



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. MU-035/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA FABRÍCIO AMARAL ANDRADE PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. MU-035/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA GEANE ANTUNES CAETANO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGA DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. MU-037/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI, BAHIA, PARA O BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATAS

- ATA Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA.
- ATA Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 02, 05, 08, 11, 17, 32, 34.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 03, 07, 10, 13, 14, 15, 36.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 18, 20, 21, 22, 29, 44.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 19, 23, 24, 25, 43, 45.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 26, 30, 40, 41, 42.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 27.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 33 E 35.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 38, 39, 49.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 04, 06, 09, 12, 16.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 46.
- ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - LOTE - 47 E 48.
- EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - PP - SRP Nº 011/2019.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



PORTARIA N.º. MU-035/2019,
de 02 de maio de 2019.

“Nomeia Fabrício Amaral Andrade para o Cargo de Odontólogo do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Artigo 1.º. – Nomear *Fabrício Amaral Andrade* para o cargo de *Odontólogo* do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Artigo 2.º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 02 de maio de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



PORTARIA N.º. MU-035/2019,
de 02 de maio de 2019.

“Nomeia Geane Antunes Caetano para o Cargo de Odontóloga do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear *Nomeia Geane Antunes Caetano* para o Cargo de Odontóloga do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Artigo 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 02 de maio de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi



MUNICÍPIO DE URANDI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Luiz Gomes, 328, Centro - (77)3456-2129
CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-17.958.039/0001-19



PORTARIA Nº. MU-037/2019,
DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Urandi, Bahia, para o biênio 2019/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Urandi, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, os procedimentos adotados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, mediante as reuniões públicas realizada no Centro de Referência de Assistência Social, para escolha de usuários do SUAS, Trabalhadores do Setor, bem como, a Eleição das Entidades da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear os Membros Titulares e os Membros Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Urandi, Estado da Bahia, para um mandato de dois anos, conforme disposto a seguir:

GOVERNO	
NOME	SEGMENTO
Paloma Carvalho Dias – Titular Soraia Gonçalves Freitas – Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana Gusmão Carvalho Rocha – Titular Alléxis Gonçalves Carvalho - suplente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Vagna Silva Santos Assis – Titular José Têlio Tolentino Gonçalves – Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Getúlio Soares de Souza – Titular Antônio Marcos Câmara da Silva – Suplente	Secretaria Municipal de Administração
USUÁRIOS, TRABALHADORES E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Sebastiana Alves dos Santos – Titular Rosimeire dos Santos Pereira – suplente	Usuários do SUAS
Nair Antunes de Oliveira – Titular Carielândia Monteiro Gomes – Suplente	Trabalhadores do SUAS
Jonária Borges de Souza – Titular Marcelo Teixeira de Souza – Suplente	Paróquia Santo Antônio de Urandi Centro Espírita Chico Xavier
Mateus Silveira Oliveira – Titular - Maria Alves Pereira – Suplente -	Sindicato dos Trab. Rurais de Urandi Associação Vargem do Meio
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS	
Fernando Souza e Silva Filho – Professor e Psicopedagogo.	Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE URANDI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Luiz Gomes, 328, Centro - (77)3456-2129
CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-17.958.039/0001-19



Artigo 2º. – Os referidos membros terão um mandato de dois anos, com início em 15/05/2019, data da primeira reunião ordinária, que elegeu a nova Diretoria: Presidente: **Jonária Borges de Souza**, Vice-Presidente: **Fabiana Gusmão Carvalho Rocha**.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/05/2019.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



ATA N.º 001 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE URANDI, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º MG-5.249.312, CPF 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi-BA, CEP - 46.350.000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2019**, publicada no dia 08 de março de 2019, **Processo Administrativo n.º 017/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 14.456.792/0001-18 com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema, Vitória da Conquista - BA, representada pelo sócio o senhor Edmundo Cardoso de Souza Filho portador do RG: 00.932.076-89 e CPF: 289.266.765-87 residente na Rua Siqueira Campos, n.º 540, Edifício Portal das Árvores, apto 1801, bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista - BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Veículos Automotores e Motocicletas, para serem usados nas atividades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Urandi de acordo com as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**, do Edital, incluindo prestação de serviços de Assistência Técnica enquanto durar o prazo de garantia.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

CLÁUSULA 2 - DOS PREÇOS, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
LOTE 2					
3.1	02	Veículo 0 (zero) km, Tipo Pick-Up, Cabine Simples; Motor de 1.4 a 1.6 cilindradas; Cor Branca; Potência: de 85 a 104 (CV); Bicomustível (gasolina/álcool); Transmissão manual de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré; Capacidade para 02 (duas) pessoas; Capacidade da caçamba: de 924 a 1.220 litros; Direção: Hidráulica; Ar Condicionado; Airbag Duplo; Sistema de Freios - Dianteiros: Disco Ventilado ou ABS; Traseiros: Tambor; Tanque de combustível no mínimo 55 litros; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Limpador e Lavador de para-brisas; Protetor de Caçamba; bancos reclináveis; bancos revestidos em tecido; barra de proteção contra impactos laterais nas portas; Cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Apoio de cabeça com regulagem de altura; Computador de Bordo; Hodômetro Digital; Console central com porta objetos e porta copos; Indicador digital de nível de combustível; Indicador gradual de temperatura; Suspensão elevada e outros itens de série e demais acessórios exigidos pelo Código	FIAT STRADA CS HARD WORKING 1.4	R\$58.700,00	R\$ 117.400,00

1

Dorival Barbosa do Carmo
Dorival Barbosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Geraldo Dias de Santana
Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria N.º 003/2013

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



	Nacional de Trânsito, com garantia mínima de 01(um) ano.			
--	--	--	--	--

2.2 - O valor global da referida ata é de R\$ 117.400,00 (cento e desessete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 3 – VALIDADE DA ATA

3.1– A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA 4 – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência 0188-0, Conta Corrente 127110-5.

Parágrafo Primeiro: Deverão ser apresentadas anexo a nota fiscal, as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CLÁUSULA 5– REVISÃO DO PREÇO E CANCELAMENTO

- 5.1– A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2– Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3– Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4– O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1– A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5– Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1–Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2–Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6– Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7– O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1– descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3–Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou:
- 5.7.4–Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8– O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9– O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1–Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2–A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES GERAIS

2
Dorival Barbosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria N.º 003/2013

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



6.1– As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência do Edital.

6.2– É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3– A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi, 02 de maio de 2019

Dorival Barbosa do Carmo

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO
Dorival Barbosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Geraldo Dias de Santana

GERALDO DIAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria N° 003/2013

Cambuí Veículos Ltda

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.456.792/0001-18

TESTEMUNHAS:

1ª *Barbara Silva Santos*
CPF 146.077.286-59

2ª *[Assinatura]*
CPF 066.768.875-99



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



ATA N.º 001 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE URANDI, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º MG-5.249.312, CPF 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi-BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2019**, publicada no dia 08 de março de 2019, **Processo Administrativo n.º 017/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 04.542.610/0001-78 com sede na Avenida Presidente Dutra, S/N, KM 836, bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA, representada pelo sócio Edgar Abreu Magalhães portador do RG: 7.978.910-9 SSP - SP e CPF: 303.019.718-20 residente na Rua Mário Batista, n.º141, bairro Recreio na cidade de Vitória da Conquista – BA, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Veículos Automotores e Motocicletas, para serem usados nas atividades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Urandi de acordo com as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I**, do Edital, incluindo prestação de serviços de Assistência Técnica enquanto durar o prazo de garantia.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

CLÁUSULA 2 – DOS PREÇOS, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		LOTE 2			
2.1	01	Veículo 0 (zero) km, Tipo Pick-Up; Cabine Dupla, 2.8 Turbo, Tração 4x4, Cor Branca; que comporte, no mínimo, 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), Ano/Modelo 2018/2019, com a seguinte configuração: Potência do Motor: 175 a 210 CV; Câmbio Automático, no mínimo, 6 (seis) Marchas à Frente e 1 (uma) à Ré; Porta Malas: 1.000 a 1.065 litros; Freios Dianteiro com Disco Ventilado e Traseiro Tambor, Sistema de Freios ABS nas 4 (quatro) rodas; Air Bag Duplo; Ar Condicionado; Direção Elétrica/Hidráulica; Vidros Elétricos; Protetor de Caçamba e Capota Marítima, Travas Elétricas; Alarme; Pára-Choques na cor do Veículo; ajustes Elétricos dos Retrovisores; Rodas de Liga Leve, Aro 17"; Computador de Bordo; Protetor de Câter; Conjunto de Tapetes; Película em Todos os Vidros (Conforme Legislação em Vigor) e demais acessórios e itens da versão oferecida. Veículo Licenciado e Emplacado em nome do Município de Urandi, com Placas próprias para Veículos Oficiais.	TOYOTA/HILLUX SRV DSL	R\$ 174.500,00	R\$ 174.500,00

2.2 - O valor global da referida ata é de R\$ 174.500,00 (cento setenta e quatro mil e quinhentos reais).

1


Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria N.º 003/2013


Leonidas Cardoso
Gerente Geral
Diamantina Veículos


Dorival Barbosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



CLÁUSULA 3 – VALIDADE DA ATA

3.1– A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA 4 – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência 0188-0, Conta Corrente 19600-2.

Parágrafo Primeiro: Deverão ser apresentadas anexo a nota fiscal, as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CLÁUSULA 5 – REVISÃO DO PREÇO E CANCELAMENTO

5.1– A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2– Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3– Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4– O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1– A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5– Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1–Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2–Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6– Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7– O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1– descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3–Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou:

5.7.4–Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8– O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9– O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1–Por razão de interesse público; ou

5.9.2–A pedido do fornecedor.


CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1– As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência do Edital.

6.2– É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


Leonidas Cardoso
Gerente Geral
Diamantina Veículo


Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 003/2013


Dorival Bardosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



6.3– A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi, 02 de maio de 2019

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO
Dorival Barbosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

GERALDO DIAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Dorival Barbosa do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI
Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 04.542.610/0001-78

Leonidas Cardoso
Gerente Geral
Diamantina Veículos

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF 146.077.286-59

2ª
CPF 066.169.575-35



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, n.º 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP n.º 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 011/2019 e do Processo n.º 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

MODELO	FABRICANTE	ANO	PLACA	COMBUST		
UNO	FIAT	2013/2014	OUQ-0989	FLEX		
UNO	FIAT	2013/2014	OUQ-8371	FLEX		
UNO	FIAT	2005/2006	JMO-5798	FLEX		
FIORINO 1.4	FIAT	2015/2016	PJQ-0951	FLEX		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	212,61	425,22
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	212,61	425,22
3	Arruelas de Encosto	4	UNID.	METAL LEVE	14,50	58,00
4	Articulação Axial	4	UNID.	SKF	43,49	173,96
5	Atuador de Embreagem	4	UNID.	FTE	48,32	193,28
6	Automático do Motor de Arranque	4	UNID.	MARFLEX	96,64	386,56
7	Bandeja da Suspensão	4	UNID.	SKF	193,28	773,12
8	Bendix do Motor de Partida	4	UNID.	ZEN	48,33	193,32
9	Bico Injeção de Ignição	4	UNID.	P. P. INJE.	96,64	386,56
10	Bobina de Campo	2	UNID.	DELCO	48,32	96,64
11	Bobina de Ignição	2	UNID.	MAGNET	188,45	376,90
12	Bomba D'água	2	UNID.	INDISA	96,64	193,28
13	Bomba de Combustível	2	UNID.	MAGNET	125,63	251,26
14	Bomba de Freio	2	UNID.	CONTROL	154,62	309,24
15	Bomba de Óleo	2	UNID.	INDISA	289,92	579,84
16	Borracha Coxim do Escapamento	6	UNID.	JAHU	4,83	28,98
17	Bucha de Bandeja	10	UNID.	JAHU	7,73	77,30
18	Bucha de Bandeja da Suspensão	6	UNID.	JAHU	7,73	46,38
19	Cabeçote de Motor Completo	1	UNID.	REIS	1.256,32	1.256,32
20	Cabo Capô	2	UNID.	IKS	19,33	38,66
21	Cabo de Freio de Mão	2	UNID.	IKS	43,49	86,98
22	Cabo de Vela	6	JG	MAGNET	53,15	318,90
23	Cabo do Acelerador	2	UNID.	IKS	28,99	57,98
24	Cabo Embreagem	2	UNID.	IKS	38,66	77,32
25	Caixa de Câmbio Completa	2	UNID.	REIS	966,40	1.932,80
26	Calço da Caixa	4	UNID.	JAHU	48,32	193,28



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



27	Calço do Motor	4	UNID	JAHU	48,32	193,28
28	Cano de Freio	4	UNID.	WB	9,66	38,64
29	Capô	2	UNID.	WB	676,48	1.352,96
30	Catalisador de Escapamento	2	UNID.	WB	193,28	386,56
31	Cebolão de Radiadores	4	UNID.	MARFLEX	14,50	58,00
32	Chapa de Proteção	2	UNID	DHF	48,32	96,64
33	Chave de Luz	2	UNID.	MARILIA	115,97	231,94
34	Chave de Roda 17 mm tipo L	2	UNID.	DHF	28,99	57,98
35	Chave de Roda 19 mm tipo L	2	UNID.	DHF	28,99	57,98
36	Chave de Seta	2	UNID.	MARILIA	144,96	289,92
37	Chave Direcional	2	UNID.	MARILIA	28,99	57,98
38	Cilindro da Roda Traseira	4	UNID	CONTROL	38,66	154,64
39	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	CONTROL	19,33	38,66
40	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	CONTROL	19,33	38,66
41	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	CONTROL	19,33	38,66
42	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	CONTROL	38,66	77,32
43	Coifa do Amortecedor	2	UNID	JAHU	11,60	23,20
44	Coifa do Câmbio	4	UNID	JAHU	11,60	46,40
45	Comando de Válvula	2	UNID	APLIC	280,26	560,52
46	Correia Alternador	2	UNID.	DAYCO	24,16	48,32
47	Correia Dentada	2	UNID.	DAYCO	53,15	106,30
48	Correia Sincronizadora	2	UNID.	DAYCO	19,33	38,66
49	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	JAHU	19,33	19,33
50	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	JAHU	38,66	154,64
51	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	UNID.	JAHU	38,66	154,64
52	Coxim do Câmbio	1	UNID.	JAHU	57,98	57,98
53	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	JAHU	57,98	115,96
54	Coxim Motor Lado Direito	2	UNID.	JAHU	48,32	96,64
55	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	HIPER	62,82	125,64
56	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	HIPER	111,14	222,28
57	Disco de Freio	4	UNID.	HIPER	67,65	270,60
58	Escapamento Completo	2	UND	WB	289,92	579,84
59	Estatótor	2	UNID.	WEDA	115,97	231,94
60	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	4	UNID.	RESIL	86,98	347,92
61	Farol Dianteiro	2	UNID.	NINO	241,60	483,20
62	Fechadura –Porta Direita/Esquerda	2	UNID.	JAHU	28,99	57,98
63	Fechadura de Capô	2	UND	JAHU	28,99	57,98
64	Fechadura da Porta Mala	2	UNID.	JAHU	28,99	57,98
65	Feixe de Mola Completo	2	UNID.	COFAP	270,59	541,18
66	Flexível de Freio	2	UNID.	TRW	14,50	29,00
67	Induzido	2	UNID.	MARILIA	96,64	193,28
68	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	MARFLEX	53,15	106,30
69	Jogo de Junta Motor	2	JG	MERCO	82,14	164,28
70	Jogo de Sapata de Freio com Lona	4	UNID	SYL	82,14	328,56
71	Jogo de Vela Ignição	3	JG	LUCAS	57,98	173,94
72	Junta de Admissão	2	UNID	MERCO	11,60	23,20
73	Junta Deslizante	4	UNID.	PERFECT	19,33	77,32
74	Junta do Coletor	2	UNID	MERCO	11,60	23,20
75	Junta Homocinética	4	UNID.	PERFECT	115,97	463,88
76	Junta Homocinética Externa	2	UND	PERFECT	82,14	164,28
77	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	KIT & CIA	11,60	23,20
78	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	KIT & CIA	4,83	9,66



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



79	Kit Bucha do Estabilizador	2	UNID.	KIT & CIA	4,83	9,66
80	Kit Embreagem	2	UNID.	VALEO	270,59	541,18
81	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	UNID.	METAL LEVE	966,40	1.932,80
82	Kit Refil da Bomba de Combustível	1	UNID.	WEBER	115,97	115,97
83	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	SKF	14,50	14,50
84	Lâmpada de Farol	2	UNID.	HELLA	11,60	23,20
85	Lanterna Traseira	2	UNID.	NINO	115,97	231,94
86	Limpador do Pára-brisa	2	UN	MQ	9,66	19,32
87	Lona de Freio	2	JG.	SYL	24,16	48,32
88	Maçaneta – Porta Esquerda e Direita	2	UNID	JAHU	33,82	67,64
89	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	CINAP	57,98	57,98
90	Mangueira de Freio	2	UNID	JAHU	14,50	29,00
91	Mangueira Direção Hidráulica	2	UNID.	JAHU	14,50	29,00
92	Mangueira Filtro de Ar	2	UNID.	JAHU	38,66	77,32
93	Máquina de Vidro	2	UNID.	JAHU	82,14	164,28
94	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	JAHU	125,63	125,63
95	Medidor de Combustível	1	UNID.	WILTEC	96,64	96,64
96	Modulo Ignição	1	UNID.	MAGNET	96,64	96,64
97	Mola Dianteira	2	UNID.	NAKATA	82,14	164,28
98	Mola Espiral	2	UNID.	NAKATA	82,14	164,28
99	Mola Traseira	1	UNID.	NAKATA	9,66	9,66
100	Pára-brisa	1	UNID.	WB	483,20	483,20
101	Parafuso de Roda	12	UNID.	WB	4,83	57,96
102	Pastilha de Freio	4	JG	SYL	33,82	135,28
103	Pivô de Suspensão	2	UNID.	SKF	43,49	86,98
104	Plugue Eletrônico	2	UNID.	DPAULA	9,66	19,32
105	Plugue para Ventoinha	2	UNID.	DPAULA	9,66	19,32
106	Polia Correia Dentada	2	UNID.	ZM	38,66	77,32
107	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	ZM	43,49	43,49
108	Radiador	2	UNID.	VALEO	241,60	483,20
109	Regulador de Voltagem	1	UNID.	GAUS	82,14	82,14
110	Reservatório de Água	1	UNID	GONEL	43,49	43,49
111	Retentor de Roda	2	UNID.	SABO	4,83	9,66
112	Retentor de Válvula de Admissão	4	UNID	SABO	4,83	19,32
113	Retentor do Volante	2	Unid.	SABO	96,64	193,28
114	Retentor Virabrequim	2	Unid.	SABO	17,40	34,80
115	Retrovisor Central	2	Unid.	NINO	57,98	115,96
116	Retrovisor LD	2	Unid.	NINO	115,97	231,94
117	Retrovisor LE	2	Unid.	NINO	115,97	231,94
118	Rolamento da Roda Dianteira	2	Unid.	VETOR	72,48	144,96
119	Rolamento da Roda Traseira	2	Unid.	VETOR	14,50	29,00
120	Rolamento de Embreagem	2	Unid.	VETOR	77,31	154,62
121	Rolamento do Alternador	4	Unid.	VETOR	14,50	58,00
122	Rotor de Alternador	2	Unid.	MARFLEX	115,97	231,94
123	Sapata de Freio com Lona	4	Unid.	SYL	82,14	328,56
124	Semi Ave	2	UNID	PERFECT	19,33	38,66
125	Sensor de Marcha Lenta	2	UNID.	MARFLEX	72,48	144,96
126	Sensor de Ré	2	UNID.	MARFLEX	38,66	77,32
127	Servo de Freio Hidro vácuo	2	UNID.	CONTROL	212,61	425,22
128	Setor de Direção Completo	1	UNID.	CL	289,92	289,92
129	Solenoide Automático do Motor de Partida Arranque	2	UNID.	MARFLEX	14,50	29,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



130	Sonda Lambda	1	UNID.	TSA	115,97	115,97
131	Tambor de Freio	4	UNID.	HIPER	82,14	328,56
132	Tampa do reservatório de Água	2	UNID.	TC	11,60	23,20
133	Tanque de Combustível	1	UNID.	BEPO	338,24	338,24
134	Tensor da Correia Sincronizadora	2	UNID.	ZM	43,49	86,98
135	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	PERFECT	48,32	48,32
136	Terminal de Direção	1	UNID.	PERFECT	48,32	48,32
137	Terminal de Freio	2	UNID.	PERFECT	11,61	23,22
138	Trizeta	2	UNID.	PERFECT	48,33	96,66
139	Válvula de Admissão do Motor	4	UNID.	METAL LEVE	24,13	96,52
140	Válvula Termostática	2	UNID.	VTO	115,95	231,90
141	Vidro da Porta -Direita/Esquerda	2	UND	WB	77,18	154,36
142	Vidro Vigia	2	JG	WB	241,70	483,40
143	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	200	Horas	-	28,99	5.798,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02, R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						34.500,00

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
RENAULT		KANGOO/AMB		2014	OZE-2964	FLEX
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	322,88	645,76
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	276,75	553,50
3	Arruelas de Encosto	4	UNID.	METAL LEVE	18,45	73,80
4	Articulação Axial	4	UNID.	SKF	50,74	202,96
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	FTE	27,68	27,68
6	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	ZM	230,63	461,26
7	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	ZEN	92,25	92,25
8	Bobina de Campo	1	UNID.	ZEN	138,38	138,38
9	Bobina de Ignição	1	UNID.	P. P. INJ.	184,50	184,50
10	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	193,73	193,73
11	Bomba de Combustível	1	UNID.	MAGNET	119,93	119,93
12	Bomba de Freio	1	UNID.	INDISA	276,75	276,75
13	Bomba de Óleo	1	UNID.	WEBER	415,00	415,00
14	Borracha Coxim do Escapamento	2	UND	CONTROIL	9,23	18,46
15	Bucha de Bandeja	4	UNID.	INDISA	41,51	166,04
16	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	JAHU	41,51	166,04
17	Cabeçote de Motor Completo	1	UNID.	JAHU	3.228,75	3.228,75
18	Cabo Capô	1	UNID.	JAHU	27,68	27,68
19	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	REIS	23,06	46,12
20	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	IKS	110,70	110,70
21	Cabo de Vela	1	JG	IKS	27,68	27,68
22	Cabo do Acelerador	1	UNID.	IKS	41,51	41,51
23	Cabo Embreagem	1	UNID.	IKS	41,51	41,51
24	Calço do Motor	1	UNID.	SHF	119,93	119,93
25	Cano de Freio	2	UNID.	DHF	13,84	27,68
26	Chapa de Proteção	1	UNID.	MARFEL	46,13	46,13
27	Chave de Luz	1	UNID.	CONTROIL	110,70	110,70
28	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	NID.	CONTROIL	23,06	23,06



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



29	Chave de Seta	1	UNID.	SKF	110,70	110,70
30	Chave Direcional	1	UNID.	SKF	27,68	27,68
31	Coifa do Câmbio	2	UNID	APLIC	41,51	83,02
32	Comando de Válvula	1	UNID	DAYCO	415,13	415,13
33	Correia Alternador	1	UNID.	DAYCO	55,35	55,35
34	Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	110,70	110,70
35	Correia Sincronizadora	1	UNID.	JAHU	27,68	27,68
36	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	JAHU	110,70	221,40
37	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	JAHU	46,13	92,26
38	Coxim do Câmbio	1	UNID.	JAHU	129,15	129,15
39	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	SKF	119,93	119,93
40	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	APLI	138,38	138,38
41	Disco de Freio	1	UNID.	DAYCO	92,25	92,25
42	Flexível de Freio	1	UNID.	DAYCO	41,51	41,51
43	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID	SYL	138,38	138,38
44	Jogo de Vela Ignição	1	JG	LUCA	92,25	92,25
45	Junta de Admissão	1	UNID	METAL LEVE	13,84	13,84
46	Junta Deslizante	1	UNID.	PERFECT	184,50	184,50
47	Junta Homocinética	1	UNID.	PERFECT	184,50	184,50
48	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	JAHU	36,90	36,90
49	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	JAHU	32,29	32,29
50	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	JAHU	23,06	23,06
51	Kit Embreagem	1	UNID.	SACS	369,00	369,00
52	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	REIS	1.660,50	1.660,50
53	Lâmpada de Farol	1	UNID.	HELLA	13,84	13,84
54	Lanterna Traseira	1	UNID.	HELLA	110,70	110,70
55	Lona de Freio	2	JG.	NAKATA	18,45	36,90
56	Maçaneta-Porta Direita e Esquerda	6	UNID	NAKATA	46,13	276,78
57	Mancal Motor de Partida	4	UNID.	METAL LEVE	92,25	369,00
58	Mangueira de Freio	8	UNID	SKF	36,90	295,20
59	Mangueira Direção Hidráulica	4	UNID.	FTE	18,45	73,80
60	Mangueira Filtro de Ar	5	UNID.	ZM	46,13	230,65
61	Máquina de Vidro	4	UNID.	NAKATA	119,93	479,72
62	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	ZEN	18,45	36,90
63	Medidor de Combustível	2	UNID.	P. P. INJ.	119,93	239,86
64	Modulo Ignição	4	UNID.	CINAP	415,13	1.660,52
65	Mola Dianteira	1	UNID.	MAGNET	110,70	110,70
66	Mola Espiral	1	UNID.	INDISA	110,70	110,70
67	Parafuso de Roda	4	UNID.	WEBER	13,84	55,36
68	Pastilha de Freio	2	JG	CONTROL	73,80	147,60
69	Pivô de Suspensão	1	UNID.	INDISA	78,41	78,41
70	Polia Correia Dentada	1	UNID.	JAHU	119,93	119,93
71	Retentor de Roda	1	UNID.	JAHU	9,23	9,23
72	Retentor de Válvula de Admissão	6	UNID	JAHU	7,38	44,28
73	Retrovisor Central	1	Unid.	REIS	73,80	73,80
74	Retrovisor LD	1	Unid.	IKS	110,70	110,70
75	Retrovisor LE	1	Unid.	IKS	110,70	110,70
76	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unid.	IKS	92,25	92,25
77	Rolamento da Roda Traseira	1	Unid.	IKS	46,13	46,13



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



78	Rolamento de Embreagem	1	Unid.	SHF	119,93	119,93
79	Rolamento do Alternador	1	Unid.	DHF	13,84	13,84
80	Sapata de Freio com Lona	1	Unid.	MARFEL	138,38	138,38
81	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	CONTROIL	92,25	92,25
82	Sensor de Ré	1	UNID.	CONTROIL	46,13	46,13
83	Servo de Freio Hidro vácuo	1	UNID.	SKF	415,13	415,13
84	Tambor de Freio	1	UNID.	SKF	92,25	92,25
85	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	APLIC	119,93	119,93
86	Terminal de Direção	1	UNID.	DAYCO	92,25	92,25
87	Trizeta	1	UNID.	DAYCO	92,25	92,25
88	Válvula de Admissão do Motor	4	UNID	DAYCO	32,50	130,00
89	Tambor de Freio	1	UNID.	JAHU	110,72	110,72
90	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	JAHU	119,93	119,93
91	Terminal de Direção	1	UNID.	JAHU	91,26	91,26
92	Válvula de Admissão do Motor	4	UNID	JAHU	32,06	128,24
93	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	80	Horas	-	18,45	1.476,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05, 20.200,00 (VINTE MIL E DUZENTOS REAIS)						20.200,00

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		DUCATO		2006	JOJ-1647	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID	NAKATA	425,57	851,14
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID	NAKATA	378,29	756,58
3	Anel Sincronizadores	2	UNID	METAL LEVE	236,43	472,86
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID	SKF	47,29	94,58
5	Arruela de Encosto	2	UNID	FTE	47,29	94,58
6	Arruela do Pino Traseiro	4	UNID	ZM	132,38	529,52
7	Articulação Axial	4	UNID	NAKATA	94,57	378,28
8	Atuador de Embreagem	1	UNID	ZEN	47,29	47,29
9	Automático do Motor de Arranque	1	UNID	P. P. INJ.	141,86	141,86
10	Bandeja da Suspensão	2	UNID	CINAP	378,29	756,58
11	Bendix do Motor de Partida	1	UNID	MAGNET	113,49	113,49
12	Bico Injetor	2	UNID	INDISA	1.702,30	3.404,60
13	Bobina de Campo	1	UNID	WEBER	113,49	113,49
14	Bobina de Ignição	1	UNID	CONTROIL	113,49	113,49
15	Bomba D'água	1	UNID	INDISA	283,72	283,72
16	Bomba de Combustível	1	UNID	JAHU	1.418,58	1.418,58
17	Bomba de Direção	1	UNID	JAHU	567,43	567,43
18	Bomba de Óleo	1	UNID	JAHU	756,58	756,58
19	Borracha da Porta	2	UNID	REIS	94,57	189,14
20	Borracha de Janela	2	UNID	IKS	47,29	94,58
21	Borracha do Pára-brisa	1	UNID	IKS	170,23	170,23
22	Bronzina de Biela	1	JG	IKS	141,86	141,86
23	Bronzina Mancal	1	JG	IKS	141,86	141,86
24	Bucha Braço Tensor	1	UNID	SHF	9,46	9,46
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UNID.	DHF	61,47	122,94



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



26	Bucha de Bandeja	2	UNID.	MARFEL	61,47	122,94
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	CONTROIL	61,47	122,94
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	UNID	CONTROIL	23,64	23,64
29	Bucha do Pino Traseiro	1	UNID	SKF	23,64	23,64
30	Cabeçote Motor	1	UNID.	SKF	1.891,44	1.891,44
31	Cabo Capô	1	UNID.	APLIC	18,91	18,91
32	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	DAYCO	141,86	141,86
33	Cabo de Vela	1	JG	DAYCO	9,46	9,46
34	Cabo do Acelerador	1	UNID.	DAYCO	42,56	42,56
35	Cabo Embreagem	1	UNID.	JAHU	47,29	47,29
36	Cabo Trambulador do Câmbio	1	UNID	JAHU	94,57	94,57
37	Caixa Satélite	1	UNID	JAHU	1.134,86	1.134,86
38	Cano de Freio	2	UNID.	JAHU	23,64	47,28
39	Capô	1	UNID.	SKF	1.229,44	1.229,44
40	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	UNID	APLI	141,86	141,86
41	Chave de Luz	1	UNID.	DAYCO	94,57	94,57
42	Chave de Seta	1	UNID.	DAYCO	141,86	141,86
43	Chave de Seta com Comutação	1	UNID	SYL	37,83	37,83
44	Chave Direcional	1	UNID.	LUCA	37,83	37,83
45	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	UND	METAL LEVE	236,43	236,43
46	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	47,29	94,58
47	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	PERFECT	80,39	160,78
48	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	UNID	JAHU	283,72	283,72
49	Cilindro de Mestre de Freio	1	UNID	JAHU	614,72	614,72
50	Cilindro de Roda Dianteira	1	UNID.	JAHU	28,37	28,37
51	Cilindro de Roda Traseira	1	UNID.	SACS	80,39	80,39
52	Conjunto Coroa e Pinhão	1	UNID	REIS	1.418,58	1.418,58
53	Correia Dentada	1	UNID.	HELLA	170,23	170,23
54	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	HELLA	236,43	236,43
55	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	122,94	245,88
56	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	14,19	28,38
57	Coxim do Câmbio	1	UNID.	METAL LEVE	236,43	236,43
58	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	SKF	236,43	236,43
59	Coxim do Motor Lado Direito	1	UNID.	FTE	9,46	9,46
60	Coxim do Radiador	1	UND	ZM	236,43	236,43
61	Cruzeta de Transmissão	1	UNID	NAKATA	66,20	66,20
62	Cubo de Roda Dianteiro	1	UNID.	ZEN	425,57	425,57
63	Cubo Roda Traseira	1	UNID.	P. P. INJ.	425,57	425,57
64	Disco de Freio	1	UNID.	CINAP	170,23	170,23
65	Eletro Ventilador	1	UNID	MAGNET	614,72	614,72
66	Embreagem Viscosa	1	UNID	INDISA	945,72	945,72
67	Engrenagem de 1º	3	UNID	WEBER	236,43	709,29
68	Engrenagem de 2º	3	UNID	CONTROIL	236,43	709,29
69	Engrenagem de 3º	3	UNID	INDISA	236,43	709,29
70	Engrenagem de 4º	3	UNID	JAHU	236,43	709,29
71	Engrenagem de 5º	3	UNID	JAHU	236,43	709,29
72	Estató	1	UNID.	JAHU	94,57	94,57
73	Farol Dianteiro	2	UNID.	REIS	345,19	690,38
74	Fechadura - Porta lado Direito/esquerdo	2	UNID.	IKS	113,49	226,98
75	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	IKS	94,57	94,57
76	Feixe de Mola	1	UNID.	IKS	945,72	945,72



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



77	Flange do Cardam	2	UNID	IKS	141,86	283,72
78	Flange do Pinhão	2	UNID	SHF	141,86	283,72
79	Flexível de Freio	1	UNID.	DHF	23,64	23,64
80	Garfo do Cardam	2	UNID	MARFEL	141,86	283,72
81	Grampo de Feixe de Mola	4	UNID	CONTROIL	42,56	170,24
82	Hélice do Motor	1	UNID	CONTROIL	189,14	189,14
83	Induzido	1	UNID.	SKF	94,57	94,57
84	Interruptor de Freio	1	UNID	SKF	47,29	47,29
85	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	APLIC	47,29	47,29
86	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	JG	DAYCO	47,29	47,29
87	Jogo de Junta Motor	1	JG	DAYCO	378,29	378,29
88	Jogo de Vela Ignição	1	JG	DAYCO	18,91	18,91
89	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	JG	JAHU	94,57	94,57
90	Jumelo	1	UND	JAHU	47,29	47,29
91	Junta da Caixa	1	UND	JAHU	28,37	28,37
92	Junta Deslizante	1	UNID.	JAHU	14,19	14,19
93	Junta Diferencial	1	UND	SKF	47,29	47,29
94	Junta do Cabeçote	1	UND	APLI	170,23	170,23
95	Junta do Coletor	1	UNID	DAYCO	18,91	18,91
96	Junta Homocinética	1	UNID.	DAYCO	331,00	331,00
97	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	SYL	18,91	18,91
98	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	LUCA	18,91	18,91
99	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	METAL LEVE	18,91	18,91
100	Kit de Coifa do Lado do Câmbio	1	UND	PERFECT	23,64	23,64
101	Kit Embreagem	1	UNID.	PERFECT	1.749,58	1.749,58
102	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	JAHU	2.080,58	2.080,58
103	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	JAHU	236,43	236,43
104	Lâmpada de Farol	2	UNID.	JAHU	18,91	37,82
105	Lâmpada de sinaleira	2	UND	SACS	18,91	37,82
106	Lanterna Traseira	2	UNID.	REIS	4,73	9,46
107	Lona de Freio Dianteiro	2	JG	HELLA	170,23	340,46
108	Lona de Freio Traseiro	2	JG	HELLA	9,46	18,92
109	Luva do Cardan	3	UND	NAKATA	141,86	425,58
110	Macaco Garrafa Hidráulico 1 Tonelada	1	UND	NAKATA	94,57	94,57
111	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	METAL LEVE	94,57	94,57
112	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	SKF	28,37	28,37
113	Máquina de Vidro	1	UNID.	FTE	189,14	189,14
114	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	ZM	236,43	236,43
115	Medidor de Combustível	1	UNID.	NAKATA	141,86	141,86
116	Modulo Ignição	1	UNID.	ZEN	472,86	472,86
117	Mola Mestra Dianteira	2	UNID.	P. P. INJ.	189,14	378,28
118	Mola Espiral	2	UNID.	CINAP	189,14	378,28
119	Mola Mestra Traseira	2	UNID.	MAGNET	236,43	472,86
120	Mola Traseira 1º	2	UND	INDISA	189,14	378,28
121	Mola Traseira 2º	2	UND	WEBER	189,14	378,28
122	Mola Traseira 3º	2	UND	CONTROIL	189,14	378,28
123	Motor de Partida Completo	1	UND	INDISA	189,14	189,14
124	Pára-brisa	1	UNID.	JAHU	851,15	851,15
125	Parafuso de Roda	4	UNID.	JAHU	28,37	113,48



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



126	Parafuso de Transmissão	2	UNID	JAHU	37,83	75,66
127	Parafuso Prisioneiro	2	UNID	REIS	9,46	18,92
128	Pastilha de Freio	2	JG	IKS	141,86	283,72
129	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	UNID	IKS	9,46	18,92
130	Pinça Freio Completo	1	UNID	IKS	283,72	283,72
131	Pino da Mola Traseiro	2	UNID	IKS	47,29	94,58
132	Pino do Satélite	1	UNID	SHF	37,83	37,83
133	Pivô de Suspensão	2	UNID.	DHF	113,49	226,98
134	Planetária	1	UNID	MARFEL	141,86	141,86
135	Plugue Eletrônico	1	UNID.	CONTROIL	9,46	9,46
136	Plugue para Ventoinha	1	UNID.	CONTROIL	9,46	9,46
137	Polia Correia Dentada	1	UNID.	SKF	141,86	141,86
138	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	SKF	141,86	141,86
139	Ponteira Deslizante do Cardam	1	UNID	APLIC	141,86	141,86
140	Ponteira do Cardam	1	UNID	DAYCO	141,86	141,86
141	Ponteira Intermediaria do Cardam	1	UNID	DAYCO	141,86	141,86
142	Radiador	1	UNID.	DAYCO	1.134,86	1.134,86
143	Regulador de Freio	1	UNID	JAHU	113,49	113,49
144	Regulador de Voltagem	1	UNID.	JAHU	141,86	141,86
145	Reparo da Bomba D'Água	1	UNID	JAHU	28,37	28,37
146	Retentor da Bomba de Direção	1	UNID	JAHU	9,46	9,46
147	Retentor da Caixa de Mudança	1	UNID.	SKF	75,66	75,66
148	Retentor de Pinhão	1	UNID	APLI	75,66	75,66
149	Retentor de Roda Dianteira	2	UNID.	DAYCO	18,91	37,82
150	Retentor de Roda Traseira	2	UNID.	DAYCO	18,91	37,82
151	Retentor de Válvula de Admissão	1	UNID	SYL	9,46	9,46
152	Retentor do Volante	1	UNID.	LUCA	141,86	141,86
153	Retentor Virabrequim	1	UNID.	METAL LEVE	47,29	47,29
154	Retrovisor Central	1	UNID.	PERFECT	18,91	18,91
155	Retrovisor LD	1	UNID.	PERFECT	236,43	236,43
156	Retrovisor LE	1	UNID.	JAHU	236,43	236,43
157	Rolamento Coifa Câmbio	1	UNID	JAHU	47,29	47,29
158	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	UNID	JAHU	141,86	141,86
159	Rolamento da Embreagem	1	UNID	SACS	236,43	236,43
160	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	REIS	47,29	94,58
161	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	HELLA	47,29	94,58
162	Rolamento de Alternador	1	UNID.	HELLA	14,19	14,19
163	Rolamento de Centro	1	UNID	NAKATA	80,39	80,39
164	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	UNID	NAKATA	94,57	94,57
165	Rolamento do Eixo Piloto	1	UNID	METAL LEVE	94,57	94,57
166	Rolamento Entalhado	1	UNID	SKF	94,57	94,57
167	Rolamento Lateral da Coroa	1	UNID	FTE	47,29	47,29
168	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UNID	ZM	77,55	77,55
169	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	UNID.	NAKATA	18,91	37,82
170	Rotor do Alternador	1	UNID	ZEN	113,49	113,49
171	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	P. P. INJ.	122,94	245,88
172	Satélite	1	UNID	CINAP	141,86	141,86
173	Semi Eixo	1	UNID	MAGNET	898,43	898,43
174	Sensor de Detonação	1	UNID.	INDISA	47,29	47,29
175	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	WEBER	47,29	47,29
176	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	CONTROIL	803,86	803,86
177	Setor de Direção Completo	1	UNID.	INDISA	1.418,58	1.418,58



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



178	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	UNID.	JAHU	94,57	94,57
179	Sonda Lambda	1	UNID.	JAHU	141,86	141,86
180	Suporte de Escova	1	UNID.	JAHU	141,86	141,86
181	Suporte de Feixe de Mola	1	UND	REIS	236,43	236,43
182	Suporte do Motor	1	UNID	IKS	236,43	236,43
183	Tacógrafo	1	UNID	IKS	945,72	945,72
184	Tambor de Freio	2	UNID.	IKS	189,14	378,28
185	Tambor de Freio Traseiro	1	UNID	IKS	189,14	189,14
186	Tampa Cubo Roda	2	UNID.	SHF	9,46	18,92
187	Tampa de Distribuição	1	UNID	DHF	9,46	9,46
188	Tampa do Óleo do Motor	1	UNID	MARFEL	42,56	42,56
189	Tanque de Combustível	1	UNID.	CONTROIL	756,60	756,60
190	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	CONTROIL	18,95	18,95
191	Terminal de Direção	1	UNID.	SKF	141,86	141,86
192	Terminal de Pinhão Diferencial	1	UNID	SKF	141,86	141,86
193	Trava de Pino	2	UNID	APLIC	9,46	18,92
194	Trizeta	1	UNID.	DAYCO	141,87	141,87
195	Válvula de Admissão do Motor	2	UNID	DAYCO	33,17	66,34
196	Válvula Termostática	1	UNID.	DAYCO	141,86	141,86
197	Vela Motor	1	JG	JAHU	9,50	9,50
198	Vidro – Porta Dir./Esq.	1	UND	JAHU	236,46	236,46
199	Vidro Vigia	1	UNID.	JAHU	614,55	614,55
200	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	90	Horas	-	18,91	1.701,90
VALOR TOTAL DO LOTE 08, R\$ 57.700,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)						57.700,00

LOTE 11 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		STRADA		2014	OZI-8769	FLEX
FIAT		STRADA		2014	PJV-4572	FLEX
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	NAKATA	264,97	1.059,88
2	Amortecedor Traseiro	4	UNID.	NAKATA	201,01	804,04
3	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID.	METAL LEVE	9,14	18,28
4	Articulação Axial	6	UNID.	SKF	45,70	274,20
5	Atuador de Embreagem	4	UNID.	FTE	45,68	182,72
6	Automático do Motor de Arranque	3	UNID.	ZM	91,37	274,11
7	Bandeja da Suspensão	5	UNID.	NAKATA	228,42	1.142,10
8	Bendix do Motor de Partida	6	UNID.	ZEN	45,68	274,08
9	Bico Injetor	6	UNID.	P. P. INJ.	91,37	548,22
10	Bobina de Campo	4	UNID.	CINAP	91,37	365,48
11	Bobina de Ignição	4	UNID.	MAGNET	182,74	730,96
12	Bomba D'água	5	UNID.	INDISA	91,37	456,85
13	Bomba de Combustível	5	UNID.	WEBER	118,78	593,90
14	Bomba de Óleo	5	UNID.	CONTROIL	274,10	1.370,50
15	Bronzina de Biela	4	JG	INDISA	118,78	475,12
16	Bronzina Mancal	4	JG	JAHU	109,64	438,56
17	Bucha da Mola Tensora Dianteira	4	UNID.	JAHU	9,14	36,56
18	Bucha de Bandeja	4	UNID.	JAHU	22,84	91,36



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



19	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	REIS	50,25	201,00
20	Cabeçote Motor	2	UNID.	IKS	1.096,42	2.192,84
21	Cabo Capô	4	UNID.	IKS	18,27	73,08
22	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	4	UNID.	IKS	22,84	91,36
23	Cabo de Freio de Mão	4	UNID.	IKS	63,96	255,84
24	Cabo de Vela	4	JG	SHF	50,25	201,00
25	Cabo do Acelerador	4	UNID.	DHF	36,55	146,20
26	Cabo Embreagem	4	UNID.	MARFEL	41,12	164,48
27	Cano de Freio	4	UNID.	CONTROL	13,71	54,84
28	Capô	2	UNID.	CONTROL	639,58	1.279,16
29	Chave de Luz	4	UNID.	SKF	18,27	73,08
30	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	4	UNID.	SKF	22,84	91,36
31	Chave de Seta	4	UNID.	APLIC	164,46	657,84
32	Chave Direcional	4	UNID.	DAYCO	18,27	73,08
33	Cilindro de Freio Dianteiro	4	Unid.	DAYCO	18,27	73,08
34	Cilindro de Freio Traseiro	4	UNID.	DAYCO	41,12	164,48
35	Cilindro de Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	18,27	73,08
36	Cilindro de Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	41,12	164,48
37	Correia Dentada	4	UNID.	JAHU	54,82	219,28
38	Coxim Câmbio com Suporte	5	UNID.	JAHU	91,37	456,85
39	Coxim de Amortecedor Dianteiro	5	UNID.	SKF	91,37	456,85
40	Coxim de Amortecedor Traseiro	5	UNID.	APLI	9,14	45,70
41	Coxim do Câmbio	5	UNID.	DAYCO	77,66	388,30
42	Coxim do Motor Lado Esquerdo	4	UNID.	DAYCO	59,39	237,56
43	Coxim Motor Lado Direito	4	UNID.	SYL	59,39	237,56
44	Cubo de Roda Dianteiro	4	UNID.	LUCA	18,27	73,08
45	Cubo Roda Traseira	4	UNID.	METAL LEVE	109,64	438,56
46	Disco de Freio	2	UNID.	PERFECT	77,66	155,32
47	Estator	4	UNID.	PERFECT	109,64	438,56
48	Farol Dianteiro	4	UNID.	JAHU	228,42	913,68
49	Fechadura da Porta Direita / Esquerda	4	UNID.	JAHU	27,41	109,64
50	Fechadura da Porta Mala	4	UNID.	JAHU	27,41	109,64
51	Feixe de Mola	4	UNID.	SACS	365,47	1.461,88
52	Flexível de Freio	4	UNID.	REIS	22,84	91,36
53	Induzido	4	UNID.	HELLA	137,05	548,20
54	Interruptor de Ré	6	UNID.	HELLA	36,55	219,30
55	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	NAKATA	45,68	91,36
56	Jogo de Junta Motor	4	JG	NAKATA	91,37	365,48
57	Jogo de Vela Ignição	4	JG	METAL LEVE	54,82	219,28
58	Junta Deslizante	4	UNID.	SKF	27,41	109,64
59	Junta do Coletor	2	UNID	FTE	10,96	21,92
60	Junta Homocinética	4	UNID.	ZM	228,42	913,68
61	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	NAKATA	27,41	109,64
62	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	UNID.	ZEN	27,41	109,64
63	Kit Bucha do Estabilizador	4	UNID.	P. P. INJ.	18,27	73,08
64	Kit Embreagem	4	UNID.	VALEO	255,83	1.023,32
65	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	4	UNID.	MAGNET	1.279,15	5.116,60
66	Kit Moldura Paralama, Strada Cabine Estendida	2	UNID.	INDISA	274,10	548,20
67	Kit Moldura Superior da Caçamba, Strada Cabine Estendida	2	UNID.	WEBER	274,10	548,20
68	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	CONTROL	18,27	36,54



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



69	Lâmpada de Farol	6	UNID.	INDISA	18,27	109,62
70	Lanterna Traseira	6	UNID.	JAHU	137,05	822,30
71	Lona de Freio Dianteiro	6	JG	JAHU	9,14	54,84
72	Lona de Freio Traseiro	6	JG	JAHU	18,27	109,62
73	Macaco Mecânico, Tipo Joelho, Jacaré Universal, 1 TON, com Cabo.	2	UNID.	REIS	91,37	182,74
74	Mancal Motor de Partida	4	UNID.	IKS	73,09	292,36
75	Mangueira Direção Hidráulica	4	UNID.	IKS	27,41	109,64
76	Máquina de Vidro	2	UNID.	IKS	137,05	274,10
77	Máquina de Vidro Elétrico	4	UNID.	IKS	182,74	730,96
78	Medidor de Combustível	4	UNID.	SHF	91,37	365,48
79	Modulo Ignição	4	UNID.	DHF	411,16	1.644,64
80	Mola Mestra Dianteira	4	UNID.	MARFEL	18,27	73,08
81	Mola Espiral	4	UNID.	CONTROIL	91,37	365,48
82	Mola Mestra Traseira	4	UNID.	CONTROIL	91,37	365,48
83	Parafuso de Roda	8	UNID.	SKF	4,57	36,56
84	Pastilha de Freio	6	JG	SKF	50,25	301,50
85	Pivô de Suspensão	6	UNID.	APLIC	41,12	246,72
86	Plugue Eletrônico	4	UNID.	DAYCO	9,14	36,56
87	Plugue para Ventoinha	4	UNID.	DAYCO	9,14	36,56
88	Polia Correia Dentada	2	UNID.	DAYCO	54,82	109,64
89	Polia Tensora da Correia Alternador	2	UNID.	JAHU	41,12	82,24
90	Radiador	2	UNID.	JAHU	228,42	456,84
91	Regulador de Voltagem	2	UNID.	JAHU	109,64	219,28
92	Retentor da Caixa de Mudança	4	UNID.	JAHU	18,27	73,08
93	Retentor de Roda Dianteira	8	UNID.	NAKATA	4,57	36,56
94	Retentor de Roda Traseira	8	UNID.	ZEN	4,57	36,56
95	Retentor de Válvula de Admissão	8	UNID.	P. P. INJ.	6,40	51,20
96	Retentor do Volante	2	UNID.	CINAP	68,53	137,06
97	Retentor Virabrequim	2	UNID.	MAGNET	27,41	54,82
98	Retrovisor Central	2	UNID.	INDISA	63,96	127,92
99	Retrovisor LD	2	UNID.	WEBER	137,05	274,10
100	Retrovisor LE	2	UNID.	CONTROIL	137,05	274,10
101	Rolamento da Roda Dianteira	8	UNID.	INDISA	77,66	621,28
102	Rolamento da Roda Traseira	8	UNID.	JAHU	9,14	73,12
103	Rolamento de Alternador	6	UNID.	JAHU	13,71	82,26
104	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	4	UNID.	JAHU	9,14	36,56
105	Rotor de Alternador	2	UNID.	REIS	109,64	219,28
106	Sapata de Freio com Lona	4	UNID.	IKS	91,37	365,48
107	Sensor de Detonação	2	UNID.	IKS	45,68	91,36
108	Sensor de Marcha Lenta	2	UNID.	IKS	45,68	91,36
109	Servo de Freio Hidrovácuo	4	UNID.	IKS	255,83	1.023,32
110	Setor de Direção Completo	2	UNID.	SHF	365,47	730,94
111	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	4	UNID.	DHF	45,68	182,72
112	Sonda Lambda	2	UNID.	MARFEL	274,10	548,20
113	Tambor de Freio	4	UNID.	CONTROIL	91,37	365,48
114	Tampa do Cubo Roda	4	UNID.	CONTROIL	9,14	36,56
115	Tampa Traseira da Caçamba - Fiat Estrada Working (Cabine Estendida)	2	UNID.	SKF	593,89	1.187,78
116	Tanque de Combustível	1	UNID.	SKF	365,46	365,46
117	Terminal Barra Estabilizadora	2	UNID.	PERFECT	18,27	36,54
118	Terminal de Direção	2	UNID.	PERFECT	73,09	146,18
119	Trizeta	2	UNID.	PERFECT	73,09	146,18



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



120	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID	VTO	22,84	137,04
121	Válvula Termostática	2	UNID.	VTO	109,64	219,28
122	Vela Motor	4	JG	LUCAS	54,80	219,20
123	Vidro Vigia	2	UNID.	WB	548,40	1.096,80
124	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	144	Horas	-	18,27	2.630,88
VALOR TOTAL DO LOTE 11, R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)						49.800,00

LOTE 17 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
RENAULT		DUSTER		2013	OUS-0599	FLEX
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	366,00	732,00
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	347,70	695,40
3	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID.	METAL LEVE	9,14	18,28
4	Articulação Axial	4	UNID.	SKF	91,50	366,00
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	FTE	45,74	45,74
6	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	91,50	91,50
7	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	NAKATA	77,78	155,56
8	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	ZEN	73,20	73,20
9	Bico Injetor	6	UNID.	P. P. INJ.	109,80	658,80
10	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	91,50	91,50
11	Bobina de Ignição	1	UNID.	MAGNET	228,75	228,75
12	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	228,75	228,75
13	Bomba de Combustível	1	UNID.	WEBER	118,95	118,95
14	Bomba de Óleo	1	UNID.	CONTROIL	411,75	411,75
15	Bronzina de Biela	4	JG	INDISA	183,00	732,00
16	Bronzina Mancal	4	JG	JAHU	183,00	732,00
17	Bucha da Mola Tensora Dianteira	4	UNID.	JAHU	9,15	36,60
18	Bucha de Bandeja	4	UNID.	JAHU	109,80	439,20
19	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	REIS	109,80	439,20
20	Cabeçote Motor	8	UNID.	IKS	2.287,50	18.300,00
21	Cabo Capô	1	UNID.	IKS	27,45	27,45
22	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	UNID.	IKS	32,03	32,03
23	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	IKS	137,25	137,25
24	Cabo de Vela	2	JG	SHF	183,00	366,00
25	Cabo do Acelerador	1	UNID.	DHF	41,18	41,18
26	Cabo Embreagem	1	UNID.	MARFEL	41,18	41,18
27	Cano de Freio	2	UNID.	CONTROIL	18,30	36,60
28	Capô	1	UNID.	CONTROIL	823,50	823,50
29	Chave de Luz	2	UNID.	SKF	45,75	91,50
30	Chave de Roda, Tipo Cruz, 17x19x21x23	1	UNID.	SKF	22,88	22,88
31	Chave de Seta	2	UNID.	APLIC	228,75	457,50
32	Chave Direcional	2	UNID.	DAYCO	45,75	91,50
33	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unid.	DAYCO	27,45	54,90
34	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	DAYCO	109,80	219,60
35	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	JAHU	27,45	54,90
36	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	JAHU	109,80	219,60
37	Correia Dentada	1	UNID.	JAHU	137,25	137,25
38	Coxim Câmbio com Suporte	2	UNID.	JAHU	228,75	457,50



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



39	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	137,25	274,50
40	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	91,50	183,00
41	Coxim do Câmbio	2	UNID.	METAL LEVE	274,50	549,00
42	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	SKF	274,50	549,00
43	Coxim Motor Lado Direito	2	UNID.	FTE	274,50	549,00
44	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	ZM	91,50	183,00
45	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	411,75	823,50
46	Disco de Freio	2	UNID.	ZEN	146,40	292,80
47	Estator	1	UNID.	P. P. INJ.	109,80	109,80
48	Farol Dianteiro	2	UNID.	CINAP	411,75	823,50
49	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	UNID.	MAGNET	45,75	91,50
50	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	INDISA	45,75	45,75
51	Flexível de Freio	2	UNID.	WEBER	22,88	45,76
52	Induzido	1	UNID.	CONTROL	91,50	91,50
53	Interruptor de Ré	1	UNID.	INDISA	91,50	91,50
54	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	JAHU	91,50	91,50
55	Jogo de Junta Motor	1	JG	JAHU	183,00	183,00
56	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	137,25	137,25
57	Junta Deslizante	1	UNID.	REIS	274,50	274,50
58	Junta do Coletor	1	UNID.	IKS	18,30	18,30
59	Junta Homocinética	1	UNID.	IKS	274,50	274,50
60	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	IKS	41,18	41,18
61	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	IKS	41,18	41,18
62	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	SHF	36,60	36,60
63	Kit Embreagem	1	UNID.	DHF	411,75	411,75
64	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	1	UNID.	MARFEL	1.647,00	1.647,00
65	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	CONTROL	45,75	45,75
66	Lâmpada de Farol	2	UNID.	CONTROL	18,30	36,60
67	Lanterna Traseira	2	UNID.	SKF	164,70	329,40
68	Lona de Freio Dianteiro	2	JG	SKF	18,30	36,60
69	Lona de Freio Traseiro	2	JG	APLIC	18,30	36,60
70	Macaco Mecânico 1000KG, tipo joelho jacaré universal 1 TON, com cabo indicado para todos os tipos de Veículos utilitários leves, possui acionamento mecânico por fuso/rosca.	1	UNID.	DAYCO	91,50	91,50
71	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	DAYCO	91,50	91,50
72	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	DAYCO	27,45	27,45
73	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	JAHU	91,50	183,00
74	Medidor de Combustível	1	UNID.	JAHU	109,80	109,80
75	Modulo Ignição	1	UNID.	JAHU	137,25	137,25
76	Mola Espiral	2	UNID.	JAHU	137,25	274,50
77	Parafuso de Roda	8	UNID.	NAKATA	27,45	219,60
78	Pastilha de Freio	2	JG	NAKATA	164,70	329,40
79	Pivô de Suspensão	2	UNID.	METAL LEVE	137,25	274,50
80	Polia Correia Dentada	1	UNID.	SKF	164,70	164,70
81	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	FTE	91,50	91,50
82	Radiador	1	JG	ZM	411,75	411,75
83	Retentor da Caixa de Mudança	2	UNID.	NAKATA	18,30	36,60
84	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	ZEN	4,58	18,32
85	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	P. P. INJ.	4,58	18,32
86	Retentor de Válvula de Admissão	10	UNID.	CINAP	4,58	45,80



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



87	Retentor do Volante	1	UNID.	MAGNET	164,70	164,70
88	Retentor Virabrequim	1	UNID.	INDISA	45,75	45,75
89	Retrovisor Central	1	UNID.	WEBER	91,50	91,50
90	Retrovisor LD	1	UNID.	CONTROIL	137,25	137,25
91	Retrovisor LE	1	UNID.	INDISA	137,25	137,25
92	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	JAHU	137,25	274,50
93	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	JAHU	137,25	274,50
94	Rolamento de Alternador	2	UNID.	JAHU	18,30	36,60
95	Rolete Patim S/Bucha e S/Anel	2	UNID.	REIS	9,15	18,30
96	Rotor de Alternador	2	UNID.	IKS	45,75	91,50
97	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	IKS	183,00	366,00
98	Sensor de Detonação	2	UNID.	IKS	91,50	183,00
99	Sensor de Marcha Lenta	2	UNID.	IKS	91,50	183,00
100	Servo de Freio Hidrovácuo	2	UNID.	SHF	640,50	1.281,00
101	Setor de Direção Completo	2	UNID.	DHF	1.372,50	2.745,00
102	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	UNID.	MARFEL	91,50	183,00
103	Sonda Lambda	2	UNID.	CONTROIL	274,50	549,00
104	Tambor de Freio	2	UNID.	CONTROIL	164,70	329,40
105	Tampa do Cubo Roda	2	UNID.	SKF	9,15	18,30
106	Tanque de Combustível	1	UNID.	SKF	732,00	732,00
107	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	APLIC	18,55	18,55
108	Terminal de Direção	1	UNID.	DAYCO	121,00	121,00
109	Trizeta	1	UNID.	DAYCO	45,89	45,89
110	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID.	DAYCO	32,00	192,00
111	Válvula Termostática	2	UNID.	JAHU	183,00	366,00
112	Vela Motor	2	JG	JAHU	118,00	236,00
113	Vidro Vigia	2	UNID.	JAHU	732,00	1.464,00
114	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	84	Horas	-	18,30	1.537,20
VALOR TOTAL DO LOTE 17, R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)						50.600,00

LOTE 32 GRAXAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	GRAXA - Tambor 180 KG, Graxa Chassi de 1ª linha, Base Sabão de Lítio NLG12.	5	TB	GT	1.312,00	6.560,00
2	GRAXA Lubrificante Industrial, à base de Sabão de Lítio, NLG12, embalado em Balde de 20 Kg.	30	BALDE	GT	246,00	7.380,00
3	GRAXA Lubrificante Industrial: Uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 Kg.	30	BALDE	30	152,00	4.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32, R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						18.500,00

LOTE 34 - FLUIDO FREIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	FLUÍDO para Freio: deve atender a classificação DOT 3, FMVSS 116, fornecido em embalagem	4	CXA	POWER BRIL	285,00	1.140,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



	de 500 ml, cxa com 30 unidades.					
2	FLUÍDO para Freio: deve atender a classificação DOT 4, FMVSS 116, fornecido em embalagem de 500 ml, cxa com 20 unidades.	4	CXA	POWER BRIL	345,00	1.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34, R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)						2.520,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
LUBRICOL- COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA -ME	02	34.500,00	233.820,00
	05	20.200,00	
	08	57.700,00	
	11	49.800,00	
	17	50.600,00	
	32	18.500,00	
	34	2.520,00	

2.2 -O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA - LUBRICOL- COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA -ME		
CNPJ Nº 01.054.727/0001-14	RAZÃO SOCIAL: LUBRICOL- COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA - ME	
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 514, VOMITA MEL		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3451-2812 / 3451-1306	CELULAR:	
E-MAIL: lubricol@msn.com		
REPRESENTANTE: DELCI COSTA ALVES		
RG Nº. 02.344.311-13	CPF Nº. 013.221.918-24	
AGÊNCIA: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº 2554-2 / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019

GERALDO DIAS SANTANA
ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

LUBRICOL- COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES
E AUTO PEÇAS LTDA -ME
CNPJ Nº 01.054.727/0001-14

TESTEMUNHAS:

Raiane Silva Santos
CPF Nº 146.077.286.59

CPF Nº 066.768.895.99



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, n.º 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP n.º 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, RESOLVE Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**VEÍCULOS LEVES**

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
PEUGEOT	207	2014	OZM-8916	FLEX

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UF	MARCA	V.UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	268,00	536,00
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	PERFECT	239,46	478,92
3	Arruelas de Encosto	2	UNID.	RESIS	28,73	57,46
4	Articulação Axial	2	UNID.	PERFECT	62,26	124,52
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	47,89	47,89
6	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	3RHO	114,94	114,94
7	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	SKF	229,88	459,76
8	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	81,41	81,41
9	Bico Injeção de Ignição	4	UNID.	MAGNET	95,78	383,12
10	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	81,21	81,21
11	Bobina de Ignição	1	UNID.	MAGNET	172,41	172,41
12	Bomba D'água	1	UNID.	INDISA	191,56	191,56
13	Bomba de Combustível	1	UNID.	MAGNET	114,94	114,94
14	Bomba de Freio	1	UNID.	ATE	268,19	268,19
15	Bomba de Óleo	1	UNID.	MAGNET	335,24	335,24
16	Borracha Coxim do Escapamento	2	UND	NAKATA	9,58	19,16
17	Bucha de Bandeja	4	UNID.	NAKATA	33,52	134,08
18	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	NAKATA	38,31	153,24
19	Cabeçote de Motor Completo	1	UNID.	REIS	1.915,64	1.915,64
20	Cabo Capô	1	UNID.	CABOVEL	19,16	19,16
21	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	FANIA	28,73	57,46
22	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	SKF	76,63	76,63
23	Cabo de Vela	1	JG	FANIA	95,78	95,78
24	Cabo do Acelerador	1	UNID.	FANIA	23,95	23,95
25	Cabo Embreagem	1	UNID.	REIS	33,52	33,52
26	Calço do Motor	2	UNID	NAKATA	143,67	287,34
27	Cano de Freio	2	UNID.	NAKATA	11,49	22,98
28	Capô	1	UNID.	CL	766,26	766,26

Yvanna Madalena P. Nascimento
CPF: 376.000.565-87
RG: 016.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



29	Catalisador de Escapamento	1	UNID.	WB	239,46	239,46
30	Chapa de Proteção	1	UNID	DHF	67,05	67,05
31	Chave de Luz	1	UNID.	MARILIA	81,41	81,41
32	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	UNID.	MARILIA	28,73	28,73
33	Chave de Seta	1	UNID.	MARILIA	47,89	47,89
34	Chave Direcional	1	UNID.	MARILIA	47,89	47,89
35	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	CONTROL	28,73	57,46
36	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	CONTROL	57,47	114,94
37	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	CONTROL	28,73	57,46
38	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	CONTROL	57,47	114,94
39	Coifa do Câmbio	2	UNID	SKF	23,95	47,90
40	Comando de Válvula	1	UNID	APLI	383,13	383,13
41	Correia Alternador	1	UNID.	DAYCO	52,68	52,68
42	Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	105,36	105,36
43	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	JAHU	191,56	191,56
44	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	JAHU	76,63	153,26
45	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	JAHU	19,16	38,32
46	Coxim do Câmbio	1	UNID.	JAHU	191,56	191,56
47	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	JAHU	172,41	344,82
48	Coxim Motor Lado Direito	2	UNID.	JAHU	143,67	287,34
49	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	HIPER	62,26	124,52
50	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	HIPER	47,89	95,78
51	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	1	UNID.	RESIL	86,20	86,20
52	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	MARFLEX	38,31	38,31
53	Jogo de Junta Motor	1	JG	MERCO	114,94	114,94
54	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID	MERCO	95,78	95,78
55	Jogo de Vela Ignição	1	JG	LUCAS	76,63	76,63
56	Junta de Admissão	1	UNID	MERCO	14,37	14,37
57	Junta Deslizante	1	UNID.	PERFECT	158,04	158,04
58	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	JAHU	28,73	28,73
59	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	JAHU	28,73	28,73
60	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	JAHU	19,16	19,16
61	Kit Embreagem	1	UNID.	VALEO	306,50	306,50
62	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	REIS	1.149,38	1.149,38
63	Kit Refil da Bomba de Combustível	1	UNID.	WEBER	124,52	124,52
64	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	SKF	19,16	19,16
65	Lâmpada de Farol	2	UNID.	HELLA	17,24	34,48
66	Lanterna Traseira	2	UNID.	HELLA	143,67	287,34
67	Lona de Freio	2	JG.	SYL	14,37	28,74
68	Mangueira de Freio	1	UNID	JAHU	28,73	28,73
69	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	JAHU	17,24	17,24
70	Mangueira Filtro de Ar	1	UNID.	JAHU	47,89	47,89
71	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	JAHU	249,03	249,03
72	Modulo Ignição	1	UNID.	MAGNET	239,46	239,46
73	Pastilha de Freio	2	JG	SYL	76,63	153,26
74	Polia Correia Dentada	1	UNID.	NYTRON	114,94	114,94
75	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	NYTRON	76,63	76,63
76	Retentor de Roda	2	UNID.	SABO	4,79	9,58
77	Retentor de Válvula de Admissão	4	UNID	METAL LEVE	4,79	19,16
78	Retrovisor Central	1	UNID.	NINO	62,26	62,26
79	Retrovisor LD	1	UNID.	NINO	172,41	172,41
80	Retrovisor LE	1	UNID.	NINO	172,41	172,41
81	Rolamento da Roda Dianteira	1	UNID.	VETOR	81,41	81,41
82	Rolamento da Roda Traseira	1	UNID.	VETOR	43,10	43,10

Vera Lucia Madalena P. Nascimento
CPF: 378.809.568-87
RG: 316.000.5620 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



83	Rolamento de Embreagem	1	UNID.	VETOR	114,94	114,94
84	Rolamento do Alternador	1	UNID.	VETOR	23,95	23,95
85	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	SYL	95,78	191,56
86	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	CONTROIL	335,24	335,24
87	Setor de Direção Completo	1	UNID.	CL	1.436,73	1.436,73
88	Tambor de Freio	1	UNID.	HIPER	90,99	90,99
89	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	NYTRON	62,26	62,26
90	Trizeta	1	UNID.	PERFECT	95,78	95,78
91	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	60	HORAS	--	28,73	1.723,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03, R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS).						18.100,00

LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET	S10/LT	2014	OZK-4062	FLEX
CHEVROLET	S10/LT CD 2.5	2017/2018	PKP 0076	FLEX
CHEVROLET	S-10 LS CS 2.8	2017/2018	PLC-9343	DIESEL
CHEVROLET	A10	1984	JKZ-7169	ÁLCOOL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	4	UNID	PERFECT	424,93	1.699,72
2	Amortecedor Traseiro	4	UNID	PERFECT	377,72	1.510,88
3	Anel sincronizadores	4	UNID	RESIS	236,00	944,00
4	Arruela de Encosto	4	UNID	PERFECT	47,21	188,84
5	Arruela do Pino Traseiro	4	UNID	SKF	47,21	188,84
6	Articulação Axial	4	UNID	3RHO	132,20	528,80
7	Atuador de Embreagem	1	UNID	SKF	377,72	377,72
8	Automático do Motor de Arranque	1	UNID	BZM	113,32	113,32
9	Bandeja da Suspensão	2	UNID	MAGNET	377,72	755,44
10	Bendix do Motor de Partida	2	UNID	CINAP	94,43	188,86
11	Bico Injetor	2	UNID	MAGNET	1.416,45	2.832,90
12	Bobina de Campo	1	UNID	INDISA	94,43	94,43
13	Bobina de Ignição	1	UNID	MAGNET	236,07	236,07
14	Bomba D'água	1	UNID	ATE	377,72	377,72
15	Bomba de Combustível	1	UNID	MAGNET	283,29	283,29
16	Bomba de Direção	1	UNID	NAKATA	1.416,45	1.416,45
17	Bomba de Óleo	1	UNID	NAKATA	566,58	566,58
18	Borracha da Porta	1	UNID	NAKATA	75,54	75,54
19	Borracha de Janela	1	UNID	REIS	37,77	37,77
20	Borracha do Pára-brisa	1	UNID	CABOVEL	113,32	113,32
21	Bronzina de Biela	1	JG	FANIA	169,97	169,97
22	Bronzina Mancal	1	JG	SKF	141,64	141,64
23	Bucha Braço Tensor	1	UNID	FANIA	23,61	23,61
24	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UNID.	FANIA	9,44	18,88
25	Bucha de Bandeja	4	UNID.	REIS	61,38	245,52
26	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	NAKATA	61,38	122,76
27	Bucha do Pino da Roda - Dianteiro	1	UNID	NAKATA	9,44	9,44
28	Bucha do Pino da Roda -Traseiro	1	UNID	CL	9,44	9,44
29	Cabeçote Motor	1	UNID.	SKF	1.888,60	1.888,60
30	Cabo Capô	1	UNID.	SKF	23,61	23,61
31	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	APLIC	18,89	37,78
32	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	DAYCO	141,64	141,64

Magdalena P. Nascimento
CPF: 316.800.565-87
RG: 016.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



33	Cabo de Vela	1	JG	DAYCO	141,64	141,64
34	Cabo do Acelerador	1	UNID.	DAYCO	42,49	42,49
35	Cabo Embreagem	1	UNID.	JAHU	47,21	47,21
36	Cabo Trambulador do Câmbio	1	UNID	JAHU	94,43	94,43
37	Caixa Satélite do Diferencial	1	UNID	JAHU	1.133,16	1.133,16
38	Cano de Freio	1	UNID.	JAHU	23,61	23,61
39	Capô	1	UNID.	SKF	1.227,59	1.227,59
40	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	UNID	APLI	141,64	141,64
41	Chave de Luz	1	UNID.	DAYCO	94,43	94,43
42	Chave de Seta	1	UNID.	DAYCO	141,64	141,64
43	Chave de Seta com Comutação	1	UNID	SYL	37,77	37,77
44	Chave Direcional	1	UNID.	LUCA	37,77	37,77
45	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	UND	METAL LEVE	236,07	236,07
46	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	47,21	94,42
47	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	PERFECT	80,27	160,54
48	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	UNID	JAHU	283,29	283,29
49	Cilindro de Mestre de Freio	2	UNID	JAHU	613,79	1.227,58
50	Cilindro de Roda Dianteira	1	UNID.	JAHU	28,33	28,33
51	Cilindro de Roda Traseira	1	UNID.	SACS	80,27	80,27
52	Conjunto Coroa e Pinhão	1	UNID	REIS	1.416,45	1.416,45
53	Correia Dentada	1	UNID.	HELLA	113,32	113,32
54	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	HELLA	236,07	236,07
55	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	94,43	188,86
56	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	14,16	28,32
57	Coxim do Câmbio	1	UNID.	METAL LEVE	236,07	236,07
58	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	SKF	236,07	236,07
59	Coxim do Radiador	1	UND	FTE	9,44	9,44
60	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	ZM	236,07	236,07
61	Cruzeta de Transmissão	1	UNID	NAKATA	66,10	66,10
62	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	ZEN	424,93	849,86
63	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	P. P. INJ.	424,93	849,86
64	Disco de Freio	2	UNID.	CINAP	169,97	339,94
65	Eletro Ventilador	1	UNID	MAGNET	613,74	613,74
66	Embreagem Viscosa	1	UNID	INDISA	944,30	944,30
67	Engrenagem de 1º	3	UNID	WEBER	236,07	708,21
68	Engrenagem de 2º	3	UNID	CONTROIL	236,07	708,21
69	Engrenagem de 3º	3	UNID	INDISA	236,07	708,21
70	Engrenagem de 4º	3	UNID	JAHU	236,07	708,21
71	Engrenagem de 5º	3	UNID	JAHU	236,07	708,21
72	Estató	1	UNID.	JAHU	94,43	94,43
73	Farol Dianteiro	2	UNID.	REIS	344,67	689,34
74	Fechadura da Porta lado Dir./Esquerdo	2	UNID.	IKS	113,32	226,64
75	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	IKS	94,43	94,43
76	Feixe de Mola	1	UNID.	IKS	944,30	944,30
77	Flange do Cardam	2	UNID	IKS	141,64	283,28
78	Flange do Pinhão	2	UNID	SHF	141,64	283,28
79	Flexível de Freio	1	UNID.	DHF	23,61	23,61
80	Garfo do Cardam	2	UNID	MARFEL	141,64	283,28
81	Grampo de Feixe de Mola	4	UNID	CONTROIL	42,49	169,96
82	Hélice do Motor	4	UNID	CONTROIL	188,86	755,44
83	Induzido	1	UNID.	SKF	94,43	94,43
84	Interruptor de Freio	1	UNID	SKF	47,21	47,21
85	Interruptor de Ré	2	UNID.	APLIC	47,21	94,42
86	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	DAYCO	47,21	94,42

Verônica Madalena P. Nascimento

CPF: 376.600.565-27

RG: 16.15.15-28/SS/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	JG	DAYCO	28,33	28,33
88	Jogo de Junta Motor	1	JG	DAYCO	236,07	236,07
89	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	94,43	94,43
90	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	JG	JAHU	47,21	47,21
91	Jumelo	1	UND	JAHU	28,33	28,33
92	Junta da Caixa	1	UND	JAHU	14,16	14,16
93	Junta Deslizante	1	UNID.	SKF	47,21	47,21
94	Junta Diferencial	1	UND	APLI	18,89	18,89
95	Junta do cabeçote	1	UND	DAYCO	94,43	94,43
96	Junta do Coletor	1	UNID	DAYCO	23,61	23,61
97	Junta Homocinética	1	UNID.	SYL	613,79	613,79
98	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	LUCA	18,89	37,78
99	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	METAL LEVE	18,89	37,78
100	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	PERFECT	23,61	23,61
101	Kit de Coifa do Lado do Câmbio	1	UND	PERFECT	47,21	47,21
102	Kit Embreagem	1	UNID.	JAHU	2.077,46	2.077,46
103	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	JAHU	2.360,75	2.360,75
104	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	JAHU	18,89	18,89
105	Lâmpada de Farol	2	UNID.	SACS	18,89	37,78
106	Lâmpada de Sinaleira	2	UND	REIS	4,72	9,44
107	Lanterna Traseira	2	UNID.	HELLA	169,97	339,94
108	Lona de Freio Dianteiro	2	JG	HELLA	9,44	18,88
109	Lona de Freio Traseiro	2	JG	NAKATA	18,89	37,78
110	Luva do Cardan	1	UND	NAKATA	141,64	141,64
111	Macaco Garrafa Hidráulico, 1 Tonelada	1	UND	METAL LEVE	94,43	94,43
112	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	SKF	94,43	94,43
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	FTE	28,33	28,33
114	Máquina de Vidro	1	UNID.	ZM	188,86	188,86
115	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	NAKATA	236,07	236,07
116	Medidor de Combustível	1	UNID.	ZEN	141,64	141,64
117	Modulo Ignição	1	UNID.	P. P. INJ.	424,93	424,93
118	Mola Dianteira	2	UNID.	CINAP	236,07	472,14
119	Mola Espiral	2	UNID.	MAGNET	236,07	472,14
120	Mola Mestre Traseira	4	UNID.	INDISA	330,50	1.322,00
121	Mola Traseira 1º	4	UND	WEBER	236,07	944,28
122	Mola Traseira 2º	4	UND	CONTROIL	236,07	944,28
123	Mola Traseira 3º	4	UND	INDISA	236,07	944,28
124	Motor de Partida Completo	1	UND	JAHU	1.416,45	1.416,45
125	Pára-brisa	1	UNID.	JAHU	897,08	897,08
126	Parafuso de Roda	4	UNID.	JAHU	41,55	166,20
127	Parafuso de Roda do ônibus	4	UNID	REIS	9,44	37,76
128	Parafuso de Transmissão	4	UNID	IKS	14,16	56,64
129	Parafuso Prisoneiro	2	UNID	IKS	9,44	18,88
130	Pastilha de Freio	2	JG	IKS	122,76	245,52
131	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	UNID	IKS	47,21	94,42
132	Pinça Freio Completo	1	UNID	SHF	283,29	283,29
133	Pino do Satélite	1	UNID	DHF	28,33	28,33
134	Pivô de Suspensão	2	UNID.	MARFEL	141,64	283,28
135	Planetária	2	UNID	CONTROIL	94,43	188,86
136	Plugue Eletrônico	2	UNID.	CONTROIL	9,44	18,88
137	Plugue para Ventoinha	2	UNID.	SKF	9,44	18,88
138	Polia Correia Dentada	2	UNID.	SKF	141,64	283,28

Veralúcia Madalena P. Nascimento

CPF: 376.800.565-87

RG: 01.615.026-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



139	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	APLIC	94,43	94,43
140	Ponteira Deslizante do Cardam	2	UNID	DAYCO	141,64	283,28
141	Ponteira do Cardam	2	UNID	DAYCO	141,64	283,28
142	Ponteira Intermediaria do Cardam	2	UNID	DAYCO	141,64	283,28
143	Radiador	1	UNID.	JAHU	1.133,16	1.133,16
144	Regulador de Freio	1	UNID	JAHU	42,49	42,49
145	Regulador de Voltagem	1	UNID.	JAHU	141,64	141,64
146	Reparo da Bomba D'água	1	UNID	JAHU	9,44	9,44
147	Retentor da Bomba de Direção	1	UNID	SKF	9,44	9,44
148	Retentor da Caixa de Mudança	1	UNID.	APLI	47,21	47,21
149	Retentor de Pinhão	1	UNID	DAYCO	56,66	56,66
150	Retentor de Roda Dianteira	2	UNID.	DAYCO	37,77	75,54
151	Retentor de Roda Traseira	2	UNID.	SYL	9,44	18,88
152	Retentor de Válvula de Admissão	6	UNID	LUCA	4,72	28,32
153	Retentor do Volante	1	UNID.	METAL LEVE	47,21	47,21
154	Retentor Virabrequim	1	UNID.	PERFECT	37,77	37,77
155	Retrovisor Central	1	UNID.	PERFECT	56,66	56,66
156	Retrovisor Lado Direito	1	UNID.	JAHU	188,86	188,86
157	Retrovisor Lado Esquerdo	1	UNID.	JAHU	188,86	188,86
158	Rolamento Coifa Câmbio	1	UNID	JAHU	37,77	37,77
159	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	UNID	SACS	94,43	94,43
160	Rolamento da Embreagem	1	UNID	REIS	18,89	18,89
161	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	HELLA	18,89	37,78
162	Rolamento da Roda Dianteira Externo	1	UNID	HELLA	80,27	80,27
163	Rolamento da Roda Dianteira Interno	1	UNID	NAKATA	80,27	80,27
164	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	94,43	188,86
165	Rolamento da Roda Traseira Externo	1	UNID	METAL LEVE	94,43	94,43
166	Rolamento da Roda Traseira Interno	1	UNID.	SKF	94,43	94,43
167	Rolamento de Alternador	1	UNID.	FTE	14,16	14,16
168	Rolamento de Centro	1	UNID	ZM	77,43	77,43
169	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	UNID	NAKATA	94,43	94,43
170	Rolamento do Eixo Piloto	1	UNID	ZEN	94,43	94,43
171	Rolamento Entalhado	1	UNID	P. P. INJ.	47,21	47,21
172	Rolamento Lateral da Coroa	1	UNID	CINAP	141,64	141,64
173	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UNID	MAGNET	113,32	113,32
174	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	2	UNID.	INDISA	9,44	18,88
175	Rotor do Alternador	1	UNID	WEBER	141,64	141,64
176	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	CONTROIL	198,30	396,60
177	Satélite	1	UNID	INDISA	141,64	141,64
178	Semi Eixo	1	UNID	JAHU	1.133,16	1.133,16
179	Sensor de Detonação	1	UNID.	JAHU	94,43	94,43
180	Sensor de Marcha Lenta	3	UNID.	JAHU	94,43	283,29
181	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	REIS	802,65	802,65
182	Setor de Direção Completo	1	UNID.	IKS	1.888,60	1.888,60
183	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	UNID.	NAKATA	94,43	94,43
184	Sonda Lambda	1	UNID.	NAKATA	264,40	264,40
185	Suporte de Escova	1	UNID	METAL LEVE	75,54	75,54
186	Suporte de Feixe de Mola	1	UND	SKF	141,64	141,64
187	Suporte do Motor	1	UNID	FTE	141,64	141,64
188	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	ZM	18,89	37,78
189	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID	NAKATA	169,97	339,94
190	Tampa Cubo Roda	2	UNID.	ZEN	9,44	18,88
191	Tampa de Distribuição	1	UNID	P. P. INJ.	9,44	9,44
192	Tampa do Óleo do Motor	1	UNID	CINAP	37,77	37,77
193	Tanque de Combustível	1	UNID.	MAGNET	755,44	755,44



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



194	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	INDISA	9,44	9,44
195	Terminal de Direção	1	UNID.	WEBER	141,64	141,64
196	Terminal de Pinhão Diferencial	1	UNID.	CONTROIL	141,64	141,64
197	Trava de Pino	4	UNID.	INDISA	9,44	37,76
198	Trizeta	1	UNID.	JAHU	18,89	18,89
199	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID.	JAHU	42,49	254,94
200	Válvula Termostática	1	UNID.	JAHU	141,64	141,64
201	Vela Motor	1	JG	REIS	94,43	94,43
202	Vidro Porta Dir./Esq.	1	UND	IKS	236,07	236,07
203	Vidro Vigia	1	UNID.	WB	613,79	613,79
204	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	240	HORAS	-	18,89	4.533,60
VALOR TOTAL DO LOTE 07, R\$ 68.880,00 (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).						68.880,00

LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
PEUGEOT	BOXER/AMB.	2013	OUH-1751	DIESEL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID	PERFECT	427,12	854,24
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID	PERFECT	379,66	759,32
3	Anel Sincronizadores	2	UNID	RESIS	237,29	474,58
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID	PERFECT	47,46	94,92
5	Arruela de Encosto	2	UNID	SKF	47,46	94,92
6	Arruela do Pino Traseiro	4	UNID	3RHO	14,24	56,96
7	Articulação Axial	4	UNID	SKF	94,92	379,68
8	Atuador de Embreagem	1	UNID	BZM	237,00	237,00
9	Automático do Motor de Arranque	1	UNID	MAGNET	142,37	142,37
10	Bandeja da Suspensão	2	UNID	CINAP	379,55	759,10
11	Bendix do Motor de Partida	1	UNID	MAGNET	113,90	113,90
12	Bico Injetor	2	UNID	INDISA	1.708,49	3.416,98
13	Bobina de Campo	1	UNID	MAGNET	113,90	113,90
14	Bobina de Ignição	1	UNID	ATE	113,90	113,90
15	Bomba D'água	1	UNID	MAGNET	284,75	284,75
16	Bomba de Combustível	1	UNID	NAKATA	1.423,74	1.423,74
17	Bomba de Direção	1	UNID	NAKATA	569,50	569,50
18	Bomba de Óleo	1	UNID	NAKATA	759,33	759,33
19	Borracha da Porta	2	UNID	REIS	94,92	189,84
20	Borracha de Janela	2	UNID	CABOVEL	47,46	94,92
21	Borracha do para-brisa	1	UNID	FANIA	170,85	170,85
22	Bronzina de Biela	1	JG	SKF	142,37	142,37
23	Bronzina Mancal	1	JG	FANIA	142,37	142,37
24	Bucha Braço Tensor	1	UNID	FANIA	9,49	9,49
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UNID.	REIS	61,70	123,40
26	Bucha de Bandeja	2	UNID.	NAKATA	61,70	123,40
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	NAKATA	61,70	123,40
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	UNID	CL	23,73	23,73
29	Bucha do Pino Traseiro	1	UNID	SKF	23,73	23,73
30	Cabeçote Motor	1	UNID.	SKF	1.898,32	1.898,32
31	Cabo Capô	1	UNID.	APLIC	18,98	18,98
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	UNID.	DAYCO	142,37	142,37
33	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	DAYCO	9,49	9,49

Veralúcia Madalena P. Nascimento

CPF: 376.800.565-8
RG: 116.140.24-2 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



34	Cabo de Vela	1	JG	DAYCO	42,71	42,71
35	Cabo do Acelerador	1	UNID.	JAHU	47,46	47,46
36	Cabo Embreagem	1	UNID.	JAHU	94,92	94,92
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	UNID	JAHU	37,97	37,97
38	Caixa Satélite	1	UNID	JAHU	1.138,99	1.138,99
39	Cano de Freio	1	UNID.	SKF	14,24	14,24
40	Capô	1	UNID.	APLI	949,16	949,16
41	Chave de Limpador de Pára-brisa	1	UNID	DAYCO	94,92	94,92
42	Chave de Luz	1	UNID.	DAYCO	142,37	142,37
43	Chave de Seta	1	UNID.	SYL	37,97	37,97
44	Chave de Seta com Comutação	1	UNID	LUCA	37,97	37,97
45	Chave Direcional	1	UNID.	METAL LEVE	47,46	47,46
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	UND	PERFECT	284,75	284,75
47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	80,68	161,36
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	JAHU	284,75	569,50
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	UNID	JAHU	616,95	616,95
50	Cilindro de Mestre de Freio	1	UNID	JAHU	28,47	28,47
51	Cilindro de Roda Dianteira	1	UNID.	SACS	80,68	80,68
52	Cilindro de Roda Traseira	1	UNID.	REIS	142,37	142,37
53	Conjunto Coroa e Pinhão	1	UNID	HELLA	1.423,74	1.423,74
54	Correia Dentada	1	UNID.	HELLA	237,29	237,29
55	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	NAKATA	123,39	123,39
56	Coxim de Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	NAKATA	142,37	142,37
57	Coxim de Amortecedor Traseiro	1	UNID.	METAL LEVE	47,46	47,46
58	Coxim do Câmbio	1	UNID.	SKF	237,29	237,29
59	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	FTE	237,29	474,58
60	Coxim do Radiador	1	UND	ZM	14,24	14,24
61	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	NAKATA	237,29	237,29
62	Cruzeta de Transmissão	1	UNID	ZEN	80,68	80,68
63	Cubo de Roda Dianteiro	1	UNID.	P. P. INJ.	189,83	189,83
64	Cubo Roda Traseira	1	UNID.	CINAP	237,29	237,29
65	Disco de Freio	2	UNID.	MAGNET	175,59	351,18
66	Eletro Ventilador	1	UNID	INDISA	616,95	616,95
67	Embreagem viscosa	1	UNID	WEBER	702,38	702,38
68	Engrenagem de 1º	3	UNID	CONTROIL	237,29	711,87
69	Engrenagem de 2º	3	UNID	INDISA	237,29	711,87
70	Engrenagem de 3º	3	UNID	JAHU	237,29	711,87
71	Engrenagem de 4º	3	UNID	JAHU	237,29	711,87
72	Engrenagem de 5º	3	UNID	JAHU	94,92	284,76
73	Estator	1	UNID.	REIS	113,90	113,90
74	Farol Dianteiro	2	UNID.	IKS	379,66	759,32
75	Fechadura - Porta lado Dir./Esquerdo	1	UNID.	IKS	94,92	94,92
76	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	IKS	113,90	113,90
77	Feixe de Mola	1	UNID.	IKS	949,16	949,16
78	Flange do Cardam	2	UNID	SHF	142,37	284,74
79	Flange do Pinhão	2	UNID	DHF	23,73	47,46
80	Flexível de Freio	4	UNID.	MARFEL	33,22	132,88
81	Garfo do Cardam	2	UNID	CONTROIL	142,37	284,74
82	Grampo de Feixe de Mola	4	UNID	CONTROIL	37,97	151,88
83	Hélice do Motor	1	UNID	SKF	142,37	142,37
84	Induzido	1	UNID.	SKF	123,39	123,39
85	Interruptor de Freio	1	UNID	APLIC	47,46	47,46
86	Interruptor de Ré	1	UNID.	DAYCO	47,46	47,46
87	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	DAYCO	94,92	94,92

Wendelcia Macielana P. Nascimento
CPF: 376.800.665-07
RG: 016.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



88	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	JG	DAYCO	18,98	18,98
89	Jogo de Junta Motor	1	JG	JAHU	237,29	237,29
90	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	37,97	37,97
91	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	JG	JAHU	28,47	28,47
92	Jumelo	1	UND	JAHU	14,24	14,24
93	Junta da Caixa	1	UND	SKF	47,46	47,46
94	Junta Deslizante	1	UNID.	APLI	170,85	170,85
95	Junta Diferencial	1	UND	DAYCO	18,98	18,98
96	Junta do cabeçote	1	UND	DAYCO	237,29	237,29
97	Junta do Coletor	1	UNID	SYL	18,98	18,98
98	Junta Homocinética	1	UNID.	LUCA	522,04	522,04
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	METAL LEVE	18,98	18,98
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	PERFECT	23,73	23,73
101	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	PERFECT	33,22	33,22
102	Kit de Coifa do lado do Câmbio	1	UND	JAHU	47,46	47,46
103	Kit Embreagem	1	UNID.	JAHU	1.898,32	1.898,32
104	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	JAHU	1.518,66	1.518,66
105	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	SACS	47,46	47,46
106	Lâmpada de Farol	2	UNID.	REIS	18,98	37,96
107	Lâmpada de sinaleira	2	UND	HELLA	4,75	9,50
108	Lanterna Traseira	2	UNID.	HELLA	142,37	284,74
109	Lona de Freio Dianteiro	1	JG	NAKATA	18,98	18,98
110	Lona de Freio Traseiro	1	JG	NAKATA	142,37	142,37
111	Luva do Cardan	3	UND	METAL LEVE	142,37	427,11
112	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	SKF	113,90	113,90
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	FTE	28,47	28,47
114	Máquina de Vidro	1	UNID.	ZM	237,29	237,29
115	Máquina de Vidro Elétrico	1	UNID.	NAKATA	142,37	142,37
116	Medidor de Combustível	1	UNID.	ZEN	474,58	474,58
117	Modulo Ignição	1	UNID.	P. P. INJ.	47,46	47,46
118	Mola Dianteira	2	UNID.	CINAP	189,83	379,66
119	Mola Espiral	2	UNID.	MAGNET	189,83	379,66
120	Mola Mestra Traseira	2	UNID.	INDISA	189,83	379,66
121	Mola Traseira 1º	1	UND	WEBER	189,83	189,83
122	Mola Traseira 2º	1	UND	CONTROIL	189,83	189,83
123	Mola Traseira 3º	1	UND	INDISA	949,16	949,16
124	Motor de Partida Completo	1	UND	JAHU	854,24	854,24
125	Pára-brisa	1	UNID.	JAHU	28,47	28,47
126	Parafuso de Roda	4	UNID.	JAHU	37,97	151,88
127	Parafuso de Roda do ônibus	4	UNID	REIS	9,49	37,96
128	Parafuso de Transmissão	4	UNID	IKS	14,24	56,96
129	Parafuso Prisioneiro	4	UNID	IKS	142,37	569,48
130	Pastilha de Freio	2	JG	IKS	47,46	94,92
131	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	UNID	IKS	284,75	569,50
132	Pinça Freio Completo	1	UNID	SHF	37,97	37,97
133	Pino da Mola Traseiro	2	UNID	DHF	28,47	56,94
134	Pino do Satélite	2	UNID	MARFEL	113,90	227,80
135	Pivô de Suspensão	1	UNID.	CONTROIL	142,37	142,37
136	Planetária	1	UNID	CONTROIL	9,49	9,49
137	Plugue Eletrônico	1	UNID.	SKF	9,49	9,49
138	Plugue para Ventoinha	1	UNID.	SKF	142,37	142,37
139	Polia Correia Dentada	1	UNID.	APLIC	142,37	142,37
140	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	DAYCO	142,37	142,37

Yeralda Magalhães P. Nascimento
CNPJ: 07.658.056/87
RG: 016.15.025-20-SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



141	Ponteira Deslizante do Cardam	1	UNID	DAYCO	142,37	142,37
142	Ponteira do Cardam	1	UNID	DAYCO	142,37	142,37
143	Ponteira Intermediária do Cardam	1	UNID	JAHU	14,24	14,24
144	Radiador	1	UNID.	JAHU	949,16	949,16
145	Regulador de Freio	1	UNID	JAHU	142,37	142,37
146	Regulador de Voltagem	1	UNID.	JAHU	142,37	142,37
147	Reparo da Bomba D'água	1	UNID	SKF	37,97	37,97
148	Retentor da Bomba de Direção	1	UNID	APLI	75,93	75,93
149	Retentor da Caixa de Mudança	1	UNID.	DAYCO	75,93	75,93
150	Retentor de Pinhão	1	UNID	DAYCO	75,93	75,93
151	Retentor de Roda Dianteira	1	UNID.	SYL	47,46	47,46
152	Retentor de Roda Traseira	1	UNID.	LUCA	47,46	47,46
153	Retentor de Válvula de Admissão	1	UNID	METAL LEVE	4,75	4,75
154	Retentor do Volante	1	UNID.	PERFECT	142,37	142,37
155	Retentor Virabrequim	1	UNID.	PERFECT	47,46	47,46
156	Retrovisor Central	1	UNID.	JAHU	47,46	47,46
157	Retrovisor LD	1	UNID.	JAHU	237,29	237,29
158	Retrovisor LE	1	UNID.	JAHU	237,29	237,29
159	Rolamento Coifa Câmbio	1	UNID	SACS	94,92	94,92
160	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	UNID	REIS	142,37	142,37
161	Rolamento da Embreagem	1	UNID	HELLA	94,92	94,92
162	Rolamento da Roda Dianteira	1	UNID.	HELLA	94,92	94,92
163	Rolamento da Roda Dianteira externo	1	UNID	NAKATA	94,92	94,92
164	Rolamento da Roda Dianteira interno	1	UNID	NAKATA	94,92	94,92
165	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	METAL LEVE	94,92	189,84
166	Rolamento da Roda Traseira externo	2	UNID	SKF	94,92	189,84
167	Rolamento da Roda Traseira interno	1	UNID.	FTE	94,92	94,92
168	Rolamento de Alternador	1	UNID.	ZM	14,24	14,24
169	Rolamento de Centro	1	UNID	NAKATA	75,93	75,93
170	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	UNID	ZEN	75,93	75,93
171	Rolamento do Eixo Piloto	1	UNID	P. P. INJ.	47,46	47,46
172	Rolamento Entalhado	1	UNID	CINAP	94,92	94,92
173	Rolamento Lateral da Coroa	1	UNID	MAGNET	142,37	142,37
174	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UNID	INDISA	94,92	94,92
175	Rolete Patim S/Bucha e S/Anel	1	UNID.	WEBER	123,39	123,39
176	Rotor do Alternador	1	UNID	CONTROIL	142,37	142,37
177	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	INDISA	142,37	284,74
178	Satélite	1	UNID	JAHU	901,70	901,70
179	Semi Eixo	1	UNID	JAHU	949,16	949,16
180	Sensor de Detonação	1	UNID.	JAHU	142,37	142,37
181	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	REIS	94,92	94,92
182	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	IKS	616,95	616,95
183	Setor de Direção Completo	1	UNID.	IKS	1.138,99	1.138,99
184	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	UNID.	IKS	94,92	94,92
185	Sonda Lambda	1	UNID.	IKS	237,29	237,29
186	Suporte de Escova	1	UNID	SHF	94,92	94,92
187	Suporte de Feixe de Mola	1	UND	DHF	142,37	142,37
188	Suporte do Motor	1	UNID	MARFEL	237,29	237,29
189	Tacógrafo	1	UNID	CONTROIL	759,33	759,33
190	Tambor de Freio	2	UNID.	CONTROIL	170,85	341,70
191	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID	SKF	170,85	341,70
192	Tampa Cubo Roda	2	UNID.	SKF	9,49	18,98
193	Tampa de Distribuição	1	UNID	APLIC	9,49	9,49
194	Tampa do Óleo do Motor	1	UNID	DAYCO	42,71	42,71
195	Tanque de Combustível	1	UNID.	DAYCO	806,79	806,79

Maria Lúcia, Madalena R. Nascimento

 CPF: 076.890.765-87

 RG: 016.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



196	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	DAYCO	47,46	47,46
197	Terminal de Direção	1	UNID.	JAHU	142,37	142,37
198	Terminal de Pinhão Diferencial	1	UNID.	JAHU	142,37	142,37
199	Trava de Pino	4	UNID.	JAHU	9,49	37,96
200	Trizeta	1	UNID.	JAHU	142,37	142,37
201	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID.	WB	33,22	199,32
202	Válvula Termostática	1	UNID.	VTO	142,37	142,37
203	Vela Motor	1	JG	LUCAS	9,49	9,49
204	Vidro - Porta Dir./Esq.	1	UND	WB	237,29	237,29
205	Vidro Vigia	1	UNID.	WB	94,92	94,92
206	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	84	HORAS	-	18,98	1.594,32
VALOR TOTAL DO LOTE 10, R\$ 57.300,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).						57.300,00

LOTE 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
VW	GOL TL MBV 1.0	2017/2018	PKO 6480	FLEX		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UN	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	264,27	528,54
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	PERFECT	217,08	434,16
3	Atuador de Embreagem	1	UNID.	RESIS	18,88	18,88
4	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	PERFECT	113,26	113,26
5	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	SKF	283,14	283,14
6	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	3RHO	47,19	47,19
7	Bico Injetor	4	UNID.	SKF	94,38	377,52
8	Bobina de Campo	1	UNID.	BZM	113,26	113,26
9	Bobina de Ignição	2	UNID.	MAGNET	188,76	377,52
10	Bomba D'água	1	UNID.	CINAP	122,69	122,69
11	Bomba de Combustível	1	UNID.	MAGNET	122,69	122,69
12	Bomba de Óleo	1	UNID.	INDISA	207,64	207,64
13	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	MAGNET	37,75	151,00
14	Cabo Capô	1	UNID.	ATE	18,88	18,88
15	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	MAGNET	23,60	47,20
16	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	NAKATA	75,50	75,50
17	Cabo de Vela	1	JG	NAKATA	113,26	113,26
18	Cabo do Acelerador	1	UNID.	NAKATA	37,75	37,75
19	Cabo Embreagem	1	UNID.	REIS	42,16	42,16
20	Cano de Freio	2	UNID.	CABOVEL	14,16	28,32
21	Chave de Luz	2	UNID.	FANIA	37,75	75,50
22	Chave de Seta	2	UNID.	SKF	141,57	283,14
23	Chave Direcional	2	UNID.	FANIA	37,75	75,50
24	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	FANIA	28,31	56,62
25	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	REIS	47,19	94,38
26	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	NAKATA	28,31	56,62
27	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	47,19	94,38
28	Correia Dentada	1	UNID.	CL	113,26	113,26
29	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	SKF	84,94	169,88
30	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	SKF	18,88	37,76
31	Disco de Freio	2	UNID.	APLIC	94,38	188,76
32	Estator	1	UNID.	DAYCO	94,38	94,38
33	Farol Dianteiro	2	UNID.	DAYCO	330,33	660,66
34	Fechadura da Porta Dir./Esq.	2	UNID.	DAYCO	75,50	151,00

Verônica Madalena P. Nascimento
CPF: 030.365-87
RG: 016.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



35	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	JAHU	75,50	75,50
36	Induzido	1	UNID.	JAHU	94,38	94,38
37	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	JAHU	47,19	47,19
38	Jogo de Vela Ignição	2	JG	JAHU	94,38	188,76
39	Junta Homocinética	2	UNID.	NAKATA	169,89	339,78
40	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	23,60	47,20
41	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	METAL LEVE	23,60	47,20
42	Kit Embreagem	1	UNID.	SKF	358,65	358,65
43	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	FTE	47,19	94,38
44	Lâmpada de Farol	2	UNID.	ZM	18,88	37,76
45	Lanterna Traseira	2	UNID.	NAKATA	188,76	377,52
46	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	ZEN	28,31	28,31
47	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	P. P. INJ.	188,76	377,52
48	Medidor de Combustível	1	UNID.	CINAP	113,26	113,26
49	Modulo Ignição	1	UNID.	MAGNET	330,33	330,33
50	Parafuso de Roda	8	UNID.	INDISA	4,72	37,76
51	Pastilha de Freio	2	JG	WEBER	94,38	188,76
52	Polia Correia Dentada	1	UNID.	CONTROIL	94,38	94,38
53	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	INDISA	51,91	51,91
54	Regulador de Voltagem	2	UNID.	JAHU	113,26	226,52
55	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	4,72	18,88
56	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	9,44	37,76
57	Retrovisor Central	1	UNID.	REIS	75,50	75,50
58	Retrovisor LD	1	UNID.	IKS	169,89	169,89
59	Retrovisor LE	1	UNID.	NINO	169,89	169,89
60	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	VETOR	75,50	151,00
61	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	VETOR	18,88	37,76
62	Rolamento de Alternador	1	UNID.	VETOR	14,16	14,16
63	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	SYL	113,26	226,52
64	Setor de Direção Completo	1	UNID.	CL	802,24	802,24
65	Tambor de Freio	2	UNID.	HIPER	94,38	188,76
66	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	PERFECT	18,88	18,88
67	Terminal de Direção	1	UNID.	PERFECT	70,79	70,79
68	Vela Motor	2	JG	LUCAS	94,38	188,76
69	Vidro Vigia	2	UNID.	WB	613,47	1.226,94
70	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	60	HORAS	-	18,88	1.132,80
VALOR TOTAL DO LOTE 13, R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS).						13.100,00

LOTE 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
CITROEN	AIR CROSS M. FEEL	2016/2017	PKL 2535	FLEX		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	361,32	722,64
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	PERFECT	285,10	570,20
3	Atuador de Embreagem	1	UNID.	RESIS	19,02	19,02
4	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	PERFECT	114,10	114,10
5	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	SKF	332,80	332,80
6	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	3RHO	95,08	95,08
7	Bico Injetor	4	UNID.	SKF	114,10	456,40
8	Bobina de Campo	1	UNID.	BZM	114,10	114,10
9	Bobina de Ignição	2	UNID.	MAGNET	237,71	475,42

Veralúcia Madalena P. Nascimento
CPF: 376.800.54-87
RG: 10.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



10	Bomba D'água	1	UNID.	CINAP	190,17	190,17
11	Bomba de Combustível	1	UNID.	MAGNET	123,61	123,61
12	Bomba de Óleo	1	UNID.	INDISA	380,34	380,34
13	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	MAGNET	76,07	304,28
14	Cabo Capô	1	UNID.	ATE	19,02	19,02
15	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	MAGNET	23,77	47,54
16	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	NAKATA	76,07	76,07
17	Cabo de Vela	1	JG	NAKATA	114,10	114,10
18	Cabo do Acelerador	1	UNID.	NAKATA	38,03	38,03
19	Cabo Embreagem	1	UNID.	REIS	42,79	42,79
20	Cano de Freio	2	UNID.	CABOVEL	14,26	28,52
21	Chave de Luz	2	UNID.	FANIA	38,03	76,06
22	Chave de Seta	2	UNID.	SKF	142,63	285,26
23	Chave Direcional	2	UNID.	FANIA	38,03	76,06
24	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	FANIA	28,53	57,06
25	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	REIS	47,50	95,00
26	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	NAKATA	28,53	57,06
27	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	47,54	95,08
28	Correia Dentada	1	UNID.	CL	123,61	123,61
29	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	SKF	85,58	171,16
30	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	SKF	19,02	38,04
31	Disco de Freio	2	UNID.	APLIC	95,08	190,16
32	Estator	1	UNID.	DAYCO	95,08	95,08
33	Farol Dianteiro	2	UNID.	DAYCO	332,80	665,60
34	Fechadura da Porta Dir./Esqu.	2	UNID.	DAYCO	76,07	152,14
35	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	JAHU	76,07	76,07
36	Induzido	1	UNID.	JAHU	95,08	95,08
37	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	JAHU	47,54	47,54
38	Jogo de Vela Ignição	2	JG	JAHU	95,08	190,16
39	Junta Homocinética	2	UNID.	NAKATA	209,19	418,38
40	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	38,03	76,06
41	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	METAL LEVE	38,03	76,06
42	Kit Embreagem	1	UNID.	SKF	427,88	427,88
43	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	FTE	47,54	95,08
44	Lâmpada de Farol	2	UNID.	ZM	19,02	38,04
45	Lanterna Traseira	2	UNID.	NAKATA	190,17	380,34
46	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	ZEN	28,53	28,53
47	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	P. P. INJ.	190,17	380,34
48	Medidor de Combustível	1	UNID.	CINAP	114,10	114,10
49	Modulo Ignição	1	UNID.	MAGNET	332,80	332,80
50	Parafuso de Roda	8	UNID.	INDISA	4,75	38,00
51	Pastilha de Freio	2	JG	WEBER	95,08	190,16
52	Polia Correia Dentada	1	UNID.	CONTROIL	95,08	95,08
53	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	INDISA	52,30	52,30
54	Regulador de Voltagem	2	UNID.	JAHU	114,10	228,20
55	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	4,75	19,00
56	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	9,51	38,04
57	Retrovisor Central	1	UNID.	REIS	76,07	76,07
58	Retrovisor LD	1	UNID.	IKS	171,15	171,15
59	Retrovisor LE	1	UNID.	IKS	171,15	171,15
60	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	IKS	76,07	152,14
61	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	IKS	19,02	38,04
62	Rolamento de Alternador	1	UNID.	SHF	14,26	14,26
63	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	DHF	114,10	228,20
64	Setor de Direção Completo	1	UNID.	MARFEL	1.141,01	1.141,01
65	Tambor de Freio	2	UNID.	CONTROIL	142,63	285,26

Verônica Madalena Procurement
CPF: 079.800.55-87
RG: 016.19.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



66	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	CONTROIL	19,02	19,02
67	Terminal de Direção	1	UNID.	PERFECT	114,10	114,10
68	Vela Motor	2	JG	LUCAS	114,10	228,20
69	Vidro Vigia	2	UNID.	WB	760,68	1.521,36
70	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	60	HORAS	-	19,02	1.141,20
VALOR TOTAL DO LOTE 14, R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).						15.180,00

LOTE 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
FIAT	PALIO-WEEKEND ADV	2015/2016	PJR-9154	FLEX

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	264,50	529,00
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	PERFECT	217,41	434,82
3	Atuador de Embreagem	1	UNID.	RESIS	18,91	18,91
4	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	PERFECT	113,43	113,43
5	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	SKF	283,58	283,58
6	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	3RHO	47,26	47,26
7	Bico Injetor	4	UNID.	SKF	94,53	378,12
8	Bobina de Campo	1	UNID.	BZM	113,43	113,43
9	Bobina de Ignição	2	UNID.	MAGNET	189,05	378,10
10	Bomba D'água	1	UNID.	CINAP	122,89	122,89
11	Bomba de Combustível	1	UNID.	MAGNET	122,89	122,89
12	Bomba de Óleo	1	UNID.	INDISA	283,58	283,58
13	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	MAGNET	37,81	151,24
14	Cabo Capô	1	UNID.	ATE	18,91	18,91
15	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	MAGNET	23,63	47,26
16	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	NAKATA	75,62	75,62
17	Cabo de Vela	1	JG	NAKATA	113,43	113,43
18	Cabo do Acelerador	1	UNID.	NAKATA	37,81	37,81
19	Cabo Embreagem	1	UNID.	REIS	42,54	42,54
20	Cano de Freio	2	UNID.	CABOVEL	14,18	28,36
21	Chave de Luz	2	UNID.	FANIA	37,81	75,62
22	Chave de Seta	2	UNID.	SKF	141,79	283,58
23	Chave Direcional	2	UNID.	FANIA	37,81	75,62
24	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	FANIA	28,36	56,72
25	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	REIS	47,26	94,52
26	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	NAKATA	28,36	56,72
27	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	47,26	94,52
28	Correia Dentada	1	UNID.	CL	113,43	113,43
29	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	SKF	85,07	170,14
30	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	SKF	18,91	37,82
31	Disco de Freio	2	UNID.	APLIC	94,53	189,06
32	Estator	1	UNID.	DAYCO	94,53	94,53
33	Farol Dianteiro	2	UNID.	DAYCO	330,85	661,70
34	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	2	UNID.	DAYCO	75,62	151,24
35	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	JAHU	75,62	75,62
36	Induzido	1	UNID.	JAHU	94,53	94,53
37	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	JAHU	47,26	47,26
38	Jogo de Vela Ignição	2	JG	JAHU	94,53	189,06
39	Junta Homocinética	2	UNID.	NAKATA	170,15	340,30
40	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	23,63	47,26

Verônica Magalhães P. Nascimento
CPF: 016.15.025-20
RG: 016.15.025-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



41	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	METAL LEVE	23,63	47,26
42	Kit Embreagem	1	UNID.	SKF	434,83	434,83
43	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	FTE	47,26	94,52
44	Lâmpada de Farol	2	UNID.	ZM	18,91	37,82
45	Lanterna Traseira	2	UNID.	NAKATA	189,05	378,10
46	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	ZEN	28,36	28,36
47	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	P. P. INJ.	189,05	378,10
48	Medidor de Combustível	1	UNID.	CINAP	113,43	113,43
49	Modulo Ignição	1	UNID.	MAGNET	330,85	330,85
50	Parafuso de Roda	8	UNID.	INDISA	4,73	37,84
51	Pastilha de Freio	2	JG	WEBER	51,99	103,98
52	Polia Correia Dentada	1	UNID.	CONTROIL	56,72	56,72
53	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	INDISA	51,99	51,99
54	Regulador de Voltagem	2	UNID.	JAHU	113,43	226,86
55	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	4,73	18,92
56	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	9,45	37,80
57	Retrovisor Central	1	UNID.	REIS	75,62	75,62
58	Retrovisor LD	1	UNID.	IKS	170,15	170,15
59	Retrovisor LE	1	UNID.	IKS	170,15	170,15
60	Rolamento da Roda Dianteira	2	UNID.	IKS	75,62	151,24
61	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	IKS	18,91	37,82
62	Rolamento de Alternador	1	UNID.	SHF	14,18	14,18
63	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	DHF	113,43	226,86
64	Setor de Direção Completo	1	UNID.	MARFEL	803,48	803,48
65	Tambor de Freio	2	UNID.	CONTROIL	94,53	189,06
66	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	CONTROIL	18,91	18,91
67	Terminal de Direção	1	UNID.	SKF	70,9	70,90
68	Vela Motor	2	JG	SKF	56,72	113,44
69	Vidro Vigia	2	UNID.	APLIC	614,43	1.228,86
70	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	72	HORAS		18,91	1.361,52
VALOR TOTAL DO LOTE 15, R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).						13.300,00

LOTE 36 - BATERIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$.	V. TOTAL R\$
1	Bateria Automotiva 150 Amp	30	UNID.	CRAL	647,62	19.428,60
2	Bateria Automotiva 135 Amp	20	UNID.	CRAL	580,95	11.619,00
3	Bateria Automotiva 100 Amp	10	UNID.	CRAL	476,19	4.761,90
4	Bateria Automotiva 75Amp	10	UNID.	CRAL	352,38	3.523,80
5	Bateria Automotiva 60 Amp	10	UNID.	CRAL	283,81	2.838,10
6	Bateria Automotiva 45 Amp	10	UNID.	CRAL	240,00	2.400,00
7	Bateria Para Moto 07 Amp	03	UNID.	CRAL	142,86	428,58
VALOR TOTAL DO LOTE 36, R\$ 44.999,98 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).						44.999,98

LICITANTE VENCEDOR		LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP		03	18.100,00	226.779,98
		07	68.800,00	
		10	53.300,00	
		13	13.100,00	
		14	15.180,00	
		15	13.300,00	
		36	44.999,98	

Verulucia Madalena P. Nascimento
CPF: 076.809.595-37
RG: 07643035-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP		
CNPJ Nº. 96.730.874/0001-73	RAZÃO SOCIAL: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 971, SÃO FRANCISCO		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3451-1249/3451-7032	CELULAR: (77) 9994-2706	
E-MAIL: cobaraautopecas@hotmail.com		
REPRESENTANTE: VERALUCIA MADALENA PEREIRA NASCIMENTO		
RG Nº. 0161502520	CPF Nº. 376.800.565-87	
AGÊNCIA: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº 10497-3	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item FORMA E LOCAL DE ENTREGA constante do Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

Veralúcia Madalena F. Nascimento

CPF: 376.800.565-87

RG: 016.15.925-20 SSP/BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40

**6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

96.730.874/0001-73
COBARA AUTO PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA
Av. Barão do Rio Branco, 971
São Francisco - CEP 46.430-000
Guanambi - BA
COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 74.120.668/0001-09

TESTEMUNHAS:

Raiane Silva Santos
CPF Nº 196.077.286-59

Veralúcia
CPF Nº 066.768.877-99

Veralúcia Madalena P. Nascimento
CPF - 376.800.565-7
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 971
SÃO FRANCISCO - CEP 46.430-000
GUANAMBI - BA



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, n.º 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP n.º 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial n.º 011/2019 e do Processo n.º 023/2019, RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)						
	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST	
	VW	15.190 EOD E. HD	2.010	NYK-0736	DIESEL	
	VW	INDUSCAR FOZ U	2.010	NYK-8086	DIESEL	
	VW	15.190 EOD E. HD	2.010	NYL-9913	DIESEL	
	VW	15.190 EOD E.S. ORE	2.012	OKK-0541	DIESEL	
	VW	15.190 EOD HD	2.012	OKL-1033	DIESEL	
	VW	15.190 EOD E. HD OR	2.014	OUM-1234	DIESEL	
	VW	NEOBUS MEGA 16.210	2.000	JMP-4466	DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	26	UNID.	SPICER	14,40	374,40
2	Alternador Completo	6	UNID.	WAPSA	566,74	3.400,44
3	Amortecedor Dianteiro	14	UNID.	NAKATA	417,85	5.849,90
4	Amortecedor Traseiro	14	UNID.	EATON	403,44	5.648,16
5	Anel de Sincronizadores da 1ª marcha	8	UNID.	EATON	201,72	1.613,76
6	Anel de Sincronizadores da 2ª marcha	8	UNID.	EATON	201,72	1.613,76
7	Anel de Sincronizadores da 3ª marcha	8	UNID.	EATON	201,72	1.613,76
8	Anel de Sincronizadores da 4ª marcha	8	UNID.	EATON	201,72	1.613,76
9	Anel de Sincronizadores da 5ª marcha	8	UNID.	EATON	172,90	1.383,20
10	Anel de Sincronizadores da 6ª marcha	8	UNID.	EATON	201,72	1.613,76
11	Arruela de Encosto	30	UNID.	MAYLE	24,01	720,30
12	Bendix do Motor de Partida	8	UNID.	BOSCH	211,32	1.690,56
13	Bobina de Campo	5	UNID.	BOSCH	81,65	408,25
14	Bomba D'água	7	UNID.	URBA	350,61	2.454,27
15	Bomba de Combustível	4	UNID.	BOSCH	206,52	826,08
16	Bomba de Embreagem	6	UNID.	TRW	201,72	1.210,32
17	Bomba de Freio	7	UNID.	TRW	182,51	1.277,57
18	Bomba de Óleo Motor	7	UNID.	SCHADECK	288,17	2.017,19
19	Bomba Direção	7	UNID.	TRW	384,23	2.689,61
20	Bomba hidráulica	6	UNID.	TRW	432,26	2.593,56



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



21	Borracha da Cuíca de Freio	30	UNID.	UNIFORT	38,42	1.152,60
22	Borracha da Janela	26	UNID.	VCO	105,66	2.747,16
23	Borracha da Porta	8	UNID.	VCO	230,54	1.844,32
24	Borracha de Para-brisa	5	UNID.	VCO	432,26	2.161,30
25	Botão de Partida	6	UNID.	MARILIA	48,02	288,12
26	Braço de Direção Auxiliar	10	UNID.	NAKATA	52,83	528,30
27	Braço do Setor	5	UNID.	M LEVE	57,63	288,15
28	Bronzina de Biela	7	JG	M LEVE	76,84	537,88
29	Bronzina de Mancal	7	JG	M LEVE	86,45	605,15
30	Bucha Comando de Válvulas	8	UNID.	M LEVE	63,39	507,12
31	Bucha da Biela	8	UNID.	RIVERTEC	84,53	676,24
32	Bucha da Mola	50	UNID.	RIVERTEC	27,85	1.392,50
33	Bucha do Amortecedor	50	UNID.	RIVERTEC	33,62	1.681,00
34	Bucha do Câmbio	5	UNID.	RIVERTEC	48,02	240,10
35	Bucha do Estabilizador Dianteiro	40	UNID.	RIVERTEC	32,66	1.306,40
36	Bucha do Pino Dianteiro	8	UNID.	RIVERTEC	37,46	299,68
37	Bucha do Pino Traseiro	8	UNID.	RIVERTEC	38,42	307,36
38	Buchas igus	10	UNID.	RIVERTEC	48,02	480,20
39	Buzina 24 wts	5	UNID.	MARILIA	62,43	312,15
40	Cabo da Caixa de Marcha	6	UNID.	CABOCAR	115,27	691,62
41	Cabo Trambulador do Câmbio	14	UNID.	CABOCAR	105,66	1.479,24
42	Caixa de Satélite	4	UNID.	EATON	278,57	1.114,28
43	Catraca de Freio	28	UNID.	TRW	21,13	591,64
44	Cebolão de Óleo	8	UNID.	VDO	288,17	2.305,36
45	Chapa do Jumelo	6	UNID.	RIVERTEC	105,66	633,96
46	Chave de comutador para-brisa	7	UNID.	MARILIA	201,72	1.412,04
47	Chave de ignição	7	UNID.	MAGNETI	144,08	1.008,56
48	Chave de Luz	8	UNID.	MAGNETI	153,69	1.229,52
49	Chave de Luz para Farol 24wts	12	UNID.	MARILIA	153,69	1.844,28
50	Chave de Roda Tipo T 27mm	1	UNID.	GEDORE	86,45	86,45
51	Chave de Roda Tipo T 32mm	1	UNID.	GEDORE	105,66	105,66
52	Chave de Roda 32 mm	1	UNID.	GEDORE	134,48	134,48
53	Chave de Roda 33 mm	3	UND	GEDORE	182,51	547,53
54	Chave de Seta	7	UNID.	MARILIA	201,72	1.412,04
55	Chave de Seta com Comutação	7	UNID.	MARILIA	211,32	1.479,24
56	Chave Limpador de Para-brisa	7	UNID.	MGT	76,84	537,88
57	Chave para Limpador de Para-brisa 24 W	4	UNID.	MGT	96,05	384,20
58	Chicote Dianteiro do Motor	4	UNID.	VW	2.641,62	10.566,48
59	Chicote Lanterna Traseira	2	UNID.	VW	1.344,82	2.689,64
60	Chicote Principal Geral	2	UNID.	VW	5.571,41	11.142,82
61	Chicote Traseiro do Motor	2	UNID.	VW	5.859,59	11.719,18
62	Ciclonizador da Caixa de marcha	2	UNID.	EATON	201,72	403,44
63	Cilindro Auxiliar de Embreagem	5	UNID.	TRW	230,54	1.152,70
64	Cilindro de Receptor	5	UNID.	TRW	235,34	1.176,70
65	Cilindro de Roda Dianteiro	8	UNID.	TRW	240,14	1.921,12
66	Cilindro de Transmissão	4	UNID.	TRW	249,75	999,00
67	Cilindro Mestre de Embreagem	4	UNID.	TRW	230,54	922,16
68	Cilindro Mestre de Freio	4	UNID.	TRW	230,54	922,16
69	Conjunto de Coroa e Pinhão	6	UNID.	EATON	432,26	2.593,56
70	Contra Pino 3/16X2,1/2	10	UNID.	UNIFORT	1,92	19,20
71	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	UNID.	EATON	105,66	422,64



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



72	Correia do Alternador	8	UNID.	GATES	105,66	845,28
73	Coxim de Motor	8	UNID.	REI	259,35	2.074,80
74	Coxim de Radiador	8	UNID.	REI	52,83	422,64
75	Cruzeta do Cardan	21	UNID.	NAKATA	67,24	1.412,04
76	Cuíca de Freio	6	UNID.	TRW	230,54	1.383,24
77	Deslizante do garfo seletor	6	UNID.	EATON	96,05	576,30
78	Diafragma da Cuíca	12	UNID.	TRW	43,22	518,64
79	Eixo do "s" Completo Dianteiro	8	UND	TRW	268,96	2.151,68
80	Eixo do "S" Completo Traseiro	8	UND	TRW	268,96	2.151,68
81	Elétrico com Ponteiras	4	UNID.	VW	48,02	192,08
82	Embuchamento da Manga de Eixo	7	JG	ROCHESTER	48,02	336,14
83	Engrenagem da Porta	10	UNID.	EATON	86,45	864,50
84	Engrenagem viscosa	4	UND	TRW	624,38	2.497,52
85	Engrenagens de 1ª	4	UNID.	EATON	278,57	1.114,28
86	Engrenagens de 2ª	4	UNID.	EATON	278,57	1.114,28
87	Engrenagens de 3ª	4	UNID.	EATON	278,57	1.114,28
88	Engrenagens de 4ª	4	UNID.	EATON	278,57	1.114,28
89	Engrenagens de 5ª	4	UND	EATON	278,57	1.114,28
90	Estator do Alternador	5	UNID.	BOSCH	105,66	528,30
91	Extintor de pó químico seco, Mangueira ABC - 6 KG	10	UNID.	DIBBE	302,58	3.025,80
92	Farol	8	UNID.	ARTFAROL	120,07	960,56
93	Feixe de Mola Dianteiro	4	UNID.	FABRINI	528,32	2.113,28
94	Feixe de Mola Traseiro	4	UNID.	FABRINI	537,93	2.151,72
95	Flange Cardan	8	UNID.	NAKATA	144,08	1.152,64
96	Flange do Pinhão	8	UNID.	NAKATA	144,08	1.152,64
97	Garfo do Câmbio, Ref.2WO 311549	5	UNID.	EATON	230,54	1.152,70
98	Garfo Cardan	8	UNID.	NAKATA	115,27	922,16
99	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	12	UNID.	FEY	43,22	518,64
100	Grampo do Feixe Mola Traseiro	12	UNID.	FEY	43,22	518,64
101	Grampo Mola Dianteira	10	UNID.	FEY	43,22	432,20
102	Grampo Mola Traseira	10	UNID.	FEY	43,22	432,20
103	Guia de Válvula Motor	8	UNID.	KS	38,42	307,36
104	Hélice Motor	7	UNID.	MODEFER	268,96	1.882,72
105	Induzido	7	UNID.	BOSCH	96,05	672,35
106	Interruptor de Comando do Limpador	7	UNID.	VDO	52,83	369,81
107	Interruptor do Pisca Alerta	7	UNID.	VDO	48,02	336,14
108	Jogo de Embuchamento da Manga Eixo	8	JG	ROCHESTER	465,88	3.727,04
109	Jogo de Juntas de Motor	7	JG	SABO	374,62	2.622,34
110	Jogo de Sapata de Freio	8	JG	FRASLE	307,38	2.459,04
111	Jumelo	12	UNID.	RIVERTEC	105,66	1.267,92
112	Junta Cabeçote	7	UNID.	SABO	110,46	773,22
113	Junta do Coletor	7	UNID.	SABO	14,40	100,80
114	Junta da Válvula de Admissão	5	UNID.	SABO	19,21	96,05
115	Junta Diferencial	7	UNID.	SABO	14,40	100,80
116	Junta do escape	6	UNID.	SABO	19,21	115,26
117	Junta do Motor	7	JG	SABO	96,05	672,35
118	Kit Embreagem Completo	7	UNID.	EATON	2.353,44	16.474,08
119	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	UNID.	M LEVE	470,68	3.765,44
120	Kit reparo do Setor de Direção	5	UND	TRW	107,58	537,90



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



121	Kit Terminal Bateria	8	UNID.	UNIFORT	14,40	115,20
122	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados 69 - 24 wts	10	UNID.	OSRAN	9,60	96,00
123	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H1 - 24 wts	10	UNID.	OSRAN	14,40	144,00
124	Lâmpadas para Farol de Veículos pesados H4 - 24 wts	16	UNID.	OSRAN	19,21	307,36
125	Lâmpadas para Veículos pesados 1 PY - 24 wts	8	UNID.	OSRAN	7,68	61,44
126	Lâmpadas 2 PY - 24wts	8	UNID.	OSRAN	7,68	61,44
127	Lanterna Traseira	8	UNID.	ARTFAROL	105,66	845,28
128	Limpador de Para-brisa Completo	6	UNID.	MGT	105,66	633,96
129	Lonas de Freios Dianteiro	10	JG	FRASLE	230,54	2.305,40
130	Lonas de Freios Traseiro	10	JG	FRASLE	220,93	2.209,30
131	Luva Cardan	4	UNID.	NAKATA	153,69	614,76
132	Luva De Engate Da Caixa De Marcha	6	UNID.	NAKATA	134,48	806,88
133	Macaco Hidráulico garrafa de 6 ton.	6	UNID.	BOZZA	259,35	1.556,10
134	Macaco Hidráulico tipo garrafa 14 toneladas	12	UNID.	BOZZA	297,78	3.573,36
135	Mancal de partida	6	UNID.	BOSCH	96,05	576,30
136	Mancal Motor de Partida	4	UNID.	BOSCH	96,05	384,20
137	Manete de Freio Completo	1	UND	UNIFORT	259,35	259,35
138	Mangote de Radiador Inferior	5	UNID.	UNIFORT	96,05	480,25
139	Mangote de Radiador Superior	5	UNID.	UNIFORT	110,46	552,30
140	Mangueira da Turbina	7	UNID.	UNIFORT	96,05	672,35
141	Mangueira de Ar	5	UND	UNIFORT	86,45	432,25
142	Mangueira do Hidráulico	6	UNID.	UNIFORT	134,48	806,88
143	Mangueira do Interculler	5	UNID.	UNIFORT	124,87	624,35
144	Mangueira do Radiador	5	UNID.	UNIFORT	148,89	744,45
145	Mangueira do Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	7	UNID.	UNIFORT	134,48	941,36
146	Micro Chave	4	UNID.	GEDORE	110,46	441,84
147	Modulo	4	UNID.	VW	2.977,82	11.911,28
148	Módulo LU	4	UNID.	VW	2.689,65	10.758,60
149	Módulo TPM	4	UNID.	VW	2.977,82	11.911,28
150	Mola da Coifa de Freio	8	UNID.	REI	11,52	92,16
151	Mola Dianteira 1ª	10	UNID.	FABRINI	288,17	2.881,70
152	Mola Dianteira 2ª	10	UNID.	FABRINI	278,57	2.785,70
153	Mola Dianteira 3ª	10	UNID.	FABRINI	259,35	2.593,50
154	Mola Dianteira 4ª	10	UNID.	FABRINI	172,90	1.729,00
155	Mola Mestra Dianteira	10	UNID.	FABRINI	499,50	4.995,00
156	Mola Mestra Traseira	10	UNID.	FABRINI	489,90	4.899,00
157	Mola Parabólica	5	UNID.	FABRINI	441,87	2.209,35
158	Mola Patim de Freio	16	UNID.	REI	52,83	845,28
159	Mola Traseira 1ª	10	UNID.	FABRINI	307,38	3.073,80
160	Mola Traseira 2ª	10	UNID.	FABRINI	288,17	2.881,70
161	Mola Traseira 3ª	10	UNID.	FABRINI	278,57	2.785,70
162	Mola Traseira 4ª	10	UNID.	FABRINI	177,70	1.777,00
163	Motor da Porta	4	UNID.	VW	96,05	384,20
164	Motor de Partida Completo	4	UNID.	BOSCH	1.056,64	4.226,56
165	Núcleo Sincronizador da 1ª marcha	6	UNID.	EATON	211,32	1.267,92



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



166	Núcleo Sincronizador da 2ª marcha	6	UNID.	EATON	211,32	1.267,92
167	Núcleo Sincronizador da 3ª marcha	6	UNID.	EATON	211,32	1.267,92
168	Núcleo Sincronizador da 4ª marcha	6	UNID.	EATON	201,72	1.210,32
169	Núcleo Sincronizador da 5ª marcha	6	UNID.	EATON	201,72	1.210,32
170	Núcleo Sincronizador da 6ª marcha	6	UNID.	EATON	201,72	1.210,32
171	Painel de instrumentos	4	UND	VW	2.785,70	11.142,80
172	Painel Frontal	3	UNID.	VW	3.025,85	9.077,55
173	Painel Principal	4	UNID.	VW	2.833,73	11.334,92
174	Pára-brisa	5	UNID.	CVO	2.833,73	14.168,65
175	Para-Choque Dianteiro	4	UNID.	REI	307,38	1.229,52
176	Para-Choque Traseiro	4	UNID.	REI	316,99	1.267,96
177	Parafuso da Bucha	20	UNID.	FEY	32,66	653,20
178	Parafuso da Roda Dianteira	50	UNID.	FEY	19,21	960,50
179	Parafuso da Roda Traseira	50	UNID.	FEY	19,21	960,50
180	Parafuso do Bico Injetor	6	UNID.	CISER	28,81	172,86
181	Parafuso Espigão	10	UNID.	FEY	33,62	336,20
182	Parafuso Oco 12mm	10	UNID.	CISER	4,80	48,00
183	Parafuso Oco 14mm	10	UNID.	CISER	5,76	57,60
184	Parafuso Prisioneiro	20	UNID.	CISER	14,40	288,00
185	Parafuso Transmissão	20	UNID.	CISER	9,60	192,00
186	Pastilha Deslizante do Garfo do Câmbio de Marcha	8	UNID.	FRASLE	67,24	537,92
187	Piça de Freio Completa	4	UNID.	TRW	9,60	38,40
188	Pino da Caixa Satélite	8	UNID.	REI	14,40	115,20
189	Pino da Mola Traseira Tensora	10	UNID.	RIVERTEC	33,62	336,20
190	Pino da Satélite	5	UNID.	REI	14,40	72,00
191	Pino de Centro	10	UNID.	FEY	28,81	288,10
192	Pino de Centro de ½	10	UNID.	FEY	19,21	192,10
193	Planetárias	14	UNID.	EATON	144,08	2.017,12
194	Ponteira Deslizante do Cardan	8	UNID.	NAKATA	72,04	576,32
195	Ponteira do Cardan	8	UNID.	NAKATA	86,45	691,60
196	Ponteira Intermediaria do Cardan	8	UNID.	NAKATA	139,28	1.114,24
197	Radiador	4	UNID.	VISCONDE	1.104,67	4.418,68
198	Regulador de Voltagem	8	UNID.	BOSCH	134,48	1.075,84
199	Regulagem de Freio	8	UNID.	MARILIA	134,48	1.075,84
200	Relê Auxiliar 5 terminais 24wts	8	UNID.	DNI	28,81	230,48
201	Relê Auxiliar S.T. 24wts	8	UNID.	DNI	28,81	230,48
202	Reparo da Bomba de Direção	8	UNID.	TRW	67,24	537,92
203	Reparo da Bomba de Embreagem	8	UNID.	TRW	76,84	614,72
204	Reparo da Bomba de Freio	8	UNID.	TRW	57,63	461,04
205	Reparo da Válvula de Freio	8	UNID.	TRW	63,39	507,12
206	Reparo do compressor	5	UNID.	KNOR	115,27	576,35
207	Reparo do Eixo S do Patim	7	JG	TRW	110,46	773,22
208	Reservatório de água	4	UNID.	GOGEL	230,54	922,16
209	Reservatório de Água do Limpador de Para-Brisa	4	UNID.	GOGEL	259,35	1.037,40
210	Reservatório de Água do Radiador	6	UNID.	GOGEL	249,75	1.498,50
211	Retentor da Roda Dianteira	16	UNID.	SABO	52,83	845,28
212	Retentor da Roda Transmissão	16	UNID.	SABO	52,83	845,28
213	Retentor do Pinhão	8	UNID.	SABO	52,83	422,64
214	Retentor da Válvula de Admissão	10	UNID.	SABO	52,83	528,30
215	Retrovisor Central	7	UNID.	MGT	105,66	739,62



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



216	Retrovisor LD	7	UNID.	MGT	105,66	739,62
217	Retrovisor LE	7	UNID.	MGT	105,66	739,62
218	Roda	6	UNID.	FRUM	288,17	1.729,02
219	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	8	UNID.	NSK	86,45	691,60
220	Rolamento da Roda Dianteira Externo	16	UNID.	NSK	110,46	1.767,36
221	Rolamento da Roda Dianteira Interno	12	UNID.	NSK	120,07	1.440,84
222	Rolamento da Roda Traseira Externo	12	UNID.	NSK	110,46	1.325,52
223	Rolamento da Roda Traseira Interno	12	UNID.	NSK	115,27	1.383,24
224	Rolamento de Alternador	12	UNID.	NSK	28,81	345,72
225	Rolamento de Centro	20	UNID.	NSK	43,22	864,40
226	Rolamento Dianteiro do Pinhão	8	UNID.	NSK	105,66	845,28
227	Rolamento do Cardan	10	UNID.	NAKATA	76,84	768,40
228	Rolamento Eixo Piloto	8	UNID.	NSK	86,45	691,60
229	Rolamento Entalhado	8	UNID.	NSK	72,04	576,32
230	Rolamento Lateral da Coroa	16	UNID.	NSK	105,66	1.690,56
231	Rolamento Traseiro do Pinhão	8	UNID.	NSK	96,05	768,40
232	Rotor de Alternador	8	UNID.	BOSCH	52,83	422,64
233	Sapata de Freio com Lona	20	JG	FRASLE	287,21	5.744,20
234	Satélites	12	UNID.	EATON	230,54	2.766,48
235	Selante para camisa MWM	5	UNID.	3M	9,60	48,00
236	Semi Eixo	4	UNID.	EATON	489,90	1.959,60
237	Sensor de Temperatura de Água	5	UNID.	VDO	86,45	432,25
238	Sensor de Temperatura de Óleo	8	UNID.	VDO	52,83	422,64
239	Servo de Embreagem	4	UNID.	EATON	528,32	2.113,28
240	Servo Embreagem MAN	4	UNID.	VW	528,32	2.113,28
241	Sirene de Ré	5	UNID.	VW	31,21	156,05
242	Solenóide Automático	4	UNID.	BOSCH	106,14	424,56
243	Suporte de Embreagem	6	UNID.	EATON	105,66	633,96
244	Suporte do Motor	4	UNID.	RIVERTEC	105,66	422,64
245	Suporte Escova do Motor de Partida	8	UNID.	BOSCH	28,81	230,48
246	Tambor de Freio Dianteiro	10	UNID.	FRUM	470,68	4.706,80
247	Tambor de Freio Traseiro	10	UNID.	FRUM	182,51	1.825,10
248	Tampa Distribuição	4	UNID.	VW	99,90	399,60
249	Tampa Óleo Motor	4	UNID.	VW	105,66	422,64
233	Tampão do teto	6	UNID.	VW	48,02	288,12
234	Terminal de bateria	20	UNID.	UNIFORT	9,60	192,00
235	Terminal de Câmbio	5	UNID.	NAKATA	110,94	554,70
236	Terminal de Direção	16	UNID.	NAKATA	43,22	691,52
237	Terminal do Pinhão Diferencial	8	UNID.	NAKATA	86,45	691,60
238	Tomada para Farol	12	UNID.	MARILIA	52,83	633,96
239	Trava de Pino	16	UNID.	REI	9,60	153,60
240	Válvula de 4 vias	6	UNID.	VW	19,21	115,26
241	Válvula de Admissão	10	UNID.	KS	52,83	528,30
242	Válvula de Alívio Motor	7	UNID.	KS	24,01	168,07
243	Válvula de Descarga Rápida	10	UNID.	VW	72,05	720,50
244	Válvula de Embreagem	7	UNID.	VW	30,25	211,75
245	Válvula de Pedal de Freio	7	UNID.	VW	12,97	90,79
246	Válvula Termostática	10	UNID.	VDO	56,68	566,80
247	Vareta do Nível de Óleo	5	UNID.	VW	86,45	432,25
248	Vidro da Janela	16	UNID.	CVO	124,87	1.997,92
249	Vidro com puxador para Janela	10	UNID.	CVO	182,51	1.825,10



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



250	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação	672	HORAS	TRIMAG	38,44	25.831,68
VALOR TOTAL DO LOTE 18, R\$ 446.895,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						446.895,00

LOTE 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
MICRO-ÔNIBUS						
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-1507	DIESEL S-10		
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-4800	DIESEL S-10		
M POLO/VOLARE	V8L 4X4 EO	2014/2015	PJR-7442	DIESEL S-10		
CITY CLASS 70C17 ONIB.	IVECO	2.013,00	OUV-1105	DIESEL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
01	Amortecedor Dianteiro	8	UNID.	NAKATA	234,41	1.875,28
02	Amortecedor Traseiro	8	UNID.	NAKATA	249,06	1.992,48
03	Anel de Sincronizadores	16	UNID.	MAYLE	19,53	312,48
04	Arruela do Pino Dianteiro	10	UNID.	MAYLE	4,88	48,80
05	Arruela do Pino Traseiro	10	UNID.	MAYLE	4,88	48,80
06	Arruelas de Encosto	8	UNID.	MAYLE	39,06	312,48
07	Articulação Axial	8	UNID.	NAKATA	117,20	937,60
08	Atuador de Embreagem	4	UNID.	AUTOSTAR	293,01	1.172,04
09	Bandejas	4	UNID.	REI	87,90	351,60
10	Bendix do Motor de Partida	4	UNID.	BOSCH	117,20	468,80
11	Bicos Injetores	6	UNID.	FELFHI	209,99	1.259,94
12	Bobina de Campo	4	UNID.	BOSCH	170,92	683,68
13	Bomba D'água	4	UNID.	URBA	253,94	1.015,76
14	Bomba de Combustível	4	UNID.	DELPHI	214,87	859,48
15	Bomba de Direção	4	UNID.	TRW	1.074,38	4.297,52
16	Bomba de Óleo de Motor	4	UNID.	SCHADECK	341,85	1.367,40
17	Borracha da Janela	6	UNID.	CVO	117,20	703,20
18	Borracha da Porta	6	UNID.	CVO	195,34	1.172,04
19	Borracha de Para-brisa	4	UNID.	CVO	410,22	1.640,88
20	Bronzina de Biela	4	JG	M LEVE	68,37	273,48
21	Bronzina de Mancal	4	JG	M LEVE	83,02	332,08
22	Bucha de Bandeja	4	UNID.	RIVERTEC	107,43	429,72
23	Bucha do Pino Dianteiro	6	UNID.	RIVERTEC	43,95	263,70
24	Bucha do Pino Traseiro	6	UNID.	RIVERTEC	43,95	263,70
25	Buchas igus	10	UNID.	RIVERTEC	43,95	439,50
26	Cabo Capô	4	UNID.	IKS	53,71	214,84
27	Cabo de Embreagem	4	UNID.	IKS	43,95	175,80
28	Cabo de Freio de mão	2	UNID.	IKS	117,20	234,40
29	Cabo do Acelerador	4	UNID.	IKS	68,37	273,48
30	Cabo Trambulador Câmbio	4	UNID.	IKS	332,08	1.328,32
31	Cabos de Freios de Mão	2	UNID.	IKS	53,71	107,42
32	Caixa de Satélite	4	UNID.	EATON	244,17	976,68
33	Capô	2	UNID.	VOLARE	390,68	781,36
34	Catraca de Freio	4	UNID.	TRW	151,39	605,56
35	Chave de Força para Veículos pesados - tipo alavanca 1,10 mts.	8	UNID.	UNIFORT	146,50	1.172,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



36	Chave de Luz	4	UNID.	MAGNETI	73,25	293,00
37	Chave de Roda 27 mm	9	UNID.	MAYLE	78,13	703,17
38	Chave de Roda 30 mm	3	UNID.	MAYLE	87,90	263,70
39	Chave de Seta	4	UNID.	MAGNETI	156,27	625,08
40	Chave de Seta com Comutação	4	UNID.	MAGNETI	234,41	937,64
41	Chave Direcional	4	UNID.	MAGNETI	107,43	429,72
42	Chave Limpador de Pára-brisa	4	UNID.	MAGNETI	53,71	214,84
43	Cilindro Auxiliar de Embreagem	4	UNID.	TRW	234,41	937,64
44	Cilindro de Roda Dianteira	4	UNID.	TRW	205,11	820,44
45	Cilindro de Roda Traseira	4	UNID.	TRW	185,57	742,28
46	Cilindro Mestre de Embreagem	4	UNID.	TRW	170,92	683,68
47	Cilindro Mestre de Freio	4	UNID.	TRW	209,99	839,96
48	Conjunto de Coroa e Pinhão	4	UNID.	EATON	752,07	3.008,28
49	Correia Dentada	4	UNID.	GATES	107,43	429,72
50	Coxim de Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	REI	87,90	351,60
51	Coxim de Amortecedor Traseiro	4	UNID.	REI	83,02	332,08
52	Coxim do Câmbio	3	UNID.	REI	87,90	263,70
53	Coxim do Motor	4	UNID.	REI	175,80	703,20
54	Coxim do Radiador	4	UNID.	REI	39,06	156,24
55	Cruzeta Cardan	4	UNID.	NAKATA	87,90	351,60
56	Cruzeta de Transmissão	4	UNID.	NAKATA	87,90	351,60
57	Cubo de Roda Dianteiro	4	UNID.	FRUM	390,68	1.562,72
58	Cubo de Roda Traseira	4	UNID.	FRUM	429,75	1.719,00
59	Diafragma da Caixa de Freio	06	UNID.	UNIFORT	53,71	322,26
60	Disco de Freio	04	UNID.	EATON	312,54	1.250,16
61	Elétrico com Ponteiras	4	UNID.	MAGNETI	43,95	175,80
62	Eletro Ventilador	3	UNID.	MAGNETI	107,43	322,29
63	Embreagem Viscosa da Hélice	2	UNID.	MAGNETI	390,68	781,36
64	Embuchamento Dianteiro	2	UNID.	ROCHESTER	332,08	664,16
65	Engrenagem da Porta	10	UNID.	EATON	97,67	976,70
66	Engrenagens de 1ª	4	UNID.	EATON	273,48	1.093,92
67	Engrenagens de 2ª	4	UNID.	EATON	273,48	1.093,92
68	Engrenagens de 3ª	4	UNID.	EATON	273,48	1.093,92
69	Engrenagens de 4ª	4	UNID.	EATON	273,48	1.093,92
70	Estator	4	UNID.	BOSCH	107,43	429,72
71	Extintor de pó químico seco, com mangueira ABC - 6 KG	8	UNID.	RESIL	312,54	2.500,32
72	Farol	8	UNID.	ARTFAROL	205,11	1.640,88
73	Fechadura da Porta	6	UNID.	MGT	78,13	468,78
74	Fechadura da Porta Mala	6	UNID.	MGT	78,13	468,78
75	Flange Cardan	4	UNID.	NAKATA	283,24	1.132,96
76	Flange do Pinhão	4	UNID.	NAKATA	263,71	1.054,84
77	Flexível de Freio	2	UNID.	DENSO	29,30	58,60
78	Garfo Cardan	4	UNID.	NAKATA	112,32	449,28
79	Grampo Feixe Mola	4	UNID.	FEY	53,71	214,84
80	Hélice do Motor	4	UNID.	MODEFER	283,24	1.132,96
81	Induzido	4	UNID.	BOSCH	107,43	429,72
82	Interruptor de Freio	4	UNID.	MAGNETI	78,13	312,52
83	Interruptor de Ré	4	UNID.	VDO	78,13	312,52
84	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	VDO	73,25	146,50
85	Jogo de Embuchamento da	4	JG	ROCHESTER	293,01	1.172,04



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



	Manga de Eixo					
86	Jogo de Junta de Motor	4	UNID.	SABO	361,38	1.445,52
87	Jogo de Junta de Pinça de Freio	4	JG	TRW	136,74	546,96
88	Jumelo	8	UNID.	RIVERTEC	107,43	859,44
89	Junta Cabeçote	4	UNID.	SABO	58,60	234,40
90	Junta da Caixa	4	UNID.	SABO	14,65	58,60
91	Junta Deslizante	3	UNID.	SABO	9,76	29,28
92	Junta do Coletor	4	UNID.	SABO	14,65	58,60
93	Junta Diferencial	4	UNID.	SABO	9,76	39,04
94	Junta Homocinética	4	UNID.	NAKATA	9,76	39,04
95	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	NAKATA	53,71	214,84
96	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	UNID.	NAKATA	53,71	214,84
97	Kit Bucha do Estabilizador	4	UNID.	RIVERTEC	43,95	175,80
98	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	UNID.	M LEVE	439,52	3.516,16
99	Kit Embreagem	4	UNID.	EATON	1.367,40	5.469,60
100	Lâmpada de Farol	6	UNID.	OSRAM	43,95	263,70
101	Lâmpada Sinaleira	8	UNID.	OSRAM	19,53	156,24
102	Lona de Freio Dianteiro	4	JG	FRASLE	214,87	859,48
103	Lona de Freio Traseiro	4	JG	FRASLE	205,11	820,44
104	Luva Cardan	4	UNID.	NAKATA	161,15	644,60
105	Macaco Hidráulico tipo garrafa 12 toneladas	2	UNID.	BOZZA	410,22	820,44
106	Mancal Motor de Partida	4	UNID.	BOSCH	97,67	390,68
107	Mangote	2	UNID.	JAMAICA	78,13	156,26
108	Maquina de Vidro	4	UNID.	MAGNETI	117,20	468,80
109	Medidor de Combustível	2	UNID.	VDO	68,37	136,74
110	Micro Chave	4	UNID.	MAYLE	63,48	253,92
111	Modulo Ignição	4	UNID.	MARILIA	78,13	312,52
112	Mola Dianteira 1ª	4	UNID.	FABRINI	390,68	1.562,72
113	Mola Dianteira 2ª	4	UNID.	FABRINI	351,61	1.406,44
114	Mola Dianteira 3ª	4	UNID.	FABRINI	293,01	1.172,04
115	Mola Espiral	8	UNID.	REI	29,30	234,40
116	Mola Traseira 1ª	4	UNID.	FABRINI	390,68	1.562,72
117	Mola Traseira 2ª	4	UNID.	FABRINI	341,85	1.367,40
118	Mola Traseira 3ª	4	UNID.	FABRINI	293,01	1.172,04
119	Motor da Porta	4	UNID.	FABRINI	146,50	586,00
120	Motor de Partida Completo	2	UNID.	BOSCH	1.367,40	2.734,80
121	Pára-brisa	2	UNID.	VCO	2.051,10	4.102,20
122	Parafuso de Roda Dianteira	8	UNID.	FEY	19,53	156,24
123	Parafuso de Roda Traseira	8	UNID.	FEY	19,53	156,24
124	Parafuso Prisioneiro	4	UNID.	FEY	14,65	58,60
125	Parafuso Transmissão	8	UNID.	FEY	9,76	78,08
126	Pastilha de Freio	8	UNID.	REI	14,65	117,20
127	Pino da Satélite	6	UNID.	REI	14,65	87,90
128	Pino de Mola Dianteiro	8	UNID.	FEI	24,41	195,28
129	Pino de Mola Traseira	8	UNID.	FEY	24,41	195,28
130	Pivô do Munhão Inferior 4x4 traçado	4	UNID.	NAKATA	161,15	644,60



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



131	Pivô do Munhão Superior 4x4 Traçado	4	UNID	NAKATA	141,62	566,48
132	Pivô Superior da Suspensão	2	UNID.	NAKATA	141,62	283,24
133	Pivô Inferior da Suspensão	2	UNID.	RIVERTEC	185,57	371,14
134	Planetárias	4	UNID.	EATON	78,13	312,52
135	Plugue para Ventoinha	2	UNID.	MARILIA	83,02	166,04
136	Polia Tensora da Correia Alternador	2	UNID.	AUTIMPEX	63,48	126,96
137	Polia Tensora da Correia Dentada	2	UNID.	AUTIMPEX	97,67	195,34
138	Ponteira Cardan	2	UNID.	NAKATA	117,20	234,40
139	Ponteira Deslizante do Cardan	2	UNID.	NAKATA	117,20	234,40
140	Ponteira Intermediaria do Cardan	2	UNID.	NAKATA	117,20	234,40
141	Radiador	2	UNID.	VISCONDE	1.562,74	3.125,48
142	Regulador de Freio	2	UNID.	REI	43,95	87,90
143	Regulador de Voltagem	4	UNID.	BOSCH	63,48	253,92
144	Reparo da Bomba D'água	2	UNID.	URBA	112,32	224,64
145	Retentor da Bomba de Direção	2	UNID.	SABO	53,71	107,42
146	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	SABO	53,71	214,84
147	Retentor da Roda Traseira	4	UNID.	SABO	53,71	214,84
148	Retentor de Válvula	4	UNID.	SABO	53,71	214,84
149	Retentor do Pinhão	4	UNID.	SABO	39,06	156,24
150	Retentor do Volante	4	UNID.	SABO	87,90	351,60
151	Retrovisor Central	2	UNID.	MGT	97,67	195,34
152	Retrovisor LD	2	UNID.	MGT	107,43	214,86
153	Retrovisor LE	2	UNID.	MGT	107,43	214,86
154	Retentor Virabrequim	4	UNID.	SABO	78,13	312,52
155	Rodas	4	UNID.	FRUM	293,01	1.172,04
156	Rolamento da Caixa Câmbio	2	UNID.	NSK	97,67	195,34
157	Rolamento da Roda Dianteira	6	UNID.	NSK	112,32	673,92
158	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	UNID.	NSK	107,43	214,86
159	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	UNID.	NSK	112,32	224,64
160	Rolamento da Roda Traseira	6	UNID.	NSK	107,43	644,58
161	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	UNID.	NSK	78,13	312,52
162	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	UNID.	NSK	107,43	429,72
163	Rolamento de Centro	4	UNID.	NSK	68,37	273,48
164	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	UNID.	NSK	87,90	351,60
165	Rolamento do Alternador	6	UNID.	NSK	24,41	146,46
166	Rolamento do Cardan	4	UNID.	NSK	68,37	273,48
167	Rolamento do Eixo Piloto	4	UNID.	NSK	73,25	293,00
168	Rolamento Embreagem	4	UNID.	NSK	107,43	429,72
169	Rolamento Entalhado	4	UNID.	NSK	78,13	312,52
170	Rolamento Lateral da Coroa	4	UNID.	NSK	78,13	312,52
171	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	UNID.	NSK	107,43	429,72
172	Rotor do Alternador	4	UNID.	BOSCH	53,71	214,84
173	Sapata de Freio Dianteiro	6	UNID.	FRASLE	205,11	1.230,66
174	Sapata de Freio Traseiro	6	UNID.	FRASLE	205,11	1.230,66



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



175	Satélites	4	UNID.	EATON	146,50	586,00
176	Semi Eixo	4	UNID.	EATON	732,53	2.930,12
177	Servo de Freio Hidrovácuo	4	UNID.	TRW	634,86	2.539,44
178	Solenoide Automático	6	UNID.	BOSCH	53,71	322,26
179	Suporte de Feixe de Mola	4	UNID.	REI	107,43	429,72
180	Suporte do Motor	2	UNID.	REI	136,74	273,48
181	Suporte Escova	2	UNID.	BOSCH	43,95	87,90
182	Tacógrafo	2	UNID.	VDO	2.734,80	5.469,60
183	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	FRUM	488,35	976,70
184	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	FRUM	537,19	1.074,38
185	Tampa Distribuição	2	UNID.	VW	97,67	195,34
186	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	REI	83,02	166,04
187	Tanque de Combustível	2	UNID.	ORGUEL	87,90	175,80
188	Terminal de Direção	2	UNID.	NAKATA	122,09	244,18
189	Terminal do Pinhão Diferencial	4	UNID.	NAKATA	126,98	507,92
190	Trava de Pino	4	UNID.	REI	14,65	58,60
191	Trizeta	4	UNID.	NAKATA	9,77	39,08
192	Válvula de Admissão	4	UNID.	KS	136,75	547,00
193	Vidro da Janela	16	UNID.	CVO	214,88	3.438,08
194	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação	336	Horas	TRIMAG	39,08	13.130,88
VALOR TOTAL DO LOTE 20, R\$ 152.856,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).						152.856,00

LOTE 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
VW		7.100		1.999,00	JMP-4422	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
01	Alternador Completo	1	UNID.	WAPSA	638,80	638,80
02	Amortecedor da Cabine	2	UNID.	NAKATA	87,10	174,20
03	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	NAKATA	199,62	399,24
04	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	NAKATA	283,10	566,20
05	Anel de Sincronizadores	2	UNID.	MAYLE	29,03	58,06
06	Arruela 14"	4	UNID.	CISER	10,88	43,52
07	Balancim MWM 229	2	UNID.	TRW	79,85	159,70
08	Barra de Direção	1	UNID.	NAKATA	217,77	217,77
09	Bico Injetor	6	UNID.	DELFI	156,07	936,42
10	Bico para Bomba de Graxa	6	UNID.	UNIFORT	7,25	43,50
11	Bobina de Campo	1	UNID.	BOSCH	159,70	159,70
12	Bomba D'água	1	UNID.	URBA	246,80	246,80
13	Bomba de Óleo Motor	1	UNID.	SCHADECK	279,47	279,47
14	Bomba Direção	1	UNID.	TRW	798,50	798,50
15	Bomba injetora completa	1	UNID.	CAV	3.266,59	3.266,59
16	Borracha da Porta	2	UNID.	VCO	108,88	217,76
17	Borracha de Pára-brisa	1	UNID.	CVO	232,29	232,29
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	1	UNID.	CVO	79,85	79,85
19	Bronzina de Biela	2	JG	M LEVE	50,81	101,62
20	Bronzina de Mancal	2	JG	M LEVE	58,07	116,14



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



21	Bucha da Mola	6	UNID.	RIVERTEC	32,66	195,96
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	UNID.	RIVERTEC	39,92	79,84
23	Bucha do Braço Oscilante	2	UNID.	RIVERTEC	39,92	79,84
24	Bucha do Câmbio da Marcha	2	UNID.	RIVERTEC	36,29	72,58
25	Bucha do Estabilizador	4	UNID.	RIVERTEC	32,66	130,64
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	4	UNID.	RIVERTEC	29,03	116,12
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	4	UNID.	RIVERTEC	39,92	159,68
28	Bucha do Pino Dianteiro	4	UNID.	RIVERTEC	32,66	130,64
29	Bucha do Pino Traseiro	4	UNID.	RIVERTEC	32,66	130,64
30	Bucha do S de Freio	4	UNID.	RIVERTEC	36,29	145,16
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	2	UNID.	RIVERTEC	36,29	72,58
32	Bucha do V Central e Lateral	4	UNID.	RIVERTEC	39,92	159,68
33	Cabo Trambulador do Câmbio	4	UNID.	CABOCAR	87,10	348,40
34	Caixa de Satélite	2	UNID.	EATON	290,36	580,72
35	Calço da Caixa de Marcha	2	UNID.	EATON	90,73	181,46
36	Calço do Motor	2	UNID.	REI	79,85	159,70
37	Catraca de Freio	2	UNID.	REI	159,70	319,40
38	Cebolão de Óleo	1	UNID.	VDO	79,85	79,85
39	Chave de Luz	2	UNID.	BOSCH	152,44	304,88
40	Chave de Seta com Comutação	2	UNID.	BOSCH	25,40	50,80
41	Chave Limpador de Pára-brisa	2	UNID.	BOSCH	18,14	36,28
42	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	UNID.	BOSCH	79,85	159,70
43	Cilindro Mestre de Embreagem	2	UNID.	TRW	195,99	391,98
44	Cilindro Mestre de Freio	2	UNID.	TRW	203,25	406,50
45	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	TRW	199,62	199,62
46	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	UNID.	BEBCO	1.016,27	2.032,54
47	Correia do Alternador	2	UNID.	BEBCO	362,95	725,90
48	Coxim de Motor	2	UNID.	EATON	871,09	1.742,18
49	Coxim de Radiador	2	UNID.	GATES	105,25	210,50
50	Cruzeta Cardan	4	UNID.	NAKATA	137,92	551,68
51	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	UNID.	NAKATA	47,18	94,36
52	Cuíca Freio Completa Traseira	2	UNID.	MODEFER	116,14	232,28
53	Diafragma da Cuíca de Freio	4	UNID.	TRW	232,29	929,16
54	Disco Embreagem	2	JG	TRW	250,43	500,86
55	Eixo "s" Traseiro	1	UNID.	UNIFORT	39,92	39,92
56	Elevador de Vidro de Porta	2	UNID.	EATON	471,84	943,68
57	Engrenagens de 1ª	2	UNID.	EATON	152,44	304,88
58	Engrenagens de 2ª	2	UNID.	MGT	116,14	232,28
59	Engrenagens de 3ª	2	UNID.	EATON	254,06	508,12
60	Engrenagens de 4ª	2	UNID.	EATON	254,06	508,12
61	Espigão da Mola	2	UNID.	EATON	254,06	508,12
62	Estador do Alternador	2	UNID.	EATON	254,06	508,12
63	Estopa de Freio Traseira	4	UNID.	FEY	32,66	130,64
64	Farol	4	UNID.	BOSCH	108,88	435,52
65	Fechadura de Porta Completa	2	UNID.	ARTFAROL	79,85	159,70
66	Flexível de Freio Dianteiro Lado Dir	2	UNID.	ARTFAROL	137,92	275,84



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



67	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esq	2	UNID.	MGT	83,47	166,94
68	Filtro de Dreno da Água	2	UNID.	DENSO	39,92	79,84
69	Flange Cardan	2	UNID.	DENSO	39,92	79,84
70	Flange do Pinhão	2	UNID.	TECFIL	101,62	203,24
71	Garfo Cardan	2	UNID.	NAKATA	232,29	464,58
72	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	UNID.	NAKATA	239,55	958,20
73	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	UNID.	NAKATA	246,80	987,20
74	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	UNID.	FEY	39,92	79,84
75	Hélice do Motor	1	UNID.	FEY	39,92	39,92
76	Ignição Completa com Comutador	1	UNID.	RIVERTEC	72,59	72,59
77	Induzido	2	UNID.	MODEFER	232,29	464,58
78	Jogo de Embuchamento da Manga Eixo	2	JG.	MARILIA	152,44	304,88
79	Jogo Junta de Motor	2	JG	BOSCH	101,62	203,24
80	Jumelo	4	UNID.	ROCHESTER	399,25	1.597,00
81	Junção da coluna de Direção	1	UNID.	SABO	232,29	232,29
82	Junta Cabeçote	2	UNID.	RIVERTEC	10,88	21,76
83	Junta de Caixa de Marcha	2	UNID.	TRW	39,92	79,84
84	Junta Diferencial	2	UNID.	SABO	50,81	101,62
85	Junta do Coletor	2	UNID.	SABO	36,29	72,58
86	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	4	UNID.	SABO	36,29	145,16
87	Kit Embreagem	2	UNID.	SABO	10,88	21,76
88	Kit mancal do Eixo "s"	1	UNID.	M LEVE	399,25	399,25
89	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	UNID.	EATON	943,68	1.887,36
90	Lâmpada de Teto da Cabine	1	UNID.	EATON	159,70	159,70
91	Lâmpada do Farol	4	UNID.	UNIFORT	130,66	522,64
92	Lanterna Traseira Completa	2	UNID.	OSRAN	14,51	29,02
93	Limpador de Para - Brisa Completo	2	UNID.	OSRAN	21,77	43,54
94	Lona de Freios Dianteira	2	JG	ARTFAROL	68,96	137,92
95	Lona de Freios Traseiro	2	JG	MGT	65,33	130,66
96	Luva Cardan	2	UNID.	FRASLE	174,21	348,42
97	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	FRASLE	159,70	319,40
98	Mangote do Radiador	1	UNID.	NAKATA	217,77	217,77
99	Mangueira de Óleo solvente	2	UNID.	REI	145,18	290,36
100	Mola Dianteira 1ª	2	UNID.	JAMAICA	87,10	174,20
101	Mola Dianteira 2ª	2	UNID.	FABRINI	319,40	638,80
102	Mola Dianteira 3ª	2	UNID.	FABRINI	312,14	624,28
103	Mola Dianteira 4ª	2	UNID.	FABRINI	304,88	609,76
104	Mola do patim de Freio	2	UNID.	FABRINI	290,36	580,72
105	Mola Traseira 1ª	2	UNID.	FABRINI	254,06	508,12
106	Mola Traseira 2ª	2	UNID.	FABRINI	29,03	58,06
107	Mola Traseira 3ª	2	UNID.	FABRINI	319,40	638,80
108	Mola Traseira 4ª	2	UNID.	FABRINI	304,88	609,76
109	Motor de Partida Completo	2	UNID.	FABRINI	290,36	580,72
110	Para Choque Dianteiro	1	UNID.	FABRINI	275,84	275,84
111	Para Choque Traseiro	1	UNID.	BOSCH	943,68	943,68
112	Para-brisa Dianteiro	1	UNID.	REI	217,77	217,77



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



113	Pára-brisa do Vidro do Vigia	1	UNID.	REI	232,29	232,29
114	Pára-brisa Inferior da Porta	1	UNID.	CVO	1.161,45	1.161,45
115	Pára-brisa Inferior Traseiro	1	UNID.	CVO	181,47	181,47
116	Pára-brisa Superior da Porta	1	UNID.	CVO	72,59	72,59
117	Pára-brisa Superior Traseiro	1	UNID.	CVO	72,59	72,59
118	Parafuso da Bucha	10	UNID.	CVO	72,59	725,90
119	Parafuso da Roda Dianteira	8	UNID.	CVO	72,59	580,72
120	Parafuso da Roda Traseira	8	UNID.	FEY	36,29	290,32
121	Parafuso do Centro	6	UNID.	FEY	18,14	108,84
122	Parafuso Prisioneiro	10	UNID.	FEY	18,14	181,40
123	Para-lama Traseiro	4	UNID.	FEY	18,14	72,56
124	Pino da Caixa Satélite	2	UNID.	FEY	10,88	21,76
125	Pino de Centro	4	UNID.	REI	79,85	319,40
126	Planetárias	4	UNID.	FEY	10,88	43,52
127	Ponteira Deslizante do Cardan	2	UNID.	FEY	25,40	50,80
128	Ponteira do Cardan	2	UNID.	EATON	217,77	435,54
129	Radiador	2	UNID.	NAKATA	116,14	232,28
130	Rebite de Alumínio Maciço 10x16 Cab- para Lona de Freio	80	UNID.	NAKATA	87,10	6.968,00
131	Regulador de Voltagem	2	UNID.	VISCONDE	1.197,75	2.395,50
132	Reparo da Caixa de Direção	1	UNID.	UNIFORT	0,36	0,36
133	Reparo da Cuica de Freio	6	UNID.	BOSCH	58,07	348,42
134	Reparo do Eixo "s" Freio ar	2	UNID.	TRW	94,36	188,72
135	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	TRW	32,66	130,64
136	Retentor da Roda Transmissão	4	UNID.	TRW	105,25	421,00
137	Retentor de Válvula	4	UNID.	SABO	39,92	159,68
138	Retentor Pinhão	2	UNID.	SABO	39,92	79,84
139	Retrovisor de Grau	2	UNID.	SABO	10,88	21,76
140	Retrovisor Central	1	UNID.	MGT	39,92	39,92
141	Retrovisor LD	1	UNID.	MGT	58,07	58,07
142	Retrovisor LE	1	UNID.	MGT	79,85	79,85
143	Rodas	4	UNID.	MGT	65,33	261,32
144	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	UNID.	MGT	65,33	261,32
145	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	UNID.	FRUM	217,77	871,08
146	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	UNID.	NSK	105,25	421,00
147	Rolamento de Alternador	4	UNID.	NSK	79,85	319,40
148	Rolamento de Centro	4	UNID.	NSK	87,10	348,40
149	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	UNID.	NSK	90,73	362,92
150	Rolamento do Cardan	4	UNID.	NSK	79,85	319,40
151	Rolamento Eixo Piloto	4	UNID.	NSK	58,07	232,28
152	Rolamento Entalhado	4	UNID.	NAKATA	79,85	319,40
153	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	UNID.	NSK	87,10	348,40
154	Rolamento Lateral da Coroa	4	UNID.	NSK	87,10	348,40
155	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	UNID.	NSK	94,36	377,44
156	Rotor de Alternador	2	UNID.	NSK	87,10	174,20
157	Satélites	4	UNID.	NSK	87,10	348,40
158	Semi Eixo	2	UNID.	NSK	10,88	21,76
159	Sensor de Temperatura de Água	1	UNID.	VW	72,59	72,59



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



160	Sensor de Temperatura de Óleo	1	UNID.	EATON	145,18	145,18
161	Sinalizador	2	UNID.	EATON	943,68	1.887,36
162	Sirene de Ré	1	UNID.	VDO	79,85	79,85
163	Solenoide Automático	4	UNID.	VDO	79,85	319,40
164	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	UNID.	ARTFAROL	32,70	65,40
165	Suporte do balancim da Válvula mwm	2	UNID.	ARTFAROL	65,50	131,00
166	Suporte do Motor	2	UNID.	BOSCH	83,50	167,00
167	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	BOSCH	108,99	217,98
168	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	TRW	72,59	145,18
169	Tampa Distribuição	2	UNID.	REI	108,88	217,76
170	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	FRUM	370,21	740,42
171	Terminal de Direção	2	UNID.	FRUM	406,51	813,02
172	Terminal do Câmbio	2	UNID.	VW	145,18	290,36
173	Terminal do Pinhão Diferencial	2	UNID.	VW	72,59	145,18
174	Trava do Grampo de Mola	2	UNID.	NAKATA	108,88	217,76
175	Trava de Pino	3	UNID.	NAKATA	105,25	315,75
176	Trava do Câmbio de Marcha	1	UNID.	NAKATA	119,77	119,77
177	Tubo Flexível do Escapamento	1	UNID.	EATON	10,88	10,88
178	Válvula Alimentadora de Ar	1	UNID.	REI	7,25	7,25
179	Válvula de Admissão	4	UNID.	REI	14,52	58,08
180	Válvula de alívio	2	UNID.	TRW	101,63	203,26
181	Válvula de escape	2	UNID.	TRW	47,19	94,38
182	Válvula Descarga Rápida	1	UNID.	KS	32,66	32,66
183	Válvula relê	1	UNID.	VDO	65,33	65,33
184	Vidro de Janela	1	UNID.	KS	32,66	32,66
185	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação	120	HORAS	TRW	68,98	8.277,60
VALOR TOTAL DO LOTE 21, R\$ 78.210,00 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)						78.210,00

LOTE 22 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
VW	12.140 H	1.998,00	JLP-9862	DIESEL		
VW	31.280	2.014,00	OUR-9073	DIESEL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
01	Alternador Completo	2	UNID.	WAPSA	843,77	1.687,54
02	Amortecedor da Cabine	2	UNID.	NAKATA	115,06	230,12
03	Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	NAKATA	263,68	1.054,72
04	Amortecedor Traseiro	4	UNID.	NAKATA	373,94	1.495,76
05	Anel de Sincronizadores	4	UNID.	MAYLE	38,35	153,40
06	Arruela 14"	10	UNID.	CISER	14,38	143,80
07	Balancim MWM 229	4	UNID.	TRW	105,47	421,88
08	Barra de Direção	2	UNID.	NAKATA	287,65	575,30
09	Bico Injetor	12	UNID.	DELPHI	206,15	2.473,80
10	Bico para Bomba de engraxar	12	UNID.	UNIFORT	9,58	114,96
11	Bobina de Campo	2	UNID.	BOSCH	210,94	421,88
12	Bomba D'água	2	UNID.	URBA	326,00	652,00
13	Bomba de Óleo Motor	2	UNID.	SCHADECK	369,15	738,30



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



14	Bomba Direção	2	UNID.	TRW	1.054,72	2.109,44
15	Bomba Injetora Completa	2	UNID.	CAV	4.314,76	8.629,52
16	Borracha da Porta	8	UNID.	VCO	143,82	1.150,56
17	Borracha de Pára-brisa	2	UNID.	CVO	306,82	613,64
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	UNID.	CVO	105,47	210,94
19	Bronzina de Biela	2	JG	M LEVE	67,11	134,22
20	Bronzina de Mancal	4	JG	M LEVE	76,70	306,80
21	Bucha da Mola	12	UNID.	RIVERTEC	43,14	517,68
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	4	UNID.	RIVERTEC	52,73	210,92
23	Bucha do Braço Oscilante	4	UNID.	RIVERTEC	52,73	210,92
24	Bucha do Câmbio da Marcha	4	UNID.	RIVERTEC	47,94	191,76
25	Bucha do Estabilizador	8	UNID.	RIVERTEC	43,14	345,12
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	30	UNID.	RIVERTEC	38,35	1.150,50
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	30	UNID.	RIVERTEC	52,73	1.581,90
28	Bucha do Pino Dianteiro	8	UNID.	RIVERTEC	43,14	345,12
29	Bucha do Pino Traseiro	8	UNID.	RIVERTEC	43,14	345,12
30	Bucha do S de Freio	24	UNID.	RIVERTEC	47,94	1.150,56
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	12	UNID.	RIVERTEC	47,94	575,28
32	Bucha do V Central e Lateral	8	UNID.	RIVERTEC	52,73	421,84
33	Cabo Trambulador do Câmbio	2	UNID.	CABOCAR	115,06	230,12
34	Caixa de Satélite	2	UNID.	EATON	383,53	767,06
35	Calço da Caixa de Marcha	2	UNID.	EATON	119,85	239,70
36	Calço do Motor	2	UNID.	REI	105,47	210,94
37	Catraca de Freio	2	UNID.	REI	210,94	421,88
38	Cebolão de Óleo	2	UNID.	VDO	105,47	210,94
39	Chave Acionador do Ar Condicionado	4	UNID.	BOSCH	201,35	805,40
40	Chave de Luz	4	UNID.	BOSCH	33,55	134,20
41	Chave de Seta com Comutação	4	UNID.	BOSCH	23,97	95,88
42	Chave Limpador de Pára-brisa	2	UNID.	BOSCH	105,47	210,94
43	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	UNID.	TRW	258,88	517,76
44	Cilindro Mestre de Embreagem	2	UNID.	TRW	268,47	536,94
45	Cilindro Mestre de Freio	2	UNID.	TRW	263,68	527,36
46	Compressor de Ar Condicionado	2	UNID.	BEBCO	1.342,37	2.684,74
47	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	UNID.	BEBCO	479,41	479,41
48	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	UNID.	EATON	1.150,60	2.301,20
49	Correia do Alternador	2	UNID.	GATES	139,03	278,06
50	Coxim de Motor	2	UNID.	NAKATA	182,17	364,34
51	Coxim de Radiador	2	UNID.	NAKATA	62,32	124,64
52	Cruzeta Cardan	2	UNID.	MODEFER	153,41	306,82
53	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	UNID.	TRW	306,82	613,64
54	Cuíca Freio completa Traseira	2	UNID.	TRW	330,79	661,58
55	Diafragma da Cuíca de Freio	2	UNID.	UNIFORT	52,73	105,46
56	Disco Embreagem	2	UNID.	EATON	623,24	1.246,48
57	Eixo "s" Traseiro	2	UNID.	EATON	201,35	402,70
58	Elevador de Vidro de Porta	2	UNID.	MGT	153,41	306,82
59	Engrenagens de 1ª	2	UNID.	EATON	335,59	671,18
60	Engrenagens de 2ª	2	UNID.	EATON	335,59	671,18
61	Engrenagens de 3ª	2	UNID.	EATON	335,59	671,18



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



62	Engrenagens de 4ª	2	UNID.	EATON	335,59	671,18
63	Espigão da Mola	2	UNID.	FEY	43,14	86,28
64	Estador do Alternador	2	UNID.	BOSCH	143,82	287,64
65	Estopa de Freio Traseira	2	UNID.	ARTFAROL	105,47	210,94
66	Farol	4	UNID.	ARTFAROL	182,17	728,68
67	Fechadura de Porta Completa	2	UNID.	MGT	110,26	220,52
68	Flexível de Freio Dianteiro Id	2	UNID.	DENSO	52,73	105,46
69	Flexível de Freio Dianteiro Ie	2	UNID.	DENSO	52,73	105,46
70	Filtro de Dreno da Água	2	UNID.	TECFIL	134,23	268,46
71	Flange Cardan	2	UNID.	NAKATA	306,82	613,64
72	Flange do Pinhão	2	UNID.	NAKATA	316,41	632,82
73	Garfo Cardan	2	UNID.	NAKATA	326,00	652,00
74	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	UNID.	FEY	52,73	210,92
75	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	UNID.	FEY	52,73	210,92
76	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	UNID.	RIVERTEC	95,88	191,76
77	Hélice do Motor	2	UNID.	MODEFER	306,82	613,64
78	Ignição completa com comutador	2	UNID.	MARILIA	201,35	402,70
79	Induzido	4	UNID.	BOSCH	134,23	536,92
80	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	JG.	ROCHESTER	527,36	1.054,72
81	Jogo Junta de Motor	2	JG	SABO	306,82	613,64
82	Jumelo	4	UNID.	RIVERTEC	14,38	57,52
83	Junção da coluna de Direção	2	UNID.	TRW	52,73	105,46
84	Junta Cabeçote	2	UNID.	SABO	67,11	134,22
85	Junta de Caixa de Marcha	2	UNID.	SABO	47,94	95,88
86	Junta Diferencial	2	UNID.	SABO	47,94	95,88
87	Junta do Coletor	2	UNID.	SABO	14,38	28,76
88	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	UNID.	M LEVE	527,36	1.054,72
89	Kit Embreagem	2	UNID.	EATON	1.246,48	2.492,96
90	Kit mancal do Eixo "s"	2	UNID.	EATON	210,94	421,88
91	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	UNID.	UNIFORT	172,59	345,18
92	Lâmpada de Teto da Cabine	2	UNID.	OSRAN	19,17	38,34
93	Lâmpada do Farol	2	UNID.	OSRAN	28,76	57,52
94	Lanterna Traseira Completa	2	UNID.	ARTFAROL	91,08	182,16
95	Limpador de Para - Brisa Completo	2	UNID.	MGT	86,29	172,58
96	Lona de Freios Dianteira	2	JG	FRASLE	230,12	460,24
97	Lona de Freios Traseiro	2	JG	FRASLE	210,94	421,88
98	Luva Cardan	2	UNID.	NAKATA	287,65	575,30
99	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	REI	191,76	383,52
100	Mangote do Radiador	2	UNID.	JAMAICA	115,06	230,12
101	Mangueira de Óleo solvente	2	UNID.	FABRINI	421,88	843,76
102	Mola Dianteira 1ª	2	UNID.	FABRINI	412,30	824,60
103	Mola Dianteira 2ª	2	UNID.	FABRINI	402,71	805,42
104	Mola Dianteira 3ª	2	UNID.	FABRINI	383,53	767,06
105	Mola Dianteira 4ª	2	UNID.	FABRINI	335,59	671,18
106	Mola do patim de Freio	2	UNID.	FABRINI	38,35	76,70
107	Mola Traseira 1ª	2	UNID.	FABRINI	421,88	843,76
108	Mola Traseira 2ª	2	UNID.	FABRINI	402,71	805,42
109	Mola Traseira 3ª	2	UNID.	FABRINI	383,53	767,06
110	Mola Traseira 4ª	2	UNID.	FABRINI	364,35	728,70
111	Motor de Partida Completo	2	UNID.	BOSCH	1.246,48	2.492,96



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



112	Para Choque Dianteiro	2	UNID.	REI	287,65	575,30
113	Para Choque Traseiro	2	UNID.	REI	306,82	613,64
114	Para-brisa Dianteiro	3	UNID.	CVO	1.534,14	4.602,42
115	Pára-brisa do Vidro do Vigia	2	UNID.	CVO	239,70	479,40
116	Pára-brisa Inferior da Porta	2	UNID.	CVO	95,88	191,76
117	Pára-brisa Inferior Traseiro	2	UNID.	CVO	95,88	191,76
118	Pára-brisa Superior da Porta	2	UNID.	CVO	95,88	191,76
119	Pára-brisa Superior Traseiro	2	UNID.	CVO	95,88	191,76
120	Parafuso da Bucha	10	UNID.	FEY	47,94	479,40
121	Parafuso da Roda Dianteira	8	UNID.	FEY	23,97	191,76
122	Parafuso da Roda Traseira	8	UNID.	FEY	23,97	191,76
123	Parafuso do Centro	6	UNID.	FEY	23,97	143,82
124	Parafuso Prisioneiro	10	UNID.	FEY	14,38	143,80
125	Para-lama Traseiro	4	UNID.	REI	105,47	421,88
126	Pino da Caixa Satélite	2	UNID.	FEY	14,38	28,76
127	Pino de Centro	4	UNID.	FEY	33,55	134,20
128	Planetárias	8	UNID.	EATON	287,65	2.301,20
129	Ponteira Deslizante do Cardan	2	UNID.	NAKATA	153,41	306,82
130	Ponteira do Cardan	2	UNID.	NAKATA	115,06	230,12
131	Radiador	2	UNID.	VISCONDE	1.582,08	3.164,16
132	Rebite de Alumínio Maciço 10X16 Cab- para Lona de Freio	160	UNID.	UNIFORT	0,47	75,20
133	Regulador de Voltagem	4	UNID.	BOSCH	76,70	306,80
134	Reparo da Caixa de Direção	02	UNID.	TRW	124,64	249,28
135	Reparo da Cuica de Freio	50	UNID.	TRW	43,14	2.157,00
136	Reparo do Eixo "s" Freio ar	04	UNID.	TRW	139,03	556,12
137	Retentor da Roda Dianteira	8	UNID.	SABO	52,73	421,84
138	Retentor da Roda Transmissão	8	UNID.	SABO	52,73	421,84
139	Retentor de Válvula	8	UNID.	SABO	14,38	115,04
140	Retentor Pinhão	4	UNID.	MGT	52,73	210,92
141	Retrovisor de Grau	6	UNID.	MGT	76,70	460,20
142	Retrovisor Central	2	UNID.	MGT	105,47	210,94
143	Retrovisor LD	2	UNID.	MGT	86,29	172,58
144	Retrovisor LE	2	UNID.	MGT	86,29	172,58
145	Rodas	2	UNID.	FRUM	287,65	575,30
146	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	UNID.	NSK	139,03	556,12
147	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	UNID.	NSK	105,47	421,88
148	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	UNID.	NSK	115,06	460,24
149	Rolamento de Alternador	4	UNID.	NSK	119,85	479,40
150	Rolamento de Centro	4	UNID.	NSK	105,47	421,88
151	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	UNID.	NSK	76,70	306,80
152	Rolamento do Cardan	4	UNID.	NAKATA	105,47	421,88
153	Rolamento Eixo Piloto	2	UNID.	NSK	115,06	230,12
154	Rolamento Entalhado	4	UNID.	NSK	115,06	460,24
155	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	UNID.	NSK	124,64	498,56
156	Rolamento Lateral da Coroa	4	UNID.	NSK	115,06	460,24
157	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	UNID.	NSK	115,06	460,24
158	Rotor de Alternador	2	UNID.	NSK	14,38	28,76
159	Sanfona do Escapamento VW MAN 31.280	1	UNID.	VW	95,88	95,88
160	Satélites	4	UNID.	EATON	191,76	767,04



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



161	Semi Eixo	2	UNID.	EATON	1.246,48	2.492,96
162	Sensor de Temperatura de Água	3	UNID.	VDO	105,47	316,41
163	Sensor de Temperatura de Óleo	3	UNID.	VDO	105,47	316,41
164	Sinalizador	2	UNID.	ARTFAROL	43,14	86,28
165	Sirene de Ré	2	UNID.	ARTFAROL	86,29	172,58
166	Solenóide Automático	8	UNID.	BOSCH	110,26	882,08
167	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	UNID.	BOSCH	143,82	287,64
168	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	UNID.	TRW	95,88	191,76
169	Suporte do Motor	2	UNID.	REI	143,82	287,64
170	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	FRUM	489,00	978,00
171	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	FRUM	536,94	1.073,88
172	Tampa Distribuição	2	UNID.	VW	191,76	383,52
173	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	VW	95,88	191,76
174	Terminal de Direção	2	UNID.	NAKATA	143,82	287,64
175	Terminal do Câmbio	2	UNID.	NAKATA	139,03	278,06
176	Terminal do Pinhão Diferencial	2	UNID.	NAKATA	158,20	316,40
177	Trava do Grampo de Mola	2	UNID.	EATON	14,38	28,76
178	Trava de Pino	4	UNID.	REI	9,58	38,32
179	Trava do Câmbio de Marcha	2	UNID.	REI	19,17	38,34
180	Tubo Flexível do Escapamento	1	UNID.	TRW	134,23	134,23
181	Válvula Alimentadora de Ar	2	UNID.	TRW	62,32	124,64
182	Válvula de Admissão	4	UNID.	KS	43,14	172,56
183	Válvula de Alívio	4	UNID.	VDO	86,29	345,16
184	Válvula de Escape	4	UNID.	KS	43,14	172,56
185	Válvula Descarga Rápida	2	UNID.	TRW	91,08	182,16
186	Válvula Relê	2	UNID.	VDO	53,20	106,40
187	Vidro de Janela	2	UNID.	CVO	95,88	191,76
188	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação	240	HORAS	TRIMAG	38,37	9.208,80
VALOR TOTAL DO LOTE 22 , R\$ 118.800,00 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)						118.800,00

**LOTE 29 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA)**

ITEM	FABRICANTE	MODELO	COMBUST			
			HYUNDAI	PA CARREGADEIRA - HL-740 9S	DIESEL	
ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$	
01	Anel de Borracha Pino da Concha	15	UNID.	AGEL	14,40	216,00
02	Arruela Calço	30	UNID.	GEO	24,00	720,00
03	Arruela da Caçamba Hyundai 740-9s	40	UNID.	GEO	43,21	1.728,40
04	Arruela do Pino	10	UNID.	GEO	28,80	288,00
05	Automático	01	UNID.	JF	297,68	297,68
06	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	JF	240,06	240,06
07	Bico Injetor	2	UNID.	DELPHI	398,51	797,02
08	Bobina de Campo	1	UNID.	BOSCH	153,64	153,64
09	Bomba D'água	1	UNID.	URBA	432,12	432,12
10	Bomba de Óleo	1	UNID.	SCHADECK	336,09	336,09
11	Bomba Hidráulica	1	UNID.	HYBEL	1.728,49	1.728,49
12	Bomba Principal Ref.31In-00010	01	UNID.	REXROTH	2.112,60	2.112,60



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



13	Bronzina Biela	1	JG	M LEVE	105,63	105,63
14	Bronzina Mancal	1	JG	M LEVE	139,23	139,23
15	Bucha da Concha	10	UNID.	PNG	105,63	1.056,30
16	Bucha do H	2	UNID.	PNG	124,83	249,66
17	Bucha do Pino 61 LFF-10121	1	UNID	PNG	307,28	307,28
18	Bucha do Pino X112-702063	1	UNID	PNG	172,84	172,84
19	Bucha Traseira da Balança	2	UNID.	PNG	172,84	345,68
20	Cabo do Acelerador	1	UNID.	CABOCAR	129,63	129,63
21	Caixa Satélite do Diferencial	1	UNID.	DANA	1.200,34	1.200,34
22	Calço de Cabine	2	UNID.	GEO	115,23	230,46
23	Calço do Motor	2	UNID.	GEO	120,03	240,06
24	Calço (0.1T) Ref. 41L7-10120	02	UNID.	GEO	52,81	105,62
25	Calço (0.5T) Ref. 41L7-10130	02	UNID.	GEO	33,60	67,20
26	Calço (0.1T) Ref. 41LN-10140	02	UNID.	GEO	81,62	163,24
27	Calço (0.5T) Ref. 41LN-10150	02	UNID.	GEO	139,23	278,46
28	Calço (1.0T) Ref. 41LN-10160	02	UNID.	GEO	115,23	230,46
29	Casquilho do pivô Central Ref. 41LF-10160	02	UNID.	GEO	115,23	230,46
30	Carcaça do mancal Hyundai hl740-9s Ref. ybaa-00043	01	UNID	GEO	3.264,93	3.264,93
31	Cilindro de Elevação	04	UNID.	ITS	1.056,30	4.225,20
32	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10080	02	UNID.	GEO	211,26	422,52
33	Colar do pivô Central, Ref. 41LN-10090	02	UNID.	GEO	307,28	614,56
34	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	BEBCO	2.880,82	2.880,82
35	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	UNID.	BEBCO	9,60	9,60
36	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	UNID.	HYUNDAI	1.920,54	1.920,54
37	Coroa e Pinhão	1	UNID.	ENROLEIXOS	3.360,96	3.360,96
38	Correia do Alternador	1	UNID.	GATES	134,43	134,43
39	Correia do Compressor	1	UNID.	GATES	139,23	139,23
40	Cruzeta	1	UNID.	STAHL	240,06	240,06
41	Defletor Hyundai HL-740-9S	04	UNID	GEO	163,24	652,96
42	Dente Concha Dianteira- Hyundai HL-740-9S	30	UNID.	METISA	220,86	6.625,80
43	Disco da Transmissão	12	UNID.	GEO	72,02	864,24
44	Disco de aço Hyundai HL-740-9S	20	UNID	GEO	62,41	1.248,20
45	Disco de Freio diante / tras.	05	UNID	GEO	67,21	336,05
46	Disco Externo Transm.	4	UNID.	GEO	62,41	249,64
47	Disco Interno Transm.	4	UNID.	GEO	62,41	249,64
48	Disco paper	20	UNID	GEO	67,21	1.344,20
49	Escapamento com silencioso	02	UNID	GEO	115,23	230,46
50	Estator Alternador	02	UNID.	BOSCH	115,23	230,46
51	Esticador da Correia do Ventilador	02	UNID	INA	307,28	614,56
52	Farol Dianteiro	04	UNID.	ARTFAROL	110,43	441,72
53	Fechadura da Porta	04	UNID.	HYUNDAI	48,01	192,04
54	Filtro Ref.31lm-10310	02	UNID	DONALDSON	230,46	460,92
55	Filtro Hidráulico Ref.31lh-60071	02	UNID	DONALDSON	220,86	441,72
56	Filtro ar- condicionado Ref. 71lm-00290	04	UNID	DONALDSON	124,83	499,32
57	Filtro de Freio Ref.31lm-40090	02	UNID	DONALDSON	230,46	460,92
58	Filtro Hidráulico Ref.31e3-4529	02	UNID	DONALDSON	259,27	518,54
59	Garfo Transm. Diant.	04	UNID.	GEO	24,00	96,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



60	Gás refrigerador	04	UNID.	HYUNDAI	96,02	384,08
61	Guarda-lamas Traseira ref 72lm-80181	02	UNID.	GEO	48,01	96,02
62	Hélice do Motor refrigeração	03	UNID.	MODEFER	115,23	345,69
63	Induzido do Alternador	02	UNID.	BOSCH	96,02	192,04
64	Jogo Cruzeta Dianteiro	04	JG	STAHL	230,46	921,84
65	Jogo de disco limitador Hyundai HL-740-9S	02	JG	GEO	403,31	806,62
66	Jogo de Junta Motor	02	JG	SABO	384,10	768,20
67	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa-00053	04	JG	GEO	432,12	1.728,48
68	Junta do Coletor	02	UNID.	SABO	19,20	38,40
69	Junta do Escapamento	04	JG	SABO	38,41	153,64
70	Kit Rep. Cil. de Elevação	02	UNID.	AGEL	182,45	364,90
71	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	08	UNID.	M LEVE	403,31	3.226,48
72	Lâmina para base da concha	01	UNID.	METISA	2.496,71	2.496,71
73	Lâmpada de Farol 24w	06	UNID.	OSRAM	14,40	86,40
74	Lanterna Traseira	04	UNID.	OSRAM	43,21	172,84
75	Limpador de Pára-brisa	04	UNID.	MGT	105,63	422,52
76	Luva Transmissão	04	UNID.	SPICER	307,28	1.229,12
77	Luz de tração de lâmina	06	UNID.	OSRAM	96,02	576,12
78	Manga de Eixo Dianteiro	04	UNID.	LUFER	105,63	422,52
79	Manga de Eixo Traseiro	04	UNID.	LUFER	105,63	422,52
80	Mangueira do Radiador	04	UNID.	GEO	115,23	460,92
81	Mangueira Hidráulica	08	UNID.	AEROQUIP	72,02	576,16
82	Motor de acionamento da temperatura Ref. Ah 100656	01	UNID.	BOSCH	144,04	144,04
83	Palheta Limpador de Pára-brisa Ref.21lm-37060	02	UNID.	GEO	105,63	211,26
84	Parafuso Concha	60	UNID.	FEY	11,52	691,20
85	Parafuso de Rodas	60	UNID.	FEY	17,28	1.036,80
86	Parafuso Lat. Dente	40	UNID.	FEY	8,64	345,60
87	Parafusos de Aço 10 mm	100	UNID.	FEY	1,92	192,00
88	Parafusos de Aço 12 mm	100	UNID.	FEY	1,92	192,00
89	Parafusos de Aço 8mm	100	UNID.	FEY	1,92	192,00
90	Paralama Ref. 72lm-60801	02	UNID.	GEO	206,45	412,90
91	Paralama Dianteira Ref. 72lp-70130	02	UNID.	GEO	211,26	422,52
92	Para pó Ref. S700-065306	02	UNID.	GEO	43,21	86,42
93	Para pó Ref. S700-075307	02	UNID.	GEO	43,21	86,42
94	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10100	01	UNID.	GEO	230,46	230,46
95	Placa do pivô Central Ref. 41LL-10210	01	UNID.	GEO	230,46	230,46
96	Placa do pivô Central Ref. 41LN-10221	01	UNID.	GEO	211,26	211,26
97	Pastilha de Freio de Estacionamento	08	UNID.	GEO	115,23	921,84
98	Película fumê	50	M	LUMAX	18,24	912,00
99	Pino WA, Ref. 41LN-10070	01	UNID.	GEO	230,46	230,46
100	Pino Ref. 41LN-10111	01	UNID.	GEO	249,67	249,67
101	Pino Ref. 61lm-15040	02	UNID.	GEO	110,43	220,86
102	Pino Ref. 61lm-10200	02	UNID.	GEO	144,04	288,08
103	Pino Ref. 61lm-15050	02	UNID.	GEO	144,04	288,08
104	PINO REF. 61LM-15210	02	UNID.	GEO	134,43	268,86
105	PINO REF. 31LN-30320	02	UNID.	GEO	129,63	259,26
106	PINO REF. 61LM-15030	02	UNID.	GEO	115,23	230,46



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



107	Pino Central Inferior da Concha	08	UNID.	GEO	163,24	1.305,92
108	Pino Central Superior da Concha	08	UNID.	GEO	177,65	1.421,20
109	Pino da Balança	15	UNID.	GEO	67,21	1.008,15
110	Pino da Concha	06	UNID.	GEO	153,64	921,84
111	Pino do H	04	UNID.	GEO	153,64	614,56
112	Pistão Cilindro de Elevação	04	UNID.	ITS	432,12	1.728,48
113	Pistão com Anel	10	UNID.	M LEVE	182,45	1.824,50
114	PRATO DO COVER REF. YBAA-00045	02	UNID	GEO	499,34	998,68
115	Radiador	02	UNID.	VISCONDE	2.400,68	4.801,36
116	Radio/USB Body 24w Ref.21lm-30520	02	UNID	HYUNDAI	384,10	768,20
117	Raspador do Pino Concha Hyundai HL-740-9S	30	UNID	GEO	19,20	576,00
118	Reparo Bomba Direção	02	UNID.	AGEL	153,64	307,28
119	Reparo Cil. de Elevação	02	UNID.	AGEL	148,84	297,68
120	Reparo Cil. Desarme	02	UNID.	AGEL	140,20	280,40
121	Reparo Comando Dir.	02	UNID.	AGEL	153,64	307,28
122	Reparo de Freio	08	UNID.	AGEL	105,63	845,04
123	Reparo Orbitrol	02	UNID.	AGEL	96,02	192,04
124	Reservatório de Água	02	UNID.	HYUNDAI	249,67	499,34
125	Retentor da Balança do EixoTraseiro	04	UNID.	SABO	115,23	460,92
126	Retentor da Roda Dianteira	04	UNID.	SABO	134,43	537,72
127	Retentor da Roda Traseira	04	UNID.	SABO	158,44	633,76
128	Retentor da Transmissão	04	Unid.	SABO	119,07	476,28
129	Retentor da Válvula de Admissão	12	UNID.	SABO	19,20	230,40
130	Retrovisor LD/LE	06	UNID.	CVO	105,63	633,78
131	Retrovisor Ref.71LB-00111	02	UNID	CVO	115,23	230,46
132	Rolamento Ref.750-UCF311	02	UNID.	NSK	720,20	1.440,40
133	Rolamento Ref. 41L7-10010	04	UNID.	NSK	201,65	806,60
134	Rolamento Caixa Transm.	04	UNID.	NSK	144,04	576,16
135	Rolamento de Roda	04	UNID.	NSK	230,46	921,84
136	Rolamento do Alternador	06	UNID.	NSK	48,01	288,06
137	Rolamento Transmissão	02	UNID.	NSK	115,23	230,46
138	Rotor Alternador	02	UNID.	BOSCH	76,82	153,64
139	Secador em Linha de Gás Refrigerante	03	UNID.	HYUNDAI	144,04	432,12
140	Sensor de Pressão de Óleo	02	UNID.	VDO	201,65	403,30
141	Sensor de Temperatura de Água	02	UNID.	VDO	144,04	288,08
142	Sensor de Temperatura de Óleo	02	UNID.	VDO	144,04	288,08
143	Sensor do Óleo Motor Ref.21e3-5001	02	UNID	VDO	110,43	220,86
144	Separado de Freio Ref.YBAA-00081	04	UNID	GEO	62,41	249,64
145	Suporte com Escova	02	UNID.	BOSCH	96,02	192,04
146	Suporte da Balança Ref.81ln-21330	01	UNID	GEO	201,65	201,65
147	Suporte da Balança Ref.81ln-21510	01	UNID	GEO	220,86	220,86
148	Suporte do Paralama Traseira Ref.72lm-80222	02	UNID	GEO	230,47	460,94
149	Suporte EixoTraseiro Hyundai HL-740-9S Ref. ybaa-00088	01	UNID	GEO	220,86	220,86
150	Tampa Ref. 41LN-10020	01	UNID.	GEO	134,43	134,43
151	Tampa Ref. 41LN-10030	01	UNID.	GEO	134,43	134,43
152	Tampa Ref. 41LN-10170	01	UNID.	GEO	192,05	192,05
153	Tampa Ref. 41LN-10180	01	UNID.	GEO	201,65	201,65
154	Tensor correia Cummins polia dentada Hyundai 740-9s	02	UNID.	DENSO	369,70	739,40



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



155	Turbina, Ref. 3802770	01	UNID.	GARRET	2.016,60	2.016,60
156	Unha da Concha	48	UNID.	ECOPLAN	21,63	1.038,24
157	Válvula de Admissão	12	UNID.	M LEVE	62,43	749,16
158	Vedante Ref.YBAA-00049	02	UNID	GEO	77,78	155,56
159	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação	120	HORAS	TRIMAG	33,63	4.035,60
VALOR TOTAL DO LOTE 29, R\$ 110.614,00 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)						110.614,00

LOTE 44 - MÁQUINAS PESADAS					
FABRICANTE	MODELO	COMBUST			
JCB-C 3	RETROESCAVADEIRA - C3	DIESEL			
NEWHOLLAND	RETROESCAVADEIRA - B90B	DIESEL			
NEWHOLLAND	TRATOR AGRÍCOLA-TL85E	DIESEL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	HORAS	80	79,20	6.336,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44, R\$ 6.336,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					6.336,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA -ME	18	446.895,00	913.711,00
	20	152.856,00	
	21	78.210,00	
	22	118.800,00	
	29	110.614,00	
	44	6.336,00	

2.2 -O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA -ME			
CNPJ Nº. 06.061.215/0001-07	RAZÃO SOCIAL: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME		
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880, PARAISO			
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000	
TELEFONE: : (77) 3662 2491	CELULAR: : (77) 9 9948 1065		
E-MAIL: trimag.gbi@hotmail.com			
REPRESENTANTE: DORISVALDO RODRIGUES LOBO			
RG Nº.4.477.745	CPF Nº. 736.143.515-72		
AGÊNCIA: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº: 44790-0 / BANCO DO BRASIL		

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 -A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções , levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS
AGRICOLAS LTDA -ME
CNPJ Nº 06.061.215/0001-07

TESTEMUNHAS:

Luiz Roberto Santa
CPF Nº 46.077.286-59

CPF Nº 066.768.875-29



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364 / 2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 19 –AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)						
FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUST
M. BENZ		OF/1519	2014		OUP-3378	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA DO CARDAN	6	UNID.	UNIFORT	13,40	80,40
2	ALTERNADOR COMPLETO	1	UNID.	ARIELO	444,65	444,65
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID.	COFAP	385,95	771,90
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID.	COFAP	369,15	738,30
5	ANEL DE SINCRONIZADORES	2	UNID.	RCN	142,65	285,30
6	ARRUELA DE ENCOSTO	10	UNID.	MAHLE	37,75	377,50
7	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID.	ARIELO	184,60	184,60
8	BOBINA DE CAMPO	2	UNID.	BOSCH	184,60	369,20
9	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID.	URBA	327,20	654,40
10	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	UNID.	BROSOL	260,10	520,20
11	BOMBA DE EMBREAGEM	1	UNID.	MEDAL	1.073,90	1.073,90
12	BOMBA DE FREIO	2	UNID.	SCHADEK	511,80	1.023,60
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNID.	SCHADEK	620,85	1.241,70
14	BOMBA DIREÇÃO	2	UNID.	BOSCH	1.166,20	2.332,40
15	BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID.	MEDAL	1.342,40	1.342,40
16	BORRACHA DA CUIÇA DE FREIO	8	UNID.	UNIFLEX	151,00	1.208,00
17	BORRACHA DA JANELA	4	UNID.	UNIFLEX	92,30	369,20
18	BORRACHA DA PORTA	4	UNID.	UNIFLEX	100,70	402,80
19	BORRACHA DE PÁRA-BRISA	12	UNID.	UNIFLEX	100,70	1.208,40
20	BOTÃO DE PARTIDA	2	UNID.	GEPEL	50,35	100,70
21	BRAÇO DE DIREÇÃO AUXILIAR	2	UNID.	NAKATA	184,60	369,20
22	BRONZINA DE BIELA	2	JG	MAHLE	184,60	369,20
23	BRONZINA DE MANCAL	2	JG	MAHLE	260,10	520,20
24	BUCHA COMANDO DE VÁLVULAS	2	UNID.	MAHLE	47,00	94,00
25	BUCHA DA BIELA	2	UNID.	MAHLE	33,55	67,10
26	BUCHA DA MOLA	8	UNID.	PANEGOSSI	48,65	389,20
27	BUCHA DO CÂMBIO	2	UNID.	COFAP	50,35	100,70



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



28	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	4	UNID.	COFAP	50,35	201,40
29	BUCHA DO PINO DIANTEIRO	10	UNID.	PANEGOSSI	46,15	461,50
30	BUCHA DO PINO TRASEIRO	10	UNID.	PANEGOSSI	52,00	520,00
31	CABO DA CAIXA DE MACHA	2	UNID.	CABOCAR	67,10	134,20
32	CABO TRAMBULADOR DO CÂMBIO	5	UNID.	CABOCAR	92,30	461,50
33	CAIXA DE SATÉLITE	2	UNID.	KL	671,20	1.342,40
34	CATRACA DE FREIO	4	UNID.	LNG	243,30	973,20
35	CEBOLÃO DE ÓLEO	2	UNID.	VDO	67,10	134,20
36	CHAPA DO JUMELO	6	UNID.	COFAP	33,55	201,30
37	CHAVE DE COMUTADOR PÁRA-BRISA	2	UNID.	KOSTAL	184,60	369,20
38	CHAVE DE IGNIÇÃO	2	UNID.	KOSTAL	176,20	352,40
39	CHAVE DE LUZ	2	UNID.	KOSTAL	184,60	369,20
40	CHAVE DE RODA 33 MM	2	UNID.	KOSTAL	155,20	310,40
41	CHAVE DE SETA	3	UNID.	KOSTAL	159,40	478,20
42	CHAVE DE SETA COM COMUTAÇÃO	3	UNID.	KOSTAL	184,60	553,80
43	CHAVE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	2	UNID.	KOSTAL	159,40	318,80
44	CHICOTE DIANTEIRO DO MOTOR	2	UNID.	TC CHICOTES	3.020,40	6.040,80
45	CHICOTE LANTERNA TRASEIRA	2	UNID.	TC CHICOTES	1.845,80	3.691,60
46	CHICOTE PRINCIPAL GERAL	2	UNID.	TC CHICOTES	3.523,80	7.047,60
47	CHICOTE TRASEIRO DO MOTOR	2	UNID.	TC CHICOTES	3.020,40	6.040,80
48	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	3	UNID.	GENAU	218,15	654,45
49	CILINDRO DE RECEPTOR	3	UNID.	GENAU	219,15	657,45
50	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	2	UNID.	GENAU	218,15	436,30
51	CILINDRO DE TRANSMISSÃO	2	UNID.	GENAU	218,15	436,30
52	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	4	UNID.	GENAU	243,30	973,20
53	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNID.	GENAU	251,70	1.006,80
54	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	1	UNID.	KL	1.258,50	1.258,50
55	CONTRA PINO 3/16X2,1/2	2	UNID.	CISER	2,50	5,00
56	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID.	GOODYEAR	92,30	184,60
57	COXIM DE MOTOR	4	UNID.	NAKATA	134,25	537,00
58	COXIM DE RADIADOR	4	UNID.	NAKATA	124,15	496,60
59	CRUZETA DO CARDAN	6	UNID.	STAHL	159,40	956,40
60	CUICA DE FREIO	6	UNID.	VARGA	184,60	1.107,60
61	DIAFRAGMA DA CUÍCA	2	UNID.	VARGA	57,05	114,10
62	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	2	JG	PANEGOSSI	822,20	1.644,40
63	ENGRENAGEM VISCOSA	1	UNID.	KL	352,40	352,40
64	ENGRENAGENS DE 1ª	2	UNID.	KL	243,30	486,60
65	ENGRENAGENS DE 2ª	2	UNID.	KL	260,10	520,20
66	ENGRENAGENS DE 3ª	2	UNID.	KL	268,50	537,00
67	ENGRENAGENS DE 4ª	2	UNID.	KL	268,50	537,00
68	ESTATOR DO ALTERNADOR	2	UNID.	ARIELO	268,50	537,00
69	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO, COM MANGUEIRA ABC – 6 KG	2	UNID.	ALPINA	201,35	402,70
70	FAROL	4	UNID.	FORTLUZ	218,15	872,60
71	FLANGE CARDAN	4	UNID.	SPAICER	184,60	738,40
72	FLANGE DO PINHÃO	2	UNID.	SPAICER	151,00	302,00
73	GARFO CARDAN	2	UNID.	SPAICER	151,00	302,00
74	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	8	UNID.	SPAICER	33,55	268,40
75	GRAMPO DO FEIXE MOLA TRASEIRO	8	UNID.	SPAICER	33,55	268,40
76	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	4	UNID.	PANEGOSSI	31,90	127,60
77	GRAMPO MOLA TRASEIRA	4	UNID.	PANEGOSSI	31,90	127,60
78	GUIA DE VÁLVULA MOTOR	10	UNID.	M.LEVE	25,15	251,50
79	HÉLICE MOTOR	2	UNID.	FC	201,35	402,70



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



80	INDUZIDO	2	UNID.	ARIELO	276,90	553,80
81	INTERRUPTOR DE COMANDO DO LIMPADOR	2	UNID.	KOSTAL	100,70	201,40
82	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UNID.	KOSTAL	75,50	151,00
83	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	3	JG	PANEGOSSI	830,60	2.491,80
84	JOGO DE JUNTAS DE MOTOR	3	JG	SABO	184,60	553,80
85	JUMELO	8	UNID.	COFAP	92,30	738,40
86	JUNTA CABEÇOTE	3	UNID.	SABO	46,15	138,45
87	JUNTA DO COLETOR	2	UNID.	SABO	50,35	100,70
88	JUNTA DIFERENCIAL	3	UNID.	SABO	25,15	75,45
89	JUNTA DO MOTOR	3	JG	SABO	30,20	90,60
90	KIT EMBREAGEM COMPLETO	2	UNID.	SACHS	2.181,40	4.362,80
91	KIT DO MOTOR - CAMISA, PISTÃO, ANEL E BIELA	8	UNID.	M.LEVE	553,75	4.430,00
92	KIT TERMINAL BATERIA	5	UNID.	UNIFORT	12,60	63,00
93	LATERNA TRASEIRA	2	UNID.	FORTLUZ	100,70	201,40
94	LIMPADOR DE PÁRA-BRISA COMPLETO	2	UNID.	BOSCH	57,05	114,10
95	LONAS DE FREIOS DIANTEIRO	2	JG	FRASLEE	209,75	419,50
96	LONAS DE FREIOS TRASEIRO	2	JG	FRASLEE	209,75	419,50
97	LUVA CARDAN	2	UNID.	SPAICER	117,45	234,90
98	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 12 TONELADAS	1	UNID.	BOVENAU	318,80	318,80
99	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	2	UNID.	NAKATA	234,90	469,80
100	MANETE DE FREIO COMPLETO	1	UND	VARGA	100,70	100,70
101	MANGUEIRA DA TURBINA	2	UNID.	MANGOFLEX	50,35	100,70
102	MANGUEIRA DE RADIADOR INFERIOR	2	UNID.	MANGOFLEX	67,10	134,20
103	MANGUEIRA DE RADIADOR SUPERIOR	2	UNID.	MANGOFLEX	67,10	134,20
104	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	2	UNID.	MANGOFLEX	100,70	201,40
105	MANGUEIRA DO INTERCULLER	2	UNID.	MANGOFLEX	100,70	201,40
106	MANGUEIRA DO RADIADOR	2	UNID.	MANGOFLEX	80,55	161,10
107	MANGUEIRA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	1	UNID.	MANGOFLEX	50,35	50,35
108	MÓDULO	1	UNID.	BOSCH	3.523,80	3.523,80
109	MÓDULO LU	1	UNID.	BOSCH	3.439,90	3.439,90
110	MÓDULO TPM	1	UNID.	BOSCH	3.188,20	3.188,20
111	MOLA DIANTEIRA 1ª	2	UNID.	MARCHETT	225,00	450,00
112	MOLA DIANTEIRA 2ª	2	UNID.	MARCHETT	225,00	450,00
113	MOLA DIANTEIRA 3ª	2	UNID.	MARCHETT	225,00	450,00
114	MOLA DIANTEIRA 4ª	2	UNID.	MARCHETT	243,30	486,60
115	MOLA MESTRA DIANTEIRA	2	UNID.	MARCHETT	243,30	486,60
116	MOLA MESTRA TRASEIRA	2	UNID.	MARCHETT	243,30	486,60
117	MOLA PATIM DE FREIO	8	UNID.	MARCHETT	226,55	1.812,40
118	MOLA TRASEIRA 1ª	2	UNID.	MARCHETT	226,55	453,10
119	MOLA TRASEIRA 2ª	2	UNID.	MARCHETT	226,55	453,10
120	MOLA TRASEIRA 3ª	2	UNID.	MARCHETT	226,55	453,10
121	MOLA TRASEIRA 4ª	2	UNID.	MARCHETT	243,30	486,60
122	MOLA TRASEIRA 5ª	2	UNID.	MARCHETT	243,30	486,60
123	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	UNID.	ARIELO	385,95	771,90
124	PAINEL FRONTAL	1	UNID.	WILLTEC	352,40	352,40
125	PAINEL PRINCIPAL	2	UNID.	WILLTEC	402,70	805,40
126	PÁRA-BRISA	1	UNID.	SECURITY	2.181,40	2.181,40
127	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	1	UNID.	DTS	704,75	704,75
128	PARA-CHOQUE TRASEIRO	1	UNID.	DTS	729,95	729,95
129	PARAFUSO DA BUCHA	10	UNID.	CISER	15,10	151,00
130	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	10	UNID.	CISER	15,10	151,00
131	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	10	UNID.	CISER	15,10	151,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



132	PARAFUSO ESPIGÃO	10	UNID.	CISER	10,05	100,50
133	PARAFUSO OCO 12MM	5	UNID.	CISER	5,05	25,25
134	PARAFUSO OCO 14MM	5	UNID.	CISER	5,05	25,25
135	PARAFUSO PRISIONEIRO	10	UNID.	CISER	4,20	42,00
136	PARAFUSO TRANSMISSÃO	12	UNID.	CISER	5,00	60,00
137	PINO DA CAIXA SATÉLITE	2	UNID.	PANEGOSSI	92,30	184,60
138	PINO DA MOLA TRASEIRA TENSORA	4	UNID.	PANEGOSSI	50,35	201,40
139	PINO DA SATÉLITE	2	UNID.	PANEGOSSI	92,30	184,60
140	PINO DE CENTRO	4	UNID.	PANEGOSSI	100,70	402,80
141	PLANETÁRIAS	4	UNID.	KL	243,30	973,20
142	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN	3	UNID.	KP	100,70	302,10
143	PONTEIRA DO CARDAN	3	UNID.	KP	100,70	302,10
144	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAN	3	UNID.	KP	100,70	302,10
145	RADIADOR	1	UNID.	VISCONDE	1.929,70	1.929,70
146	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	UNID.	VDO	117,45	234,90
147	REGULAGEM DE FREIO	2	UNID.	VARGA	117,45	234,90
148	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO	5	UNID.	AGEL	134,25	671,25
149	REPARO DA BOMBA DE EMBREAGEM	5	UNID.	AGEL	144,30	721,50
150	REPARO DA BOMBA DE FREIO	2	UNID.	AGEL	130,05	260,10
151	REPARO DA VÁLVULA DE FREIO	2	UNID.	AGEL	184,60	369,20
152	REPARO DO EIXO S DO PATIM	3	JG	AGEL	176,20	528,60
153	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA	2	UNID.	MARVINI	268,50	537,00
154	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	2	UNID.	MARVINI	260,10	520,20
155	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	4	UNID.	SABO	80,55	322,20
156	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	4	UNID.	SABO	80,55	322,20
157	RETENTOR DO PINHÃO	2	UNID.	SABO	50,35	100,70
158	RETENTOR DA VÁLVULA	8	UNID.	SABO	55,35	442,80
159	RETROVISOR LD/LE	4	UNID.	METAGAL	318,80	1.275,20
160	RODA	2	UNID.	ARCARO	1.006,80	2.013,60
161	ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO PILOTO	2	UNID.	GBR	151,00	302,00
162	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	2	UNID.	GBR	176,20	352,40
163	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	2	UNID.	GBR	159,40	318,80
164	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UNID.	GBR	167,80	335,60
165	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	2	UNID.	GBR	184,60	369,20
166	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	2	UNID.	GBR	67,10	134,20
167	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	2	UNID.	GBR	100,70	201,40
168	ROLAMENTO DO CARDAN	3	UNID.	GBR	151,00	453,00
169	ROLAMENTO ENTALHADO	2	UNID.	GBR	109,10	218,20
170	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	UNID.	GBR	134,25	268,50
171	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	1	UNID.	GBR	142,65	142,65
172	ROTOR DE ALTERNADOR	2	UNID.	ARIELO	184,60	369,20
173	SAPATA DE FREIO COM LONA	1	JG	FRAS-LE	327,20	327,20
174	SATÉLITES	2	UNID.	KL	436,30	872,60
175	SEMI EIXO	2	UNID.	KL	771,90	1.543,80
176	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	2	UNID.	VDO	100,70	201,40
177	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÓLEO	2	UNID.	VDO	92,30	184,60
178	SERVO DE EMBREAGEM	2	UNID.	VARGA	713,15	1.426,30
179	SIRENE DE RÉ	1	UNID.	DNI	318,80	318,80
180	SOLENOÍDE AUTOMÁTICO	2	UNID.	BOSCH	411,10	822,20
181	SUPORTE DO MOTOR	2	UNID.	GRAZZIMETAL	176,20	352,40
182	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID.	GRAZZIMETAL	159,40	318,80
183	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	2	UNID.	FREMAX	738,30	1.476,60



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



184	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UNID.	FREMAX	720,85	1.441,70
185	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	2	UNID.	BOSCH	184,60	369,20
186	TAMPA ÓLEO MOTOR	2	UNID.	BOSCH	50,35	100,70
187	TAMPÃO DO TETO	2	UNID.	UNIVERSAL	234,90	469,80
188	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNID.	KP	100,70	402,80
189	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL	2	UNID.	KP	92,30	184,60
190	TRAVA DE PINO	2	UNID.	CISER	6,70	13,40
191	VÁLVULA DE 4 VIAS	2	UNID.	MAHLE	163,60	327,20
192	VÁLVULA DE ADMISSÃO	2	UNID.	MAHLE	80,55	161,10
193	VÁLVULA DE ALIVIO MOTOR	2	UNID.	SCHADEK	159,40	318,80
194	VÁLVULA DE DESCARGA RÁPIDA	2	UNID.	MWM	134,25	268,50
195	VÁLVULA DE EMBREAGEM	2	UNID.	MWM	117,45	234,90
196	VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO	2	UNID.	MAHLE	142,65	285,30
197	VÁLVULA RELÊ	2	UNID.	MAHLE	79,70	159,40
198	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2	UNID.	MAHLE	234,90	469,80
199	VARETA DO NÍVEL DE ÓLEO	1	UNID.	JAVA	33,50	33,50
200	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARO SIMPLES E INSTALAÇÃO.	84	HORAS	PETRAC	67,10	5.636,40
VALOR TOTAL DO LOTE 19, R\$ 140.240,00 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						140.240,00

**LOTE 23 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)**

FABRICANTE		MODELO	ANO		PLACA	COMBUST
M.BENZ		2729	2014		OUT -2669	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.RS	V. TOTAL R\$
1	ALTERNADOR COMPLETO	1	UNID.	ARIELO	434,90	434,90
2	AMORTECEDOR DA CABINE	2	UNID.	COFAP	229,75	459,50
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UNID.	COFAP	196,95	393,90
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UNID.	COFAP	229,75	459,50
5	ANEL DE SINCRONIZADORES	2	UNID.	RCN	131,30	262,60
6	BICO INJETOR	6	UNID.	BOSCH	131,30	787,80
7	BOBINA DE CAMPO	2	UNID.	ARIELO	180,55	361,10
8	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID.	URBA	238,00	476,00
9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	2	UNID.	SCHADEK	443,10	886,20
10	BOMBA DIREÇÃO	2	UNID.	BOSCH	1.058,60	2.117,20
11	BOMBA INJETORA COMPLETA	2	UNID.	BOSCH	1.165,25	2.330,50
12	BORRACHA DA PORTA	2	UNID.	UNIFLEX	106,70	213,40
13	BORRACHA DE PÁRA-BRISA	1	UNID.	UNIFLEX	98,50	98,50
14	BORRACHA SANFONADA DO CÂMBIO	2	UNID.	UNIFLEX	65,65	131,30
15	BRONZINA DE BIELA	2	JG	M.LEVE	180,55	361,10
16	BRONZINA DE MANCAL	2	JG	M.LEVE	254,40	508,80
17	BUCHA DA MOLA	4	UNID.	COFAP	24,60	98,40
18	BUCHA DO AMORTECEDOR DA CABINE	2	UNID.	COFAP	49,25	98,50
19	BUCHA DO CÂMBIO DA MARCHA	2	UNID.	COFAP	90,30	180,60
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	UNID.	PANEGOSSI	90,30	180,60
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO EIXO DIANTEIRO	10	UNID.	PANEGOSSI	49,25	492,50
22	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO EIXO TRASEIRO	10	UNID.	PANEGOSSI	41,00	410,00
23	BUCHA DO PINO DIANTEIRO	4	UNID.	PANEGOSSI	49,25	197,00
24	BUCHA DO PINO TRASEIRO	4	UNID.	PANEGOSSI	45,95	183,80
25	BUCHA DO S DE FREIO	12	UNID.	PANEGOSSI	32,80	393,60
26	BUCHA DO TENSOR DO EIXO TRASEIRO	6	UNID.	PANEGOSSI	36,95	221,70
27	BUCHA DO V CENTRAL E LATERAL	4	UNID.	PANEGOSSI	49,25	197,00
28	CABO TRAMBULADOR DO CÂMBIO	4	UNID.	CABOCAR	90,30	361,20



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



29	CAIXA DE SATÉLITE	2	UNID.	PKF	656,50	1.313,00
30	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA DO CAMINHÃO M. BENZ – 2729	2	UND.	NAKATA	65,65	131,30
31	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA DO CAMINHÃO 31.280	2	UNID	NAKATA	65,65	131,30
32	CALÇO DO MOTOR DO CAMINHÃO 2729	4	UNID.	NAKATA	49,25	197,00
33	CALÇO DO MOTOR DO CAMINHÃO 31.28	4	UNID.	NAKATA	49,25	197,00
34	CATRACA DE FREIO	4	UNID.	NAKATA	229,75	919,00
35	CEBOLÃO DE OLÉO	2	UNID.	MAHLE	155,90	311,80
36	CHAVE ACIONADOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID.	KOSTAL	90,25	90,25
37	CHAVE DE LUZ	2	UNID.	KOSTAL	151,80	303,60
38	CHAVE DE SETA COM COMUTAÇÃO	2	UNID.	KOSTAL	180,55	361,10
39	CHAVE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	2	UNID.	KOSTAL	155,90	311,80
40	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	UNID.	GENAU	295,40	590,80
41	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	UNID.	GENAU	295,40	590,80
42	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UNID.	GENAU	238,00	476,00
43	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	2	UNID.	VARGA	1.148,85	2.297,70
44	COMPRESSOR DE AR DO SISTEMA DE FREIO	1	UNID.	VARGA	984,70	984,70
45	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	2	UNID.	PKF	984,70	1.969,40
46	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID.	GOODYEAR	114,90	229,80
47	COXIM DE MOTOR	2	UNID.	NAKATA	180,55	361,10
48	COXIM DE RADIADOR	2	UNID.	NAKATA	180,55	361,10
49	CRUZETA CARDAN	2	UNID.	SPAICER	155,90	311,80
50	DIAFRAGMA DA CUÍCA DE FREIO	2	UNID.	VARGA	147,70	295,40
51	DISCO EMBREAGEM	2	UNID.	PLATOCOM	344,65	689,30
52	ELEVADOR DE VIDRO DE PORTA	2	UNID.	UNIVERSAL	180,55	361,10
53	ENGRENAGENS DE 1ª	2	UNID.	PKF	238,00	476,00
54	ENGRENAGENS DE 2ª	2	UNID.	PKF	254,40	508,80
55	ENGRENAGENS DE 3ª	2	UNID.	PKF	262,60	525,20
56	ENGRENAGENS DE 4ª	2	UNID.	PKF	262,60	525,20
57	ESTADOR DO ALTERNADOR	2	UNID.	ARIELO	262,60	525,20
58	ESTOPA DE FREIO TRASEIRA	2	UNID.	VARGA	49,25	98,50
59	FAROL	2	UNID.	FORTLUZ	213,35	426,70
60	FECHADURA DE PORTA COMPLETA	2	UNID.	UNIVERSAL	147,70	295,40
61	FILTRO DE DRENO DA ÁGUA	2	UNID.	TECFIL	49,25	98,50
62	FLANGÊ CARDAN	2	UNID.	SPAICER	180,55	361,10
63	FLANGE DO PINHÃO	2	UNID.	SPAICER	147,70	295,40
64	GARFO CARDAN	2	UNID.	SPAICER	147,70	295,40
65	GRAMPO DIANTEIRO DO FEIXE DE MOLA	4	UNID.	PANEGOSSI	32,80	131,20
66	GRAMPO TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	4	UNID.	PANEGOSSI	32,80	131,20
67	H DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	2	UNID.	PANEGOSSI	213,35	426,70
68	HÉLICE DO MOTOR	1	UNID.	FC	311,85	311,85
69	INDUZIDO	2	UNID.	ARIELO	188,75	377,50
70	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	2	JG.	PANEGOSSI	730,35	1.460,70
71	JOGO JUNTA DE MOTOR	2	JG	SABO	344,65	689,30
72	JUMELO	4	UNID.	NAKATA	90,30	361,20
73	JUNTA CABEÇOTE	2	UNID.	SABO	49,25	98,50
74	JUNTA DE CAIXA DE MARCHA	2	UNID.	SABO	21,35	42,70
75	JUNTA D COLETOR	2	UNID.	SABO	24,60	49,20
76	JUNTA DIFERENCIAL	2	UNID.	SABO	31,20	62,40
77	KIT DO MOTOR - CAMISA, PISTÃO, ANEL E BIELA	2	UNID.	M.LEVE	705,70	1.411,40
78	KIT EMBREAGEM	2	UNID.	LUK DMF	1.723,25	3.446,50
79	KIT REPARO DA CUÍCA DE FREIO	2	UNID.	AGEL	106,70	213,40



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



80	LÂMPADA DE TETO DA CABINE	2	UNID.	OSRAN	16,40	32,80
81	LÂMPADA DO FAROL	2	UNID.	OSRAN	24,60	49,20
82	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	2	UNID.	FORTLUZ	180,55	361,10
83	LIMPADOR DE PARA – BRISA COMPLETO	2	UNID.	BOSCH	98,50	197,00
84	LONA DE FREIOS DIANTEIRA	2	JG	FRAS-LE	213,35	426,70
85	LONA DE FREIOS TRASEIRO	2	JG	FRAS-LE	213,35	426,70
86	LUVA CARDAN	2	UNID.	SPAICER	114,90	229,80
87	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	2	UNID.	DURAMETAL	98,50	197,00
88	MOLA DIANTEIRA 1ª	2	UNID.	MARCHETT	205,15	410,30
89	MOLA DIANTEIRA 2ª	2	UNID.	MARCHETT	205,15	410,30
90	MOLA DIANTEIRA 3ª	2	UNID.	MARCHETT	220,00	440,00
91	MOLA DIANTEIRA 4ª	2	UNID.	MARCHETT	220,00	440,00
92	MOLA TRASEIRA 1ª	2	UNID.	MARCHETT	204,00	408,00
93	MOLA TRASEIRA 2ª	2	UNID.	MARCHETT	204,00	408,00
94	MOLA TRASEIRA 3ª	2	UNID.	MARCHETT	221,55	443,10
95	MOLA TRASEIRA 4ª	2	UNID.	MARCHETT	221,55	443,10
96	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	1	UNID.	ARIELO	344,65	344,65
97	MOTOR VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID.	ARIELO	303,60	303,60
98	PARA CHOQUE DIANTEIRO	1	UNID.	DTS	607,25	607,25
99	PARA CHOQUE TRASEIRO	1	UNID.	DTS	623,65	623,65
100	PÁRA-BRISA DIANTEIRO	1	UNID.	SECURITY	1.542,75	1.542,75
101	PÁRA-BRISA DO VIDRO DO VIGIA	1	UNID.	SECURITY	787,80	787,80
102	PÁRA-BRISA INFERIOR DA PORTA	1	UNID.	SECURITY	443,10	443,10
103	PÁRA-BRISA INFERIOR TRASEIRO	1	UNID.	SECURITY	426,70	426,70
104	PÁRA-BRISA SUPERIOR DA PORTA	1	UNID.	SECURITY	672,90	672,90
105	PÁRA-BRISA SUPERIOR TRASEIRO	1	UNID.	SECURITY	704,05	704,05
106	PARAFUSO DA BUCHA DA MOLA	4	UNID.	CISER	14,75	59,00
107	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	4	UNID.	CISER	14,75	59,00
108	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	4	UNID.	CISER	14,75	59,00
109	PARAFUSO DO CENTRO	2	UNID.	CISER	13,15	26,30
110	PARAFUSO PRISIONEIRO	2	UNID.	CISER	12,30	24,60
111	PARALAMA TRASEIRO	4	UNID.	IGP	418,50	1.674,00
112	PINO DA CAIXA SATÉLITE	4	UNID.	PANEGOSSI	90,30	361,20
113	PINO DE CENTRO	4	UNID.	PANEGOSSI	98,50	394,00
114	PLANETÁRIAS	4	UNID.	KL	320,00	1.280,00
115	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN	4	UNID.	KP	98,50	394,00
116	PONTEIRA DO CARDAN	4	UNID.	KP	98,50	394,00
117	RADIADOR	4	UNID.	VISCONDE	1.559,00	6.236,00
118	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	UNID.	VDO	98,50	394,00
119	REPARO DA CÚICA DE FREIO	12	UNID.	AGEL	121,45	1.457,40
120	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	4	UNID.	SABO	67,30	269,20
121	RETENTOR DA RODA TRANSMISSÃO	4	UNID.	SABO	57,45	229,80
122	RETENTOR PINHÃO	2	UNID.	SABO	49,25	98,50
123	RETENTOR DA VÁLVULA	4	UNID.	SABO	55,80	223,20
124	RETROVISOR DE GRAU	2	UNID.	METAGAL	262,60	525,20
125	RETROVISOR CENTRAL	2	UNID.	METAGAL	238,00	476,00
126	RETROVISOR LD	2	UNID.	METAGAL	262,60	525,20
127	RETROVISOR LE	2	UNID.	METAGAL	262,60	525,20
128	RODAS	2	UNID.	ARCARO	984,70	1.969,40
129	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	4	UNID.	GBR	131,30	525,20
130	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	4	UNID.	GBR	164,10	656,40
131	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	4	UNID.	GBR	180,55	722,20
132	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	4	UNID.	GBR	65,65	262,60
133	ROLAMENTO DE CENTRO	4	UNID.	GBR	80,40	321,60
134	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	4	UNID.	GBR	131,30	525,20



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



135	ROLAMENTO DO CARDAN	4	UNID.	GBR	111,60	446,40
136	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	UNID.	GBR	106,70	426,80
137	ROLAMENTO ENTALHADO	4	UNID.	GBR	80,40	321,60
138	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	4	UNID.	GBR	164,10	656,40
139	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	4	UNID.	GBR	180,55	722,20
140	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	4	UNID.	GBR	196,95	787,80
141	ROTOR DE ALTERNADOR	4	UNID.	ARIELO	180,55	722,20
142	SATÉLITES	4	UNID.	PKF	279,00	1.116,00
143	SEMI EIXO	1	UNID.	PKF	754,95	754,95
144	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	1	UNID.	VDO	98,50	98,50
145	SENSOR DE TEMPERATURA DE OLÉO	1	UNID.	VDO	90,25	90,25
146	SINALIZADOR	4	UNID.	DNI	149,35	597,40
147	SIRENE DE RÉ	2	UNID.	DNI	219,90	439,80
148	SOLENOIDE AUTOMÁTICO	4	UNID.	BOSCH	320,05	1.280,20
149	SUORTE DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID.	GRAZZIMETAL	155,90	311,80
150	SUORTE DO MOTOR	2	UNID.	GRAZZIMETAL	106,70	213,40
151	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	2	UNID.	DURAMETAL	672,90	1.345,80
152	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UNID.	DURAMETAL	672,90	1.345,80
153	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	2	UNID.	DHF	180,55	361,10
154	TAMPA ÓLEO MOTOR	2	UNID.	BOSCH	49,25	98,50
155	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UNID.	KP	98,50	197,00
156	TERMINAL DO CÂMBIO	2	UNID.	KP	90,30	180,60
157	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL	2	UNID.	KP	98,50	197,00
158	TRAVA DE PINO	2	UNID.	PANEGOSSI	9,85	19,70
159	TRAVA DO CÂMBIO DE MARCHA	2	UNID.	PANEGOSSI	16,40	32,80
160	TUBO FLEXÍVEL DO ESCAPAMENTO	1	UNID.	JAVA	49,25	49,25
161	VÁLVULA ALIMENTADORA DE AR	2	UNID.	MAHLE	98,50	197,00
162	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UNID.	MAHLE	39,40	157,60
163	VÁLVULA DE ALÍVIO	2	UNID.	SCHADEK	119,80	239,60
164	VÁLVULA DE ESCAPE	2	UNID.	MAHLE	32,80	65,60
165	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA	2	UNID.	MAHLE	114,90	229,80
166	VIDRO DE JANELA	2	UNID.	VIDROAUTOS	311,85	623,70
167	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARO SIMPLES E INSTALAÇÃO.	120	HORAS	PETRAC	57,45	6.894,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23, R\$ 94.396,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)						94.396,00

**LOTE 24 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA)**

FABRICANTE		MODELO			COMBUST	
CATERPILLAR		MOTONIVERLADORA- 120H			DIESEL	
CATERPILLAR		MOTONIVERLADORA- 120K			DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V.TOTAL R\$
01	ADITIVOS DO SISTEMA DO ARREFECIMENTO	14	UNID.	UNIFORT	17,40	243,60
02	ALOJAMENTO DO VOLANTE REF. 1006550	02	UNID.	CAT	347,55	695,10
03	APOIO GIRA CÍRCULO	48	UNID.	CAT	24,35	1.168,80
04	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	02	UNID.	BOSCH	521,35	1.042,70
05	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA ALTERNADOR	02	UNID.	BOSCH	425,75	851,50
06	BICO INJETOR CAT. C7/C9	06	UNID.	BOSCH	104,25	625,50
07	BIELA DO MOTOR	12	UNID.	MAHLE	182,45	2.189,40
08	BOBINA DE CAMPO	04	UNID.	BOSCH	191,15	764,60
09	BOMBA D'ÁGUA	02	UNID.	URBA	278,05	556,10
10	BOMBA DE COMBUSTÍVEL REF. 2W2605	01	UNID.	BROSOL	191,15	191,15
11	BOMBA DE ÓLEO	02	UNID.	SCHADEK	999,25	1.998,50



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



12	BOMBA DIREÇÃO	02	UNID.	MEDAL	851,50	1.703,00
13	BOMBA HIDRÁULICA COMPLETA	01	UNID.	MEDAL	1.390,00	1.390,00
14	BRONZINA DE BIELAS	02	JG	M. LEVE	78,20	156,40
15	BRONZINA DE MANCAL	02	JG	M. LEVE	121,65	243,30
16	BUCHA DE BIELA	12	UNID.	M. LEVE	37,35	448,20
17	BUCHA DO TANDER	08	UNID.	M. LEVE	69,50	556,00
18	CALÇO 05MM.REF. 2G9103	16	UNID.	CAT	6,95	111,20
19	CALÇO DA LÂMINA	30	UNID.	TBM	26,05	781,50
20	CALÇO DO GIRA CÍRCULO	30	UNID.	CAT	26,05	781,50
21	CILINDRO DO PISTÃO DE ELEVAÇÃO	04	UNID.	GENAU	799,40	3.197,60
22	CONTROLE GP DA TRANSMISSÃO (ALAVANCA / MARCHA)	02	UNID.	BOSCH	1.216,45	2.432,90
23	COROA GIRA CÍRCULO	02	UNID.	KL	1.042,70	2.085,40
24	CORREIA DE ACIONAMENTO DO ALTERNADOR	03	UNID.	GOODYEAR	104,25	312,75
25	CORREIA DE ACIONAMENTO DO VENTILADOR	03	UNID.	GOODYEAR	95,60	286,80
26	CORREIA DO AR CONDICIONADO	03	UNID.	GOODYEAR	95,60	286,80
27	CORREIA MOTOR	04	UNID.	GOODYEAR	85,15	340,60
28	CORREIA REF. 8X10 32	08	UNID.	REXON	60,80	486,40
29	CORRENTE DE TRANSMISSÃO	04	UNID.	FALLGASTER	608,25	2.433,00
30	CORRENTE REF. 5T0735	08	UNID.	FALLGASTER	1.824,70	14.597,60
31	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	04	UNID.	SPAICER	278,05	1.112,20
32	DIODO DO ALTERNADOR	16	UNID.	GEFPEL	73,85	1.181,60
33	EIXO PINHÃO DO GIRO LÂMINA-REF.307-1958	02	UNID.	KL	1.737,80	3.475,60
34	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	04	UNID.	PANEGOSSI	1.216,45	4.865,80
35	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO	04	UNID.	PANEGOSSI	1.216,45	4.865,80
36	ENGRENAGEM COM 36 DENTES	02	UNID.	EATON	399,70	799,40
37	ENGRENAGEM DO TANDEN	08	UNID.	EATON	364,95	2.919,60
38	ESCAPAMENTO COM SILENCIOSO	02	UNID.	MASTRA	415,35	830,70
39	ESPAÇADOR REF. 90409	08	UNID.	FRAS-LE	52,15	417,20
40	ESPAÇADOR REF. 8D2638	04	UNID.	FRAS-LE	69,50	278,00
41	ESTATOR DE ALTERNADOR	02	UNID.	ARIELO	399,70	799,40
42	FAROL DE SERVIÇOS (REFLETOR DE LÂMINAS 21)	04	UNID.	FORTLUZ	156,40	625,60
43	FECHADURA DE PORTAS	04	UNID.	UNIVERSAL	191,15	764,60
44	FILTROS DO AR CONDICIONADO EXTERNO	04	UNID.	TECFIL	191,15	764,60
45	FILTROS DO AR CONDICIONADO INTERNO	04	UNID.	TECFIL	156,40	625,60
46	FUSÍVEIS	20	UNID.	GEFPEL	6,10	122,00
47	HÉLICE DO MOTOR	02	UNID.	F.C	295,45	590,90
48	HORÍMETRO	02	UNID.	VDO	104,25	208,50
49	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	02	UNID.	BOSCH	373,65	747,30
50	JOGO BUCHA ARTICULAÇÃO DA LÂMINA	12	JG	PANEGOSSI	252,00	3.024,00
51	JOGO BUCHA MOINHO ARTICULAÇÃO DA LÂMINA	12	JG	PANEGOSSI	252,00	3.024,00
52	JOGO CANTO DE LÂMINA	08	JG	TBM	582,15	4.657,20
53	JOGO DE JUNTAS MOTOR	02	JG	SABO	295,45	590,90
54	JOGO DE REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	08	JG	AGEL	191,15	1.529,20
55	JUNTA DO COLETOR	03	UNID.	SABO	33,90	101,70
56	KIT MOTOR, PISTÃO, ANEL E CAMISA	12	UNID.	M. LEVE	799,40	9.592,80
57	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	08	UNID.	PANEGOSSI	1.042,70	8.341,60
58	LÂMINA 5/8	50	UNID.	TBM	695,10	34.755,00
59	LÂMINA 1' (POLEGADA)	50	UNID.	TBM	782,00	39.100,00
60	LIMPADOR DE PÁRA-BRISA COMPLETO	04	UNID.	BOSCH	208,55	834,20
61	LUVIA DE TRANSMISSÃO	08	UNID.	SPAICER	73,85	590,80



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



62	LUZ DE ARMAÇÃO DA LÂMINA	30	UNID.	FORTLUZ	5,20	156,00
63	LUZ DE RÉ	04	UNID.	FORTLUZ	5,20	20,80
64	MANCAL TIPO LUVA, REF. 8W6473	04	UNID.	SPAICER	243,30	973,20
65	MANETE DE FREIO	02	UNID.	UNIVERSAL	73,85	147,70
66	MANGA DE EIXOTRASEIRO	04	UNID.	PANEGOSSI	278,05	1.112,20
67	MANGUEIRA DE CILINDRO	08	UNID.	TRATORFLEX	156,40	1.251,20
68	MARCADOR PRESSÃO	01	UNID.	VDO	104,30	104,30
69	PÁRA-BRISA MOTONIVELADORA 120H	01	UNID.	SECURITY	1.824,55	1.824,55
70	PÁRA-BRISA MOTONIVELADORA 120K	01	UNID.	SECURITY	1.824,55	1.824,55
71	PARAFUSO 12X80	80	UNID.	FIBAM	3,50	280,00
72	PARAFUSO 14X90	80	UNID.	FIBAM	3,50	280,00
73	PARAFUSO 16X120	80	UNID.	FIBAM	3,50	280,00
74	PARAFUSO DA LÂMINA 5/8	300	UNID.	FIBAM	6,95	2.085,00
75	PARAFUSO DA LÂMINA 1' (POLEGADA)	300	UNID.	FIBAM	7,80	2.340,00
76	PARAFUSO DE REGULAGEM DE LÂMINA	30	UNID.	FIBAM	17,40	522,00
77	PARAFUSO DE RODAS	40	UNID.	FIBAM	15,65	626,00
78	PARAFUSO PRISIONEIRO	40	UNID.	FIBAM	12,15	486,00
79	PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	02	UNID.	FRASLEE	121,65	243,30
80	PELÍCULA FUMÊ	02	UNID.	UNIVERSAL	69,50	139,00
81	PINHÃO DE ACIONAMENTO DO CÍRCULO DA LÂMINA	02	UNID.	SIBRAL	564,80	1.129,60
82	PINO REF. 8D2429	04	UNID.	PANEGOSSI	78,20	312,80
83	PINO DO MANCAL REF.1303595	02	UNID.	PANEGOSSI	108,60	217,20
84	PISTÃO DE CILINDRO ELEVADOR DA LÂMINA	04	UNID.	SIBRAL	538,70	2.154,80
85	PLACA REF. 8W1749	64	UNID.	SIBRAL	34,75	2.224,00
86	PONTA DE EIXO DO TANDER REF. 5T8143	08	UNID.	SIBRAL	3.214,95	25.719,60
87	PONTEIRA DA DIREÇÃO	08	UNID.	KP	104,25	834,00
88	RADIADOR	04	UNID.	VISCONDE	2.085,35	8.341,40
89	REGISTRO DA SAÍDA DE COMPRESSOR DE AR	02	UNID.	BOSCH	130,35	260,70
90	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO	08	UNID.	AGEL	172,05	1.376,40
91	REPARO COMANDO HIDRÁULICO	04	UNID.	AGEL	182,45	729,80
92	RETENTOR CUBO TANDEN	08	UNID.	SABO	83,40	667,20
93	RETENTOR DA POLIA	04	UNID.	SABO	95,60	382,40
94	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	04	UNID.	SABO	78,20	312,80
95	RETENTOR DE VÁLVULA	12	UNID.	SABO	41,70	500,40
96	RETENTOR DO VOLANTE	04	UNID.	SABO	73,85	295,40
97	RETENTOR MANGA DE EIXO	08	UNID.	SABO	56,50	452,00
98	RETENTOR REF. 9W 7209	32	UNID.	SABO	147,70	4.726,40
99	RETENTOR TAMPA LAT	04	UNID.	SABO	59,10	236,40
100	RETROVISOR EXTERNO LD/LE	04	UNID.	METAGAL	217,25	869,00
101	RETROVISOR INTERNO	02	UNID.	METAGAL	69,50	139,00
102	RODA MOTRIZ REF. 8W8389	08	UNID.	ARCARO	1.216,45	9.731,60
103	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	08	UNID.	NSK	243,30	1.946,40
104	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	08	UNID.	NSK	234,60	1.876,80
105	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	08	UNID.	NSK	252,00	2.016,00
106	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	08	UNID.	NSK	208,55	1.668,40
107	ROLAMENTO DE ROLETE REF. CAPA 2N2138	20	UNID.	GBR	225,90	4.518,00
108	ROLAMENTO DE ROLETE REF. CAPA 2N2139	20	UNID.	GBR	309,35	6.187,00
109	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	10	UNID.	GBR	164,20	1.642,00
110	ROTOR DO ALTERNADOR	04	UNID.	BOSCH	104,25	417,00
111	SAPATA GIRA CÍRCULO	08	UNID.	FRAS-LE	278,05	2.224,40
112	SENSOR DE PRESSÃO DE OLÉO	04	UNID.	VDO	95,60	382,40
113	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	04	UNID.	VDO	104,25	417,00
114	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	04	UNID.	VDO	95,60	382,40



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



115	SEPARADOR REF. 1272308	02	UNID.	FRAS-LE	52,15	104,30
116	SOLENOIDE DO GIRO DA LÂMINA	04	UNID.	VDO	312,80	1.251,20
117	SUORTE COM ESCOVAS	04	UNID.	BOSCH	69,50	278,00
118	SUORTE DAS UNHAS ESCARIFICADOR	12	UNID.	TBM	278,05	3.336,60
119	SUORTE DE TRILHO GUIA REF. 8W1753	10	UNID.	PATROPECAS	1.303,00	13.030,00
120	TIRA GIRA CÍRCULO	40	UNID.	PATROPECAS	73,00	2.920,00
121	TRAVA PARAFUSO	05	UNID.	UNIFORT	17,40	87,00
122	TURBINA COMPLETA	02	UNID.	GARRET	2.430,00	4.860,00
123	TURBO ALIMENTADOR DE TURBINA GP, REF. 1155853	02	UNID.	GARRET	2.430,00	4.860,00
124	UNHA DE ESCARIFICADOR	60	UNID.	ECOPLAN	59,10	3.546,00
125	VÁLVULA DE ADMISSÃO	12	UNID.	MAHLE	41,70	500,40
126	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	02	UNID.	MAHLE	52,15	104,30
127	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARO SIMPLES E INSTALAÇÃO.	240	HORAS	PETRAC	60,80	14.592,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24, R\$ 324.550,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						324.550,00

LOTE 25 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA)

FABRICANTE		MODELO		COMBUST		
JCB-C 3		RETROESCAVADEIRA - C 3		DIESEL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.R\$	V.TOTAL R\$
1	ALTERNADOR	1	UNID.	ARIELO	516,40	516,40
2	ANEL DO CUBO DIANTEIRO	2	UNID.	AGEL	8,85	17,70
3	ANEL DO DISCO FREIO	2	UNID.	AGEL	5,90	11,80
4	ARRUELAS DE ENCOSTO	4	UNID.	MAHLE	3,70	14,80
5	ARRUELAS DE PRESSÃO 10MM	20	UNID.	UNIFORT	0,75	15,00
6	ARRUELAS LISA 10MM	20	UNID.	UNIFORT	0,75	15,00
7	ARRUELAS LISA 8MM	20	UNID.	UNIFORT	0,75	15,00
8	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID.	BOSCH	213,95	213,95
9	AXIAL-ARTICULAÇÃO	2	UNID.	NAKATA	118,05	236,10
10	BANCO ASSENTO OPERADOR	1	UNID.	TRATORRES	501,65	501,65
11	BARRA DE DIREÇÃO, LADO DIREITO	1	UNID.	TANAKA	191,80	191,80
12	BARRA DE DIREÇÃO, LADO ESQUERDO	1	UNID.	TANAKA	191,80	191,80
13	BATENTE DO COXIN DO MOTOR	1	UNID.	COFAP	44,25	44,25
14	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID.	BOSCH	177,00	177,00
15	BICO INJETOR	4	UNID.	BOSCH	66,40	265,60
16	BOBINA DE CAMPO	1	UNID.	BOSCH	236,05	236,05
17	BÓIA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	1	UNID.	BOSCH	103,30	103,30
18	BOMBA ALIMENTADORA	1	UNID.	URBA	236,05	236,05
19	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID.	URBA	236,05	236,05
20	BOMBA DE ÓLEO	1	UNID.	SCHADEK	582,80	582,80
21	BOMBA DE TRANSMISSÃO	1	UNID.	BOSCH	1.010,65	1.010,65
22	BOMBA HIDRÁULICA	1	UNID.	MEDAL	1.106,55	1.106,55
23	BOMBA INJETORA	1	UNID.	BOSCH	1.032,80	1.032,80
24	BRONZINAS DE BIELAS	1	UNID.	M. LEVE	29,50	29,50
25	BRONZINAS DE MANCAL	1	UNID.	M. LEVE	44,25	44,25
26	BUCHA BRAÇO ELEVACÃO	6	UNID.	PANEGOSSI	118,05	708,30
27	BUCHA COMANDO DE VÁLVULA	4	UNID.	M. LEVE	29,50	118,00
28	BUCHA DA BALANÇA CENTRAL	6	UNID.	PANEGOSSI	45,75	274,50
29	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA	4	UNID.	PANEGOSSI	45,75	183,00
30	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	4	UNID.	PANEGOSSI	45,75	183,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



31	BUCHA DA BIELA	4	UNID.	M. LEVE	22,15	88,60
32	BUCHA DA CONCHA DIANTEIRA	6	UNID.	PANEGOSSI	60,50	363,00
33	BUCHA DA MANGA DE EIXO	2	UNID.	PANEGOSSI	29,50	59,00
34	BUCHA DA RETRO	6	UNID.	PANEGOSSI	40,55	243,30
35	BUCHA DO APOIO	6	UNID.	PANEGOSSI	44,25	265,50
36	BUCHA DO APOIO DA RETRO	6	UNID.	PANEGOSSI	44,25	265,50
37	BUCHA DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO	6	UNID.	PANEGOSSI	40,60	243,60
38	BUCHA DO EIXO CENTRAL	2	UNID.	PANEGOSSI	30,25	60,50
39	BUCHA DO MANCAL DIANTEIRO	2	UNID.	PANEGOSSI	33,20	66,40
40	BUCHA DO MANCAL TRASEIRO	6	UNID.	PANEGOSSI	35,40	212,40
41	BUCHA INTERNA DO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	PANEGOSSI	38,35	76,70
42	BUZINA	1	UNID.	GAUSS	236,05	236,05
43	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL	1	UNID.	CAV	250,80	250,80
44	CABO COMANDO BLOQUEIO	1	UNID.	CABOCAR	66,40	66,40
45	CABO COMANDO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	CABOCAR	103,30	103,30
46	CABO DE AÇO DA TRAVA DO ESCORPIÃO	1	UNID.	CABOCAR	88,50	88,50
47	CABO DE CONTROLE DE LANÇA	1	UNID.	CABOCAR	66,40	66,40
48	CABO DE FREIO DE MÃO	1	UNID.	CABOCAR	88,50	88,50
49	CABO DO ACELERADOR	1	UNID.	CABOCAR	66,40	66,40
50	CABO DO COMANDO DA CAÇAMBA	1	UNID.	CABOCAR	66,40	66,40
51	CABO DO FREIO DE MÃO	1	UNID.	CABOCAR	88,50	88,50
52	CABO DO FREIO DE PÉ	1	UNID.	CABOCAR	81,15	81,15
53	CABO FLEXÍVEL TRANSM.	2	UNID.	CABOCAR	66,40	132,80
54	CALÇO DO MANCAL DO EIXO DIANTEIRO	2	UNID.	COFAP	22,15	44,30
55	CAMISAS	4	UNID.	MAHLE	236,05	944,20
56	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR	1	UNID.	BOSCH	162,30	162,30
57	CEBOLINHA DO MOTOR – SENSOR DE ÓLEO	1	UNID.	VDO	59,00	59,00
58	CEBOLINHA DO TORQUE - SENSOR	1	UNID.	VDO	59,00	59,00
59	CHAVE DA PARTIDA COMPLETA	1	UNID.	KOSTAL	132,80	132,80
60	CHAVE DO AR CONDICIONADO	1	UNID.	KOSTAL	81,15	81,15
61	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA	2	JG	GENAU	627,05	1.254,10
62	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	2	JG	GENAU	663,95	1.327,90
63	CILINDRO DE FILTRO DIESEL	2	UNID.	GENAU	236,05	472,10
64	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	1	UNID.	VARGA	1.180,30	1.180,30
65	CONJUNTO DO FILTRO DIESEL	1	UNID.	TECFIL	88,50	88,50
66	CONJUNTO SEDIMENTAR	1	UNID.	TECFIL	118,05	118,05
67	CONTROLA FRENTE E RÉ	1	UNID.	POSITRON	162,30	162,30
68	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID.	GOODYEAR	72,30	144,60
69	CORREIA DO AR CONDICIONADO	1	UNID.	GOODYEAR	81,15	81,15
70	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	2	UNID.	SPAICER	140,15	280,30
71	DIODO	4	UNID.	GEFPEL	18,45	73,80
72	DISCO DE FREIO	2	UNID.	FRAS-LE	62,70	125,40
73	DISCO DE FREIO ESTACIONAMENTO	1	UNID.	FRAS-LE	62,70	62,70
74	EIXO CARDAN MAIOR	1	UNID.	KL	354,10	354,10
75	EIXO CENTRAL DA BALANÇA	1	UNID.	KL	265,60	265,60
76	EIXO DO CARDAM MENOR	1	UNID.	KL	287,70	287,70
77	EIXO DO CUBO DIANTEIRO	1	UNID.	KL	354,10	354,10
78	ENGRENAGEM CUBO DIANTEIRO 4X4	2	UNID.	KL	206,55	413,10
79	ENGRENAGEM EIXO 4X4 DIANT.	2	UNID.	EATON	177,05	354,10
80	ESCAPAMENTO COM SILENCIOSO	1	UNID.	MASTRA	236,05	236,05
81	ESTATOR DE ALTERNADOR	1	UNID.	BOSCH	140,15	140,15
82	ESTICADOR DA CORREIA SUPERIOR	1	UNID.	INA	435,25	435,25
83	ESTICADOR DE CORREIA	1	UNID.	INA	435,25	435,25
84	ESTRATOR	1	UNID.	ARIELO	265,60	265,60
85	FAROL DE SERVIÇOS	1	UNID.	FORTLUZ	132,80	132,80



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



86	FECHADURA DA PORTA/ DIR/ ESQ	2	UNID.	UNIVERSAL	109,20	218,40
87	FECHADURA DO CAPÔ	1	UNID.	UNIVERSAL	62,70	62,70
88	FLANGE CUBO	2	UNID.	SPAICER	250,80	501,60
89	FLANGE DA TRANSMISSÃO	1	UNID.	SPAICER	250,80	250,80
90	FLANGE DE TRANSMISSÃO EXTERNO	1	UNID.	SPAICER	88,50	88,50
91	GARFO DA TRANSMISSÃO	2	UNID.	PANEGOSSI	139,45	278,90
92	GÁS REFRIGERADOR	2	UNID.	REFRIGERANT	162,30	324,60
93	GRAXEIRO CURVO 10MM	16	UNID.	TUSAO	2,10	33,60
94	GRAXEIRO RETO 10MM	16	UNID.	TUSAO	2,10	33,60
95	HÉLICE DE REFRIGERAÇÃO	1	UNID.	FC	162,30	162,30
96	HORÍMETRO	1	UNID.	VDO	88,50	88,50
97	HORÍMETRO DA TEMPERATURA	1	UNID.	VDO	95,90	95,90
98	INDUZIDO	1	UNID.	BOSCH	162,30	162,30
99	INTERRUPTOR DE SETA	1	UNID.	VDO	81,15	81,15
100	JOGO BUCHA BRAÇO LEVANTAMENTO	2	UNID.	PANEGOSSI	287,70	575,40
101	JOGO BUCHA BRAÇO TELESCÓPICO	2	UNID.	PANEGOSSI	284,00	568,00
102	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR	2	UNID.	PANEGOSSI	283,30	566,60
103	JOGO BUCHA RETRO TRAS.	2	UNID.	PANEGOSSI	282,55	565,10
104	JOGO DE JUNTA MOTOR	1	UNID.	SABO	361,50	361,50
105	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	1	UNID.	MAHLE	333,45	333,45
106	JUNTA DO COLETOR	1	UNID.	SABO	29,50	29,50
107	KIT DO MOTOR / CAMISA, PISTÃO, ANEL E BIELA	1	UNID.	MAHLE	885,25	885,25
108	LÂMINA BASE DA CONCHA DIANTEIRA	1	UNID.	TBM	1.327,85	1.327,85
109	LÂMPADAS DO FAROL	4	UNID.	OSRAN	14,00	56,00
110	LANTERNA DIANTEIRA	2	UNID.	FORTLUZ	88,50	177,00
111	LANTERNA TRASEIRA	2	UNID.	FORTLUZ	132,80	265,60
112	LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	UNID.	BOSCH	59,00	118,00
113	LUVA DE TRANSMISSÃO	2	UNID.	SPAICER	118,05	236,10
114	LUVA DE TRANSMISSÃO INTERNO	1	UNID.	SPAICER	162,30	162,30
115	LUVA DO EIXO TRANSMISSÃO	1	UNID.	SPAICER	118,05	118,05
116	MANGUEIRA CILINDRO LEVANTAMENTO	2	UNID.	TRATORFLEX	118,05	236,10
117	MANGUEIRA CILINDRO PENETRAÇÃO	2	UNID.	TRATORFLEX	103,30	206,60
118	MANGUEIRA CILINDRO TELESCÓPICO	2	UNID.	TRATORFLEX	118,05	236,10
119	MANGUEIRA CILINDRO LEVANTAMENTO DIANTEIRO	3	UNID.	TRATORFLEX	110,65	331,95
120	MANGUEIRA DA CAÇAMBA	2	UNID.	TRATORFLEX	103,30	206,60
121	MANGUEIRA DO BASCULANTE	2	UNID.	TRATORFLEX	88,50	177,00
122	MANGUEIRA DO CILINDRO DE CARREGAMENTO	3	UNID.	TRATORFLEX	88,50	265,50
123	MANGUEIRA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	3	UNID.	TRATORFLEX	103,30	309,90
124	MANGUEIRA DO CILINDRO DE ESCAVAÇÃO	3	UNID.	TRATORFLEX	88,50	265,50
125	MANGUEIRA DO CILINDRO DE ESTABILIZADOR	3	UNID.	TRATORFLEX	88,50	265,50
126	MANGUEIRA DO CILINDRO DE ROTAÇÃO	3	UNID.	TRATORFLEX	88,50	265,50
127	MANGUEIRA DO CILINDRO DE TELESCÓPIO	3	UNID.	TRATORFLEX	118,05	354,15
128	MANGUEIRA DO CONTROLE ESTABILIZADOR	1	UNID.	TRATORFLEX	103,30	103,30
129	MANGUEIRA DO DISTRIBUIDOR	1	UNID.	TRATORFLEX	66,40	66,40
130	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	2	UNID.	TRATORFLEX	62,70	125,40
131	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRÁULICO	1	UNID.	TRATORFLEX	88,50	88,50
132	MANGUEIRA DO TANQUE / RADIADOR	1	UNID.	TRATORFLEX	66,40	66,40
133	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	1	UNID.	TRATORFLEX	88,50	88,50
134	MARCADOR PRESSÃO	1	UNID.	VDO	62,70	62,70
135	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID.	ARIELO	442,60	442,60
136	PARA BRISA DIANTEIRO	1	UNID.	SECURITY	2.191,00	2.191,00
137	PARA BRISA DO VIDRO DO VIGIA	1	UNID.	SECURITY	1.416,40	1.416,40
138	PARA BRISA INFERIOR	1	UNID.	SECURITY	1.187,70	1.187,70



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



139	PARA BRISA INFERIOR DA PORTA	1	UNID.	SECURITY	1.187,70	1.187,70
140	PARA BRISA INFERIOR TRASEIRO	1	UNID.	SECURITY	590,15	590,15
141	PARA BRISA SUPERIOR	1	UNID.	SECURITY	885,25	885,25
142	PARA BRISA SUPERIOR DA PORTA	1	UNID.	SECURITY	678,70	678,70
143	PARA BRISA SUPERIOR TRASEIRO	1	UNID.	SECURITY	885,25	885,25
144	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	4	UNID.	FIBAM	13,30	53,20
145	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	4	UNID.	FIBAM	13,30	53,20
146	PARAFUSO SEXTAVADO 12X40	4	UNID.	FIBAM	2,20	8,80
147	PARAFUSO SEXTAVADO 3X8X3	4	UNID.	FIBAM	2,20	8,80
148	PARAFUSO SEXTAVADO 8X50	4	UNID.	FIBAM	1,50	6,00
149	PARAFUSO UNHA DIANTEIRA	60	UNID.	FIBAM	13,30	798,00
150	PARAFUSO UNHA TRASEIRA	34	UNID.	FIBAM	11,10	377,40
151	PASTILHA DE FREIO ESTACIONAMENTO	2	PARES	FRAS-LE	162,30	324,60
152	PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO	4	UNID.	PANEGOSSI	128,35	513,40
153	PINO BRAÇO TELESCÓPICO	4	UNID.	PANEGOSSI	121,70	486,80
154	PINO DA MOLA DIANTEIRA LONGO	2	UNID.	PANEGOSSI	121,70	243,40
155	PINO DA MOLA DIANTEIRA P/TRAS. CURT	2	UNID.	PANEGOSSI	140,15	280,30
156	PINO DE CENTRO 1/2X10 CB	2	UNID.	PANEGOSSI	125,40	250,80
157	PINO DE CENTRO 12X7 CB	2	UNID.	PANEGOSSI	118,05	236,10
158	PINO EIXO CENTRAL	2	UNID.	PANEGOSSI	88,50	177,00
159	PINO EIXO CENTRAL DIANTEIRO	2	UNID.	PANEGOSSI	81,15	162,30
160	PISTÃO DE GIRO	1	UNID.	BMW	531,15	531,15
161	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DIANTEIRO	3	UNID.	BMW	531,15	1.593,45
162	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO TRASEIRO	3	UNID.	BMW	582,80	1.748,40
163	PIVÔ DA RODA DIANT.	2	UNID.	NAKATA	206,55	413,10
164	PIVOT DA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	2	UNID.	NAKATA	250,80	501,60
165	PONTA DA TRANSMISSÃO - EIXO	1	UNID.	KP	457,40	457,40
166	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4	UNID.	KP	88,50	354,00
167	PORCA PARAFUSO UNHA TRASEIRA	30	UNID.	FIBAM	0,75	22,50
168	PORCA SEXTAVADA ½ NF	2	UNID.	FIBAM	0,40	0,80
169	PORCA SEXTAVADA 12 MB	2	UNID.	FIBAM	0,75	1,50
170	PORCA SEXTAVADA 12MM MB TRAVANTE	2	UNID.	FIBAM	0,75	1,50
171	PORCA SEXTAVADA 3/8 NC	2	UNID.	FIBAM	0,75	1,50
172	RADIADOR	1	UNID.	VISCONDE	3.098,35	3.098,35
173	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID.	VISCONDE	531,15	531,15
174	RADIADOR DO ÓLEO	1	UNID.	VISCONDE	811,50	811,50
175	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	UNID.	VDO	66,40	66,40
176	RELE SETA	2	UNID.	MTD	88,50	177,00
177	REPARO BOMBA DO IMPLEMENTO	1	UNID.	AGEL	121,70	121,70
178	REPARO CIL. CAÇAMBA	4	UNID.	AGEL	136,50	546,00
179	REPARO CIL. LEVANTAMENTO	4	UNID.	AGEL	132,80	531,20
180	REPARO DA TRANSMISSÃO	1	UNID.	AGEL	81,15	81,15
181	REPARO DISTRIBUIDOR	4	JG	AGEL	206,55	826,20
182	REPARO DO CILINDRO CENTRAL DA BALANÇA	4	UNID.	AGEL	132,80	531,20
183	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	1	UNID.	MARVINI	162,30	162,30
184	RESERVATÓRIO DE ÓLEO DO FREIO	1	UNID.	MARVINI	177,05	177,05
185	RETENTOR 5K-5288 RETENTOR	1	JG	SABO	121,70	121,70
186	RETENTOR BRAÇO TELESCÓPICO	6	UNID.	SABO	22,15	132,90
187	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2	UNID.	SABO	66,40	132,80
188	RETENTOR DA CAIXA DE TRANSMISSÃO	2	UNID.	SABO	50,15	100,30
189	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	2	JG	SABO	140,15	280,30
190	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	2	JG	SABO	140,15	280,30
191	RETENTOR DA VÁLVULA	4	UNID.	SABO	35,40	141,60
192	RETENTOR DIANTEIRO DO DIFERENCIAL	1	UNID.	SABO	33,20	33,20
193	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO 4X4	1	UNID.	SABO	35,40	35,40



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



194	RETENTOR DO EIXO DO CUBO DIANTEIRO	1	UNID.	SABO	29,50	29,50
195	RETENTOR TRASEIRO DO DIFERENCIAL	1	UNID.	SAV	81,15	81,15
196	RETIFICADOR ALT.	1	UNID.	RCN	435,25	435,25
197	RETROVISOR LD/LE	2	UNID.	METAGAL	236,05	472,10
198	ROLAMENTO AGULHA DO CUBO DIANTEIRO	2	UNID.	GBR	88,50	177,00
199	ROLAMENTO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO	1	UNID.	GBR	132,80	132,80
200	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	2	UNID.	NSK	236,05	472,10
201	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	2	UNID.	NSK	213,95	427,90
202	ROLAMENTO DE APOIO DA MANGA DE EIXO	1	UNID.	GBR	59,00	59,00
203	ROLAMENTO DO APOIO INFERIOR DA MANGA DE EIXO	1	UNID.	GBR	118,00	118,00
204	ROLAMENTO DO APOIO SUPERIOR DA MANGA DE EIXO	1	UNID.	GBR	123,95	123,95
205	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	1	UNID.	GBR	162,30	162,30
206	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL INTERNO	1	UNID.	GBR	146,05	146,05
207	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO	1	UNID.	GBR	162,30	162,30
208	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO 4X4	1	UNID.	GBR	132,80	132,80
209	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO 4X4	1	UNID.	GBR	125,40	125,40
210	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	1	UNID.	NSK	206,55	206,55
211	ROTOR ALTERNADOR	1	UNID.	BOSCH	162,30	162,30
212	ROTOR DE ALTERNADOR	1	UNID.	BOSCH	162,30	162,30
213	ROTULA TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UNID.	KING PARTS	47,95	191,80
214	SECADOR EM LINHA DE GÁS REFRIGERANTE	2	UNID.	KNORR	118,05	236,10
215	SENSOR DE PRESSÃO DA CAIXA	1	UNID.	VDO	81,15	81,15
216	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	1	UNID.	VDO	140,15	140,15
217	SILENCIOSO DESCARGA COMPLETO	1	UNID.	MASTRA	265,60	265,60
218	SOLENOIDES	6	UNID.	BOSCH	162,30	973,80
219	SUORTE COM ESCOVA	1	UNID.	GRAZZIMETAL	94,45	94,45
220	TAMPA DO TANQUE	1	UNID.	BOSCH	44,25	44,25
221	TERMINAL PIVOT	1	UNID.	KP	92,20	92,20
222	TUCHOS DO MOTOR	8	UNID.	MAHLE	23,60	188,80
223	TURBINA COMPLETA	1	UNID.	GARRET	1.950,05	1.950,05
224	UNHA CENTRAL DA CONCHA TRASEIRA-JCB	15	UNID.	ECOPLAN	118,05	1.770,75
225	UNHA DA CONCHA DIANTEIRA-JCB	12	UNID.	ECOPLAN	81,15	973,80
226	UNHA DO LADO DIREITO DA CONCHA TRASEIRA - JCB	10	UNID.	ECOPLAN	118,05	1.180,50
227	UNHA DO LADO TRASEIRA - JCB	10	UNID.	ECOPLAN	118,05	1.180,50
228	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UNID.	MAHLE	29,50	118,00
229	VÁLVULA DE DESCARGA	4	UNID.	MAHLE	109,20	436,80
230	VÁLVULA DE PRESSÃO DE ÓLEO	1	UNID.	MAHLE	118,05	118,05
231	VARETAS DO MOTOR	8	UNID.	MAHLE	31,00	248,00
232	VEDADOR EIXO CENTRAL	4	UNID.	AGEL	33,20	132,80
233	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARO SIMPLES E INSTALAÇÃO.	120	HORAS	PETRAC	44,25	5.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25, R\$ 82.278,00 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)						82.278,00

LOTE 43 – MÁQUINAS PESADAS

FABRICANTE		MODELO		COMBUST	
CATERPILLAR		MOTONIVELADORA- 120H		DIESEL	
CATERPILLAR		MOTONIVELADORA- 120K		DIESEL	
CATERPILLAR		RETROESCAVADEIRA - 416-E		DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT R\$	V. TOTAL R\$



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



1	SERVIÇO ELÉTRICO /ELETRÔNICO	HORAS	80	107,80	8.624,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43, R\$ 8.624,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)					8.624,00

LOTE 45 - MÁQUINAS PESADAS					
FABRICANTE		MODELO		COMBUST	
MICHIGAN		PA CARREGADEIRA - L30		DIESEL	
HYUNDAI		PA CARREGADEIRA – HL-740 9S		DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	HORAS	60	117,60	7.056,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 45, R\$ 7.056,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)					7.056,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP	19	140.240,00	657.144,00
	23	94.396,00	
	24	324.550,00	
	25	82.278,00	
	43	8.624,00	
	45	7.056,00	

2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP

CNPJ Nº. 42.011.486/0001-03	RAZÃO SOCIAL: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP	
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, 400 – BAIRRO SÃO JOSÉ		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3451-3504	CELULAR: (77) 99165-2754	
E-MAIL: petractradores@hotmail.com		
REPRESENTANTE: JOSE AUGUSTO RODRIGUES LESSA		
RG Nº. 1452818339 SSP/ BA	CPF Nº. 032.150.965-01	
AGÊNCIA: 0923-7	CONTA CORRENTE Nº 3220 – 4 / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no **Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1 - A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
CNPJ Nº 42.011.486/0001-03

TESTEMUNHAS:

Rosane Silva Santos
CPF Nº 146.077.286-59

[Assinatura]
CPF Nº 066.768.875-99



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 26 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MAQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA)						
FABRICANTE			MODELO			COMBUSTÍVEL
NEWHOLLAND			RETROESCAVADEIRA - B90B			DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT.	UF	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Alternador	01	UNID.	CNH	758,29	758,29
02	Anel do Cubo Dianteiro	02	UNID.	CNH	6,28	12,56
03	Anel do Disco Freio	02	UNID.	CNH	7,32	14,64
04	Arruelas de Encosto	04	UNID.	CNH	6,80	27,20
05	Arruelas de Pressão 10mm	20	UNID.	CNH	0,26	5,20
06	Arruelas Lisa 10mm	20	UNID.	CNH	0,24	4,80
07	Arruelas Lisa 8mm	20	UNID.	CNH	0,22	4,40
08	Automático Motor de Partida	01	UNID.	CNH	163,16	163,16
09	Axial-Articulação	02	UNID.	CNH	198,73	397,46
10	Banco Assento Operador	01	UNID.	CNH	279,26	279,26
11	Barra de Direção, Lado Direito	01	UNID.	CNH	139,63	139,63
12	Barra de Direção, Lado Esquerdo	01	UNID.	CNH	254,16	254,16
13	Batente do coxim do Motor	01	UNID.	CNH	99,36	99,36
14	Bendix do Motor de Partida	01	UNID.	CNH	155,84	155,84
15	Bico Injetor	04	UNID.	CNH	210,75	843,00
16	Bobina de Campo	01	UNID.	CNH	166,82	166,82
17	Boia Tanque de Combustível	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
18	Bomba alimentadora	01	UNID.	CNH	206,57	206,57
19	Bomba D'Água	01	UNID.	CNH	210,75	210,75
20	Bomba de Óleo	01	UNID.	CNH	269,85	269,85
21	Bomba de Transmissão	01	UNID.	CNH	920,41	920,41
22	Bomba Hidráulica	01	UNID.	CNH	948,65	948,65
23	Bomba Injetora	01	UNID.	CNH	1.668,25	1.668,25
24	Bronzinas de Bielas	01	UNID.	CNH	155,84	155,84
25	Bronzinas de Mancal	01	UNID.	CNH	177,81	177,81
26	Bucha Braço Elevação	06	UNID.	CNH	35,56	213,36
27	Bucha Comando de Válvula	04	UNID.	CNH	33,47	133,88
28	Bucha da Balança Central	06	UNID.	CNH	83,67	502,02



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



29	Bucha da Balança Dianteira	04	UNID.	CNH	57,53	230,12
30	Bucha da Balança Traseira	04	UNID.	CNH	94,13	376,52
31	Bucha da Biela	04	UNID.	CNH	74,26	297,04
32	Bucha da Concha Dianteira	06	UNID.	CNH	67,99	407,94
33	Bucha da Manga de Eixo	02	UNID.	CNH	77,40	154,80
34	Bucha da retro	06	UNID.	CNH	54,91	329,46
35	Bucha do Apoio	06	UNID.	CNH	9,41	56,46
36	Bucha do Apoio da retro	06	UNID.	CNH	23,53	141,18
37	Bucha do Braço de Escavação	06	UNID.	CNH	72,69	436,14
38	Bucha do Eixo Central	02	UNID.	CNH	109,82	219,64
39	Bucha do Mancal Dianteiro	02	UNID.	CNH	58,05	116,10
40	Bucha do Mancal Traseiro	06	UNID.	CNH	54,91	329,46
41	Bucha Interna do Eixo Dianteiro	02	UNID.	CNH	85,77	171,54
42	Buzina	01	UNID.	CNH	41,31	41,31
43	Cabeçote do Filtro Diesel	01	UNID.	CNH	215,46	215,46
44	Cabo Comando Bloqueio	01	UNID.	CNH	94,13	94,13
45	Cabo Comando Estacionamento	01	UNID.	CNH	100,41	100,41
46	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	01	UNID.	CNH	119,24	119,24
47	Cabo de controle de lança	01	UNID.	CNH	77,92	77,92
48	Cabo de Freio de Mão	01	UNID.	CNH	96,75	96,75
49	Cabo do acelerador	01	UNID.	CNH	224,87	224,87
50	Cabo do comando da caçamba	01	UNID.	CNH	84,72	84,72
51	Cabo do Freio de pe	01	UNID.	CNH	81,06	81,06
52	Cabo Flexível Transm.	02	UNID.	CNH	92,04	184,08
53	Calço do mancal do Eixo Dianteiro	02	UNID.	CNH	105,64	211,28
54	Camisas	04	UNID.	CNH	151,66	606,64
55	Carcaça do filtro de ar	01	UNID.	CNH	33,99	33,99
56	Cebolinha do Motor - sensor de Óleo	01	UNID.	CNH	203,96	203,96
57	Cebolinha do torque - sensor	01	UNID.	CNH	59,09	59,09
58	Chave da partida completa	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
59	Chave do Ar Condicionado	01	UNID.	CNH	120,28	120,28
60	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	02	JG	CNH	135,97	271,94
61	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	02	JG	CNH	465,44	930,88
62	Cilindro de filtro diesel	02	UNID.	CNH	454,98	909,96
63	Compressor de Ar Condicionado	01	UNID.	CNH	5,75	5,75
64	Conjunto do filtro diesel	01	UNID.	CNH	622,32	622,32
65	Conjunto Sedimentar	01	UNID.	CNH	214,41	214,41
66	Controla frente e re	01	UNID.	CNH	44,45	44,45
67	Correia do Alternador	02	UNID.	CNH	10,46	20,92
68	Correia do Ar Condicionado	01	UNID.	CNH	44,45	44,45
69	Cruzeta da Transmissão	02	UNID.	CNH	62,76	125,52
70	Diodo	04	UNID.	CNH	96,75	387,00
71	Disco de Freio	02	UNID.	CNH	10,98	21,96
72	Disco de Freio estacionamento	01	UNID.	CNH	44,45	44,45
73	Eixo Cardam maior	01	UNID.	CNH	49,68	49,68
74	Eixo Central da Balança	01	UNID.	CNH	622,32	622,32
75	Eixo do Cardam menor	01	UNID.	CNH	324,24	324,24
76	Eixo do cubo Dianteiro	01	UNID.	CNH	449,75	449,75
77	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	02	UNID.	CNH	256,25	512,50
78	Engrenagem Eixo 4x4 Diant.	02	UNID.	CNH	150,61	301,22



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



79	Escapamento com silencioso	01	UNID.	CNH	163,16	163,16
80	Estator de Alternador	01	UNID.	CNH	194,54	194,54
81	Esticador da correia Superior	01	UNID.	CNH	157,93	157,93
82	Esticador de Correia	01	UNID.	CNH	103,55	103,55
83	Estator	01	UNID.	CNH	158,98	158,98
84	Farol de Serviços	01	UNID.	CNH	180,42	180,42
85	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	02	UNID.	CNH	44,45	88,90
86	Fechadura do Capô	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
87	Flange cubo	02	UNID.	CNH	74,26	148,52
88	Flange da Transmissão	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
89	Flange de Transmissão-externo	01	UNID.	CNH	188,27	188,27
90	Garfo da Transmissão	02	UNID.	CNH	214,41	428,82
91	Gas refrigerador	02	UNID.	CNH	203,96	407,92
92	Graxeiro Curvo 10mm	16	UNID.	CNH	57,00	912,00
93	Graxeiro Reto 10mm	16	UNID.	CNH	2,61	41,76
94	Hélice de Refrigeração	01	UNID.	CNH	2,09	2,09
95	Horímetro Horas	01	UNID.	CNH	407,91	407,91
96	Horímetro Temp.	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
97	Induzido	01	UNID.	CNH	99,36	99,36
98	Interruptor de Seta	01	UNID.	CNH	146,43	146,43
99	Jogo Bucha Braço Levantamento	02	UNID.	CNH	83,67	167,34
100	Jogo Bucha Braço Telescópico	02	UNID.	CNH	449,75	899,50
101	Jogo Bucha Estabilizador	02	UNID.	CNH	481,13	962,26
102	Jogo Bucha Retro Tras.	02	UNID.	CNH	256,25	512,50
103	Jogo de Junta Motor	01	UNID.	CNH	981,08	981,08
104	Jogo de Pistão com Anel	01	UNID.	CNH	256,25	256,25
105	Junta do Coletor	01	UNID.	CNH	669,39	669,39
106	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	01	UNID.	CNH	35,56	35,56
107	Lâmina Base da Concha Dianteira	01	UNID.	CNH	465,44	465,44
108	Lâmpada do Farol	04	UNID.	CNH	601,41	2.405,64
109	Lanterna Dianteira	02	UNID.	CNH	21,96	43,92
110	Lanterna Traseira	02	UNID.	CNH	74,26	148,52
111	Limpador de Para-brisa	02	UNID.	CNH	84,72	169,44
112	Luva de Transmissão	02	UNID.	CNH	44,45	88,90
113	Luva de Transmissão-interno	01	UNID.	CNH	224,87	224,87
114	Luva do Eixo Transmissão	01	UNID.	CNH	256,25	256,25
115	Mangueira Cil. Levantamento	02	UNID.	CNH	300,70	601,40
116	Mangueira Cil. Penetração	02	UNID.	CNH	92,04	184,08
117	Mangueira Cil. Telescópico	02	UNID.	CNH	97,79	195,58
118	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	03	UNID.	CNH	103,02	309,06
119	Mangueira da caçamba	02	UNID.	CNH	98,84	197,68
120	Mangueira do Basculante	02	UNID.	CNH	109,82	219,64
121	Mangueira do cilindro de carregamento	03	UNID.	CNH	107,21	321,63
122	Mangueira do cilindro de Elevação	03	UNID.	CNH	109,82	329,46
123	Mangueira do cilindro de escavação	03	UNID.	CNH	99,36	298,08
124	Mangueira do cilindro de estabilizador	03	UNID.	CNH	97,79	293,37
125	Mangueira do cilindro de Rotação	03	UNID.	CNH	85,24	255,72
126	Mangueira do cilindro de Telescópio	03	UNID.	CNH	97,79	293,37
127	Mangueira do controle estabilizador	01	UNID.	CNH	100,41	100,41
128	Mangueira do distribuidor	01	UNID.	CNH	107,21	107,21



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



129	Mangueira do Filtro de Ar	02	UNID.	CNH	106,68	213,36
130	Mangueira do sistema Hidráulico	01	UNID.	CNH	106,16	106,16
131	Mangueira do Tanque /Radiador	01	UNID.	CNH	104,07	104,07
132	Mangueiras Cilindro Hidráulico	01	UNID.	CNH	103,55	103,55
133	Marcador Pressão	01	UNID.	CNH	102,50	102,50
134	Motor de partida	01	UNID.	CNH	120,28	120,28
135	Para Brisa Dianteiro	01	UNID.	CNH	742,61	742,61
136	Para Brisa do Vidro do Vigia	01	UNID.	CNH	763,52	763,52
137	Para Brisa Inferior	01	UNID.	CNH	512,50	512,50
138	Para Brisa Inferior da Porta	01	UNID.	CNH	758,29	758,29
139	Para Brisa Inferior Traseiro	01	UNID.	CNH	256,25	256,25
140	Para Brisa Superior	01	UNID.	CNH	249,98	249,98
141	Para Brisa Superior da Porta	01	UNID.	CNH	381,76	381,76
142	Para Brisa Superior Traseiro	01	UNID.	CNH	306,46	306,46
143	Parafuso da Roda Dianteira	04	UNID.	CNH	306,46	1.225,84
144	Parafuso da Roda Traseira	04	UNID.	CNH	14,64	58,56
145	Parafuso Sextavado 12X40	04	UNID.	CNH	16,73	66,92
146	Parafuso Sextavado 3X8X3	04	UNID.	CNH	3,56	14,24
147	Parafuso Sextavado 8X50	04	UNID.	CNH	7,32	29,28
148	Parafuso Unha Dianteira	60	UNID.	CNH	1,57	94,20
149	Parafuso Unha Traseira	34	UNID.	CNH	4,71	160,14
150	Pastilha de Freio estacionamento	02	PARES	CNH	3,92	7,84
151	Pino Braço Escavação	04	UNID.	CNH	62,76	251,04
152	Pino Braço Telescópico	04	UNID.	CNH	95,70	382,80
153	Pino da Mola Dianteira Longo	02	UNID.	CNH	95,70	191,40
154	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	02	UNID.	CNH	219,64	439,28
155	Pino de Centro 1/2X10 CB	02	UNID.	CNH	57,53	115,06
156	Pino de Centro 12X7 CB	02	UNID.	CNH	94,13	188,26
157	Pino Eixo Central	02	UNID.	CNH	99,36	198,72
158	Pino Eixo Central Dianteiro	02	UNID.	CNH	73,21	146,42
159	Pistão de giro	01	UNID.	CNH	57,53	57,53
160	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	03	UNID.	CNH	407,91	1.223,73
161	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	03	UNID.	CNH	292,86	878,58
162	Pivô da Roda Diant.	02	UNID.	CNH	355,61	711,22
163	Pivô da manga de Eixo Dianteira	02	UNID.	CNH	169,44	338,88
164	Ponta da Transmissão - Eixo	01	UNID.	CNH	155,84	155,84
165	Ponteira de Direção	04	UNID.	CNH	177,81	711,24
166	Porca Parafuso Unha Traseira	30	UNID.	CNH	146,42	4.392,60
167	Porca Sextavada J4 NF	02	UNID.	CNH	1,57	3,14
168	Porca Sextavada 12 MB	02	UNID.	CNH	1,05	2,10
169	Porca Sextavada 12mm MB Travante	02	UNID.	CNH	1,57	3,14
170	Porca Sextavada 3/8 NC	02	UNID.	CNH	3,14	6,28
171	Radiador	01	UNID.	CNH	2,09	2,09
172	Radiador do Ar Condicionado	01	UNID.	CNH	972,71	972,71
173	Radiador do Óleo	01	UNID.	CNH	381,76	381,76
174	Regulador de voltagem	01	UNID.	CNH	428,83	428,83
175	Rele seta	02	UNID.	CNH	109,82	219,64
176	Reparo Bomba do Implemento	01	UNID.	CNH	16,73	16,73
177	Reparo Cil. Caçamba	04	UNID.	CNH	35,56	142,24
178	Reparo Cil. Levantamento	04	UNID.	CNH	94,13	376,52
179	Reparo da Transmissão	01	UNID.	CNH	99,36	99,36
180	Reparo Distribuidor	04	JG	CNH	92,04	368,16



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



181	Reparo do cilindro Central da Balança	04	UNID.	CNH	465,44	1.861,76
182	Reservatório de Água	01	UNID.	CNH	135,97	135,97
183	Reservatório de Óleo do Freio	01	UNID.	CNH	157,93	157,93
184	Retentor 5K-5288 Retentor	01	JG	CNH	83,67	83,67
185	Retentor Braço Telescópico	06	UNID.	CNH	94,12	564,72
186	Retentor cubo Dianteiro	02	UNID.	CNH	53,87	107,74
187	Retentor da Caixa de Transmissão	02	UNID.	CNH	83,67	167,34
188	Retentor da Roda Dianteira	02	JG	CNH	73,21	146,42
189	Retentor da Roda Traseira	02	JG	CNH	67,99	135,98
190	Retentor da Válvula	04	UNID.	CNH	94,13	376,52
191	Retentor Dianteiro do Diferencial	01	UNID.	CNH	73,21	73,21
192	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
193	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	01	UNID.	CNH	88,90	88,90
194	Retentor Traseiro do Diferencial	01	UNID.	CNH	94,13	94,13
195	Retificador alt.	01	UNID.	CNH	76,35	76,35
196	Retrovisor LD/LE	02	UNID.	CNH	135,97	271,94
197	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	02	UNID.	CNH	99,36	198,72
198	Rolamento da Caixa de Transmissão	01	UNID.	CNH	188,27	188,27
199	Rolamento da Roda Dianteira Externo	02	UNID.	CNH	177,81	355,62
200	Rolamento da Roda Dianteira Interno	02	UNID.	CNH	99,36	198,72
201	Rolamento de apoio da manga de Eixo	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
202	Rolamento do apoio Inferior da manga de Eixo	01	UNID.	CNH	75,83	75,83
203	Rolamento do apoio Superior da manga de Eixo	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
204	Rolamento do cubo Dianteiro	01	UNID.	CNH	67,99	67,99
205	Rolamento do Diferencial interno	01	UNID.	CNH	62,76	62,76
206	Rolamento externo cubo Dianteiro	01	UNID.	CNH	73,21	73,21
207	Rolamento externo do cubo 4x4	01	UNID.	CNH	88,90	88,90
208	Rolamento interno do cubo 4x4	01	UNID.	CNH	83,67	83,67
209	Rolamento Roda Traseira	01	UNID.	CNH	99,36	99,36
210	Rotor Alternador	01	UNID.	CNH	94,13	94,13
211	Rotor de Alternador	01	UNID.	CNH	73,21	73,21
212	Rotula Terminal de Direção	04	UNID.	CNH	188,27	753,08
213	Secador em linha de Gas refrigerante	02	UNID.	CNH	83,67	167,34
214	Sensor de Pressão da Caixa	01	UNID.	CNH	73,21	73,21
215	Sensor de temperatura do Motor	01	UNID.	CNH	74,26	74,26
216	Silencioso descarga Completo	01	UNID.	CNH	81,58	81,58
217	Solenoides	06	UNID.	CNH	91,52	549,12
218	Suporte com Escova	01	UNID.	CNH	75,83	75,83
219	Tampa do tanque	01	UNID.	CNH	74,78	74,78
220	Terminal Pivô	01	UNID.	CNH	77,92	77,92
221	Tuchos Do Motor	08	UNID.	CNH	74,78	598,24
222	Turbina completa	01	UNID.	CNH	98,32	98,32
223	Unha Central da Concha Traseira - NEWHOLAND	15	UNID.	CNH	951,79	14.276,85
224	Unha da Concha Dianteira-NEWHOLAND	12	UNID.	CNH	89,95	1.079,40
225	Unha do Lado Dir. da Concha Traseira - NEWHOLAND	10	UNID.	CNH	57,53	575,30
226	Unha do Lado Esq. da Concha Traseira - NEWHOLAND	10	UNID.	CNH	60,14	601,40
227	Válvula De Admissão	04	UNID.	CNH	59,62	238,48



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



228	Válvula De Descarga	04	UNID.	CNH	16,73	66,92
229	Válvula De Pressão de Óleo	01	UNID.	CNH	20,40	20,40
230	Varetas Do Motor	08	UNID.	CNH	33,99	271,92
231	Vedador Eixo Central	04	UNID.	CNH	36,08	144,32
232	Serviços de MANUTENÇÃO Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	120	Horas	MOLAS BRASIL	32,69	3.922,80
VALOR TOTAL DO LOTE 26, R\$ 86.560,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)						86.560,00

LOTE 30 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MAQUINAS PESADAS (TRATOR AGRICOLA)						
FABRICANTE				MODELO		COMBUSTÍVEL
NEWHOLLAND				TRATOR AGRICOLA-TL85E		DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
01	Barra de Direção	02	UNID.	CNH	290,26	580,52
02	Bendix do Motor de Partida	02	UNID.	CNH	248,79	497,58
03	Bico Injetor	04	UNID.	CNH	290,26	1.161,04
04	Bobina de Campo	02	UNID.	CNH	248,79	497,58
05	Bomba D'água	02	UNID.	CNH	317,90	635,80
06	Bomba de Direção	02	UNID.	CNH	297,17	594,34
07	Bomba de Óleo	02	UNID.	CNH	545,96	1.091,92
08	Bucha da Balança	02	UNID.	CNH	215,62	431,24
09	Bucha da Manga de Eixo	02	UNID.	CNH	262,61	525,22
10	Bucha do Comando de Válvula	02	UNID.	CNH	369,04	738,08
11	Cuba Guarda Pó	02	UNID.	CNH	248,79	497,58
12	Diodo	04	UNID.	CNH	335,87	1.343,48
13	Disco Embreagem	02	UNID.	CNH	131,31	262,62
14	Discos de Freio Banhado	02	UNID.	CNH	205,94	411,88
15	Eixo Principal da Caixa	02	UNID.	CNH	278,51	557,02
16	Estator Alternador	02	UNID.	CNH	220,46	440,92
17	Farol Dianteiro	04	UNID.	CNH	110,57	442,28
18	Horímetro	02	UNID.	CNH	272,98	545,96
19	Induzido	02	Unid.	CNH	278,51	557,02
20	Jogo Bronzina Biela	02	JG	CNH	356,60	713,20
21	Jogo Bronzina Mancal	02	JG	CNH	387,01	774,02
22	Jogo Junta	02	JG	CNH	428,47	856,94
23	Junta do Coletor	01	UNID.	CNH	31,80	31,80
24	Kit de Embreagem	02	UNID.	CNH	829,30	1.658,60
25	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	04	UNID.	CNH	290,26	1.161,04
26	Lanterna Traseira	04	UNID.	CNH	46,99	187,96
27	Manga de Eixo Lado Direito	04	UNID.	CNH	44,23	176,92
28	Manga de Eixo Lado Esquerda	02	UNID.	CNH	110,57	221,14
29	Mangueira do Radiador	02	UNID.	CNH	76,02	152,04
30	Medidor de Temperatura	02	UNID.	CNH	124,40	248,80
31	Parafuso da Roda Dianteira	12	UNID.	CNH	98,14	1.177,68
32	Parafuso da Roda Traseira	12	UNID.	CNH	89,85	1.078,20
33	Radiador	02	UNID.	CNH	102,28	204,56
34	Reparo do Cilindro Direito	02	UNID.	CNH	72,56	145,12
35	Reparo Orbitrol	02	UNID.	CNH	12,44	24,88
36	Retentor da Roda Dianteira	04	UNID.	CNH	31,10	124,40
37	Retentor da Roda Traseira	04	UNID.	CNH	96,06	384,24
38	Retentor de Válvula	08	UNID.	CNH	145,13	1.161,04
39	Retentor Freio Traseiro	04	UNID.	CNH	76,71	306,84



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



40	Retrovisor LD/LE	02	UNID.	CNH	72,56	145,12
41	Retrovisor Central	01	UNID.	CNH	113,34	113,34
42	Roda Dianteira	02	UNID.	CNH	54,60	109,20
43	Rolamento da Roda Dianteira Externo	04	UNID.	CNH	284,73	1.138,92
44	Rolamento da Roda Dianteira Interno	04	UNID.	CNH	124,40	497,60
45	Rolamento da Roda Traseira	04	UNID.	CNH	132,69	530,76
46	Rolamento do Eixo Piloto	02	UNID.	CNH	157,57	315,14
47	Rotor de Alternador	02	UNID.	CNH	102,97	205,94
48	Solenóide Automático	02	UNID.	CNH	127,85	255,70
49	Suporte c/Escovas	02	UNID.	CNH	297,17	594,34
50	Tela Frontal	02	UNID.	CNH	111,96	223,92
51	Terceiro Ponto	02	UNID.	CNH	107,12	214,24
52	Terminal de Direção Direito	04	UNID.	CNH	121,63	486,52
53	Terminal de Direção Esquerdo	04	UNID.	CNH	139,60	558,40
54	Válvula de Admissão	08	UNID.	CNH	200,41	1.603,28
55	Volante	02	UNID.	CNH	44,92	89,84
56	Serviços de MANUTENÇÃO Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	96	Horas	MOLAS BRASIL	43,19	4.146,24
VALOR TOTAL DO LOTE 30, R\$ 33.830,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)						33.830,00

LOTE 40 - VEICULOS PESADOS (ONIBUS)

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYK-0736	DIESEL
VW	INDUSCAR FOZU	2010	NYK-8086	DIESEL
VW	15.190 EOD E. HD	2010	NYL-9913	DIESEL
VW	15.190 EOD E.S. ORE	2012	OKK-0541	DIESEL
VW	15.190 EOD HD	2012	OKL-1033	DIESEL
VW	15.190 EOD E. HD OR	2014	OUM-1234	DIESEL
VW	NEOBUS MEGA 16.210	2000	JMP-4466	DIESEL
M.BENZ	OF/1519	2014	OUP-3378	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UF	QUANT.	VL UNIT	V. TOTAL R\$
1	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	HORAS	180	79,20	14.256,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40, R\$ 14.256,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)					14.256,00

LOTE 41 - MICRO-ÔNIBUS

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST.
M POLO/VOLARE	V8L4X4 EO	2014/2015	PJR-1507	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE	V8L4X4 EO	2014/2015	PJR-4800	DIESEL S-10
M POLO/VOLARE	V8L4X4 EO	2014/2015	PJR-7442	DIESEL S-10
IVECO	CITY CLASS 70C17	2013	OUV-1105	DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UF	QUANT.	VLR. UNIT.	V. TOTAL R\$
01	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	Horas	90	79,20	7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41, R\$ 7.128,00 (SETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)					7.128,00

LOTE 42 - VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST.
VW	7.100	1999	JMP 4422	DIESEL
VW	12.140 H	1998	JLP 9862	DIESEL
VW	31.280	2014	OUR 9073	DIESEL



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UF	QUANT.	VLR. UNIT.	V. TOTAL R\$
01	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	Horas	120	79,20	9.504,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42, R\$ 9.504,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)					9.504,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME	26	86.560,00	151.278,00
	30	33.830,00	
	40	14.256,00	
	41	7.128,00	
	42	9.504,00	

2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA - MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA -ME		
CNPJ Nº. 14.336.577/0001-83	RAZÃO SOCIAL: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME	
ENDEREÇO: RUA SÍTIO VOMITA MEL, 239, SÍTIO VOMITA MEL		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP:46.430 - 000
TELEFONE: (77) 3451-6024	CELULAR: (77) 99835-4888	
E-MAIL: autopecmolabrasil@gmail.com		
REPRESENTANTE: ELIENE CARDOSO DE SOUZA ALBUQUERQUE		
RG Nº 07.934.314-76	CPF Nº 920.887.835 - 04	
AGÊNCIA: 0923-7	Conta Corrente nº: 47.326-X / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretaria de Finanças
Portaria Nº 003/2013

TESTEMUNHAS:

Rosane Silva Santos
CPF Nº 146.071.286-59

MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA-ME
CNPJ Nº 14.336.577/0001-83

[Assinatura]
CPF Nº 066.768.875-98



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluídos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 27 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA)						
ITEM	FABRICANTE	MODELO			COMBUST	
3	CATERPILLAR-416-E	RETROESCAVADEIRA – 416-E			DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.R\$	V.TOTAL R\$
1	Alternador	1	UNID.	EURO	1.400,00	1.400,00
2	Anel do Cubo Dianteiro	2	UNID.	APC	12,00	24,00
3	Anel do Disco Freio	2	UNID.	APC	14,00	28,00
4	Anel Trava 6V-3213 Anel Trava (2,50 mm)	2	UNID.	FEY	12,00	24,00
5	Anel Trava 6V-4364 Anel Trava (3,00 mm)	4	UNID.	FEY	10,00	40,00
6	Anel Trava 6V-8344 Anel Trava (3,00 mm)	2	UNID.	FEY	10,00	20,00
7	Arruela 1114337 – Arruela	3	UNID.	CISER	9,00	27,00
8	Arruela 3B-5319 – Arruela	3	UNID.	CISER	9,00	27,00
9	Arruela 8T-4121 – Arruela	3	UNID.	CISER	9,00	27,00
10	Arruela 9R-0366 Arruela 416	2	UNID.	CISER	12,00	24,00
11	Arruela 9R-1502 Arruela 416	6	UNID.	CISER	11,00	66,00
12	Arruela 9R-1510 Arruela 416	12	UNID.	CISER	6,00	72,00
13	Arruelas de Encosto	4	UNID.	CISER	11,00	44,00
14	Arruelas de Pressão 10mm	20	UNID.	CISER	1,00	20,00
15	Arruelas Lisa 10mm	20	UNID.	CISER	1,00	20,00
16	Arruelas Lisa 8mm	20	UNID.	CISER	1,00	20,00
17	Automático Motor de Partida	1	UNID.	EURO	150,00	150,00
18	Axial-articulação	2	UNID.	REI	129,00	258,00
19	Banco Assento Operador	1	UNID.	TORRES	1.200,00	1.200,00
20	Barra de Direção, Lado Direito	1	UNID.	TRW	285,00	285,00
21	Barra de Direção, Lado Esquerdo	1	UNID.	TRW	290,00	290,00
22	Batente do coxin do Motor	1	UNID.	REI	175,00	175,00
23	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	EURO	124,00	124,00
24	Bico Injetor	4	UNID.	BOSCH	199,00	796,00
25	Bobina de Campo	1	UNID.	EURO	168,00	168,00
26	Bóia Tanque de Combustível	1	UNID.	MARILIA	98,00	98,00
27	Bomba alimentadora	1	UNID.	FTDIESEL	168,00	168,00
28	Bomba D'água	1	UNID.	URBA	335,00	335,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



29	Bomba de Óleo	1	UNID.	SCHADEK	385,00	385,00
30	Bomba de Transmissão	1	UNID.	VALMOVA	2.000,00	2.000,00
31	Bomba Hidráulica	1	UNID.	VALMOVA	2.800,00	2.800,00
32	Bomba injetora	1	UNID.	BOSCH	2.400,00	2.400,00
33	Bronzinas de Bielas	1	UNID.	M.LEVE	56,00	56,00
34	Bronzinas de Mancal	1	UNID.	M.LEVE	84,00	84,00
35	Bucha 168480 -416	2	UNID.	CG	98,00	196,00
36	Bucha 2096181- 416-E	2	UNID.	CG	42,00	84,00
37	Bucha 2136687 -416-E	2	UNID.	CG	45,00	90,00
38	Bucha 2627043 - 416-E	2	UNID.	CG	45,00	90,00
39	Bucha 2787695 - 416-E	2	UNID.	CG	42,00	84,00
40	Bucha 9R-0162 – 416	4	UNID.	CG	45,00	180,00
41	Bucha 9R-0170 – 416	4	UNID.	CG	45,00	180,00
42	Bucha 9R-0320 – 416	1	UNID.	CG	45,00	45,00
43	Bucha 9R-0431 – 416	2	UNID.	CG	49,00	98,00
44	Bucha 9R-1107 – 416	2	UNID.	CG	42,00	84,00
45	Bucha 9R-4110 – 416	2	UNID.	CG	42,00	84,00
46	Bucha 9R-5828 – 416	2	UNID.	CG	49,00	98,00
47	Bucha braço elevação	6	UNID.	CG	45,00	270,00
48	Bucha Comando de Válvula	4	UNID.	CG	35,00	140,00
49	Bucha da balança Central	6	UNID.	CG	102,00	612,00
50	Bucha da balança Dianteira	4	UNID.	CG	105,00	420,00
51	Bucha da balança Traseira	4	UNID.	CG	105,00	420,00
52	Bucha da Biela	4	UNID.	M.LEVE	47,00	188,00
53	Bucha da concha Dianteira	6	UNID.	CG	49,00	294,00
54	Bucha da manga de Eixo	2	UNID.	CG	56,00	112,00
55	Bucha da retro	6	UNID.	CG	45,00	270,00
56	Bucha do apoio	6	UNID.	CG	45,00	270,00
57	Bucha do apoio da retro	6	UNID.	CG	49,00	294,00
58	Bucha do braço de escavação	6	UNID.	CG	42,00	252,00
59	Bucha do Eixo Central	2	UNID.	CG	59,00	118,00
60	Bucha do mancal Dianteiro	2	UNID.	CG	84,00	168,00
61	Bucha do mancal Traseiro	6	UNID.	CG	84,00	504,00
62	Bucha interna do Eixo Dianteiro	2	UNID.	CG	112,00	224,00
63	Buzina	1	UNID.	BOSCH	80,00	80,00
64	Cabeçote do filtro diesel	1	UNID.	FPDIESEL	155,00	155,00
65	Cabo comando bloqueio	1	UNID.	FANIA	110,00	110,00
66	Cabo Comando Estacionamento	1	UNID.	FANIA	108,00	108,00
67	Cabo de Aço da Trava do Escorpião	1	UNID.	FANIA	100,00	100,00
68	Cabo de controle de lança	1	UNID.	FANIA	115,00	115,00
69	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	FANIA	105,00	105,00
70	Cabo do acelerador	1	UNID.	FANIA	105,00	105,00
71	Cabo do comando da caçamba	1	UNID.	FANIA	115,00	115,00
72	Cabo do Freio de pé	1	UNID.	FANIA	112,00	112,00
73	Cabo Flexível Transm.	2	UNID.	FANIA	89,00	178,00
74	Calço 1760626 – Calço	4	UNID.	FANIA	73,00	292,00
75	Calço 2207108 – Calço	4	UNID.	CG	14,00	56,00
76	Calço do mancal do Eixo Dianteiro	2	UNID.	CG	14,00	28,00
77	Camisas	4	UNID.	CG	147,00	588,00
78	Carcaça do filtro de ar	1	UNID.	BEPO	504,00	504,00
79	Cebolinha do Motor – sensor de óleo	1	UNID.	3RHO	108,00	108,00
80	Cebolinha do torque – sensor	1	UNID.	3RHO	103,00	103,00
81	Chave da partida completa	1	UNID.	MARILIA	175,00	175,00
82	Chave do Ar Condicionado	1	UNID.	MARILIA	116,00	116,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



83	Cilindro de Elevação da Concha Dianteira	2	JG	ML	2.300,00	4.600,00
84	Cilindro de Elevação da Concha Traseira	2	JG	ML	2.300,00	4.600,00
85	Cilindro de filtro diesel	2	UNID.	FPDIESEL	84,00	168,00
86	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	VARGA	1.540,00	1.540,00
87	Conjunto do filtro diesel	1	UNID.	VOX	87,00	87,00
88	Conjunto Sedimentar	1	UNID.	TECFIL	43,00	43,00
89	Controla frente e ré	1	UNID.	FANIA	56,00	56,00
90	Correia do Alternador	2	UNID.	GATES	54,00	108,00
91	Correia do Ar Condicionado	1	UNID.	GATES	49,00	49,00
92	Cruzeta da Transmissão	2	UNID.	CRAQUE	165,00	330,00
93	Diodo	4	UNID.	GAUSS	17,00	68,00
94	Disco de Freio	2	UNID.	UNITEC	112,00	224,00
95	Disco de Freio estacionamento	1	UNID.	UNITEC	77,00	77,00
96	Eixo cardan maior	1	UNID.	LNG	238,00	238,00
97	Eixo Central da balança	1	UNID.	PANEGOSSI	89,00	89,00
98	Eixo do Cardan menor	1	UNID.	LNG	157,00	157,00
99	Eixo do cubo Dianteiro	1	UNID.	ENAR	140,00	140,00
100	Engrenagem cubo Dianteiro 4x4	2	UNID.	ENAR	300,00	600,00
101	Engrenagem Eixo 4x4 Diant.	2	UNID.	ENAR	280,00	560,00
102	Escapamento com silencioso	1	UNID.	SILENTEC	420,00	420,00
103	Estator de Alternador	1	UNID.	EURO	115,00	115,00
104	Esticador da correia Superior	1	UNID.	LNG	130,00	130,00
105	Esticador de Correia	1	UNID.	LNG	180,00	180,00
106	Estrator	1	UNID.	MIC	122,00	122,00
107	Farol de serviços	1	UNID.	ARTEB	89,00	89,00
108	Fechadura da Porta/ DIR/ ESQ	2	UNID.	ATEMIS	105,00	210,00
109	Fechadura do Capô	1	UNID.	ATEMIS	105,00	105,00
110	Flange cubo	2	UNID.	WP	74,00	148,00
111	Flange da Transmissão	1	UNID.	WP	126,00	126,00
112	Flange de Transmissão-externo	1	UNID.	WP	119,00	119,00
113	Garfo da Transmissão	2	UNID.	WP	77,00	154,00
114	Gás refrigerador	2	UNID.	HELIOGAZ	280,00	560,00
115	Graxeiro Curvo 10mm	16	UNID.	CISER	3,00	48,00
116	Graxeiro Reto 10mm	16	UNID.	CISER	3,00	48,00
117	Hélice de refrigeração	1	UNID.	MODEFER	325,00	325,00
118	Horímetro Horas	1	UNID.	OMEGA	90,00	90,00
119	Horímetro Temp.	1	UNID.	MAXITIME	85,00	85,00
120	Induzido	1	UNID.	EURO	165,00	165,00
121	Interruptor de Seta	1	UNID.	KOSTAL	180,00	180,00
122	Jogo Bucha Braço Levantamento	2	UNID.	CG	210,00	420,00
123	Jogo Bucha Braço Telescópico	2	UNID.	CG	210,00	420,00
124	Jogo Bucha Estabilizador	2	UNID.	CG	140,00	280,00
125	Jogo Bucha Retro Tras.	2	UNID.	CG	210,00	420,00
126	Jogo de Junta Motor	1	UNID.	SPAAL	590,00	590,00
127	Jogo de Pistão com Anel	1	UNID.	FORT PEÇAS	350,00	350,00
128	Junta do Coletor	1	UNID.	SPAAL	45,00	45,00
129	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	FORT PEÇAS	430,00	430,00
130	Lâmina Base da Concha Dianteira	1	UNID.	CEI	619,00	619,00
131	Lâmpadas do Farol	4	UNID.	CEI	28,00	112,00
132	Lanterna Dianteira	2	UNID.	OSRAM	196,00	392,00
133	Lanterna Traseira	2	UNID.	ARTEB	224,00	448,00
134	Limpador de Para-brisa	2	UNID.	ARTEB	63,00	126,00
135	Luva de Transmissão	2	UNID.	DYNA	210,00	420,00
136	Luva de Transmissão Interno	1	UNID.	LNG	220,00	220,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



137	Luva do Eixo Transmissão	1	UNID.	LNG	105,00	105,00
138	Mangueira Cil. Levantamento	2	UNID.	LNG	66,00	132,00
139	Mangueira Cil. Penetração	2	UNID.	HYLK	73,00	146,00
140	Mangueira Cil. Telescópico	2	UNID.	HYLK	77,00	154,00
141	Mangueira Cilindro Levantamento Dianteiro	3	UNID.	HYLK	63,00	189,00
142	Mangueira da caçamba	2	UNID.	HYLK	59,00	118,00
143	Mangueira do Basculante	2	UNID.	HYLK	74,00	148,00
144	Mangueira do cilindro de carregamento	3	UNID.	HYLK	75,00	225,00
145	Mangueira do cilindro de elevação	3	UNID.	HYLK	73,00	219,00
146	Mangueira do cilindro de escavação	3	UNID.	HYLK	610,00	1.830,00
147	Mangueira do cilindro de estabilizador	3	UNID.	HYLK	70,00	210,00
148	Mangueira do cilindro de rotação	3	UNID.	HYLK	80,00	240,00
149	Mangueira do cilindro de telescópio	3	UNID.	HYLK	90,00	270,00
150	Mangueira do controle estabilizador	1	UNID.	HYLK	85,00	85,00
151	Mangueira do distribuidor	1	UNID.	HYLK	90,00	90,00
152	Mangueira do Filtro de Ar	2	UNID.	HYLK	82,00	164,00
153	Mangueira do sistema Hidráulico	1	UNID.	HYLK	94,00	94,00
154	Mangueira do Tanque /Radiador	1	UNID.	HYLK	102,00	102,00
155	Mangueiras Cilindro Hidráulico	1	UNID.	HYLK	98,00	98,00
156	Marcador Pressão	1	UNID.	VDO	98,00	98,00
157	Motor de partida	1	UNID.	EURO	1.680,00	1.680,00
158	Para Brisa Dianteiro	1	UNID.	ETERNITY	980,00	980,00
159	Para Brisa do Vidro do Vigia	1	UNID.	ETERNITY	730,00	730,00
160	Para Brisa Inferior	1	UNID.	ETERNITY	455,00	455,00
161	Para Brisa Inferior da Porta	1	UNID.	ETERNITY	490,00	490,00
162	Para Brisa Inferior Traseiro	1	UNID.	ETERNITY	560,00	560,00
163	Para Brisa Superior	1	UNID.	ETERNITY	475,00	475,00
164	Para Brisa Superior da Porta	1	UNID.	ETERNITY	840,00	840,00
165	Para Brisa Superior Traseiro	1	UNID.	ETERNITY	670,00	670,00
166	Parafuso da Roda Dianteira	4	UNID.	RAIO	59,00	236,00
167	Parafuso da Roda Traseira	4	UNID.	RAIO	45,00	180,00
168	Parafuso Sextavado 12X40	4	UNID.	CISER	2,50	10,00
169	Parafuso Sextavado 3X8X3	4	UNID.	CISER	1,00	4,00
170	Parafuso Sextavado 8X50	4	UNID.	CISER	2,50	10,00
171	Parafuso Unha Dianteira	60	UNID.	FIBAN	6,00	360,00
172	Parafuso Unha Traseira	34	UNID.	FIBAN	6,00	204,00
173	Pastilha de Freio estacionamento	2	PARES	BENDIX	125,00	250,00
174	Pino 1545278 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	405,50	811,00
175	Pino 1545279 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	122,00	244,00
176	Pino 1545280 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	104,00	208,00
177	Pino 2096855 Pino 416-E	2	UNID.	PANEGOSSI	104,00	208,00
178	Pino 2136696 Pino 416-E/ 420-E	2	UNID.	PANEGOSSI	104,00	208,00
179	Pino 2136697 Pino 416-E/ 420-E	2	UNID.	PANEGOSSI	104,00	208,00
180	Pino 2136710 Pino 416-E	2	UNID.	PANEGOSSI	104,00	208,00
181	Pino 2136714 Pino 416-E	2	UNID.	PANEGOSSI	95,00	190,00
182	Pino 2375330 Pino 416-D/ E	2	UNID.	PANEGOSSI	95,00	190,00
183	Pino 3005440 Pino 420-E	2	UNID.	PANEGOSSI	85,00	170,00
184	Pino 3288776 Pino	2	UNID.	PANEGOSSI	78,00	156,00
185	Pino 9r-4494 Pino 416	2	UNID.	PANEGOSSI	105,00	210,00
186	Pino Braço Escavação	4	UNID.	PANEGOSSI	120,00	480,00
187	Pino Braço Telescópico	4	UNID.	PANEGOSSI	120,00	480,00
188	Pino da Mola Dianteira Longo	2	UNID.	PANEGOSSI	55,00	110,00
189	Pino da Mola Dianteira P/Tras. Curt	2	UNID.	PANEGOSSI	55,00	110,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



190	Pino de Centro 1/2X10 CB	2	UNID.	PANEGOSSI	95,00	190,00
191	Pino de Centro 12X7 CB	2	UNID.	PANEGOSSI	94,00	188,00
192	Pino Eixo Central	2	UNID.	PANEGOSSI	110,00	220,00
193	Pino Eixo Central Dianteiro	2	UNID.	PANEGOSSI	150,00	300,00
194	Pistão de giro	1	UNID.	ML	96,00	96,00
195	Pistão do Cilindro de Elevação Dianteiro	3	UNID.	ML	125,00	375,00
196	Pistão do Cilindro de Elevação Traseiro	3	UNID.	ML	140,00	420,00
197	Pivô da Roda Diant.	2	UNID.	TRW	125,00	250,00
198	Pivot da manga de Eixo Dianteira	2	UNID.	TRW	125,00	250,00
199	Ponta da Transmissão - Eixo	1	UNID.	WP	190,00	190,00
200	Ponteira de Direção	4	UNID.	NAKATA	170,00	680,00
201	Porca Parafuso Unha Traseira	30	UNID.	FIBAN	4,00	120,00
202	Porca Sextavada ½ NF	2	UNID.	CISER	4,00	8,00
203	Porca Sextavada 12 MB	2	UNID.	CISER	1,00	2,00
204	Porca Sextavada 12mm MB Travante	2	UNID.	CISER	2,00	4,00
205	Porca Sextavada 3/8 NC	2	UNID.	CISER	1,00	2,00
206	Radiador	1	UNID.	RADI	1.700,00	1.700,00
207	Radiador do Ar Condicionado	1	UNID.	DENSO	770,00	770,00
208	Radiador do óleo	1	UNID.	RADI	960,00	960,00
209	Regulador de voltagem	1	UNID.	GAUSS	95,00	95,00
210	Rele seta	2	UNID.	GAUSS	38,00	76,00
211	Reparo Bomba do Implemento	1	UNID.	APC	145,00	145,00
212	Reparo Cil. Caçamba	4	UNID.	APC	80,00	320,00
213	Reparo Cil. Levantamento	4	UNID.	APC	98,00	392,00
214	Reparo da Transmissão	1	UNID.	APC	189,00	189,00
215	Reparo Distribuidor	4	JG	APC	154,00	616,00
216	Reparo do cilindro Central da balança	4	UNID.	APC	108,00	432,00
217	Reservatório de água	1	UNID.	GONEL	200,00	200,00
218	Reservatório de Óleo do Freio	1	UNID.	GONEL	59,00	59,00
219	Retentor 5K-5288 Retentor	1	JG	SABO	55,00	55,00
220	Retentor Braço Telescópico	6	UNID.	SABO	39,00	234,00
221	Retentor cubo Dianteiro	2	UNID.	SABO	59,00	118,00
222	Retentor da Caixa de Transmissão	2	UNID.	SABO	40,00	80,00
223	Retentor da Roda Dianteira	2	JG	SABO	84,00	168,00
224	Retentor da Roda Traseira	2	JG	SABO	95,00	190,00
225	Retentor da Válvula	4	UNID.	SABO	58,00	232,00
226	Retentor Dianteiro do Diferencial	1	UNID.	SABO	75,00	75,00
227	Retentor do cubo Dianteiro 4x4	1	UNID.	SABO	75,00	75,00
228	Retentor do Eixo do cubo Dianteiro	1	UNID.	SABO	90,00	90,00
229	Retentor Traseiro do Diferencial	1	UNID.	SABO	95,00	95,00
230	Retificador alt.	1	UNID.	ZEN	75,00	75,00
231	Retrovisor LD/LE	2	UNID.	BEPO	250,00	500,00
232	Rolamento agulha do cubo Dianteiro	2	UNID.	FAG	102,00	204,00
233	Rolamento da Caixa de Transmissão	1	UNID.	TIKEM	82,00	82,00
234	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	UNID.	NTN	129,00	258,00
235	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	UNID.	NTN	125,00	250,00
236	Rolamento de apoio da manga de Eixo	1	UNID.	FAG	98,00	98,00
237	Rolamento do apoio inferior da manga de eixo	1	UNID.	FAG	102,00	102,00
238	Rolamento do apoio superior da manga de eixo	1	UNID.	FAG	102,00	102,00
239	Rolamento do cubo Dianteiro	1	UNID.	FAG	180,00	180,00
240	Rolamento do Diferencial interno	1	UNID.	FAG	160,00	160,00
241	Rolamento externo cubo Dianteiro	1	UNID.	FAG	170,00	170,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



242	Rolamento externo do cubo 4x4	1	UNID	FAG	130,00	130,00
243	Rolamento interno do cubo 4x4	1	UNID	FAG	130,00	130,00
244	Rolamento Roda Traseira	1	UNID.	FAG	129,00	129,00
245	Rotor Alternador	1	UNID.	BOSCH	129,00	129,00
246	Rotor de Alternador	1	UNID.	BOSCH	129,00	129,00
247	Rotula Terminal de Direção	4	UNID.	AXIAL	62,00	248,00
248	Secador em linha de Gás refrigerante	2	UNID	DENSO	54,00	108,00
249	Sensor de pressão da Caixa	1	UNID.	3RHO	60,00	60,00
250	Sensor de temperatura do Motor	1	UNID.	3RHO	51,00	51,00
251	Silencioso descarga Completo	1	UNID.	UNITEC	450,00	450,00
252	Solenoides	6	UNID.	BOSCH	210,00	1.260,00
253	Suporte com Escova	1	UNID.	COSNTRAL	61,00	61,00
254	Tampa do tanque	1	UNID.	CLICK	43,00	43,00
255	Terminal Pivot	1	UNID.	TRW	45,00	45,00
256	Tuchos Do Motor	8	UNID.	EATON	44,00	352,00
257	Turbina completa	1	UNID.	GARRET	2.600,00	2.600,00
258	Unha Central da Concha Traseira -	15	UNID.	CEI	63,00	945,00
259	Unha da Concha Dianteira- CATERPILLAR	12	UNID.	CEI	62,00	744,00
260	Unha do Lado Direito da Concha Traseira - CATERPILLAR	10	UNID.	CEI	69,00	690,00
261	Unha do Traseira Lado Esquerdo da Concha	10	UNID.	CEI	69,00	690,00
262	Válvula De Admissão	4	UNID.	EATON	38,00	152,00
263	Válvula De Descarga	4	UNID.	EATON	31,00	124,00
264	Válvula De Pressão de óleo	1	UNID.	PRESTOLIT	42,00	42,00
265	Varetas Do Motor	8	UNID.	EATON	38,00	304,00
266	Vedador Eixo Central	4	UNID.	ARCA	24,00	96,00
267	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	120	HORAS	BRTRADORES	45,00	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27, R\$ 90.218,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)						90.218,00

LOTE 28 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA)

ITEM	FABRICANTE	MODELO	COMBUST
1	MICHIGAN	PA CARREGADEIRA - L30	DIESEL

LOTE 28 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Anel de Borracha Pino da Concha	15	UNID.	APC	10,00	150,00
2	Arruela Calço	30	UNID.	CG	12,00	360,00
3	Arruela do Pino	10	UNID	CG	17,00	170,00
4	Automático	1	UNID.	EURO	197,00	197,00
5	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	EURO	215,00	215,00
6	Bico Injetor	2	UNID.	BOSCH	137,00	274,00
7	Bobina de Campo	1	UNID.	EURO	193,00	193,00
8	Bomba D'água	1	UNID.	URBA	328,00	328,00
9	Bomba de Óleo	1	UNID.	SCHADEK	415,00	415,00
10	Bomba Hidráulica	1	UNID.	VALMOVA	2.150,00	2.150,00
11	Bronzina Biela-JOGO	1	JG	M.LEVE	326,00	326,00
12	Bronzina Mancal-JOGO	1	JG	M.LEVE	361,00	361,00
13	Bucha da Concha	10	UNID.	CG	103,00	1.030,00
14	Bucha do H	2	UNID.	CG	129,00	258,00
15	Bucha Traseira da Balança	2	UNID.	CG	154,00	308,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



16	Cabo do Acelerador	1	UNID.	FANIA	133,00	133,00
17	Caixa Satélite do Diferencial	1	UNID.	CALIBRA	1.444,00	1.444,00
18	Calço de Cabine	2	UNID.	REI	137,00	274,00
19	Calço do Motor	2	UNID.	REI	189,00	378,00
20	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	VARGA	577,00	577,00
21	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	UNID.	VARGA	415,00	415,00
22	Conjunto de Acionamento da Marcha	1	UNID.	FANIA	154,00	154,00
23	Coroa e Pinhão	1	UNID.	ENAR	1.186,00	1.186,00
24	Correia do Alternador	1	UNID.	CONTINENTAL	60,00	60,00
25	Correia do Compressor	1	UNID.	CONTINENTAL	64,00	64,00
26	Cruzeta	1	UNID.	SPAAL	154,00	154,00
27	Disco da Transmissão	12	UNID.	UNITEC	73,00	876,00
28	Disco Externo Transm.	4	UNID.	UNITEC	68,00	272,00
29	Disco Interno Transm.	4	UNID.	UNITEC	60,00	240,00
30	Escapamento com silencioso	2	UNID.	SILENTEC	418,00	836,00
31	Estator Alternador	2	UNID.	BOSCH	74,00	148,00
32	Esticador da Correia do Ventilador	2	UNID.	LNG	172,00	344,00
33	Farol Dianteiro	4	UNID.	FORTLUZ	120,00	480,00
34	Fechadura da Porta	4	UNID.	ATEMIS	68,00	272,00
35	Garfo Transm. Diant.	4	UNID.	WP	111,00	444,00
36	Gás refrigerador	4	UNID.	GASIL	258,00	1.032,00
37	Hélice do Motor refrigeração	3	UNID.	MODEFER	404,00	1.212,00
38	Induzido do Alternador	2	UNID.	EURO	154,00	308,00
39	Jogo Cruzeta Dianteiro	4	JG	LNG	240,00	960,00
40	Jogo de Junta Motor	2	JG	SPAAL	645,00	1.290,00
41	Jogo disco de Embreagem Ref. ybaa-00053	4	JG	UNITEC	378,00	1.512,00
42	Junta do Coletor	2	UNID.	SPAAL	18,00	36,00
43	Junta do Escapamento	4	JG	SPAAL	27,00	108,00
44	Kit Rep. Cil. de Elevação	2	UNID.	APC	125,00	250,00
45	Kit do Motor/Camisã, Pistão, Anel e Biela	8	UNID.	FORT PEÇAS	412,00	3.296,00
46	Lâmina para base da concha	1	UNID.	CEI	1.504,00	1.504,00
47	Lâmpada de Farol 24w	6	UNID.	OSRAM	34,00	204,00
48	Lanterna Traseira	4	UNID.	ARTEB	206,00	824,00
49	Limpador de Para-brisa	4	UNID.	DYNA	67,00	268,00
50	Luva Transmissão	4	UNID.	LNG	236,00	944,00
51	Luz de tração de lâmina	6	UNID.	FORTLUZ	112,00	672,00
52	Manga de Eixo Dianteiro	4	UNID.	ENROLEIXOS	266,00	1.064,00
53	Manga de Eixo Traseiro	4	UNID.	ENROLEIXOS	266,00	1.064,00
54	Mangueira do Radiador	4	UNID.	JAMAICA	73,00	292,00
55	Mangueira Hidráulica	8	UNID.	HYLIK	68,00	544,00
56	Parafuso Concha	60	UNID.	FIBAN	8,00	480,00
57	Parafuso de Rodas	60	UNID.	FIBAN	32,00	1.920,00
58	Parafuso Lat. Dente	40	UNID.	FIBAN	10,00	400,00
59	Parafusos de Aço 10 mm	100	UNID.	FIBAN	5,00	500,00
60	Parafusos de Aço 12 mm	100	UNID.	FIBAN	6,00	600,00
61	Parafusos de Aço 8mm	100	UNID.	FIBAN	4,00	400,00
62	Pastilha de Freio de Estacionamento	8	UNID.	BENDIX	120,00	960,00
63	Película fumê	6	M²	LAYKE	103,00	618,00
64	Pino Central Inferior da Concha	8	UNID.	PANEGOSSI	124,00	992,00
65	Pino Central Superior da Concha	8	UNID.	PANEGOSSI	120,00	960,00
66	Pino da Balança	15	UNID.	PANEGOSSI	110,00	1.650,00
67	Pino da Concha	6	UNID.	PANEGOSSI	105,00	630,00
68	Pino do H	4	UNID.	PANEGOSSI	137,00	548,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



69	Pistão Cilindro de Elevação	4	UNID.	ML	160,00	640,00
70	Pistão com Anel	10	UNID.	ML	138,00	1.380,00
71	PRATO DO COVER REF. YBAA-00045	2	UNID.	M.A BORRACHA	47,00	94,00
72	Radiador	2	UNID.	RADI	1.438,00	2.876,00
73	Reparo Bomba Direção	2	UNID.	APC	144,00	288,00
74	Reparo Cil. de Elevação	2	UNID.	APC	124,00	248,00
75	Reparo Cil. Desarme	2	UNID.	APC	103,00	206,00
76	Reparo Comando Dir.	2	UNID.	APC	180,00	360,00
77	Reparo de Freio	8	UNID.	APC	60,00	480,00
78	Reparo Orbitrol	2	UNID.	APC	215,00	430,00
79	Reservatório de Água	2	UNID.	ROCHESTER	240,00	480,00
80	Retentor da Balança do Eixo Traseiro	4	UNID.	ARCA	94,00	376,00
81	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	ARCA	109,00	436,00
82	Retentor da Roda Traseira	4	UNID.	ARCA	109,00	436,00
83	Retentor da Transmissão	4	Unid.	ARCA	74,00	296,00
84	Retentor da Válvula de Admissão	12	UNID.	ARCA	15,00	180,00
85	Retrovisor LD/LE	6	UNID.	BEPO	277,00	1.662,00
86	Rolamento Caixa Transm.	4	UNID.	NTN	67,00	268,00
87	Rolamento de Roda	4	UNID.	NTN	160,00	640,00
88	Rolamento do Alternador	6	UNID.	NTN	18,00	108,00
89	Rolamento Transmissão	2	UNID.	NTN	72,00	144,00
90	Rotor Alternador	2	UNID.	BOSCH	18,00	36,00
91	Secador em linha de Gás Refrigerante	3	UNID.	3RHO	32,00	96,00
92	Sensor de Pressão de Óleo	2	UNID.	3RHO	95,00	190,00
93	Sensor de Temperatura de Água	2	UNID.	3RHO	103,00	206,00
94	Sensor de Temperatura de Óleo	2	UNID.	3RHO	116,00	232,00
95	Suporte com Escova	2	UNID.	MARILIA	77,00	154,00
96	Unha da Concha Dianteira	40	UNID.	SIDCOLINA	155,00	6.200,00
97	Válvula de Admissão	12	UNID.	EATON	34,00	408,00
98	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	120	HORAS	BR TRATORES	52,00	6.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28, R\$ 69.318,00 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS)						69.318,00

LOTE 31 – MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS (MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNT	UF	MARCA	V.UN. R\$.	V.TOTAL R\$
1	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 1/4 -	70	M	HYLIK	18,00	1.260,00
2	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 3/8 -	70	M	HYLIK	21,00	1.470,00
3	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 1/2 -	80	M	HYLIK	22,00	1.760,00
4	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 5/8 -	70	M	HYLIK	26,00	1.820,00
5	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 3/4 -	80	M	HYLIK	32,00	2.560,00
6	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 1" -	80	M	HYLIK	51,00	4.080,00
7	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 1.1/4-	70	M	HYLIK	61,00	4.270,00
8	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 1.1/2-	70	M	HYLIK	65,00	4.550,00
9	Mangueira Hidráulica SAE 100 R1 2 -	100	M	HYLIK	70,00	7.000,00
10	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 1/4 -	70	M	HYLIK	24,00	1.680,00
11	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 3/8 -	70	M	HYLIK	26,00	1.820,00
12	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 5/16 -	80	M	HYLIK	19,00	1.520,00
13	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 1/2 -	80	M	HYLIK	29,00	2.320,00
14	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 5/8 -	70	M	HYLIK	37,00	2.590,00
15	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 3/4 -	70	M	HYLIK	41,00	2.870,00
16	Mangueira Hidráulica SAE100 R2 1 -	60	M	HYLIK	52,00	3.120,00
17	Mangueira Hidráulica SAE100 R2 1.1/4	60	M	HYLIK	61,00	3.660,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



18	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 1.1/2 -	60	M	HYLIK	74,00	4.440,00
19	Mangueira Hidráulica SAE 100 R2 2 -	70	M	HYLIK	81,00	5.670,00
20	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 1/4 -	70	M	HYLIK	44,00	3.080,00
21	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 3/8 -	80	M	HYLIK	49,00	3.920,00
22	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 1/2 -	60	M	HYLIK	67,00	4.020,00
23	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 5/8 -	60	M	HYLIK	65,00	3.900,00
24	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 3/4 -	60	M	HYLIK	85,00	5.100,00
25	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 1	60	M	HYLIK	101,00	6.060,00
26	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 ¼	60	M	HYLIK	44,00	2.640,00
27	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 1.1/2	60	M	HYLIK	69,00	4.140,00
28	Mangueira Hidráulica SAE 100 R4 2	60	M	HYLIK	89,00	5.340,00
29	Mangueira Hidráulica SAE 100 R6 3/8	60	M	HYLIK	19,00	1.140,00
30	Mangueira Hidráulica SAE 100 R6 ½	60	M	HYLIK	23,00	1.380,00
31	Mangueira Hidráulica SAE 100 R6 5/8	60	M	HYLIK	34,00	2.040,00
32	Mangueira Hidráulica SAE 100 R6 3/4	60	M	HYLIK	39,00	2.340,00
33	Mangueira Hidráulica SAE 100 R6 1	70	M	HYLIK	64,00	4.480,00
34	Mangueira Hidráulica SAE 100 R17 1/4	60	M	HYLIK	21,00	1.260,00
35	Mangueira Hidráulica SAE 100 R17 3/8	60	M	HYLIK	23,00	1.380,00
36	Mangueira INDUSTRIAL 1000 PSI LAVA-AUTO 1/2	60	M	HYLIK	21,00	1.260,00
37	Mangueira INDUSTRIAL 300 PSI OLEO/GRAXA 3/8	60	M	HYLIK	17,00	1.020,00
38	Mangueira INDUSTRIAL 300 PSI OLEO/GRAXA 1/2	60	M	HYLIK	21,00	1.260,00
39	Mangueira IND 300 PSI ÓLEO/GRAXA 1	60	M	HYLIK	26,00	1.560,00
40	Mangueira IND 300 PSI ÓLEO/GRAXA 1/4	60	M	HYLIK	16,00	960,00
CONEXÕES						
41	CONEXÃO 4-2 FE	15	UND	SUPREMA	9,00	135,00
42	CONEXÃO - 4-4 MG	15	UND	SUPREMA	10,00	150,00
43	CONEXÃO -4-4 MG 45º	15	UND	SUPREMA	10,00	150,00
44	CONEXÃO -4-4 MG 90º	15	UND	SUPREMA	11,00	165,00
45	CONEXÃO -4-6 MG 90º	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
46	CONEXÃO -4-6 MG	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00
47	CONEXÃO -4-6 MG 45º	15	UND	SUPREMA	14,00	210,00
48	CONEXÃO -6-6 MJ	15	UND	SUPREMA	11,00	165,00
49	CONEXÃO -6-6 FG	15	UND	SUPREMA	11,00	165,00
50	CONEXÃO -6-6 - FG 45º	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
51	CONEXÃO -6-6 - FG 90	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
52	CONEXÃO -6-6 FORS	15	UND	SUPREMA	16,00	240,00
53	CONEXÃO -6-6 FORS 45	15	UND	SUPREMA	23,00	345,00
54	CONEXÃO -6-8 FJ 90º	15	UND	SUPREMA	24,00	360,00
55	CONEXÃO -6 -8 FORS	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
56	CONEXÃO -6 -12 MD	15	UND	SUPREMA	17,00	255,00
57	CONEXÃO -6 BI 12 M18	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00
58	CONEXÃO -8-6 MJ	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
59	CONEXÃO -8-6 FORS	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
60	CONEXÃO -8-6 FORS 90	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00
61	CONEXÃO -8-6 FORS 45	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
62	CONEXÃO -8-8 FG	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
63	CONEXÃO -8-8 FJ 45	15	UND	SUPREMA	17,00	255,00
64	CONEXÃO -8-8 - FG 90º	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00
65	CONEXÃO -8-10 FJ (Q40)	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
66	CONEXÃO -8-8 MJ	15	UND	SUPREMA	16,00	240,00
67	CONEXÃO -8-10 MJ	15	UND	SUPREMA	14,00	210,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



68	CONEXÃO -8-10 FE	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
69	CONEXÃO -8-10 FE 45º	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
70	CONEXÃO -8-10 FORS	15	UND	SUPREMA	17,00	255,00
71	CONEXÃO -8-10 FORS 45º	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
72	CONEXÃO -8-10 FORS 90º	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00
73	CONEXÃO -8 BI 10 FR	15	UND	SUPREMA	14,00	210,00
74	CONEXÃO -8-16 MD	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
75	CONEXÃO -8 C12 17 MDL 24	15	UND	SUPREMA	25,00	375,00
76	CONEXÃO -8 C12 ASA 16 M24	15	UND	SUPREMA	27,00	405,00
77	CONEXÃO -8 C12 FPRS 45º	15	UND	SUPREMA	28,00	420,00
78	CONEXÃO -10-8FG	15	UND	SUPREMA	27,00	405,00
79	CONEXÃO -10-8 FG 45º	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
80	CONEXÃO -10-8 FG 90º	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00
81	CONEXÃO -10-8 MJ	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
82	CONEXÃO -10C12 10 FORS	15	UND	SUPREMA	26,00	390,00
83	CONEXÃO -10C12C10 FORS 45º	15	UND	SUPREMA	24,00	360,00
84	CONEXÃO -10C12C10 FORS 90º	15	UND	SUPREMA	29,00	435,00
85	CONEXÃO -12-12 MP	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00
86	CONEXÃO -12-12 FJ	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
87	CONEXÃO -12-12 FL 45º	15	UND	SUPREMA	25,00	375,00
88	CONEXÃO -12-12 FJ 90º	15	UND	SUPREMA	27,00	405,00
89	CONEXÃO -12-12 FOS 90º	15	UND	SUPREMA	29,00	435,00
90	CONEXÃO -16-16 FJ	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
91	CONEXÃO -16-12 MJ	15	UND	SUPREMA	28,00	420,00
92	CONEXÃO -16-12 FG	15	UND	SUPREMA	23,00	345,00
93	CONEXÃO -16-16 FORS	15	UND	SUPREMA	26,00	390,00
94	CONEXÃO -16-16 FORS 45º	15	UND	SUPREMA	29,00	435,00
95	CONEXÃO -16-16 FORS 90º	15	UND	SUPREMA	31,00	465,00
96	CONEXÃO -16-16 MJ	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
97	CONEXÃO -20-20 MJ	15	UND	SUPREMA	31,00	465,00
98	CONEXÃO -20-20 FG	15	UND	SUPREMA	34,00	510,00
99	CONEXÃO -20-20 - FG 45º	15	UND	SUPREMA	36,00	540,00
100	CONEXÃO -20C12 20 FORS	15	UND	SUPREMA	39,00	585,00
101	CONEXÃO -20C12 20 FORS 45º	15	UND	SUPREMA	40,00	600,00
102	CONEXÃO -32-32 MP	15	UND	SUPREMA	105,00	1.575,00
103	CONEXÃO -32-32 MJ	15	UND	SUPREMA	93,00	1.395,00
104	CONEXÃO -32-32 FE	15	UND	SUPREMA	97,00	1.455,00
105	CONEXÃO -32-32 FG	15	UND	SUPREMA	109,00	1.635,00
106	CONEXÃO - FG 7/16 UNF JIC 37° X 1/4	15	UND	SUPREMA	7,00	105,00
107	CONEXÃO - FG 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	7,00	105,00
108	CONEXÃO - FG 9/16 UNF JIC 37° X 1/4	15	UND	SUPREMA	8,00	120,00
109	CONEXÃO - FG 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	9,00	135,00
110	CONEXÃO - FG 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	9,00	135,00
111	CONEXÃO - FG 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00
112	CONEXÃO - FG 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00
113	CONEXÃO - FG 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
114	CONEXÃO - FG 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	17,00	255,00
115	CONEXÃO - FG 1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
116	CONEXÃO - FG 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00
117	CONEXÃO - FG 45 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00
118	CONEXÃO - FG 45 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
119	CONEXÃO - FG 45 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
120	CONEXÃO - FG 45 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	16,00	240,00
121	CONEXÃO - FG 45 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	17,00	255,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



122	CONEXÃO - FG 45 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
123	CONEXÃO - FG 45 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00
124	CONEXÃO - FG 45 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00
125	CONEXÃO - FG 90 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00
126	CONEXÃO - FG 90 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
127	CONEXÃO - FG 90 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
128	CONEXÃO - FG 90 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
129	CONEXÃO - FG 90 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00
130	CONEXÃO - FG 90 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00
131	CONEXÃO - FG 90 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	24,00	360,00
132	CONEXÃO - FG 90 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	27,00	405,00
133	CONEXÃO - FG 90 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	27,00	405,00
134	CONEXÃO - FG 90 1.1/16 UNF JIC 37 X 3/4	15	UND	SUPREMA	29,00	435,00
135	CONEXÃO - FG 90 1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	15	UND	SUPREMA	28,00	420,00
136	CONEXÃO - FG 90 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	15	UND	SUPREMA	35,00	525,00
137	CONEXÃO - MF 7/16 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	9,00	135,00
138	CONEXÃO - MF 1/2 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	35,00	525,00
139	CONEXÃO - MF 9/16 UNF JIC 37 X 1/4	15	UND	SUPREMA	11,00	165,00
140	CONEXÃO - MF 9/16 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00
141	CONEXÃO - MF 3/4 UNF JIC 37 X 3/8	15	UND	SUPREMA	14,00	210,00
142	CONEXÃO - MF 3/4 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	14,00	210,00
143	CONEXÃO - MF 7/8 UNF JIC 37 X 1/2	15	UND	SUPREMA	16,00	240,00
144	CONEXÃO - MF 7/8 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
145	CONEXÃO - MF 1.1/16 UNF JIC 37 X 5/8	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
146	CONEXÃO - MF 1.1/16 UNF JIC 37 X 3/4	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
147	CONEXÃO - MF 1.5/16 UNF JIC 37 X 3/4	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00
148	CONEXÃO - MF 1.5/16 UNF JIC 37 X 1	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00
149	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1/4 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	53,00	5.300,00
150	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 3/8 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	6,00	600,00
151	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1/2 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	7,00	700,00
152	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 5/8 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	9,00	900,00
153	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 3/4 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	10,00	1.000,00
154	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	17,00	1.700,00
155	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1.1/4 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	18,00	1.800,00
156	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1.1/2 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	26,00	2.600,00
157	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 2 (1 E 2 TRAMAS)	100	UND	SUPREMA	61,00	6.100,00
158	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 3/4 RAIADA (4 TRAMAS)	50	UND	SUPREMA	18,00	900,00
159	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1 RAIADA (4 TRAMAS)	50	UND	SUPREMA	24,00	1.200,00
160	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1.1/4 RAIADA (4 TRAMAS)	50	UND	SUPREMA	29,00	1.450,00
161	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 1.1/2 RAIADA (4 TRAMAS)	50	UND	SUPREMA	32,00	1.600,00
162	CONEXÃO - CAPA PRENSÁVEL 2 RAIADA	50	UND	SUPREMA	48,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



(4 TRAMAS)								
163	CONEXÃO - EMENDA	HIDRÁULICA	30	UND	SUPREMA	11,00	330,00	
164	CONEXÃO - EMENDA	HIDRÁULICA	30	UND	SUPREMA	12,00	360,00	
165	CONEXÃO - EMENDA	HIDRÁULICA	30	UND	SUPREMA	17,00	510,00	
166	CONEXÃO - EMENDA	HIDRÁULICA	30	UND	SUPREMA	19,00	570,00	
167	CONEXÃO - EMENDA	HIDRÁULICA	30	UND	SUPREMA	24,00	720,00	
168	CONEXÃO - EMENDA	HIDRÁULICA	30	UND	SUPREMA	31,00	930,00	
169	CONEXÃO - SALVA-VIDAS SOLDÁVEL	1/4	30	UND	SUPREMA	9,00	270,00	
170	CONEXÃO - SALVA-VIDAS SOLDÁVEL	3/8	30	UND	SUPREMA	11,00	330,00	
171	CONEXÃO - SALVA-VIDAS SOLDÁVEL	1/2	30	UND	SUPREMA	13,00	390,00	
172	CONEXÃO - SALVA-VIDAS SOLDÁVEL	5/8	30	UND	SUPREMA	14,00	420,00	
173	CONEXÃO - SALVA-VIDAS SOLDÁVEL	3/4	30	UND	SUPREMA	17,00	510,00	
174	CONEXÃO - SALVA-VIDAS SOLDÁVEL	1	30	UND	SUPREMA	21,00	630,00	
175	CONEXÃO - MF 1/8 NPTF X	1/4	15	UND	SUPREMA	7,00	105,00	
176	CONEXÃO - MF 1/4 NPTF X	1/4	15	UND	SUPREMA	8,00	120,00	
177	CONEXÃO - MF 1/4 NPTF X	3/8	15	UND	SUPREMA	8,00	120,00	
178	CONEXÃO - MF 3/8 NPTF X	1/4	15	UND	SUPREMA	9,00	135,00	
179	CONEXÃO - MF 3/8 NPTF X	3/8	15	UND	SUPREMA	10,00	150,00	
180	CONEXÃO - MF 1/2 NPTF X	3/8	15	UND	SUPREMA	11,00	165,00	
181	CONEXÃO - MF 1/2 NPTF X	1/2	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00	
182	CONEXÃO - MF 3/4 NPTF X	1/2	15	UND	SUPREMA	13,00	195,00	
183	CONEXÃO - MF 3/4 NPTF X	5/8	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00	
184	CONEXÃO - MF 3/4 NPTF X	3/4	15	UND	SUPREMA	21,00	315,00	
185	CONEXÃO - MF 1 NPTF X	3/4	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00	
186	CONEXÃO - MF 1 NPTF X	1	15	UND	SUPREMA	23,00	345,00	
187	CONEXÃO - MF 1.1/4 NPTF X	1.1/4	15	UND	SUPREMA	45,00	675,00	
188	CONEXÃO - MF 1.1/2 NPTF X	1.1/2	15	UND	SUPREMA	57,00	855,00	
189	CONEXÃO - MF 2 NPTF X	2	15	UND	SUPREMA	97,00	1.455,00	
190	CONEXÃO - FG 9/16 ORFS X	1/4	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00	
191	CONEXÃO - FG 11/16 ORFS X	1/4	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00	
192	CONEXÃO - FG 11/16 ORFS X	3/8	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00	
193	CONEXÃO - FG 13/16 ORFS X	3/8	15	UND	SUPREMA	17,00	255,00	
194	CONEXÃO - FG 13/16 ORFS X	1/2	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00	
195	CONEXÃO - FG 1 ORFS X	1/2	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00	
196	CONEXÃO - FG 1 ORFS X	5/8	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00	
197	CONEXÃO - FG 1.3/16 ORFS X	5/8	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00	
198	CONEXÃO - FG 1.3/16 ORFS X	3/4	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00	
199	CONEXÃO - FG 1.7/16 ORFS X	3/4	15	UND	SUPREMA	26,00	390,00	
200	CONEXÃO - FG 1.7/16 ORFS X	1	15	UND	SUPREMA	28,00	420,00	
201	CONEXÃO - FG 45 9/16 ORFS X	1/4	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00	
202	CONEXÃO - FG 45 11/16 ORFS X	1/4	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00	
203	CONEXÃO - FG 45 11/16 ORFS X	3/8	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00	
204	CONEXÃO - FG 45 13/16 ORFS X	3/8	15	UND	SUPREMA	23,00	345,00	
205	CONEXÃO - FG 45 13/16 ORFS X	1/2	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00	
206	CONEXÃO - FG 45 1 ORFS X	1/2	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00	
207	CONEXÃO - FG 45 1 ORFS X	5/8	15	UND	SUPREMA	25,00	375,00	
208	CONEXÃO - FG 45 1.3/16 ORFS X	5/8	15	UND	SUPREMA	26,00	390,00	
209	CONEXÃO - FG 45 1.3/16 ORFS X	3/4	15	UND	SUPREMA	28,00	420,00	



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



210	CONEXÃO - FG 45 1.7/16 ORFS X 3/4	15	UND	SUPREMA	28,00	420,00
211	CONEXÃO - FG 45 1.7/16 ORFS X 1	15	UND	SUPREMA	34,00	510,00
212	CONEXÃO - FG 90 9/16 ORFS X 1/4	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
213	CONEXÃO - FG 90 11/16 ORFS X 1/4	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
214	CONEXÃO - FG 90 11/16 ORFS X 3/8	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
215	CONEXÃO - FG 90 13/16 ORFS X 3/8	15	UND	SUPREMA	19,00	285,00
216	CONEXÃO - FG 90 13/16 ORFS X 1/2	15	UND	SUPREMA	30,00	450,00
217	CONEXÃO - FG 90 1 ORFS X 1/2	15	UND	SUPREMA	30,00	450,00
218	CONEXÃO - FG 90 1 ORFS X 5/8	15	UND	SUPREMA	32,00	480,00
219	CONEXÃO - FG 90 1.3/16 ORFS X 5/8	15	UND	SUPREMA	26,00	390,00
220	CONEXÃO - FG 90 1.3/16 ORFS X 3/4	15	UND	SUPREMA	30,00	450,00
221	CONEXÃO - FG 90 1.7/16 ORFS X 3/4	15	UND	SUPREMA	29,00	435,00
222	CONEXÃO - FG 90 1.7/16 ORFS X 1	15	UND	SUPREMA	34,00	510,00
223	CONEXÃO - MF 9/16 ORFS X 1/4	15	UND	SUPREMA	11,00	165,00
224	CONEXÃO - MF 11/16 ORFS X 1/4	15	UND	SUPREMA	14,00	210,00
225	CONEXÃO - MF 11/16 ORFS X 3/8	15	UND	SUPREMA	16,00	240,00
226	CONEXÃO - MF 13/16 ORFS X 3/8	15	UND	SUPREMA	16,00	240,00
227	CONEXÃO - MF 13/16 ORFS X 1/2	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
228	CONEXÃO - MF 1 ORFS X 1/2	15	UND	SUPREMA	20,00	300,00
229	CONEXÃO - MF 1 ORFS X 5/8	15	UND	SUPREMA	22,00	330,00
230	CONEXÃO - MF 1.3/16 ORFS X 5/8	15	UND	SUPREMA	23,00	345,00
231	CONEXÃO - MF 1.3/16 ORFS X 3/4	15	UND	SUPREMA	26,00	390,00
232	CONEXÃO - MF 1.7/16 ORFS X 3/4	15	UND	SUPREMA	29,00	435,00
233	CONEXÃO - MF 1.7/16 ORFS X 1	15	UND	SUPREMA	27,00	405,00
234	CONEXÃO - FG 1/4 BSP 60 X 1/4	15	UND	SUPREMA	10,00	150,00
235	CONEXÃO - FG 3/8 BSP 60 X 3/8	15	UND	SUPREMA	12,00	180,00
236	CONEXÃO - FG 1/2 BSP 60 X 1/2	15	UND	SUPREMA	15,00	225,00
237	CONEXÃO - FG 3/4 BSP 60 X 3/4	15	UND	SUPREMA	18,00	270,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31, R\$ 207.900,00 (DUZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)						207.900,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	27	90.218,00	367.436,00
	28	69.318,00	
	31	207.900,00	

2.2 -O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ Nº. 41.969.346/0001-80	RAZÃO SOCIAL: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1964, SÃO FRANCISCO			
CIDADE: GUANAMBI		UF: BA	CEP:46.430-000
TELEFONE : (77) 3662 2491		CELULAR : (77) 9 9948 1065	
E-MAIL: brtratores.br@gmail.com			
REPRESENTANTE: CLYNTON DE CARVALHO AVILA			
RG Nº. M 1857002		CPF Nº. 391.690.576-72	
AGÊNCIA: 0923-7		CONTA CORRENTE Nº 3004-X / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 41.969.346/0001-80

TESTEMUNHAS:

Reiane Silva Santos
CPF Nº 146.077.286-59

[Handwritten Signature]
CPF Nº 066.168.875-95



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, n.º 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP n.º 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- **Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluídos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.**

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE - 33 OLEO						
ITEM	GÊNERO	QUANT	UF	MARCA	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	ÓLEO 140, Óleo Lubrificante automotivo para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 85W-140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	20	BALDE	UNI	188,00	3.760,00
2	ÓLEO 2 Tempos API TC - SAE 30 – Base sintética, contendo 500ml, caixa com 40 unidades.	3	CX	LUBRAX	209,00	627,00
3	ÓLEO 90, Óleo Lubrificante automotivo: para transmissão (câmbio e diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	38	BALDE	UNI	185,00	7.030,00
4	ÓLEO Hidráulico 68, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220. Galão com 20 litros	40	BALDE	DULUB	158,00	6.320,00
5	Óleo hidráulico TDTO 10w, para sistema hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura. Galão com 20 litros.	15	BALDE	LUBRAX	201,00	3.015,00
6	Óleo lub 10w, mineral, monovisco para uso em motores diesel coma aspiração natural e superalimentados que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho APICF, embalado em	15	BALDE	LUBRAX	40,00	600,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



	balde de 20 litros.					
7	ÓLEO Lubrificante Arla 32, para motores a Diesel S-10. Galão de 20 Litros	30	GALÃO	LUBRAX	41,00	1.230,00
8	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor a Diesel, SAE 40, Balde com 20 litros.	30	BALDE	LUBRAX	156,00	4.680,00
9	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 10W40, Mineral, Classificação API- ACETA E7, Balde de 20 Litros	24	BALDE	LUBRAX	55,00	1.320,00
10	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 15W40, Mineral, Classificação API- SL, Frasco de 1 Litro.	24	CXA	LUBRAX	242,00	5.808,00
11	ÓLEO Lubrificante CAT TD-4/TDTO SAE50. Balde com 20 litros.	20	BALDE	CAT	341,00	6.820,00
12	ÓLEO Lubrificante Industrial ATF: para Sistema Hidráulico, anti desgaste e inibidores de ferrugem, embalado em balde de 20 litros	30	BALDE	LUBRAX	228,00	6.840,00
13	ÓLEO Lubrificante para Motor, a Diesel, SAE 15W40, Classificação API-CG-4, Tecnologia Multiviscoso, embalado em Balde de 20 litros	40	BALDE	LUBRAX	189,00	7.560,00
14	ÓLEO Lubrificante para motor, álcool e gasolina, ÓLEO SAE 15W40, classificação API-SL, tecnologia mineral, embalado em galão de 20 litro. Cx c/ 24 unidades.	20	CXA	LUBRAX	250,00	5.000,00
15	ÓLEO Lubrificante Premium, para Motores Flex, 100% Sintético com API SN, Frasco de 1 Litro.	400	UNID	LUBRAX	24,00	9.600,00
16	ÓLEO Lubrificante CAT DEO 15W40, balde com 20 litros.	10	BALDE	CAT	379,00	3.790,00
17	ÓLEO Lubrificante para transmissão usado em tratores, THF-11- 20W30, embalado em balde de 20 litros.	30	BALDE	LUBRAX	198,00	5.940,00
18	ÓLEO Lubrificante para transmissão (cambio e diferencial), TDTO SAE-30, embalado em balde de 20litros.	15	BALDE	LUBRAX	169,00	2.535,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33, R\$ 82.475,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						82.475,00

LOTE 35- FILTROS

ITEM	GÊNERO	QUANT.	UF	MARCA	V. UNIT. R\$	V.GLOBAL R\$
1	Elemento 2S0129620B	3	UNIDADE	TECFIL	68,74	206,22
2	Elemento 2S0129620C	3	UNIDADE	TECFIL	40,23	120,69
3	Elemento de Filtro 07W15436	3	UNIDADE	PAKER	34,35	103,05
4	Elemento de Filtro 2R0127177J	3	UNIDADE	TECFIL	125,80	377,40
5	Elemento de Filtro 2V5201512	3	UNIDADE	TECFIL	69,90	209,70
6	Filtro 1R-0762	5	UNIDADE	TECFIL	106,90	534,50



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



7	Filtro 1R-0774	5	UNIDADE	UNIFILTER	102,79	513,95
8	Filtro 1R-1807	5	UNIDADE	UNIFILTER	103,60	518,00
9	Filtro 211-2660	5	UNIDADE	TECFIL	32,00	160,00
10	Filtro 231-4486	5	UNIDADE	TECFIL	21,40	107,00
11	Filtro 245-6375	5	UNIDADE	SO FILTROS	80,57	402,85
12	Filtro 32/025346	5	UNIDADE	TECFIL	14,80	74,00
13	Filtro 32/525915	5	UNIDADE	DONALDSON	13,15	65,75
14	Filtro 32/920300	5	UNIDADE	TECFIL	32,06	160,30
15	Filtro 34812	5	UNIDADE	TECFIL	26,30	131,50
16	Filtro 3937743	5	UNIDADE	TECFIL	27,13	135,65
17	Filtro 581/18063	5	UNIDADE	FLEETGUAD	30,42	152,10
18	Filtro AD 2225	5	UNIDADE	SO FILTROS	176,80	884,00
19	Filtro AD 2925	5	UNIDADE	SO FILTROS	157,89	789,45
20	Filtro AD 2925E	5	UNIDADE	SO FILTROS	97,85	489,25
21	Filtro BF 1356	5	UNIDADE	DONALDSON	99,50	497,50
22	Filtro de AR 32925683	5	UNIDADE	DONALDSON	124,99	624,95
23	Filtro de AR 3740947104	5	UNIDADE	TECFIL	7,39	36,95
24	Filtro de AR 4150	5	UNIDADE	TECFIL	16,44	82,20
25	Filtro de AR 612499	5	UNIDADE	SO FILTROS	46,05	230,25
26	Filtro de AR 71LM 00290	5	UNIDADE	TECFIL	180,90	904,50
27	Filtro de AR 9834	25	UNIDADE	TECFIL	75,65	1.891,25
28	Filtro de AR A6345280306	5	UNIDADE	TECFIL	7,39	36,95
29	Filtro de AR AP 2710	10	UNIDADE	TECFIL	60,10	601,00
30	Filtro de AR AP 4440	10	UNIDADE	TECFIL	91,28	912,80
31	Filtro de AR AP 4934	10	UNIDADE	TECFIL	136,52	1.365,20
32	Filtro de AR AP 5460	35	UNIDADE	TECFIL	87,17	3.050,95
33	Filtro de AR AP 6016	20	UNIDADE	TECFIL	21,39	427,80
34	Filtro de AR AP 7998	15	UNIDADE	TECFIL	69,06	1.035,90
35	Filtro de AR ARL 1013	12	UNIDADE	TECFIL	45,22	542,64
36	Filtro de AR ARL 4147	25	UNIDADE	TECFIL	16,44	411,00
37	Filtro de AR ARL 5310	10	UNIDADE	TECFIL	2,44	24,40
38	Filtro de AR ARL 9603	10	UNIDADE	TECFIL	19,72	197,20
39	Filtro de AR ARL 9605	30	UNIDADE	TECFIL	19,72	591,60
40	Filtro de AR ARS 1029	15	UNIDADE	TECFIL	14,80	222,00
41	Filtro de AR ARS 7990	10	UNIDADE	TECFIL	49,34	493,40
42	Filtro de AR ARS 9837	5	UNIDADE	TECFIL	90,45	452,25
43	Filtro de AR ARS 9838	15	UNIDADE	TECFIL	28,78	431,70
44	Filtro de AR ARS 9839	20	UNIDADE	TECFIL	125,00	2.500,00
45	Filtro de AR AS 820	20	UNIDADE	TECFIL	49,34	986,80
46	Filtro de AR AS 830	10	UNIDADE	TECFIL	23,00	230,00
47	Filtro de AR AS 836	15	UNIDADE	TECFIL	20,55	308,25
48	Filtro de AR AS810	5	UNIDADE	TECFIL	49,34	246,70
49	Filtro de AR AS837	5	UNIDADE	TECFIL	28,78	143,90
50	Filtro de AR ASR 838	20	UNIDADE	TECFIL	28,78	575,60
51	Filtro de AR ASR 839	20	UNIDADE	TECFIL	65,78	1.315,60
52	Filtro de AR Condicionado 231 4487	3	UNIDADE	TECFIL	9,00	27,00
53	Filtro de AR Externo P 600 200/743 003	6	UNIDADE	TECFIL	20,55	123,30
54	Filtro de AR Externo P608533	20	UNIDADE	DONALDSON	228,60	4.572,00
55	Filtro de AR Externo P608766	20	UNIDADE	DONALDSON	226,98	4.539,60
56	Filtro de AR Externo UAEP25710P	30	UNIDADE	TECFIL	197,36	5.920,80
57	Filtro de AR Interno P 600 200/1744001	6	UNIDADE	TECFIL	21,39	128,34



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



58	Filtro de AR Interno P 600975	30	UNIDADE	DONALDSON	23,00	690,00
59	Filtro de AR Interno UAEP710F	30	UNIDADE	TECFIL	94,57	2.837,10
60	Filtro de AR P608766	10	UNIDADE	DONALDSON	217,92	2.179,20
61	Filtro de AR PA 179	3	UNIDADE	TECFIL	12,33	36,99
62	Filtro de AR primário ref. 293-4053	3	UNIDADE	SO FILTROS	106,90	320,70
63	filtro de Ar secundário ref. 227-7449	3	UNIDADE	TECFIL	123,35	370,05
64	Filtro de AR UA 2053 P	10	UNIDADE	SO FILTROS	115,13	1.151,30
65	Filtro de AR UARS 8889 – P	20	UNIDADE	TECFIL	148,02	2.960,40
66	Filtro de AR UARS 8890 – F	20	UNIDADE	FLEETGUAD	65,78	1.315,60
67	Filtro de ARL 6096	20	UNIDADE	TECFIL	17,27	345,40
68	Filtro de Combustível 5262311	6	UNIDADE	DONALDSON	8,20	49,20
69	Filtro de Combustível A 9584770015KZ	5	UNIDADE	PAKER	24,67	123,35
70	Filtro de Combustível ARS 2868	6	UNIDADE	TECFIL	37,00	222,00
71	Filtro de Combustível Diesel BF7753	20	UNIDADE	TECFIL	9,00	180,00
72	Filtro de Combustível Diesel P551434	20	UNIDADE	TECFIL	172,69	3.453,80
73	Filtro de Combustível Diesel PEC 3022	3	UNIDADE	TECFIL	65,78	197,34
74	Filtro de Combustível Diesel PSC 73/1	20	UNIDADE	TECFIL	16,44	328,80
75	Filtro de Combustível PC 02/155	90	UNIDADE	TECFIL	12,33	1.109,70
76	Filtro de Combustível PC2/255	10	UNIDADE	TECFIL	20,55	205,50
77	Filtro de Combustível PSC 353	15	UNIDADE	TECFIL	78,12	1.171,80
78	Filtro de Combustível PSC 494	15	UNIDADE	TECFIL	16,44	246,60
79	Filtro de Combustível PSC 496	30	UNIDADE	TECFIL	15,60	468,00
80	Filtro de Combustível PSC 498/1	20	UNIDADE	TECFIL	65,78	1.315,60
81	Filtro de Combustível PSC 745	15	UNIDADE	TECFIL	41,11	616,65
82	Filtro de Combustível PSD 960/1	35	UNIDADE	TECFIL	32,89	1.151,15
83	Filtro de Combustível ref. 1R0751	3	UNIDADE	TECFIL	9,88	29,64
84	Filtro de Combustível ref. 1R0753	3	UNIDADE	TECFIL	9,88	29,64
85	Filtro de Combustível SCB 0495	15	UNIDADE	TECFIL	7,39	110,85
86	Filtro de Combustível secundário ref. 156-1200	5	UNIDADE	TECFIL	148,85	744,25
87	Filtro de Combustível separador de agua 361-9554	10	UNIDADE	TECFIL	130,59	1.305,90
88	Filtro de Diesel 1R0762 BF 7753	20	UNIDADE	TECFIL	24,67	493,40
89	Filtro de Diesel Racor R120 L/1M/AQII	30	UNIDADE	PAKER	115,13	3.453,90
90	Filtro de Direção PH346	50	UNIDADE	TECFIL	12,33	616,50
91	Filtro de óleo A9061800209	5	UNIDADE	TECFIL	23,84	119,20
92	Filtro de Transmissão 119-4740 CAT-416	5	UNIDADE	TECFIL	172,69	863,45
93	Filtro de óleo hidráulico 126-1817 Cat-416	5	UNIDADE	TECFIL	160,36	801,80
94	Filtro de Óleo lubrificante 7W2326 CAT-416	10	UNIDADE	TECFIL	74,00	740,00
95	Filtro de Óleo T11145397	3	UNIDADE	TECFIL	41,11	123,33
96	Filtro de Transmissão 328-3655	5	UNIDADE	TECFIL	12,33	61,65
97	Filtro de Transmissão BT9561	15	UNIDADE	UNIFILTER	9,88	148,20
98	Filtro de transmissão P569614	30	UNIDADE	DONALDSON	12,33	369,90
99	Filtro Desumitificador RA30011	10	UNIDADE	TECFIL	164,47	1.644,70
100	Filtro Diesel eletrônico	5	UNIDADE	TECFIL	26,30	131,50



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



	A0000901551					
101	Filtro Hidráulico 1R 0774	3	UNIDADE	UNIFILTER	180,90	542,70
102	Filtro Hidráulico BT 8830	5	UNIDADE	DONALDSON	16,44	82,20
103	Filtro Hidráulico UH126HBT288	5	UNIDADE	SO FILTROS	24,67	123,35
104	Filtro Hidráulico UH470P	10	UNIDADE	UNIFILTER	156,25	1.562,50
105	Filtro L 358A	12	UNIDADE	TECFIL	10,65	127,80
106	Filtro Lubrificante 1R-0739	5	UNIDADE	TECFIL	123,35	616,75
107	Filtro Lubrificante B7350	15	UNIDADE	TECFIL	15,60	234,00
108	Filtro Lubrificante H 220 WN	30	UNIDADE	HINGST	40,72	1.221,60
109	Filtro Lubrificante LF 3506	30	UNIDADE	TECFIL	14,68	440,40
110	Filtro Lubrificante PEL 107	15	UNIDADE	TECFIL	32,60	489,00
111	Filtro Lubrificante PEL 311	20	UNIDADE	TECFIL	16,15	323,00
112	Filtro Lubrificante PL 519	20	UNIDADE	TECFIL	12,05	241,00
113	Filtro Lubrificante PSL 123	20	UNIDADE	TECFIL	12,05	241,00
114	Filtro Lubrificante PSL 144	5	UNIDADE	TECFIL	14,68	73,40
115	Filtro Lubrificante PSL 145	23	UNIDADE	TECFIL	12,05	277,15
116	Filtro Lubrificante PSL 156	15	UNIDADE	TECFIL	16,15	242,25
117	Filtro Lubrificante PSL 280	20	UNIDADE	TECFIL	48,95	979,00
118	Filtro Lubrificante PSL 283	30	UNIDADE	TECFIL	73,40	2.202,00
119	Filtro Lubrificante PSL 284	5	UNIDADE	TECFIL	25,95	129,75
120	Filtro Lubrificante PSL 417	15	UNIDADE	TECFIL	57,27	859,05
121	Filtro Lubrificante PSL 419	15	UNIDADE	TECFIL	25,45	381,75
122	Filtro Lubrificante PSL 55	23	UNIDADE	TECFIL	20,00	460,00
123	Filtro Lubrificante PSL 560	20	UNIDADE	TECFIL	21,05	421,00
124	Filtro LUBRIFICANTE PSL 619	20	UNIDADE	TECFIL	19,60	392,00
125	Filtro Lubrificante PSL 655	5	UNIDADE	TECFIL	73,42	367,10
126	Filtro Lubrificante PSL 675	15	UNIDADE	TECFIL	48,95	734,25
127	Filtro Lubrificante PSL 900	20	UNIDADE	TECFIL	28,60	572,00
128	Filtro Lubrificante PSL 902	15	UNIDADE	TECFIL	11,25	168,75
129	Filtro Lubrificante PSL 962	30	UNIDADE	TECFIL	3,90	117,00
130	Filtro PEL 108	5	UNIDADE	TECFIL	24,45	122,25
131	Filtro PSC 498/4	5	UNIDADE	TECFIL	11,25	56,25
132	Filtro PSC 72,2	5	UNIDADE	TECFIL	10,30	51,50
133	Filtro PSL 77	20	UNIDADE	TECFIL	24,47	489,40
134	Filtro Racor 60130060035007	6	UNIDADE	TECFIL	22,49	134,94
135	Filtro Racor A9584770015	5	UNIDADE	PAKER	15,35	76,75
136	Filtro Refil ARLA 31734	6	UNIDADE	TECFIL	12,13	72,78
137	Filtro Sedimentador PSD 420 Racol	15	UNIDADE	TECFIL	77,83	1.167,45
138	Filtro Sedimentador PSD 450/1	15	UNIDADE	TECFIL	57,25	858,75
139	Filtro Sedimentador PSD 460/1	20	UNIDADE	TECFIL	58,69	1.173,80
140	Filtro Sedimentador PSD 960/1	20	UNIDADE	TECFIL	56,29	1.125,80
141	Filtro Separador 3261644 P551010	10	UNIDADE	DONALDSON	155,60	1.556,00
142	Filtro Separador BF7965	10	UNIDADE	FLEETGUAD	13,70	137,00
143	Filtro Separador de Água Cat 326-1644	3	UNIDADE	FLEETGUAD	155,60	466,80
144	Filtro Separador de Água Cat 120H	3	UNIDADE	FLEETGUAD	106,70	320,10
145	Filtro Separador P551010	10	UNIDADE	FLEETGUAD	156,00	1.560,00
146	Filtro Separador PSD 530	15	UNIDADE	TECFIL	36,80	552,00
147	Filtro W. UNI 0001	20	UNIDADE	TECFIL	74,25	1.485,00
148	Filtro W. UNI 0005	30	UNIDADE	TECFIL	9,00	270,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35, R\$ 103.950,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)						103.950,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
HELTON GONÇALVES DE SOUZA - ME	33	82.475,00	186.425,00
	35	103.950,00	

2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA - HELTON GONÇALVES DE SOUZA - ME		
CNPJ Nº 14.780.014/0001-80	RAZÃO SOCIAL: HELTON GONÇALVES DE SOUZA - ME	
ENDEREÇO: RUA DELI JOSÉ FAGUNDES, 98, XAVIER		
CIDADE: URANDI	UF: BA	CEP:46.350-000
TELEFONE: : (77) 3456-2601	CELULAR: (77) 9 9137 - 6171	
E-MAIL: lavadorbeirariohelton@hotmail.com		
REPRESENTANTE: HELTON GONÇALVES DE SOUZA		
RG Nº 06894021-12	CPF Nº 623.356.345-34	
AGÊNCIA: 2751-0	CONTA CORRENTE Nº : 3003-1 / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos aos CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1 - A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

HELTON GONÇALVES DE SOUZA - ME
HELTON GONÇALVES DE SOUZA - ME ÓRGÃO
CNPJ Nº 14.780.014/0001-80

TESTEMUNHAS:

Raimon Silva Santos
CPF Nº 146.077.286-59

Helton Gonçalves de Souza
CPF Nº 066.268.875-99



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluídos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 38 – VEÍCULOS LEVES					
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST	
FIAT	UNO	2013/2014	OUQ-0989	FLEX	
FIAT	UNO	2013/2014	OUQ-8371	FLEX	
FIAT	UNO	2005/2006	JMO-5798	FLEX	
FIAT	FIORINO	2015/2016	PJQ-0951	FLEX	
PEUGEOT	207	2014	OZM-8916	FLEX	
FORD	COURRIER/AMB.	2010	NTL-4585	GAS.	
RENAULT	KANGOO/AMB.	2014	OZE-2964	FLEX	
CHEVROL	CORSA	1997/1997	JMP-1565	GAS.	
FIAT	STRADA	2014	OZI-8769	FLEX	
FIAT	STRADA	2014	PJV-4572	FLEX	
FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1.4	2015	PJQ-9636	FLEX	
FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-2971	FLEX	
FIAT	PALIO-ATTRACTIV 1	2015	PJQ-7738	FLEX	
VW	GOL TL MBV 1.0	2017/2018	PKO 6480	FLEX	
CITROEN	AIR CROSS M. FEEL	2016/2017	PKL 2535	FLEX	
FIAT	PALIO-WEEKEND ADV	2015/2016	PJR-9154	FLEX	
CHEVROL	SPIN 1.8 MT LTZ	2017/2018	PKP 0628	FLEX	
CHEVROL	SPIN 1.8 MT LTZ	2017/2018	PKP 0533	FLEX	
RENAULT	DUSTER	2013	OUS-0599	FLEX	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL R\$
1	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	HORA	240	83,33	20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38, R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)					20.000,00

LOTE 39 - VEÍCULOS UTILITÁRIOS				
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET	S10/LT	2014	OZK-4062	FLEX
CHEVROLET	S10/LT CD 2.5	2017/2018	PKP 0076	FLEX
CHEVROLET	S-10 LS CS 2.8	2017/2018	PLC-9343	DIESEL
CHEVROLET	A10	1984	JKZ-7169	ÁLCOOL
FIAT	DUCATO	2006	JOJ-1647	DIESEL



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



IVECO	DAILY 13-AMB.	2007	JRX-1142	DIESEL	
PEUGEOT	BOXER/AMB.	2013	OUH-1751	DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT.	VL UNIT .R\$	V. TOTAL R\$
1	SERVIÇO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	HORAS	180	88,88	16.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39, R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)					16.000,00

LOTE – 49 - SERVIÇOS DE GUINCHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UF	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Serviço de Guincho: Veículos Leves e Utilitários Leves.	1.000	KM	2,92	2.920,00
2	Serviço de Guincho: Veículos Pesados (ônibus e caminhões).	850	KM	5,77	4.904,50
3	Serviço de Guincho: Máquinas Pesadas	1.250	KM	6,70	8.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49, R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)					16.200,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
PAULO GONÇALVES DE SOUZA DE URANDI - ME	38	20.000,00	52.200,00
	39	16.000,00	
	49	16.200,00	

2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- PAULO GONÇALVES DE SOUZA DE URANDI - ME

CNPJ Nº. 74.120.668/0001-09	RAZÃO SOCIAL: PAULO GONÇALVES DE SOUZA DE URANDI - ME		
ENDEREÇO: RUA PADRE DACÍLIO DANTAS, 70, XAVIER			
CIDADE: URANDI	UF: BA	CEP: 46.350-000	
TELEFONE : (77) 3456-2161	CELULAR: :(77) 9 9197-8125		
E-MAIL: mecapaulo@yahoo.com.br			
REPRESENTANTE: PAULO GONCALVES DE SOUZA			
RG Nº. 6044191	CPF Nº. 284.890.045-87		
AGÊNCIA Nº 2751-0	CONTA CORRENTE Nº 1278-5 / BANCO DO BRASIL		

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sansões administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sansão de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

TESTEMUNHAS:

Roiame Silva Santos
CPF Nº 146.077-286-59

PAULO GONCALVES DE SOUZA
PAULO GONCALVES DE SOUZA DE URANDI - ME
CNPJ Nº 74.120.668/0001-09

CPF Nº 066.164.875-90



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluídos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FORD		COURRIER/AMB		2010	NTL-4585	GAS.
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	225,71	451,42
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	211,30	422,60
3	Arruelas de Encosto	4	UNID.	METAL LEVE	28,81	115,24
4	Articulação Axial	4	UNID.	PERFECT	43,22	172,88
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	240,11	240,11
6	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	96,04	96,04
7	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	COFAP	268,93	268,93
8	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	52,82	52,82
9	Bico Injeção de Ignição	2	UNID.	INJET	96,04	192,08
10	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	115,25	115,25
11	Bobina de Ignição	1	UNID.	EURO	192,09	192,09
12	Bomba de Combustível	1	UNID.	EURO	124,86	124,86
13	Bomba de Freio	1	UNID.	EURO	211,30	211,30
14	Bomba de Óleo	1	UNID.	EURO	240,11	240,11
15	Borracha Coxim do Escapamento	2	UND	EURO	4,80	9,60
16	Bucha de Bandeja	4	UNID.	BORFLEX	19,21	76,84
17	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	BORFLEX	19,21	38,42
18	Cabo Capô	1	UNID.	BORFLEX	19,21	19,21
19	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	UNID.	REIS	4,80	4,80
20	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	FANIA	57,63	57,63
21	Cabo de Vela	1	JG	CABOVEL	96,04	96,04
22	Cabo do Acelerador	1	UNID.	OLIMPIC	33,62	33,62
23	Cabo Embreagem	1	UNID.	CABOVEL	38,42	38,42
24	Cebolão de Radiadores	1	UNID.	CABOVEL	19,21	19,21
25	Chapa de Proteção	1	UNID	REIS	28,81	28,81

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



26	Chave de Roda 17 mm tipo L	1	NID.	MERCO	21,13	21,13
27	Cilindro da Roda Traseira	1	UNID	MERCO	43,22	43,22
28	Cilindro de Freio Traseiro	1	UNID.	WB	43,22	43,22
29	Coifa do Amortecedor	1	UNID	WB	24,01	24,01
30	Coifa do Câmbio	2	UNID	SKF	19,21	38,42
31	Comando de Válvula	1	UNID	APLIC	336,16	336,16
32	Correia Alternador	1	UNID.	DAYCO	43,22	43,22
33	Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	9,60	9,60
34	Correia Sincronizadora	1	UNID.	DAYCO	9,60	9,60
35	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	JAHU	52,82	105,64
36	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	JAHU	9,60	19,20
37	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	JAHU	115,25	115,25
38	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	JAHU	124,86	124,86
39	Cubo Roda Traseira	1	UNID.	SKF	57,63	57,63
40	Disco de Freio	1	UNID.	APLI	76,84	76,84
41	Extintor - Pó Químico Seco, com Mangueira ABC-4	1	UNID.	DAYCO	81,64	81,64
42	Farol Dianteiro	1	UNID.	DAYCO	240,11	240,11
43	Fechadura – Porta Direita/Esquerda	1	UNID.	JAHU	38,42	38,42
44	Flexível de Freio	1	UNID.	JAHU	19,21	19,21
45	Jogo de Junta Motor	1	JG	MERCO	96,04	96,04
46	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID	JAHU	96,04	96,04
47	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	67,23	67,23
48	Junta de Admissão	1	UNID	JAHU	11,53	11,53
49	Junta Deslizante	1	UNID.	HIPER	28,81	28,81
50	Junta do Coletor	1	UNID	HIPER	9,60	9,60
51	Junta Homocinética	1	UNID.	RESIL	192,09	192,09
52	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	MARFLEX	24,01	24,01
53	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	MERCO	4,80	4,80
54	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	MERCO	14,41	14,41
55	Kit Embreagem	1	UNID.	LUCAS	384,18	384,18
56	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	MERCO	1.152,54	1.152,54
57	Lâmpada de Farol	2	UNID.	PERFECT	14,41	28,82
58	Lanterna Traseira	2	UNID.	JAHU	115,25	230,50
59	Lona de Freio	1	JG.	JAHU	14,41	14,41
60	Mangueira de Freio	1	UNID	JAHU	33,62	33,62
61	Mangueira Filtro de Ar	1	UNID.	VALEO	19,21	19,21
62	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	REIS	19,21	38,42
63	Mola Dianteira	1	UNID.	WEBER	19,21	19,21
64	Mola Espiral	1	UNID.	SKF	115,25	115,25
65	Parafuso de Roda	4	UNID.	HELLA	9,60	38,40
66	Pastilha de Freio	2	JG	SYL	43,22	86,44
67	Polia Correia Dentada	1	UNID.	DAYCO	9,60	9,60
68	Retentor de Roda	1	UNID.	JAHU	9,60	9,60
69	Retentor de Válvula de Admissão	10	UNID	JAHU	4,80	48,00
70	Retrovisor Central	1	Unid.	JAHU	57,63	57,63
71	Retrovisor LD	1	Unid.	JAHU	96,04	96,04
72	Retrovisor LE	1	Unid.	MAGNET	96,04	96,04
73	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unid.	SYL	57,63	57,63
74	Rolamento da Roda Traseira	1	Unid.	NYTRON	28,81	28,81
75	Rolamento de Embreagem	1	Unid.	NYTRON	9,60	9,60

[Handwritten signature] A



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



76	Rolamento do Alternador	2	Unid.	SABO	11,53	23,06
77	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	METAL LEVE	72,03	72,03
78	Sensor de Ré	1	UNID.	NINO	43,22	43,22
79	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	NINO	288,13	288,13
80	Tambor de Freio	1	UNID.	NINO	81,64	81,64
81	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	DAYCO	9,60	9,60
82	Terminal de Direção	1	UNID.	SKF	62,43	62,43
83	Trizeta	1	UNID.	PERFECT	76,87	76,87
84	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	80	Horas		19,21	1.536,80
VALOR TOTAL DO LOTE 04, R\$ 10.078,00 (DEZ MIL E SETENTA E OITO REAIS)						10.078,00

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
CHEVROLET		CORSA		1997/1997	JMP-1565	GAS
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	191,81	383,62
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	172,63	345,26
3	Arruelas de Encosto	4	UNID.	METAL LEVE	28,77	115,08
4	Articulação Axial	4	UNID.	PERFECT	47,95	191,80
5	Atuador de Embreagem	1	UNID.	SKF	19,18	19,18
6	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	ZM	95,91	95,91
7	Bandeja da Suspensão	1	UNID.	COFAP	19,18	19,18
8	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	BZM	47,95	47,95
9	Bico Injeção de Ignição	1	UNID.	INJET	95,91	95,91
10	Bobina de Campo	1	UNID.	CINAP	115,09	115,09
11	Bomba de Freio	1	UNID.	EURO	143,86	143,86
12	Borracha Coxim do Escapamento	4	UND	EURO	9,59	38,36
13	Bucha de Bandeja	4	UNID.	EURO	19,18	76,72
14	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	EURO	23,98	47,96
15	Calço do Motor	1	UNID	EURO	95,91	95,91
16	Cebolão de Radiadores	1	UNID.	BORFLEX	28,77	28,77
17	Chave de Roda 19 mm tipo L	1	NID.	BORFLEX	23,98	23,98
18	Cilindro da Roda Traseira	2	UNID	BORFLEX	43,16	86,32
19	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	REIS	19,18	38,36
20	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	FANIA	43,16	86,32
21	Coifa do Amortecedor	1	UNID	CABOVEL	19,18	19,18
22	Coifa do Câmbio	2	UNID	OLIMPIC	19,18	38,36
23	Comando de Válvula	1	UNID	CABOVEL	335,67	335,67
24	Correia Alternador	1	UNID.	CABOVEL	19,18	19,18
25	Correia Dentada	1	UNID.	REIS	28,77	28,77
26	Correia Sincronizadora	1	UNID.	MERCO	28,77	28,77
27	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	MERCO	47,95	95,90
28	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	WB	19,18	38,36
29	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	WB	95,91	95,91
30	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	SKF	95,91	95,91
31	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	APLIC	47,95	95,90
32	Disco de Freio	1	UNID.	DAYCO	81,52	81,52
33	Extintor - Pó Químico Seco, com	1	UNID.	DAYCO	81,52	81,52

[Handwritten signature] A



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia - CNPJ: 13982632/0001-40



Mangueira ABC-4						
34	Farol Dianteiro	2	UNID.	DAYCO	172,63	345,26
35	Jogo de Sapata de Freio com Lona	1	UNID	JAHU	95,91	95,91
36	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	57,54	57,54
37	Junta de Admissão	1	UNID	JAHU	11,51	11,51
38	Junta Deslizante	1	UNID.	JAHU	172,63	172,63
39	Junta do Coletor	1	UNID	SKF	9,59	9,59
40	Junta Homocinética	1	UNID.	APLI	172,63	172,63
41	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	DAYCO	23,98	23,98
42	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	DAYCO	19,18	19,18
43	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	SYL	9,59	9,59
44	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	LUCA	959,06	959,06
45	Lâmpada de Farol	2	UNID.	METAL LEVE	14,39	28,78
46	Lanterna Traseira	2	UNID.	PERFECT	95,91	191,82
47	Lona de Freio	1	JG.	PERFECT	19,18	19,18
48	Maçaneta Porta - Direita /Esquerda	2	UNID	JAHU	38,36	76,72
49	Mangueira de Freio	2	UNID	JAHU	19,18	38,36
50	Mangueira Filtro de Ar	1	UNID.	JAHU	33,57	33,57
51	Mola Dianteira	1	UNID.	SACS	95,91	95,91
52	Mola Espiral	2	UNID.	REIS	95,91	191,82
53	Parafuso de Roda	4	UNID.	HELLA	4,80	19,20
54	Pastilha de Freio	2	JG	HELLA	38,36	76,72
55	Polia Correia Dentada	1	UNID.	NAKATA	86,32	86,32
56	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	NAKATA	43,16	43,16
57	Retentor de Roda	1	UNID.	METAL LEVE	9,59	9,59
58	Retentor de Válvula de Admissão	6	UNID	SKF	2,88	17,28
59	Retrovisor Central	8	Unid.	FTE	57,54	460,32
60	Retrovisor LD	1	Unid.	ZM	95,91	95,91
61	Retrovisor LE	1	Unid.	NAKATA	95,91	95,91
62	Rolamento da Roda Dianteira	1	Unid.	ZEN	62,34	62,34
63	Rolamento da Roda Traseira	1	Unid.	P. P. INJ.	19,18	19,18
64	Rolamento de Embreagem	1	Unid.	CINAP	76,72	76,72
65	Rolamento do Alternador	1	Unid.	MAGNET	11,51	11,51
66	Sapata de Freio com Lona	2	Unid.	INDISA	95,91	191,82
67	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	WEBER	62,34	62,34
68	Sensor de Ré	1	UNID.	CONTROIL	38,36	38,36
69	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	INDISA	268,54	268,54
70	Tambor de Freio	2	UNID.	JAHU	95,91	191,82
71	Tensor da Correia Sincronizadora	1	UNID.	JAHU	95,91	95,91
72	Terminal de Direção	1	UNID.	JAHU	62,38	62,38
73	Trizeta	1	UNID.	REIS	19,18	19,18
74	Válvula de Admissão do Motor	4	UNID	IKS	14,39	57,56
75	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	80	Horas		19,18	1.534,40
VALOR TOTAL DO LOTE 06, R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)						9.300,00

LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES

FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST
------------	--------	-----	-------	---------

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



IVECO		DAILY 13-AMB		2007	JRX-1142	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	2	UNID	COFAP	422,70	845,40
2	Amortecedor Traseiro	2	UNID	COFAP	375,73	751,46
3	Anel sincronizadores	2	UNID	METAL LEVE	234,83	469,66
4	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID	PERFECT	46,97	93,94
5	Arruela de Encosto	2	UNID	SKF	46,97	93,94
6	Arruela do Pino Traseiro	4	UNID	ZM	14,09	56,36
7	Articulação Axial	4	UNID	COFAP	93,93	375,72
8	Atuador de Embreagem	1	UNID	BZM	234,83	234,83
9	Automático do Motor de Arranque	1	UNID	INJET	140,90	140,90
10	Bandeja da Suspensão	2	UNID	CINAP	375,73	751,46
11	Bendix do Motor de Partida	1	UNID	EURO	112,72	112,72
12	Bico Injetor	2	UNID	EURO	1.690,78	3.381,56
13	Bobina de Campo	1	UNID	EURO	112,72	112,72
14	Bobina de Ignição	1	UNID	EURO	112,72	112,72
15	Bomba D'água	1	UNID	EURO	281,80	281,80
16	Bomba de Combustível	1	UNID	BORFLEX	1.408,98	1.408,98
17	Bomba de Direção	1	UNID	BORFLEX	563,59	563,59
18	Bomba de Óleo	1	UNID	BORFLEX	751,46	751,46
19	Borracha da Porta	2	UNID	REIS	93,93	187,86
20	Borracha de Janela	2	UNID	FANIA	46,97	93,94
21	Borracha do Para-brisa	1	UNID	CABOVEL	169,08	169,08
22	Bronzina de Biela	1	JG	OLIMPIC	140,90	140,90
23	Bronzina Mancal	1	JG	CABOVEL	140,90	140,90
24	Bucha Braço Tensor	1	UNID	CABOVEL	9,39	9,39
25	Bucha da Mola Tensora Dianteira	2	UNID.	REIS	61,06	122,12
26	Bucha de Bandeja	2	UNID.	MERCO	61,06	122,12
27	Bucha de Bandeja da Suspensão	2	UNID.	MERCO	61,06	122,12
28	Bucha do Pino Dianteiro	1	UNID	WB	23,48	23,48
29	Bucha do Pino Traseiro	1	UNID	WB	23,48	23,48
30	Cabeçote Motor	1	UNID.	SKF	1.878,65	1.878,65
31	Cabo Capô	1	UNID.	APLIC	18,79	18,79
32	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	1	UNID.	DAYCO	140,90	140,90
33	Cabo de Freio de Mão	1	UNID.	DAYCO	9,39	9,39
34	Cabo de Vela	1	JG	DAYCO	42,27	42,27
35	Cabo do Acelerador	1	UNID.	JAHU	46,97	46,97
36	Cabo Embreagem	1	UNID.	JAHU	93,93	93,93
37	Cabo Trambulador do Câmbio	1	UNID	JAHU	37,57	37,57
38	Caixa Satélite	1	UNID	JAHU	1.127,19	1.127,19
39	Cano de Freio	1	UNID.	SKF	14,09	14,09
40	Capô	1	UNID.	APLI	939,32	939,32
41	Chave de Limpador de Para-brisa	1	UNID	DAYCO	93,93	93,93
42	Chave de Luz	1	UNID.	DAYCO	140,90	140,90
43	Chave de Seta	1	UNID.	SYL	37,57	37,57
44	Chave de Seta com Comutação	1	UNID	LUCA	37,57	37,57
45	Chave Direcional	1	UNID.	METAL LEVE	46,97	46,97
46	Cilindro de Auxiliar de Embreagem	1	UND	PERFECT	281,80	281,80
47	Cilindro de Freio Dianteiro	2	UNID.	PERFECT	79,84	159,68
48	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	JAHU	281,80	563,60
49	Cilindro de Mestre de Embreagem	1	UNID	JAHU	610,56	610,56
50	Cilindro de Mestre de Freio	1	UNID	JAHU	28,18	28,18

[Handwritten signature] A



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



51	Cilindro de Roda Dianteira	1	UNID.	SACS	79,84	79,84
52	Cilindro de Roda Traseira	1	UNID.	REIS	140,90	140,90
53	Conjunto Coroa e Pinhão	1	UNID.	HELLA	1.408,98	1.408,98
54	Correia Dentada	1	UNID.	HELLA	234,83	234,83
55	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	NAKATA	122,11	122,11
56	Coxim de Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	NAKATA	140,90	140,90
57	Coxim de Amortecedor Traseiro	1	UNID.	METAL LEVE	46,97	46,97
58	Coxim do Câmbio	1	UNID.	SKF	234,83	234,83
59	Coxim do Motor Lado Esquerdo	8	UNID.	FTE	234,83	1.878,64
60	Coxim do Radiador	1	UND	ZM	14,09	14,09
61	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	NAKATA	234,83	234,83
62	Cruzeta de Transmissão	1	UNID.	ZEN	79,84	79,84
63	Cubo de Roda Dianteiro	1	UNID.	P. P. INJ.	187,86	187,86
64	Cubo Roda Traseira	1	UNID.	CINAP	234,83	234,83
65	Disco de Freio	2	UNID.	MAGNET	173,77	347,54
66	Eletro Ventilador	1	UNID.	INDISA	610,56	610,56
67	Embreagem Viscosa	1	UNID.	WEBER	695,10	695,10
68	Engrenagem de 1º	3	UNID.	CONTROIL	234,83	704,49
69	Engrenagem de 2º	3	UNID.	INDISA	234,83	704,49
70	Engrenagem de 3º	3	UNID.	JAHU	234,83	704,49
71	Engrenagem de 4º	3	UNID.	JAHU	234,83	704,49
72	Engrenagem de 5º	3	UNID.	JAHU	93,93	281,79
73	Estató	1	UNID.	REIS	112,72	112,72
74	Farol Dianteiro	2	UNID.	IKS	375,73	751,46
75	Fechadura da Porta lado Dir./Esquerdo	1	UNID.	IKS	93,93	93,93
76	Fechadura da Porta Mala	1	UNID.	IKS	112,72	112,72
77	Feixe de Mola	1	UNID.	IKS	939,32	939,32
78	Flange do Cardam	2	UNID.	SHF	140,90	281,80
79	Flange do Pinhão	2	UNID.	DHF	23,48	46,96
80	Flexível de Freio	4	UNID.	MARFEL	32,88	131,52
81	Garfo do Cardam	2	UNID.	CONTROIL	140,90	281,80
82	Grampo de Feixe de Mola	4	UNID.	CONTROIL	37,57	150,28
83	Hélice do Motor	1	UNID.	SKF	140,90	140,90
84	Induzido	1	UNID.	SKF	122,11	122,11
85	Interruptor de Freio	1	UNID.	APLIC	46,97	46,97
86	Interruptor de Ré	1	UNID.	DAYCO	46,97	46,97
87	Interruptor de Temperatura	1	UNID.	DAYCO	93,93	93,93
88	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	1	JG	DAYCO	18,79	18,79
89	Jogo de Junta Motor	1	JG	JAHU	234,83	234,83
90	Jogo de Vela Ignição	1	JG	JAHU	37,57	37,57
91	Jogo do Reparo da Pinça de Freio	1	JG	JAHU	28,18	28,18
92	Jumelo	1	UND	JAHU	14,09	14,09
93	Junta da Caixa	1	UND	SKF	46,97	46,97
94	Junta Deslizante	1	UNID.	APLI	169,08	169,08
95	Junta Diferencial	1	UND	DAYCO	18,79	18,79
96	Junta do cabeçote	1	UND	DAYCO	234,83	234,83
97	Junta do Coletor	1	UNID.	SYL	18,79	18,79
98	Junta Homocinética	1	UNID.	LUCA	516,63	516,63
99	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	METAL LEVE	18,79	18,79
100	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	1	UNID.	PERFECT	23,48	23,48
101	Kit Bucha do Estabilizador	1	UNID.	PERFECT	32,88	32,88

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



102	Kit de Coifa do lado do Câmbio	1	UND	JAHU	46,97	46,97
103	Kit Embreagem	1	UNID.	JAHU	1.878,65	1.878,65
104	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	1	UNID.	JAHU	1.502,92	1.502,92
105	Kit Rolamento de Roda Traseira	1	UNID.	SACS	46,97	46,97
106	Lâmpada de Farol	2	UNID.	REIS	18,79	37,58
107	Lâmpada de sinaleira	2	UND	HELLA	4,70	9,40
108	Lanterna Traseira	2	UNID.	HELLA	140,90	281,80
109	Lona de Freio Dianteiro	1	JG	NAKATA	18,79	18,79
110	Lona de Freio Traseiro	1	JG	NAKATA	140,90	140,90
111	Luva do Cardan	3	UND	METAL LEVE	140,90	422,70
112	Mancal Motor de Partida	1	UNID.	SKF	112,72	112,72
113	Mangueira Direção Hidráulica	1	UNID.	FTE	28,18	28,18
114	Máquina de Vidro	1	UNID.	ZM	234,83	234,83
115	Medidor de Combustível	1	UNID.	NAKATA	140,90	140,90
116	Modulo Ignição	1	UNID.	ZEN	469,66	469,66
117	Mola Mestra Dianteira	6	UNID.	P. P. INJ.	46,97	281,82
118	Mola Espiral	6	UNID.	CINAP	187,86	1.127,16
119	Mola Mestra Traseira	12	UNID.	MAGNET	187,86	2.254,32
120	Mola Traseira 1º	4	UND	INDISA	187,86	751,44
121	Mola Traseira 2º	4	UND	WEBER	187,86	751,44
122	Mola Traseira 3º	4	UND	CONTROIL	187,86	751,44
123	Motor de Partida Completo	1	UND	INDISA	939,32	939,32
124	Pára-brisa	1	UNID.	JAHU	845,39	845,39
125	Parafuso – Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	28,18	112,72
126	Parafuso - Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	37,57	150,28
127	Parafuso de Transmissão	4	UNID.	REIS	9,39	37,56
128	Parafuso Prisioneiro	4	UNID.	IKS	14,09	56,36
129	Pastilha de Freio	4	JG	IKS	140,90	563,60
130	Pinça de Freio Traseiro/Dianteiro	2	UNID.	IKS	46,97	93,94
131	Pinça Freio Completo	1	UNID.	IKS	281,80	281,80
132	Pino da Mola Traseiro	6	UNID.	SHF	37,57	225,42
133	Pino do Satélite	3	UNID.	DHF	28,18	84,54
134	Pivô de Suspensão	1	UNID.	MARFEL	112,72	112,72
135	Planetária	1	UNID.	CONTROIL	140,90	140,90
136	Plugue Eletrônico	1	UNID.	CONTROIL	9,39	9,39
137	Plugue para Ventoinha	1	UNID.	SKF	9,39	9,39
138	Polia Correia Dentada	1	UNID.	SKF	140,90	140,90
139	Polia Tensora da Correia Alternador	1	UNID.	APLIC	140,90	140,90
140	Ponteira Deslizante do Cardam	1	UNID.	DAYCO	140,90	140,90
141	Ponteira do Cardam	1	UNID.	DAYCO	140,90	140,90
142	Ponteira intermediaria do Cardam	1	UNID.	DAYCO	140,90	140,90
143	Radiador	1	UNID.	JAHU	1.127,19	1.127,19
144	Regulador de Freio	1	UNID.	JAHU	93,93	93,93
145	Regulador de Voltagem	1	UNID.	JAHU	140,90	140,90
146	Reparo da Bomba D'água	1	UNID.	JAHU	9,39	9,39
147	Retentor da Bomba de Direção	1	UNID.	SKF	37,57	37,57
148	Retentor da Caixa de Mudança	1	UNID.	APLI	75,15	75,15
149	Retentor de Pinhão	1	UNID.	DAYCO	75,15	75,15
150	Retentor de Roda Dianteira	1	UNID.	DAYCO	28,18	28,18
151	Retentor de Roda Traseira	1	UNID.	SYL	28,18	28,18
152	Retentor de Válvula de Admissão	1	UNID.	LUCA	4,70	4,70

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



153	Retentor do Volante	1	UNID.	METAL LEVE	112,72	112,72
154	Retentor Virabrequim	1	UNID.	PERFECT	93,93	93,93
155	Retrovisor Central	1	UNID.	PERFECT	46,97	46,97
156	Retrovisor LD	1	UNID.	JAHU	234,83	234,83
157	Retrovisor LE	1	UNID.	JAHU	234,83	234,83
158	Rolamento Coifa Câmbio	1	UNID	JAHU	46,97	46,97
159	Rolamento da Caixa de Câmbio	1	UNID	SACS	93,93	93,93
160	Rolamento da Embreagem	1	UNID	REIS	140,90	140,90
161	Rolamento da Roda Dianteira	1	UNID.	HELLA	93,93	93,93
162	Rolamento da Roda Dianteira externo	1	UNID	HELLA	46,97	46,97
163	Rolamento da Roda Dianteira interno	1	UNID	NAKATA	46,97	46,97
164	Rolamento da Roda Traseira	2	UNID.	NAKATA	93,93	187,86
165	Rolamento da Roda Traseira externo	2	UNID	METAL LEVE	93,93	187,86
166	Rolamento da Roda Traseira interno	1	UNID.	SKF	93,93	93,93
167	Rolamento de Alternador	1	UNID.	FTE	18,79	18,79
168	Rolamento de Centro	1	UNID	ZM	79,84	79,84
169	Rolamento Dianteiro do Pinhão	1	UNID	NAKATA	75,15	75,15
170	Rolamento do Eixo Piloto	1	UNID	ZEN	75,15	75,15
171	Rolamento Entalhado	1	UNID	P. P. INJ.	46,97	46,97
172	Rolamento Lateral da Coroa	1	UNID	CINAP	93,93	93,93
173	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UNID	MAGNET	140,90	140,90
174	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	1	UNID.	INDISA	46,97	46,97
175	Rotor do Alternador	1	UNID	WEBER	122,11	122,11
176	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	CONTROLIL	140,90	281,80
177	Satélite	1	UNID	INDISA	1.408,98	1.408,98
178	Semi Eixo	1	UNID	JAHU	892,36	892,36
179	Sensor de Detonação	1	UNID.	JAHU	140,90	140,90
180	Sensor de Marcha Lenta	1	UNID.	JAHU	140,90	140,90
181	Servo de Freio Hidrovácuo	1	UNID.	REIS	610,56	610,56
182	Setor de Direção Completo	1	UNID.	IKS	469,66	469,66
183	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	1	UNID.	IKS	93,93	93,93
184	Sonda Lambda	1	UNID.	IKS	187,86	187,86
185	Suporte de Escova	1	UNID	IKS	93,93	93,93
186	Suporte de Feixe de Mola	1	UND	SHF	140,90	140,90
187	Suporte do Motor	1	UNID	DHF	234,83	234,83
188	Tacógrafo	1	UNID	MARFEL	751,46	751,46
189	Tambor de Freio Direito	2	UNID.	CONTROLIL	169,08	338,16
190	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID	CONTROLIL	169,08	338,16
191	Tampa Cubo Roda	2	UNID.	SKF	9,39	18,78
192	Tampa de Distribuição	1	UNID	SKF	9,39	9,39
193	Tampa do Óleo do Motor	1	UNID	APLIC	42,27	42,27
194	Tanque de Combustível	1	UNID.	DAYCO	798,42	798,42
195	Terminal Barra Estabilizadora	1	UNID.	DAYCO	28,18	28,18
196	Terminal de Direção	1	UNID.	DAYCO	140,90	140,90
197	Terminal de Pinhão Diferencial	1	UNID	JAHU	140,90	140,90
198	Trava de Pino	4	UNID	JAHU	9,39	37,56
199	Trizeta	1	UNID.	JAHU	140,90	140,90
200	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID	JAHU	32,88	197,28
201	Válvula Termostática	1	UNID.	VTO	187,86	187,86
202	Vela Motor	1	JG	LUCAS	9,39	9,39
203	Vidro - Porta Dir./Esq.	1	UND	WB	234,83	234,83

(Handwritten signatures in blue ink)



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



204	Vidro Vigia	1	UNID.	WB	140,65	140,65
205	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	80	HORAS	-	18,79	1.503,20
VALOR TOTAL DO LOTE 09, R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)						62.000,00

LOTE 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES

FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
FIAT		PALIO ATTRA		2015	PJQ-9636	FLEX
FIAT		PALIO ATTRA		2015	PJQ-2971	FLEX
FIAT		PALIO ATTRA		2015	PJQ-7738	FLEX
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	VALOR UNI.	V. TOTAL R\$
1	Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	COFAP	377,92	1.511,68
2	Amortecedor Traseiro	4	UNID.	COFAP	264,54	1.058,16
3	Aranha Trava Carcaça Tinkão	2	UNID.	METAL LEVE	9,45	18,90
4	Articulação Axial	6	UNID.	PERFECT	56,69	340,14
5	Atuador de Embreagem	4	UNID.	SKF	47,24	188,96
6	Automático do Motor de Arranque	3	UNID.	ZM	94,48	283,44
7	Bandeja da Suspensão	5	UNID.	COFAP	264,54	1.322,70
8	Bendix do Motor de Partida	6	UNID.	BZM	47,24	283,44
9	Bico Injetor	6	UNID.	INJET	94,48	566,88
10	Bobina de Campo	4	UNID.	CINAP	94,48	377,92
11	Bobina de Ignição	4	UNID.	EURO	188,96	755,84
12	Bomba D'água	5	UNID.	EURO	94,48	472,40
13	Bomba de Combustível	5	UNID.	EURO	122,82	614,10
14	Bomba de Óleo	5	UNID.	EURO	283,44	1.417,20
15	Bronzina de Biela	4	JG	EURO	122,82	491,28
16	Bronzina Mancal	4	JG	BORFLEX	113,38	453,52
17	Bucha da Mola Tensora Dianteira	4	UNID.	BORFLEX	9,45	37,80
18	Bucha de Bandeja	4	UNID.	BORFLEX	23,62	94,48
19	Bucha de Bandeja da Suspensão	4	UNID.	REIS	51,96	207,84
20	Cabeçote Motor	2	UNID.	FANIA	1.133,76	2.267,52
21	Cabo Capô	4	UNID.	CABOVEL	18,90	75,60
22	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	4	UNID.	OLIMPIC	23,62	94,48
23	Cabo de Freio de Mão	4	UNID.	CABOVEL	66,14	264,56
24	Cabo de Vela	4	JG	CABOVEL	51,96	207,84
25	Cabo do Acelerador	4	UNID.	REIS	37,79	151,16
26	Cabo Embreagem	4	UNID.	MERCO	42,52	170,08
27	Cano de Freio	4	UNID.	MERCO	14,17	56,68
28	Capô	2	UNID.	WB	661,36	1.322,72
29	Chave de Luz	4	UNID.	WB	18,90	75,60
30	Chave de roda, tipo cruz, 17x19x21x23	1	UNID.	SKF	23,62	23,62
31	Chave de Seta	4	UNID.	APLIC	170,06	680,24
32	Chave Direcional	4	UNID.	DAYCO	18,90	75,60
33	Cilindro de Freio Dianteiro	4	Unid.	DAYCO	18,90	75,60
34	Cilindro de Freio Traseiro	4	UNID.	DAYCO	42,52	170,08
35	Cilindro de Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	18,90	75,60
36	Cilindro de Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	42,52	170,08
37	Correia Dentada	2	UNID.	JAHU	56,69	113,38
38	Coxim Câmbio com Suporte	1	UNID.	JAHU	141,72	141,72

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



39	Coxim de Amortecedor Dianteiro	1	UNID.	SKF	141,72	141,72
40	Coxim de Amortecedor Traseiro	1	UNID.	APLI	141,72	141,72
41	Coxim do Câmbio	1	UNID.	DAYCO	188,96	188,96
42	Coxim do Motor Lado Esquerdo	1	UNID.	DAYCO	236,20	236,20
43	Coxim Motor Lado Direito	1	UNID.	SYL	188,96	188,96
44	Cubo de Roda Dianteiro	2	UNID.	LUCA	18,90	37,80
45	Cubo Roda Traseira	2	UNID.	METAL LEVE	141,72	283,44
46	Disco de Freio	2	UNID.	PERFECT	94,48	188,96
47	Estató	4	UNID.	PERFECT	113,38	453,52
48	Farol Dianteiro	4	UNID.	JAHU	283,44	1.133,76
49	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	4	UNID.	JAHU	47,24	188,96
50	Fechadura da Porta Mala	4	UNID.	JAHU	47,24	188,96
51	Feixe de Mola	4	UNID.	SACS	9,45	37,80
52	Flexível de Freio	4	UNID.	REIS	23,62	94,48
53	Induzido	4	UNID.	HELLA	141,72	566,88
54	Interruptor de Ré	6	UNID.	HELLA	37,79	226,74
55	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	NAKATA	47,24	94,48
56	Jogo de Junta Motor	4	JG	NAKATA	113,38	453,52
57	Jogo de Vela Ignição	4	JG	METAL LEVE	56,69	226,76
58	Junta Deslizante	4	UNID.	SKF	28,34	113,36
59	Junta do Coletor	2	UNID	FTE	11,34	22,68
60	Junta Homocinética	4	UNID.	ZM	236,20	944,80
61	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	NAKATA	42,52	170,08
62	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	4	UNID.	ZEN	37,79	151,16
63	Kit Bucha do Estabilizador	4	UNID.	P. P. INJ.	23,62	94,48
64	Kit Embreagem	4	UNID.	CINAP	425,16	1.700,64
65	Kit do Motor - Pistão, Biela, Camisa e Anel	4	UNID.	MAGNET	1.322,72	5.290,88
66	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	INDISA	28,34	56,68
67	Lâmpada de Farol	4	UNID.	WEBER	18,90	75,60
68	Lanterna Traseira	4	UNID.	CONTROIL	170,06	680,24
69	Lona de Freio Dianteiro	4	JG	INDISA	18,90	75,60
70	Lona de Freio Traseiro	4	JG	JAHU	18,90	75,60
71	Mola Espiral	4	UNID.	JAHU	113,38	453,52
72	Parafuso de Roda	10	UNID.	JAHU	4,72	47,20
73	Pastilha de Freio	6	JG	REIS	94,48	566,88
74	Pivô de Suspensão	6	UNID.	IKS	75,58	453,48
75	Plugue Eletrônico	4	UNID.	IKS	9,45	37,80
76	Plugue para Ventoinha	4	UNID.	IKS	9,45	37,80
77	Polia Correia Dentada	2	UNID.	IKS	113,38	226,76
78	Polia Tensora da Correia Alternador	2	UNID.	SHF	47,24	94,48
79	Radiador	2	UNID.	DHF	330,68	661,36
80	Regulador de Voltagem	2	UNID.	MARFEL	113,38	226,76
81	Retentor da Caixa de Mudança	4	UNID.	CONTROIL	47,24	188,96
82	Retentor de Roda Dianteira	8	UNID.	CONTROIL	9,45	75,60
83	Retentor de Roda Traseira	8	UNID.	SKF	4,72	37,76
84	Retentor de Válvula de Admissão	8	UNID	SKF	2,83	22,64
85	Retentor do Volante	2	UNID.	APLIC	113,38	226,76
86	Retentor Virabrequim	2	UNID.	DAYCO	23,62	47,24
87	Retrovisor Central	2	UNID.	DAYCO	94,48	188,96
88	Retrovisor LD	2	UNID.	DAYCO	236,20	472,40



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



89	Retrovisor LE	2	UNID.	JAHU	236,20	472,40
90	Rolamento da Roda Dianteira	8	UNID.	JAHU	113,38	907,04
91	Rolamento da Roda Traseira	8	UNID.	JAHU	18,90	151,20
92	Rolamento de Alternador	6	UNID.	JAHU	18,90	113,40
93	Roleta Patim S/Bucha e S/Anel	4	UNID.	JAHU	4,72	18,88
94	Rotor de Alternador	2	UNID.	JAHU	4,72	9,44
95	Sapata de Freio com Lona	4	UNID.	SACS	141,72	566,88
96	Sensor de Detonação	2	UNID.	REIS	70,86	141,72
97	Sensor de Marcha Lenta	2	UNID.	HELLA	75,58	151,16
98	Servo de Freio Hidrovácuo	4	UNID.	HELLA	330,68	1.322,72
99	Setor de Direção Completo	2	UNID.	NAKATA	897,01	1.794,02
100	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	4	UNID.	NAKATA	113,38	453,52
101	Sonda Lambda	2	UNID.	METAL LEVE	283,44	566,88
102	Tambor de Freio	4	UNID.	SKF	113,38	453,52
103	Tampa do Cubo Roda	4	UNID.	FTE	9,45	37,80
104	Tampa Traseira Da Caçamba Da Fiat Estrada Working (Cabine Estendida) -Ano 2014	2	UNID.	ZM	28,34	56,68
105	Tanque de Combustível	1	UNID.	NAKATA	472,40	472,40
106	Terminal Barra Estabilizadora	2	UNID.	ZEN	18,90	37,80
107	Terminal de Direção	2	UNID.	P. P. INJ.	94,48	188,96
108	Trizeta	2	UNID.	CINAP	94,48	188,96
109	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID.	MAGNET	28,34	170,04
110	Válvula Termostática	2	UNID.	INDISA	141,72	283,44
111	Vela Motor	4	JG	LUCAS	56,69	226,76
112	Vidro Vigia	2	UNID.	WEBER	566,88	1.133,76
113	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	200	HORAS	-	18,90	3.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12, R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)						49.000,00

LOTE 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

VEÍCULOS LEVES

FABRICANTE		MODELO		ANO		PLACA		COMBUST	
CHEVROLET		SPIN 1.8		2017/2018		PKP 0628		FLEX	
CHEVROLET		SPIN .18		2017/2018		PKP 0533		FLEX	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QNT	UF	MARCA	V. UNI. R\$	V. TOTAL R\$			
1	Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	COFAP	328,99	1.315,96			
2	Amortecedor Traseiro	4	UNID.	COFAP	282,00	1.128,00			
3	Atuador de Embreagem	2	UNID.	METAL LEVE	263,20	526,40			
4	Automático do Motor de Arranque	1	UNID.	PERFECT	94,00	94,00			
5	Bandeja da Suspensão	2	UNID.	SKF	263,20	526,40			
6	Bendix do Motor de Partida	2	UNID.	ZM	47,00	94,00			
7	Bico Injetor	8	UNID.	COFAP	112,80	902,40			
8	Bobina de Campo	2	UNID.	BZM	94,00	188,00			
9	Bobina de Ignição	2	UNID.	INJET	188,00	376,00			
10	Bomba D'água	2	UNID.	CINAP	94,00	188,00			
11	Bomba de Combustível	2	UNID.	EURO	122,20	244,40			
12	Bomba de Óleo	2	UNID.	EURO	235,00	470,00			
13	Cabo Capô	2	UNID.	EURO	18,80	37,60			

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



14	Cabo de Aço do Vidro Elétrico	2	UNID.	EURO	23,50	47,00
15	Cabo de Freio de Mão	2	UNID.	EURO	75,20	150,40
16	Cabo de Vela	2	JG	BORFLEX	47,00	94,00
17	Cabo do Acelerador	2	UNID.	BORFLEX	37,60	75,20
18	Cabo Embreagem	2	UNID.	BORFLEX	37,60	75,20
19	Cano de Freio	2	UNID.	REIS	14,10	28,20
20	Chave de Luz	2	UNID.	FANIA	47,00	94,00
21	Chave de Seta	2	UNID.	CABOVEL	141,00	282,00
22	Chave Direcional	2	UNID.	OLIMPIC	47,00	94,00
23	Cilindro de Freio Dianteiro	2	Unid.	CABOVEL	18,80	37,60
24	Cilindro de Freio Traseiro	2	UNID.	CABOVEL	75,20	150,40
25	Cilindro de Roda Dianteira	2	UNID.	REIS	18,80	37,60
26	Cilindro de Roda Traseira	2	UNID.	MERCO	75,20	150,40
27	Correia Dentada	2	UNID.	MERCO	47,00	94,00
28	Coxim Câmbio com Suporte	2	UNID.	WB	141,00	282,00
29	Coxim de Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	WB	79,90	159,80
30	Coxim de Amortecedor Traseiro	2	UNID.	SKF	37,60	75,20
31	Coxim do Câmbio	2	UNID.	APLIC	235,00	470,00
32	Coxim do Motor Lado Esquerdo	2	UNID.	DAYCO	235,00	470,00
33	Coxim Motor Lado Direito	2	UNID.	DAYCO	188,00	376,00
34	Cubo de Roda Dianteiro	4	UNID.	DAYCO	75,20	300,80
35	Cubo Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	282,00	1.128,00
36	Disco de Freio	2	UNID.	JAHU	94,00	188,00
37	Estató	2	UNID.	JAHU	112,80	225,60
38	Farol Dianteiro	2	UNID.	JAHU	282,00	564,00
39	Fechadura da Porta Dir./ Esqu.	2	UNID.	NAKATA	75,20	150,40
40	Fechadura da Porta Mala	2	UNID.	NAKATA	75,20	150,40
41	Feixe de Mola	2	UNID.	METAL LEVE	18,80	37,60
42	Flexível de Freio	2	UNID.	SKF	28,20	56,40
43	Induzido	2	UNID.	FTE	112,80	225,60
44	Interruptor de Ré	2	UNID.	ZM	47,00	94,00
45	Interruptor de Temperatura	2	UNID.	NAKATA	47,00	94,00
46	Jogo de Junta Motor	2	JG	ZEN	141,00	282,00
47	Jogo de Vela Ignição	2	JG	P. P. INJ.	75,20	150,40
48	Junta Deslizante	2	UNID.	CINAP	235,00	470,00
49	Junta do Coletor	2	UNID.	MAGNET	11,28	22,56
50	Junta Homocinética	2	UNID.	INDISA	188,00	376,00
51	Kit Batedor Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	WEBER	37,60	75,20
52	Kit Batedor Amortecedor Traseiro	2	UNID.	CONTROIL	37,60	75,20
53	Kit Bucha do Estabilizador	2	UNID.	INDISA	14,10	28,20
54	Kit Embreagem	2	UNID.	JAHU	451,19	902,38
55	Kit Rolamento de Roda Traseira	2	UNID.	JAHU	18,80	37,60
56	Lâmpada de Farol	2	UNID.	JAHU	18,80	37,60
57	Lanterna Traseira	2	UNID.	REIS	188,00	376,00
58	Lona de Freio Dianteiro	2	JG	IKS	18,80	37,60
59	Lona de Freio Traseiro	2	JG	IKS	18,80	37,60
60	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	IKS	56,40	112,80
61	Mangueira Direção Hidráulica	2	UNID.	IKS	28,20	56,40
62	Máquina de Vidro	2	UNID.	SHF	94,00	188,00
63	Máquina de Vidro Elétrico	2	UNID.	DHF	94,00	188,00
64	Medidor de Combustível	2	UNID.	MARFEL	112,80	225,60



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



65	Modulo Ignição	2	UNID.	CONTROIL	94,00	188,00
66	Mola Espiral	2	UNID.	CONTROIL	141,00	282,00
67	Parafuso de Roda	16	UNID.	SKF	4,70	75,20
68	Pastilha de Freio	2	JG	SKF	94,00	188,00
69	Pivô de Suspensão	2	UNID.	APLIC	112,80	225,60
70	Polia Correia Dentada	2	UNID.	DAYCO	112,80	225,60
71	Polia Tensora da Correia Alternador	2	UNID.	DAYCO	75,20	150,40
72	Radiador	2	UNID.	DAYCO	422,99	845,98
73	Regulador de Voltagem	2	UNID.	JAHU	94,00	188,00
74	Retentor de Roda Dianteira	4	UNID.	JAHU	4,70	18,80
75	Retentor de Roda Traseira	4	UNID.	JAHU	4,70	18,80
76	Retentor de Válvula de Admissão	4	UNID.	JAHU	2,82	11,28
77	Retentor do Volante	2	UNID.	NAKATA	56,40	112,80
78	Retentor Virabrequim	2	UNID.	NAKATA	32,90	65,80
79	Retrovisor Central	2	UNID.	METAL LEVE	75,20	150,40
80	Retrovisor LD	2	UNID.	SKF	141,00	282,00
81	Retrovisor LE	2	UNID.	FTE	141,00	282,00
82	Rolamento da Roda Dianteira	4	UNID.	ZM	112,80	451,20
83	Rolamento da Roda Traseira	4	UNID.	NAKATA	28,13	112,52
84	Rolamento de Alternador	2	UNID.	ZEN	14,10	28,20
85	Rotor de Alternador	2	UNID.	P. P. INJ.	47,00	94,00
86	Sapata de Freio com Lona	2	UNID.	SYL	47,00	94,00
87	Sensor de Detonação	2	UNID.	MAGNET	47,00	94,00
88	Sensor de Marcha Lenta	2	UNID.	INDISA	47,00	94,00
89	Servo de Freio Hidrovácuo	2	UNID.	WEBER	328,99	657,98
90	Setor de Direção Completo	2	UNID.	CONTROIL	1.127,98	2.255,96
91	Solenóide Automático do Motor de Partida Arranque	2	UNID.	INDISA	47,00	94,00
92	Sonda Lambda	2	UNID.	JAHU	235,00	470,00
93	Tambor de Freio	2	UNID.	JAHU	112,80	225,60
94	Tampa do Cubo Roda	2	UNID.	JAHU	9,40	18,80
95	Terminal Barra Estabilizadora	2	UNID.	REIS	18,80	37,60
96	Terminal de Direção	2	UNID.	IKS	112,80	225,60
97	Válvula de Admissão do Motor	6	UNID.	IKS	32,90	197,40
98	Válvula Termostática	2	UNID.	VTO	141,00	282,00
99	Vela Motor	2	JG	LUCAS	75,20	150,40
100	Vidro Vigia	2	UNID.	WB	610,99	1.221,98
101	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva. Detalhamento Técnico: Remoção, Substituição, Reparo Simples e Instalação.	120	HORAS	-	18,80	2.256,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 , R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)						28.600,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO - ME	04	10.078,00	
	06	9.300,00	
	09	62.000,00	158.978,00
	12	49.000,00	
	16	28.600,00	

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA - KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO - ME		
CNPJ Nº. 16.700.462/0001-51	RAZÃO SOCIAL: KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO - ME	
ENDEREÇO: RUA HERMES DA FONSECA, SN - SANTO ANTONIO		
CIDADE: GUANAMBI	UF:BA	CEP:46.430-000
TELEFONE:77 3452-2404	CELULAR: 77 99921-3996	
E-MAIL: conceitus_automotiva@hotmail.com.br		
REPRESENTANTE: KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO		
RG Nº 16.129.504-50SSP/BA	CPF Nº. 021.372.955-55	
AGÊNCIA Nº : 0923-7	CONTA CORRENTE Nº 39.917-5 / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções , levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 003/2013

KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO - ME
CNPJ Nº 16.700.462/0001-51

TESTEMUNHAS:

Raiane Silva Santos
CPF Nº 146077-28659

CRE Nº 066 268815-99



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluídos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertada na proposta são as que seguem:

LOTE – 46 SERVIÇOS DE TORNEARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL UNIT	V. TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE USINAGEM E TORNEARIA	HORAS	150	163,30	24.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46, R\$ 24.495,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)					24.495,00

2.2 -O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	
CNPJ Nº. 26.462.087/0001-02	RAZÃO SOCIAL: BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, S/N, BAIRRO: OLIVEIRA	
CIDADE: URANDI	UF: BA
TELEFONE: : (77) 3456-2738	CEP: 46.350-000
E-MAIL: mecauto10@hotmail.com	
REPRESENTANTE: VANIA ALVES SANTOS	
RG Nº. 09629650 - 06 SSP/BA	CPF Nº. 021.397.255 - 73
AGÊNCIA Nº 2751-0	CONTA CORRENTE Nº 15.581-1 / BANCO DO BRASIL

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 -A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ Nº 26.462.087/0001-02

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 146 077-286 59

CPF Nº 066.168-875-99



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2019 e do Processo nº 023/2019, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- **Formação de registro de preços com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas, lubrificantes, graxas, fluidos, filtros, baterias, peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota do município de Urandi -BA, tipo, maior percentual de desconto por lote.**

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- **O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE – 47 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT.	VL UNIT	V. TOTAL R\$
1	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Leves	Horas	40	90,00	3.600,00
2	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Utilitários	Horas	14	90,00	1.260,00
3	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Pesados Ônibus	Horas	12	105,00	1.260,00
4	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Veículos Pesados Caminhões	Horas	6	105,00	630,00
5	Serviços de Limpeza e Higienização de Ar Condicionado: Máquinas Pesadas	Horas	8	110,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47, R\$ 7.630,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)					7.630,00

LOTE – 48 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT.	VL UNIT	V. TOTAL R\$
1	Serviços de Recarga de Gás e Manutenção de Ar Condicionado: Veículos Leves	Horas	20	212,68	4.253,60
2	Serviços de Recarga de Gás e Manutenção de Ar Condicionado: Veículos Utilitários	Horas	8	212,68	1.701,44
3	Serviços de Recarga de Gás e Manutenção de Ar Condicionado: Veículos Pesados Ônibus	Horas	8	241,30	1.930,40
4	Serviços de Recarga de Gás e Manutenção de Ar Condicionado: Veículos Pesados Caminhões	Horas	4	241,30	965,20
5	Serviços de Recarga de Gás e Manutenção de Ar Condicionado: Máquinas Pesadas	Horas	4	261,59	1.046,36
VALOR TOTAL DO LOTE 48, R\$ 9.897,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)					9.897,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860	47	7.630,00	17.527,00
	48	9.897,00	

2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

(Handwritten signatures in blue ink)



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



1ª CLASSIFICADA - ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860		
CNPJ Nº. 19.741.953/0001-39	RAZÃO SOCIAL: ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860	
ENDEREÇO: RUA ANÍSIO TEIXEIRA, 126, BAIRRO: DC5		
CIDADE: URANDI	UF: BA	CEP: 46.350-000
TELEFONE:	CELULAR: (77) 9.9153-2875	
E-MAIL: acclimatiza@gmail.com		
REPRESENTANTE: ADOM ALBERTO GONÇALVES		
RG Nº. 37372290 SSP/SP	CPF Nº. 280.445.538-60	
AGÊNCIA: 2751-0	CONTA CORRENTE Nº 15.065-7 / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2019, tendo validade até 10/05/2020, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2019.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E LOCAL DE ENTREGA** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

6.4 - Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 10 de maio de 2019.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Geraldo Dias de Santana
Geraldo Dias de Santana
Secretario de Finanças
Portaria Nº 003/2013

Adom
ADOM ALBERTO GONÇALVES
ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860
CNPJ Nº 74.120.668/0001-09

TESTEMUNHAS:

Keiane Silva Santos
CPF Nº 146.077.286-59

Keiane Silva Santos
CRE Nº 066.268.875-97

Adom

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **023/2019**. PP - SRP N.º **011/2019**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADAS: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP (lotes 03, 07, 10, 13, 14, 15, 36), LUBRICOL-COMERCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA-EPP (lotes 02, 05, 08, 11, 17, 32, 34), KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO-ME (lotes 04, 06, 09, 12, 16), TRIMAG -TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA (lotes 18, 20, 21, 22, 29, 44), MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA (lotes 26, 30, 40, 41, 42), PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP (lotes 19, 23, 24, 25, 43, 45), HELTON GONÇALVES DE SOUZA-ME (lotes 33, 35), ADOM ALBERTO GONÇALVES 28044553860 (lotes 47, 48), PAULO GONCALVES DE SOUZA DE URANDI – ME (lotes 38, 39, 49), BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME (lote 46), BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (lotes 27, 28, 31), os (lotes 01 e 37) , serão revogado com fulcro no ART. 49 DA LEI 8666/93, por não ter nenhuma empresa licitante cotado os referidos lotes. .OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS, FILTROS, BATERIAS, PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URANDI, TIPO, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, COM NO MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO). A Ata na íntegra encontra-se disponível sitio www.urandi.ba.gov.br. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.993.873,98 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/228F-F345-FDE7-80A8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 228F-F345-FDE7-80A8



Hash do Documento

D408B2BE399DCB1BACCBBD70DC7BEE59FBE942EF02686B4DC5651B16CD6600848

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 20/05/2019 18:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25